



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 22 de março de 2011

SÉRIE 3 ANO III Nº055

Caderno 2/2

Preço: R\$ 4,00

### SECRETARIADO ESPORTE

**PORTARIA Nº023/2011** - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FERNANDA LESSA FERNANDES FRAGA**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula nº16976814, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Barroquinha, no período de 16 a 21 de março 2011, a fim de Organizar a 1ª Etapa do Circuito das Águas na Praia de Bitupitá distrito de Barroquinha, concedendo-lhe cinco diárias e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$389,95 (trezentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 11 de março de 2011.

Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior  
SECRETÁRIO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº024/2011**- O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO ANTONIO FILHO**, que exerce a função de Agente Administrativo, matrícula nº9261.4, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Barroquinha, no período de 16 a 21 de março de 2011, a fim de Organizar a 1ª Etapa do Circuito das Águas na Praia de Bitupitá no Distrito de Barroquinha, concedendo-lhe cinco diárias e meia, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$310,40 (trezentos e dez reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 11 de março de 2011.

Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior  
SECRETÁRIO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº026/2011** - SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de ABRIL/2011. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 14 de março de 2011 de.

Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior  
SECRETÁRIO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº026/2011, DE 14 DE MARÇO DE 2011

| Nº | NOME                           | VALOR    | MÊS/ANO    |
|----|--------------------------------|----------|------------|
| 01 | Amanda Silva Rocha             | R\$38,00 | Abril/2011 |
| 02 | Emersson da Silva Santos       | R\$38,00 | Abril/2011 |
| 03 | Francisco Flávio de Lucena     | R\$38,00 | Abril/2011 |
| 04 | José Carlos de O. Bezerra      | R\$38,00 | Abril/2011 |
| 05 | Nazareno Gondim Filho          | R\$38,00 | Abril/2011 |
| 06 | Pedro Rogério C. Maia Nogueira | R\$38,00 | Abril/2011 |
| 07 | Raul Pontes Cantal             | R\$38,00 | Abril/2011 |
| 08 | Fco. George Silva de Andrade   | R\$38,00 | Abril/2011 |
| 09 | Leve Lima de Carvalho          | R\$38,00 | Abril/2011 |
| 10 | Gilgardio Inácio da Silva      | R\$38,00 | Abril/2011 |
| 11 | Maria José Abreu da Silva      | R\$38,00 | Abril/2011 |
| 12 | Thalita Terto Costa            | R\$38,00 | Abril/2011 |

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2010 - IG 607604

I - ESPÉCIE: 6º ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2010; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE; III - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, 2901. Castelhão. Cep: 60.860-901 Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **LA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.**; V - ENDEREÇO: Av. Dom Luis, 500. Sala 1627. Meireles. Cep: 60.160-230 Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Aditivo em questão encontra amparo legal na Lei nº8.666/93, art.65, §1º e suas alterações posteriores, bem como de acordo com o Processo Administrativo nº10380115-4; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a **execução dos serviços** solicitados no Processo Administrativo nº10380115-4, com a conseqüente **alteração do valor**, correspondente a um acréscimo de R\$28.157,87 (vinte e oito mil cento e cinquenta e sete reais e oitenta e sete centavos) no Contrato Original, conforme Parecer Técnico do Departamento de Edificações e Rodovias – DER, acostado aos autos. Referido Contrato visa à construção de pistas de skate nos municípios de Aquiraz, Fortaleza (Conjunto Ceará) e Maracanau (Lote II), constantes da Concorrência Pública nº0003/2009-SESPORTE.; IX - VALOR GLOBAL: R\$28.157,87 (vinte e oito mil cento e cinquenta e sete reais e oitenta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO; XII - DATA: Fortaleza, 02 de março de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Esmerino Oliveira Arruda Coelho Junior - Secretário do Esporte, Antônio Joaquim Rodrigues de Almeida Neto - LA Empreendimentos e Serviços de Engenharia LTDA. e Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente do DER.

Newton Beviláqua Dias Júnior  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA FAZENDA

**PORTARIA Nº119/2011**- O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº1028/2009, de 28 de dezembro de 2009, publicada no D.O.E., em 04 de fevereiro de 2010, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** aos municípios de Fortaleza, Russas, Jaguaruana, L. do Norte, Sobral, Icapui, Aracati, Itaiçaba - CE, a fim de participarem do projeto flanel, diligência fiscal, ação fiscal, diligência cadastral, estágio e reunião na COREX, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.1º, alíneas A e B do §1º do art.3º, combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de março de 2011.

Arledo Gomes e Silva  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº119/2011 DE 15 DE MARÇO DE 2011  
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº119/2011

| NOME                            | MATRÍCULA | CARGO/FUNÇÃO                                     | CLASSE | PERÍODO                                                | OBJETIVO          | QUANT. | DIÁRIAS VALOR | TOTAL  |
|---------------------------------|-----------|--------------------------------------------------|--------|--------------------------------------------------------|-------------------|--------|---------------|--------|
| ANÍBAL SILVA ROSAS GALENO       | 106684.17 | Administrador de Posto Fiscal - DAS-3            | IV     | 4 A 6/04                                               | PROJETO FLANET    | 2,5    | 59,62         | 149,05 |
| ANTONIO CLAUDIO MESQUITA GUERRA | 106687.19 | Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.B | V      | 4,5,6,7,8,<br>11,12,13,14,<br>15,25,26,27,<br>28,29/04 | DILIGÊNCIA FISCAL | 7,5    | 56,40         | 423,00 |
| JOAQUIM JOSÉ DE OLIVEIRA        | 009729.16 | Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.E | V      | 1,4 A 7, 18<br>A 22/04                                 | AÇÃO FISCAL       | 8,5    | 56,40         | 479,40 |
| FRANCISCO ODOBEMAR XAVIER       | 106655.15 | Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.E | V      | 4 A 8, 18<br>A 22/04                                   | AÇÃO FISCAL       | 9      | 56,40         | 507,60 |

| NOME                              | MATRÍCULA  | CARGO/FUNÇÃO                                        | CLASSE | PERÍODO                | OBJETIVO                | QUANT. | DIÁRIAS<br>VALOR | TOTAL    |
|-----------------------------------|------------|-----------------------------------------------------|--------|------------------------|-------------------------|--------|------------------|----------|
| FRANCISCO EDILSON TEIXEIRA JÚNIOR | 100604.1.9 | Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual- 3.E     | V      | 11 A 15, 25<br>A 29/04 | AÇÃO FISCAL             | 9      | 56,40            | 507,60   |
| ANTONIO CIRO CASTELO BRANCO       | 100526.1.0 | Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 3.E | V      | 27 A 29/03             | DILIGÊNCIA<br>CADASTRAL | 2,5    | 56,40            | 141,00   |
| CARLOS WAGNER DA LAPA BARROS      | 497816.1.X | Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A            | IV     | 11 A 15/04             | ESTÁGIO                 | 4,5    | 59,62            | 268,29   |
| LUIZ FERNANDO DE MELO CHAVES      | 497823.1.4 | Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A            | IV     | 11 A 15/04             | ESTÁGIO                 | 4,5    | 59,62            | 268,29   |
| PEDRO FERNANDO DAMASCENO ROCHA    | 497806.1.3 | Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A            | IV     | 11 A 15/04             | ESTÁGIO                 | 4,5    | 59,62            | 268,29   |
| CAETANO CESAR FONTELES            | 037837.1.5 | Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual- 4.B     | V      | 21 A 25/03             | REUNIÃO                 | 4,5    | 56,40            | 253,80   |
| TOTAL                             |            |                                                     |        |                        |                         |        |                  | 3.266,32 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº120/2011** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº1028/2009, de 28 de dezembro de 2009, publicada no D.O.E., em 04 de fevereiro de 2010, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** aos municípios de Fortaleza, Iracema, Jaguaribe, Jaguaribara, Jaguaruana, Fortim e Itaigaba - CE, a fim de participarem de serviço na Cefit, diligência fiscal, plantão fiscal e estágio, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.1º, alíneas A e B do §1º do art.3º, combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de março de 2011.

Arledo Gomes e Silva  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº120/2011 DE 15 DE MARÇO DE 2011  
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº120/2011

| NOME                           | MATRÍCULA  | CARGO/FUNÇÃO                                     | CLASSE | PERÍODO                         | OBJETIVO          | QUANT. | DIÁRIAS<br>VALOR | TOTAL    |
|--------------------------------|------------|--------------------------------------------------|--------|---------------------------------|-------------------|--------|------------------|----------|
| ANTONIO PEDRO GONÇALVES LOIOLA | 107518.1.0 | Administrador de Posto Fiscal - DAS-3            | IV     | 24,25,28<br>E 29/03             | SERVIÇO/CEFIT     | 3      | 59,62            | 178,86   |
| ANTONIO CÂNDIDO DE SOUSA NETO  | 103609.1.9 | Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.C | V      | 21 E 23/03                      | DILIGÊNCIA FISCAL | 1      | 56,40            | 56,40    |
| FERNANDA NEY CONRADO DE CASTRO | 107522.1.3 | Supervisor de Núcleo - DAS-1                     | III    | 24,25,28,29/3                   | DILIGÊNCIA FISCAL | 2      | 70,90            | 141,80   |
| LUIZ CARLOS RODRIGUES          | 038042.1.6 | Supervisor de Núcleo - DAS-1                     | III    | 23,24,25,<br>29,30,31/03        | DILIGÊNCIA FISCAL | 3      | 70,90            | 212,70   |
| MARCELO FERNANDES FRANÇA       | 497786.1.9 | Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A         | IV     | 22 A 24/03                      | PLANTÃO FISCAL    | 2,5    | 59,62            | 149,05   |
| SILVÂNIA BEZERRA DE ANDRADE    | 497808.1.8 | Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A         | IV     | 23 A 25,28/3<br>A 01/4, 4 A 7/4 | CURSO             | 10,5   | 59,62            | 626,01   |
| CÍCERO RIBEIRO DE OLIVEIRA     | 103109.1.1 | Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.B | V      | 24 A 26/03                      | PLANTÃO FISCAL    | 2,5    | 56,40            | 141,00   |
| TOTAL                          |            |                                                  |        |                                 |                   |        |                  | 1.505,82 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº121/2011** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº1028/2009, de 28 de dezembro de 2009, publicada no D.O.E., em 04 de fevereiro de 2010, autoriza o servidor **ANTONIO GUIMARÃES DA MOTA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.D, matrícula 106064.1.1, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** aos municípios de Tianguá, Penaforte, Crato e Aracati - CE, no período de 22 a 25 de março do corrente ano, a fim de acompanhar os serviços de construção dos Postos Fiscais de Queimadas, Penaforte, Batateiras e Mata Fresca, concedendo-lhe 3,5 (três diárias e meia), no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$197,40 (cento e noventa e sete reais e quarenta centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de março de 2011.

Arledo Gomes e Silva  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº123/2011** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº1028/2009, de 28 de dezembro de 2009, publicada no D.O.E., em 04 de fevereiro de 2010, autoriza a servidora **DENISE DE ANDRADE MOURA**, ocupante do cargo de auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A, matrícula 497713.1.2, lotada na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Tianguá - CE, no período de 31 de março a 02 de abril do corrente ano, a fim de ministrar palestra no Seminário sobre o Simples Nacional, concedendo-lhe 2,5 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$149,05 (cento e quarenta e nove reais e cinco centavos) de acordo com

o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de março de 2011.

Arledo Gomes e Silva  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº124/2011** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº1028/2009, de 28 de dezembro de 2009, publicada no D.O.E., em 04 de fevereiro de 2010, autoriza o servidor **RAIMUNDO NONATO BARROS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.E, matrícula 103955.1.8, lotado na Coordenadoria de Administração tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Tianguá - CE, no período de 31 de março a 02 de abril do corrente ano, a fim de ministrar palestra no Seminário Sobre o Simples Nacional, concedendo-lhe 2,5 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$141,00 (cento e quarenta e um reais) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de março de 2011.

Arledo Gomes e Silva  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº198/2011** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.83-A, inciso X, da Lei nº14.869, de 25 de janeiro de 2011, RESOLVE, designar as **SERVIDORAS** Norma Cristina Pereira da Silva, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, matrícula 068.500-1-4, Maria Elisabeth Gomes da Silva, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, matrícula 106.002-1-9 e Valéria Sobreira Araújo Aragão, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, matrícula 002.841-1-4, atuando como presidente, membro e membro/secretária, respectivamente, para **comporem Comissão** de Sindicância, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na concessão do cadastro da empresa SR Distribuidora de Petróleo Ltda, no núcleo da Água Fria, descumprindo dessa forma o que está disposto nas Cláusulas Primeira, inciso VI, Quarta, §2º e Segunda, incisos IV e V do Protocolo ICMS nº18/2004, inobservando assim, o artigo 191, inciso II, catalogado no Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará, devendo a Comissão apresentar relatório conclusivo no prazo de 15 (quinze) dias, prorrogável por igual período, a pedido sindicante e a critério da autoridade que determinou a abertura. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, em Fortaleza, aos, 15 de março de 2011.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº199/2011** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.83-A, inciso X, da Lei nº14.869, de 25 de janeiro de 2011, RESOLVE, designar as **SERVIDORAS** Maria Elisabeth Gomes da Silva, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, matrícula 106.002-1-9, Valéria Sobreira Araújo Aragão, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, matrícula 002.841-1-4 e Norma Cristina Pereira da Silva, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, matrícula 068.500-1-4, atuando como presidente, membro e membro/secretária, respectivamente, para **comporem Comissão** de Sindicância com a finalidade de apurar possíveis irregularidades ocorridas na Cexat Barra do Ceará, quando do extravio do processo de reativação da empresa Micronet - Sistemas e Comércio da Informática Ltda, descumprindo dessa forma o art.13, da portaria 131/2001, infringindo assim, o artigo 191, XI, catalogado na Lei 9.826/74 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará, devendo a Comissão apresentar relatório conclusivo no prazo de 15 (quinze) dias, prorrogável por igual período a pedido sindicante e a critério da autoridade que determinou a abertura. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, em Fortaleza, aos, 15 de março de 2011.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº200/2011** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.83-A, inciso X, da Lei nº14869, de 25 de janeiro de 2011, e, considerando Despacho constante às folhas 75 a 76 do processo Cosef nº64/2006, RESOLVE, designar as **SERVIDORAS** fazendárias Valéria Sobreira Araújo Aragão, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, matrícula 002.841-1-4, Norma Cristina Pereira da Silva, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, matrícula 068.500-1-4 e Maria Elisabeth Gomes da Silva, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, matrícula 106.002-1-9, respectivamente, atuando como presidente, membro e membro/secretária, para **comporem Comissão** de Sindicância, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor José Arimatéia Lima Marques, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, matrícula 039.526-1-4, por não ter observado o disposto na Seção V, do Capítulo VI da Instrução Normativa nº148/94, Manual de Procedimento nas Ações Fiscais no Trânsito de Mercadorias, quando da efetiva baixa do termo de Responsabilidade nº20101022.2006.611, realizado no Posto Fiscal da Mata Fresca no dia 6/4/2006, inobservando o artigo 191, inciso II, passível de sanção prevista no artigo 196, inciso II, todos catalogados na Lei 9.826/74 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará, devendo a Comissão apresentar relatório conclusivo no prazo de 15 (quinze) dias, prorrogável por igual período a pedido sindicante e a critério da autoridade que determinou a abertura. esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, em Fortaleza, aos, 15 de março de 2011.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº201/2011**, de 15 de março de 2011.

**DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO,  
POR MUNICÍPIO CEARENSE,  
DAS QUOTAS PARTES DO ICMS,  
IPVA E IPI - EXPORTAÇÃO,  
RECEBIDOS E TRANSFERIDOS.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que estabelece os Art.158, parágrafo único, inciso II e 162 da Constituição da Republica federativa do Brasil, CONSIDERANDO o disposto no Art.200, parágrafo único, da Constituição do Estado do Ceara, bem como o previsto na Lei nº12.612, de 07/08/96, e CONSIDERANDO, ainda, o que determina o Art.8º da Lei Complementar Federal nº63, de 11/01/90. RESOLVE:

Art.1º Dar conhecimento, na forma do Anexo Único desta Portaria dos valores a serem repassados aos Municípios cearenses, das quotas-partes do ICMS, do IPVA e do IPI -exportação, recebidos e transferidos, referentes ao mês FEVEREIRO/2011.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº201/2011 DE 15/03/2011

Período de Competência FEVEREIRO/2011

| CÓD. DO MUNICÍPIO | MUNICÍPIO         | ICMS         | IPI      | IPVA ARRECADADO | MUNICÍPIO  |
|-------------------|-------------------|--------------|----------|-----------------|------------|
| 1301.3            | ABAIARA           | 235.732,29   | 1.392,13 | 19.786,34       | 9.893,17   |
| 1231.9            | ACARAPE           | 121.508,99   | 717,58   | 28.645,22       | 14.322,61  |
| 1303.0            | ACARAU            | 230.512,44   | 1.361,30 | 172.891,49      | 86.445,74  |
| 1305.6            | ACOIPIARA         | 159.857,98   | 944,05   | 129.353,95      | 64.676,98  |
| 1307.2            | AIUABA            | 130.372,67   | 769,92   | 11.936,66       | 5.968,33   |
| 1309.9            | ALCANTARAS        | 139.210,67   | 822,12   | 23.485,50       | 11.742,75  |
| 1311.0            | ALTANEIRA         | 211.521,99   | 1.249,15 | 14.364,14       | 7.182,07   |
| 1313.7            | ALTO SANTO        | 118.560,48   | 700,17   | 52.997,90       | 26.498,95  |
| 1587.3            | AMONTADA          | 131.236,32   | 775,02   | 74.592,18       | 37.296,09  |
| 1315.3            | ANTONINA DO NORTE | 191.449,14   | 1.130,62 | 15.123,68       | 7.561,84   |
| 1317.0            | APUIARES          | 155.018,59   | 915,47   | 21.791,76       | 10.895,88  |
| 1319.6            | AQUIRAZ           | 1.260.926,44 | 7.446,48 | 315.075,26      | 157.537,63 |
| 1321.8            | ARACATI           | 598.327,56   | 3.533,46 | 298.646,00      | 149.323,00 |
| 1323.4            | ARACOIABA         | 130.959,53   | 773,39   | 54.289,15       | 27.144,58  |
| 0989.0            | ARARENDA          | 130.471,58   | 770,50   | 14.709,46       | 7.354,73   |
| 1325.0            | ARARIPE           | 112.655,80   | 665,30   | 35.893,28       | 17.946,64  |
| 1327.7            | ARATUBA           | 126.877,24   | 749,28   | 15.558,37       | 7.779,18   |
| 1329.3            | ARNEIROZ          | 112.112,71   | 662,09   | 9.725,18        | 4.862,59   |
| 1331.5            | ASSARE            | 121.785,78   | 719,22   | 54.652,40       | 27.326,20  |
| 1333.1            | AURORA            | 144.642,62   | 854,19   | 35.823,97       | 17.911,98  |
| 1335.8            | BAIXIO            | 131.838,39   | 778,58   | 19.285,95       | 9.642,98   |

| CÓD. DO<br>MUNICÍPIO | MUNICÍPIO           | ICMS          | IPÍ        | IPVA<br>ARRECADADO | MUNICÍPIO     |
|----------------------|---------------------|---------------|------------|--------------------|---------------|
| 1233.5               | BANABUIU            | 206.569,41    | 1.219,91   | 36.503,63          | 18.251,82     |
| 1337.4               | BARBALHA            | 526.890,31    | 3.111,58   | 261.330,29         | 130.665,14    |
| 1235.1               | BARREIRA            | 150.577,73    | 889,25     | 52.583,92          | 26.291,96     |
| 1339.0               | BARRO               | 144.252,65    | 851,90     | 30.479,95          | 15.239,98     |
| 1237.8               | BARROQUINHA         | 134.621,41    | 795,02     | 18.058,10          | 9.029,05      |
| 1341.2               | BATURITE            | 168.573,30    | 995,52     | 115.072,34         | 57.536,17     |
| 1343.9               | BEBERIBE            | 274.222,05    | 1.619,43   | 131.838,69         | 65.919,34     |
| 1345.5               | BELA CRUZ           | 193.186,87    | 1.140,88   | 75.308,26          | 37.654,13     |
| 1347.1               | BOA VIAGEM          | 165.276,65    | 976,05     | 135.633,74         | 67.816,87     |
| 1349.8               | BREJO SANTO         | 284.820,59    | 1.682,02   | 213.670,62         | 106.835,31    |
| 1351.0               | CAMOCIM             | 272.781,09    | 1.610,93   | 172.548,51         | 86.274,26     |
| 1353.6               | CAMPOS SALES        | 200.805,50    | 1.185,87   | 92.578,22          | 46.289,11     |
| 1355.2               | CANINDE             | 224.470,79    | 1.325,62   | 256.015,62         | 128.007,81    |
| 1357.9               | CAPISTRANO          | 93.033,79     | 549,42     | 27.367,41          | 13.683,70     |
| 1359.5               | CARIDADE            | 122.602,82    | 724,04     | 32.056,29          | 16.028,14     |
| 1361.7               | CARIRE              | 133.263,19    | 786,99     | 36.143,50          | 18.071,75     |
| 1363.3               | CARIRIACU           | 122.150,08    | 721,37     | 45.025,54          | 22.512,77     |
| 1365.0               | CARIUS              | 139.060,38    | 821,23     | 35.247,46          | 17.623,73     |
| 1367.6               | CARNAUBAL           | 132.141,79    | 780,37     | 32.437,79          | 16.218,90     |
| 1369.2               | CASCAVEL            | 372.540,40    | 2.200,06   | 209.734,72         | 104.867,36    |
| 1371.4               | CATARINA            | 121.563,22    | 717,90     | 26.175,07          | 13.087,54     |
| 0983.0               | CATUNDA             | 143.041,86    | 844,74     | 15.714,78          | 7.857,39      |
| 1373.0               | CAUCAIA             | 3.088.797,58  | 18.241,08  | 1.479.420,58       | 739.710,29    |
| 1375.7               | CEDRO               | 144.975,53    | 856,16     | 59.978,51          | 29.989,26     |
| 1377.3               | CHAVAL              | 114.579,95    | 676,66     | 17.896,00          | 8.948,00      |
| 0993.8               | CHORO               | 95.885,31     | 566,26     | 17.550,62          | 8.775,31      |
| 1239.4               | CHOROZINHO          | 142.474,96    | 841,39     | 52.254,93          | 26.127,46     |
| 1381.1               | COREAU              | 116.864,59    | 690,15     | 48.249,78          | 24.124,89     |
| 1383.8               | CRATEUS             | 303.557,10    | 1.792,67   | 338.842,58         | 169.421,29    |
| 1385.4               | CRATO               | 787.096,38    | 4.648,25   | 843.088,14         | 421.544,07    |
| 1241.6               | CROATA              | 117.029,14    | 691,12     | 22.628,98          | 11.314,49     |
| 1589.0               | CRUZ                | 211.209,07    | 1.247,30   | 74.444,08          | 37.222,04     |
| 1243.2               | DEPUTADO IRAPUAN    | 272.725,92    | 1.610,60   | 10.836,98          | 5.418,49      |
| 1245.9               | ERERE               | 129.627,93    | 765,53     | 5.715,04           | 2.857,52      |
| 1247.5               | EUSEBIO             | 2.001.553,95  | 11.820,30  | 620.484,05         | 310.242,02    |
| 1387.0               | FARIAS BRITO        | 131.993,43    | 779,50     | 39.101,54          | 19.550,77     |
| 1591.1               | FORQUILHA           | 175.010,60    | 1.033,54   | 72.376,56          | 36.188,28     |
| 1389.7               | FORTALEZA           | 37.510.055,69 | 221.517,89 | 40.049.749,41      | 20.024.874,70 |
| 0987.3               | FORTIM              | 169.326,59    | 999,97     | 36.243,78          | 18.121,89     |
| 1391.9               | FRECHEIRINHA        | 148.759,13    | 878,50     | 41.342,69          | 20.671,34     |
| 1393.5               | GENERAL SAMPAIO     | 109.537,00    | 646,88     | 8.833,54           | 4.416,77      |
| 1249.1               | GRACA               | 132.435,70    | 782,10     | 16.329,90          | 8.164,95      |
| 1395.1               | GRANJA              | 155.156,53    | 916,29     | 79.670,48          | 39.835,24     |
| 1397.8               | GRANJEIRO           | 143.203,56    | 845,70     | 6.411,14           | 3.205,57      |
| 1399.4               | GROAIRAS            | 136.783,36    | 807,78     | 37.885,97          | 18.942,98     |
| 1251.3               | GUAIUBA             | 173.380,35    | 1.023,91   | 38.346,98          | 19.173,49     |
| 1401.0               | GUARACIABA DO NORTE | 176.793,03    | 1.044,06   | 197.370,37         | 98.685,18     |
| 1403.6               | GUARAMIRANGA        | 82.004,38     | 484,28     | 17.900,37          | 8.950,18      |
| 1405.2               | HIDROLANDIA         | 141.943,29    | 838,26     | 35.224,78          | 17.612,39     |
| 1253.0               | HORIZONTE           | 2.283.390,82  | 13.484,70  | 227.402,18         | 113.701,09    |
| 1255.6               | IBARETAMA           | 137.791,57    | 813,74     | 18.079,86          | 9.039,93      |
| 1407.9               | IBIAPINA            | 141.661,74    | 836,59     | 64.862,05          | 32.431,02     |
| 1257.2               | IBICUITINGA         | 104.397,06    | 616,52     | 21.480,45          | 10.740,22     |
| 1593.8               | ICAPUI              | 310.452,84    | 1.833,40   | 58.725,66          | 29.362,83     |
| 1409.5               | ICO                 | 181.084,58    | 1.069,41   | 188.852,96         | 94.426,48     |
| 1411.7               | IGUATU              | 602.416,51    | 3.557,61   | 693.353,01         | 346.676,50    |
| 1413.3               | INDEPENDENCIA       | 169.723,23    | 1.002,31   | 73.443,87          | 36.721,94     |
| 1259.9               | IPAPORANGA          | 124.295,85    | 734,04     | 18.367,98          | 9.183,99      |
| 1415.0               | IPAUMIRIM           | 152.902,32    | 902,98     | 72.659,78          | 36.329,89     |
| 1417.6               | IPU                 | 179.308,79    | 1.058,92   | 134.722,40         | 67.361,20     |
| 1419.2               | IPUEIRAS            | 152.794,82    | 902,34     | 54.238,75          | 27.119,38     |
| 1421.4               | IRACEMA             | 174.924,99    | 1.033,03   | 45.789,74          | 22.894,87     |
| 1423.0               | IRAUCUBA            | 109.064,30    | 644,09     | 33.657,58          | 16.828,79     |
| 1425.7               | ITAICABA            | 115.259,07    | 680,67     | 19.360,18          | 9.680,09      |
| 0991.1               | ITAITINGA           | 266.520,68    | 1.573,95   | 134.448,94         | 67.224,47     |
| 1427.3               | ITAPAGE             | 288.694,59    | 1.704,90   | 125.971,14         | 62.985,57     |
| 1429.0               | ITAPIPOCA           | 581.685,47    | 3.435,18   | 360.326,85         | 180.163,42    |
| 1431.1               | ITAPIUNA            | 122.333,65    | 722,45     | 34.871,22          | 17.435,61     |
| 1595.4               | ITAREMA             | 258.968,62    | 1.529,35   | 89.918,88          | 44.959,44     |
| 1433.8               | ITATIRA             | 115.374,16    | 681,35     | 28.249,95          | 14.124,98     |
| 1435.4               | JAGUARETAMA         | 129.806,74    | 766,58     | 38.538,83          | 19.269,42     |
| 1437.0               | JAGUARIBARA         | 133.885,22    | 790,66     | 35.927,58          | 17.963,79     |
| 1439.7               | JAGUARIBE           | 229.881,82    | 1.357,58   | 130.681,25         | 65.340,62     |
| 1441.9               | JAGUARUANA          | 269.478,72    | 1.591,42   | 94.654,03          | 47.327,02     |
| 1443.5               | JARDIM              | 145.662,23    | 860,22     | 65.559,84          | 32.779,92     |



| CÓD. DO<br>MUNICÍPIO | MUNICÍPIO          | ICMS         | IPI       | IPVA<br>ARRECADADO | MUNICÍPIO    |
|----------------------|--------------------|--------------|-----------|--------------------|--------------|
| 1445.1               | JATI               | 157.454,47   | 929,86    | 15.220,59          | 7.610,30     |
| 0985.7               | JIOCA DE           | 242.923,85   | 1.434,60  | 48.866,69          | 24.433,34    |
| 1447.8               | JUAZEIRO DO NORTE  | 1.468.653,38 | 8.673,22  | 2.042.692,67       | 1.021.346,34 |
| 1449.4               | JUCAS              | 157.129,17   | 927,94    | 55.299,22          | 27.649,61    |
| 1451.6               | LAVRAS DA          | 144.506,60   | 853,39    | 47.722,00          | 23.861,00    |
| 1453.2               | LIMOEIRO DO NORTE  | 472.576,47   | 2.790,83  | 292.679,89         | 146.339,94   |
| 1261.0               | MADALENA           | 123.448,38   | 729,03    | 30.640,91          | 15.320,46    |
| 1585.7               | MARACANAÚ          | 7.152.958,21 | 42.242,22 | 1.121.973,66       | 560.986,83   |
| 1455.9               | MARANGUAPE         | 1.082.558,32 | 6.393,11  | 347.164,66         | 173.582,33   |
| 1457.5               | MARCO              | 214.627,46   | 1.267,50  | 70.984,27          | 35.492,14    |
| 1459.1               | MARTINOPOLE        | 166.117,45   | 981,02    | 14.165,81          | 7.082,90     |
| 1461.3               | MASSAPE            | 168.118,66   | 992,83    | 87.970,26          | 43.985,13    |
| 1463.0               | MAURITI            | 253.650,81   | 1.497,95  | 67.757,82          | 33.878,91    |
| 1465.6               | MERUOCA            | 177.065,06   | 1.045,67  | 31.809,39          | 15.904,70    |
| 1467.2               | MILAGRES           | 126.986,62   | 749,93    | 57.353,55          | 28.676,78    |
| 1597.0               | MILHA              | 244.147,03   | 1.441,82  | 30.689,31          | 15.344,66    |
| 1263.7               | MIRAIMA            | 96.867,83    | 572,06    | 10.967,15          | 5.483,58     |
| 1469.9               | MISSAO VELHA       | 150.201,07   | 887,02    | 87.715,86          | 43.857,93    |
| 1471.0               | MOMBACA            | 159.186,50   | 940,09    | 99.864,08          | 49.932,04    |
| 1473.7               | MONSENHOR TABOSA   | 128.143,20   | 756,76    | 28.199,42          | 14.099,71    |
| 1475.3               | MORADA NOVA        | 401.106,90   | 2.368,76  | 203.495,52         | 101.747,76   |
| 1477.0               | MORAUJO            | 135.520,25   | 800,32    | 13.991,98          | 6.995,99     |
| 1479.6               | MORRINHOS          | 200.307,09   | 1.182,93  | 34.957,90          | 17.478,95    |
| 1481.8               | MUCAMBO            | 152.454,32   | 900,33    | 32.971,86          | 16.485,93    |
| 1483.4               | MULUNGU            | 149.246,14   | 881,38    | 20.400,88          | 10.200,44    |
| 1485.0               | NOVA OLINDA        | 219.712,24   | 1.297,52  | 44.624,24          | 22.312,12    |
| 1487.7               | NOVARUSSAS         | 162.625,81   | 960,40    | 96.815,39          | 48.407,70    |
| 1489.3               | NOVO ORIENTE       | 205.510,80   | 1.213,66  | 83.380,45          | 41.690,22    |
| 1265.3               | OCARA              | 113.197,01   | 668,49    | 40.467,81          | 20.233,90    |
| 1491.5               | OROS               | 156.404,41   | 923,66    | 54.691,63          | 27.345,82    |
| 1493.1               | PACAJUS            | 836.808,64   | 4.941,82  | 293.304,96         | 146.652,48   |
| 1495.8               | PACATUBA           | 1.131.497,29 | 6.682,13  | 151.723,65         | 75.861,82    |
| 1497.4               | PACOTI             | 149.930,98   | 885,42    | 31.101,47          | 15.550,74    |
| 1499.0               | PACUJA             | 162.699,99   | 960,83    | 19.661,26          | 9.830,63     |
| 1501.6               | PALHANO            | 160.287,92   | 946,59    | 24.001,36          | 12.000,68    |
| 1503.2               | PALMACIA           | 139.072,75   | 821,30    | 15.459,07          | 7.729,54     |
| 1505.9               | PARACURU           | 695.815,54   | 4.109,18  | 98.680,48          | 49.340,24    |
| 1599.7               | PARAIPABA          | 224.699,07   | 1.326,98  | 83.257,66          | 41.628,83    |
| 1507.5               | PARAMBU            | 128.432,34   | 758,46    | 62.782,70          | 31.391,35    |
| 1509.1               | PARAMOTI           | 110.160,96   | 650,56    | 17.441,12          | 8.720,56     |
| 1511.3               | PEDRA BRANCA       | 248.955,99   | 1.470,22  | 101.874,98         | 50.937,49    |
| 1513.0               | PENAFORTE          | 235.738,95   | 1.392,17  | 20.530,98          | 10.265,49    |
| 1515.6               | PENTECOSTE         | 153.237,14   | 904,95    | 74.069,90          | 37.034,95    |
| 1517.2               | PEREIRO            | 136.167,02   | 804,14    | 39.011,31          | 19.505,66    |
| 1267.0               | PINDORETAMA        | 165.636,17   | 978,18    | 56.850,05          | 28.425,02    |
| 1519.9               | PIQUET CARNEIRO    | 182.036,67   | 1.075,03  | 23.382,19          | 11.691,10    |
| 1269.6               | PIRES FERREIRA     | 115.368,45   | 681,31    | 10.227,58          | 5.113,79     |
| 1521.0               | PORANGA            | 156.140,94   | 922,10    | 14.008,58          | 7.004,29     |
| 1523.7               | PORTEIRAS          | 175.694,46   | 1.037,58  | 23.395,52          | 11.697,76    |
| 1525.3               | POTENGI            | 110.462,47   | 652,34    | 20.152,03          | 10.076,02    |
| 1271.8               | POTIRETAMA         | 137.876,22   | 814,24    | 9.364,69           | 4.682,34     |
| 9917.1               | QUITERIANOPOLIS    | 134.437,86   | 793,93    | 35.367,44          | 17.683,72    |
| 1527.0               | QUIXADA            | 334.366,39   | 1.974,62  | 433.526,93         | 216.763,46   |
| 9853.1               | QUIXELO            | 124.514,60   | 735,33    | 43.267,89          | 21.633,94    |
| 1529.6               | QUIXERAMOBIM       | 458.556,66   | 2.708,03  | 235.646,42         | 117.823,21   |
| 1531.8               | QUIXERE            | 285.383,66   | 1.685,35  | 55.926,99          | 27.963,50    |
| 1533.4               | REDENCAO           | 166.704,30   | 984,48    | 70.920,30          | 35.460,15    |
| 1535.0               | RERIUTABA          | 153.562,41   | 906,87    | 37.875,17          | 18.937,58    |
| 1537.7               | RUSSAS             | 660.139,24   | 3.898,49  | 342.353,79         | 171.176,90   |
| 1539.3               | SABOEIRO           | 119.893,02   | 708,03    | 31.459,01          | 15.729,50    |
| 1273.4               | SALITRE            | 154.005,64   | 909,49    | 12.919,42          | 6.459,71     |
| 1545.8               | SANTA QUITERIA     | 249.034,92   | 1.470,69  | 110.630,38         | 55.315,19    |
| 1541.5               | SANTANA DO ACARAU  | 113.359,65   | 669,46    | 53.409,71          | 26.704,86    |
| 1543.1               | SANTANA DO CARIRI  | 160.302,18   | 946,67    | 26.552,11          | 13.276,06    |
| 1547.4               | SAO BENEDITO       | 189.319,55   | 1.118,04  | 197.318,48         | 98.659,24    |
| 1549.0               | SAO GONCALO DO     | 327.187,19   | 1.932,22  | 139.375,71         | 69.687,86    |
| 1551.2               | SAO JOAO DO        | 149.560,96   | 883,24    | 23.493,68          | 11.746,84    |
| 1553.9               | SAO LUIS DO CURU   | 183.113,35   | 1.081,38  | 17.447,60          | 8.723,80     |
| 1555.5               | SENADOR POMPEU     | 160.805,34   | 949,65    | 64.458,94          | 32.229,47    |
| 1557.1               | SENADOR SA         | 144.688,27   | 854,46    | 10.634,69          | 5.317,34     |
| 1559.8               | SOBRAL             | 4.030.132,65 | 23.800,19 | 1.521.475,46       | 760.737,73   |
| 1561.0               | SOLONOPOLE         | 131.208,73   | 774,86    | 43.828,18          | 21.914,09    |
| 1563.6               | TABULEIRO DO NORTE | 181.375,64   | 1.071,13  | 170.392,00         | 85.196,00    |
| 1565.2               | TAMBORIL           | 131.953,47   | 779,26    | 45.895,68          | 22.947,84    |
| 1275.0               | TARRAFAS           | 148.533,74   | 877,18    | 16.944,94          | 8.472,47     |

| CÓD. DO MUNICÍPIO | MUNICÍPIO       | ICMS          | IPI        | IPVA ARRECADADO | MUNICÍPIO     |
|-------------------|-----------------|---------------|------------|-----------------|---------------|
| 1567.9            | TAUA            | 212.783,20    | 1.256,60   | 182.331,54      | 91.165,77     |
| 1277.7            | TEJUCUOCA       | 164.692,63    | 972,60     | 20.539,36       | 10.269,68     |
| 1569.5            | TIANGUA         | 457.061,46    | 2.699,20   | 431.310,06      | 215.655,03    |
| 1571.7            | TRAIRI          | 164.395,88    | 970,85     | 88.144,29       | 44.072,14     |
| 1279.3            | TURURU          | 121.878,05    | 719,76     | 27.652,22       | 13.826,11     |
| 1573.3            | UBAJARA         | 203.133,88    | 1.199,62   | 138.632,30      | 69.316,15     |
| 1575.0            | UMARI           | 121.042,95    | 714,82     | 9.274,45        | 4.637,22      |
| 9855.8            | UMIRIM          | 100.475,51    | 593,37     | 24.546,35       | 12.273,18     |
| 1577.6            | URUBURETAMA     | 175.470,94    | 1.036,26   | 40.063,89       | 20.031,94     |
| 1579.2            | URUOCA          | 192.729,37    | 1.138,18   | 22.347,78       | 11.173,89     |
| 9857.4            | VARJOTA         | 173.310,92    | 1.023,50   | 62.784,45       | 31.392,22     |
| 1581.4            | VARZEA ALEGRE   | 199.627,97    | 1.178,91   | 114.213,82      | 57.106,91     |
| 1583.0            | VICOSA DO CEARÁ | 178.526,01    | 1.054,30   | 115.301,01      | 57.650,50     |
| TOTAIS:           |                 | 95.113.939,19 | 561.701,09 | 62.026.553,87   | 31.013.276,94 |

Nota: 1) ICMS (100%) = R\$380.455.756,76  
 2) IPI EXPORTAÇÃO (100%) = R\$2.246.804,36  
 3) NA DISTRIBUIÇÃO DOS PERCENTUAIS DOS IMPOSTOS ESTADUAIS PERTENCENTES AOS MUNICÍPIOS INCLUEM-SE OS JUROS A MULTA MORATÓRIA, A CORREÇÃO MONETÁRIA E A DÍVIDA ATIVA DO ICMS, DEDUZIDAS AS RESTITUIÇÕES DOS INDÉBITOS TRIBUTÁRIOS.

\*\*\* \*\*

#### ATO DE CREDENCIAMENTO 023/2011

##### EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **VALÉRIO ROBERTO FAHEINA**, estabelecida na cidade de LIMOEIRO DO NORTE, na DOM AURELIANO MATOS CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº1709102000143 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº62659570, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº111049687, encontra-se de conformidade com o disposto no art.42, do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos dos art.386 do RICMS e através de seus técnicos abaixo relacionados, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados, bem como intervir nos mesmos:

| TÉCNICO CAPACITADO      | CPF                           | IDENTIDADE |
|-------------------------|-------------------------------|------------|
| VALÉRIO ROBERTO FAHEIMA | 35985844315                   | 100493086  |
| MARCA                   | MODELO                        | ATO COTEPE |
| BEMATECH IND E COM D    | BEMATECH ECF-IF MP-40 FI-II   | 006/2001   |
| BEMATECH IND E COM D    | MP-7000 TH FI                 | 001/2008P  |
| BEMATECH IND E COM D    | BEMATECH ECF-IF MP-20 FI II R | 007/2001   |
| BEMATECH IND E COM D    | BEMATECH ECF-IF MP-25 FI      | 009/2006P  |
| BEMATECH IND E COM D    | BEMATECH ECF-IF MP-2000 TH FI | 012/2005P  |
| BEMATECH IND E COM D    | BEMATECH ECF-IF MP 6000 TH FI | 013/2005P  |
| BEMATECH IND E COM D    | BEMATECH ECF-IF MP 20FI II    | 013/2006P  |
| BEMATECH IND E COM D    | BEMATECH ECF-IF MP-50 FI      | 014/2004   |
| BEMATECH IND E COM D    | BEMATECH ECF-IF MP-40 FI      | 063/1998   |
| BEMATECH IND E COM D    | BEMATECH ECF IF MP-20 FI      | 065/1997   |
| BEMATECH IND E COM D    | BEMATECH ECF IF MP-20 FIR     | 066/1997   |
| BEMATECH IND E COM D    | MP 3000 THFI                  | 001/2007P  |
| BEMATECH IND E COM D    | BEMATECH ECF-IF MP 2100 TH FI | 015/2009P  |
| BEMATECH IND E COM D    | MP-4000 TH FI                 | 017/2009P  |

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO: a) terá validade até 18 de fevereiro de 2012, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa expedido pela empresa fabricante do ECF; b) poderá ser, a qualquer tempo, alterado, suspenso ou revogado, a critério do Fisco, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que o credenciado, isolada ou cumulativamente, incorrer em umas das situações previstas no §5º do art.42 do Decreto nº29.907/09; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 15 de março de 2011. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 15 de março de 2011.

SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB  
 José Carlos Cavalcante  
 COORDENADOR(A) DA CATRI

\*\*\* \*\*

#### ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 023/2011

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **LINX SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº54517628000198, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº110274423, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº24.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF),:

| Nome Programa   | Versão | Sistema Oper | BD                     |
|-----------------|--------|--------------|------------------------|
| PRISMA BOMPREGO | 27.0   | DOS          | NÃO USA BANCO DE DADOS |

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade de 01 (um) ano, contados da data de sua assinatura; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 15 de março de 2011.

SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB  
 José Carlos Cavalcante  
 COORDENADOR(A) DA CATRI

\*\*\* \*\*

#### ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 025/2011

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **DATAWEB TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº3905021000144, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº111047579, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº24.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF),:

| Nome Programa     | Versão | Sistema Oper | BD       |
|-------------------|--------|--------------|----------|
| DATAWEB COMMERCIO | 3.0    | WINDOWS      | FIREBIRD |

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade de 01 (um) ano, contados da data de sua assinatura; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 15 de março de 2011

SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB  
 José Carlos Cavalcante  
 COORDENADOR(A) DA CATRI

\*\*\* \*\*

**ATO DE CREDENCIAMENTO  
PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E  
FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº058/2011**

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº10662970-0 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO** à **GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "4" blocos ou jogos soltos para impressão por processo datilográfico.

| RAZÃO SOCIAL                  | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|-------------------------------|--------------------|
| INDUSTRIA GRAFICA URANIA LTDA | 06.817950-2 CE     |

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 16 de março de 2011 até 15 de março de 2012, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 16 de março de 2011.

José Raimundo Morais Vilar  
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº01/2011**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - CESUT, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o contribuinte da sua circunscrição fiscal não atendeu a convocação feita pelo ORIENTADOR DA CÉLULA, conforme Edital de Convocação Nº001/2011 (Publicado no D.O.E. De 10/03/2011), resolve **BAIXAR DE OFÍCIO do Cadastro Geral da Fazenda - CGF** o contribuinte **DISMOPEL DISTRIBUIDORA DE**

**MOLAS E PEÇAS LTDA.,** CGF – 06.962707-0. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA E COMÉRCIO EXTERIOR- CESUT, em Fortaleza-Ceará, 16 de Março de 2011

Gustavo Augusto Nunes de Albuquerque  
ORIENTADOR DA CESUT

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA O EDITAL DE Nº1/2011**

| Nº DE ORDEM | C.G.F.      | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL                        |
|-------------|-------------|----------------------------------------------|
| 1           | 06.962707-0 | DISMOPEL DISTRIBUIDORA DE MOLAS E PEÇAS LTDA |

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº03/2011**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e considerando o termo do processo protocolizado neste órgão, de interesse da empresa relacionada no anexo único deste Ato Declaratório com seu respectivo CGF, AIDF e nota fiscal extraviada; RESOLVE: I. **Declarar inidônea a nota fiscal** não utilizada em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo considerada inidônea não é válida para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concede ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nela destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Juazeiro do Norte, 14 de março de 2011.

Cicero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO  
Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº03/2011 DE 14 DE MARÇO DE 2011**

| EMPRESA               | PROCESSO   | CGF          | NF-SÉRIE | Nº AIDF    |
|-----------------------|------------|--------------|----------|------------|
| RODOVIARIO RAMOS LTDA | 10674781-9 | 06.996.935-3 | CTRC - U | 48537/2006 |

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº005/2011**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NO ART.21 DA IN 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº003/2011 (publicado no D.O.E. de 17 DE FEVEREIRO DE 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

| Nº DE ORDEM | C.G.F.     | FIRMA/RAZÃO SOCIAL                      |
|-------------|------------|-----------------------------------------|
| 01          | 06361468-5 | AMA AUTO PECAS E MECANIA ALCANTARA LTDA |
| 02          | 06415097-6 | ALEX SANDRO SARAIVA                     |
| 03          | 06877529-6 | SEBASTIAO CLAUDIO DE OLIVEIRA           |

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Russas, 11 de março de 2011.

Jose Erivar de Araujo  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº006/2011**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NO ART.21 DA IN 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, não atenderam a

convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº004/2011 (publicado no D.O.E. de 03 DE MARÇO DE 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

| Nº DE ORDEM | C.G.F.     | FIRMA/RAZÃO SOCIAL            |
|-------------|------------|-------------------------------|
| 01          | 06190113-0 | MARIA RICARDINA ARAUJO MACENA |
| 02          | 06373576-8 | A P DA CONCEICAO AMARAL       |
| 03          | 06961613-2 | JOSE DE CASTRO FILHO          |
| 04          | 06999283-5 | LAVANDERIA LAVA BEM LTDA      |

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Russas, 11 de março de 2011.

Jose Erivar de Araujo  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº06/2011**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº12 a 15/2011 (publicado no D.O.E. de 24 de fevereiro de 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim

considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza, 14 de março de 2011.

José Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº06/2011,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)12 A 15/2011

| Nº DE ORDEM | C.G.F.    | FIRMA/RAZÃO SOCIAL                                          |
|-------------|-----------|-------------------------------------------------------------|
| 01          | 061878030 | FRANCISCO BENICIO DE SA                                     |
| 02          | 062021117 | JOSE ROBERTO MENEZES MENDES                                 |
| 03          | 062082175 | K R DA SILVA NOGUEIRA                                       |
| 04          | 062784528 | J M LINGERIE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES             |
| 05          | 062842480 | MARCIO ARAUJO OLIVEIRA MICROEMPRESA                         |
| 06          | 063549689 | CLAUDIANA LOURENCO MOREIRA ME                               |
| 07          | 063675498 | N B G IMPORTACAO & COM & SERVICOS DE INFORMATICA            |
| 08          | 068882181 | JOSE EXPEDITO GOES COLARES MICROEMPRESA                     |
| 09          | 069776245 | ELIANE MORAES DA SILVA MICROEMPRESA                         |
| 10          | 069897271 | W 2000 IND E COM IMPORTACAO E EXPORTACAO DE CONFECÇÕES LTDA |
| 11          | 061796247 | F A MEDEIROS VIANA                                          |
| 12          | 063683040 | EDITORA MUITO MAIS LTDA ME                                  |
| 13          | 063811227 | M DA S COSTA ME                                             |
| 14          | 060146907 | BAMBINO MAQUINAS E CONFECÇÕES LTDA                          |
| 15          | 061838489 | ZIGG BRASIL ARTIGOS DE VESTUARIO LTDA                       |
| 16          | 061866245 | PAULA FRASSINETTI BARROS LEAL MIRANDA                       |
| 17          | 061907677 | JOAO VIANNEY BASTOS DE SOUZA COURAS                         |
| 18          | 061948934 | CIOBA METALURGICA LTDA                                      |
| 19          | 063592533 | MARLETE MARIA VALE FERREIRA VIEIRA                          |
| 20          | 063730120 | LAURO A CESARINO FILHO                                      |
| 21          | 066791529 | EOLICA REDONDA LTDA                                         |
| 22          | 066791570 | EOLICA MACEIO LTDA                                          |
| 23          | 066791596 | EOLICA PECÉM LTDA                                           |
| 24          | 067021247 | F J TIMBO MACEDO EPP                                        |
| 25          | 069131481 | PEDRO JORGE LIMA DANTAS MICROEMPRESA                        |
| 26          | 069138176 | PANIFICADORA E CONFEITARIA J & JHONES LTDA                  |
| 27          | 069521425 | RICARDO SOARES DE FREITAS MICROEMPRESA                      |
| 28          | 069729174 | LOJAS CARROSSEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA              |
| 29          | 069821739 | CONSTRUTORA MIRAGE LTDA                                     |
| 30          | 062061941 | AVIAMENTOS COM INDUSTRIA DE ACESSÓRIOS DE MODA LTDA         |
| 31          | 062124250 | JAQUELINE MENEZES ALVES                                     |
| 32          | 062842641 | C C TINTAS LTDA EPP                                         |
| 33          | 063615754 | MD COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA                  |
| 34          | 063692562 | REFH INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP                |
| 35          | 063801612 | FLORA ESPECIALIDADES MOLHOS TEMPEROS E CONDIMENTOS LTDA ME  |
| 36          | 066698642 | J S DINIZ                                                   |
| 37          | 066837936 | F P LAUREANO                                                |
| 38          | 069303258 | BARTOLOMEU SOUZA PARENTE                                    |
| 39          | 069317429 | D & F GRAFICA E EDITORA LTDA                                |
| 40          | 069664730 | VENTILUX COMERCIO E SERVICOS DE ELETROFERRAGENS LTDA EPP    |
| 41          | 069683972 | MGP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA           |

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº006/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa de nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em IGUATU, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº073/2010 (publicado no D.O.E. de 27/12/2010). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Igatu, 01 de fevereiro de 2011.

Antonio Eugenio de Moraes Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº006/2011,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)073/2010

| Nº DE ORDEM | C.G.F.      | FIRMA/RAZÃO SOCIAL                             |
|-------------|-------------|------------------------------------------------|
| 01          | 06 083140-5 | FRANCISCO BONFIM LOPES DE LAVOR                |
| 02          | 06 203816-8 | A ENEIDA C PINHEIRO ME                         |
| 03          | 06 205442-2 | MARIA ZILMA DE SOUSA ME                        |
| 04          | 06 288614-2 | MARIA CELIA DA SILVA MICROEMPRESA              |
| 05          | 06 306541-0 | JOSEFA VIANA ALENCAR DE ANDRADE MICROMEPRESA   |
| 06          | 06 314552-9 | FRANCISCO DIASSIS RAMOS BRAZ MICROMEPRESA      |
| 07          | 06 317810-9 | MARIA DA GLORIA DE ARAUJO ALENCAR MICROEMPRESA |
| 08          | 06 358466-2 | V. GOMES DA SILVA SERVICOS ME                  |
| 09          | 06 388806-8 | J O DE LAVOR COURAS TRANSPORTES                |
| 10          | 06 412031-7 | ALEX ARAUJO ARMARINHO                          |
| 11          | 06 427982-0 | GERALDO HIGINO TAVEIRA & CIA                   |
| 12          | 06 673426-6 | IRANIR ALVES MARCELINO ME                      |
| 13          | 06 682295-5 | JOSÉ SOARES CANDIDO ME                         |
| 14          | 06 687934-5 | F JOSE DA SILVA CEREAS                         |
| 15          | 06 849928-0 | JOSE WILTON DIAS DA SILVA                      |
| 16          | 06 870048-2 | COSME VIDAL DE SOUSA FILHO MICROEMPRESA        |
| 17          | 06 976884-6 | MARIA LEITE FIGUEIREDO ME                      |

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº007/2011

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEUS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATEÚS, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº007/2011 (publicado no D.O.E. de 22 DE FEVEREIRO DE 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Crateús, 14 de março de 2011.

Vanuza Maria Rodrigues dos Santos

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº007/2011,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)007/2011

| Nº DE ORDEM | C.G.F.      | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL                 |
|-------------|-------------|---------------------------------------|
| 001         | 06.088740-0 | ANTONIO ZITO SEVERINO COSTA           |
| 002         | 06.195432-2 | ELEIDIANA PEREIRA DE SOUSA VARIEDADES |
| 003         | 06.354911-5 | MARIA ALCINEIDES ARAUJO FARIAS        |
| 004         | 06.370554-0 | M ROZELIA BEZERRA SAORES-ME           |



| Nº DE ORDEM | C.G.F.      | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL                          |
|-------------|-------------|------------------------------------------------|
| 005         | 06.374427-9 | RISOELIO DO NASCIMENTO ARAUJO                  |
| 006         | 06.382333-0 | A RODRIGUES FERREIRA                           |
| 007         | 06.409622-0 | AMAURI MAGALHAES PINTO-ME                      |
| 008         | 06.410624-1 | ANA KERCIA MARQUES EVANGELISTA-ME              |
| 009         | 06.667694-0 | FRANCISCO ANTONIO DE PAIVA FARIAS MICROEMPRESA |
| 010         | 06.679363-7 | ANTONIO MATEUS ALVES SOARES MS                 |
| 011         | 06.963864-0 | LUIZ ADAILTON FERREIRA DE LIMA                 |
| 012         | 06.984935-8 | ANTONIO JAIME ARAUJO DA SILVA MICROEMPRESA     |

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº007/2011**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa de nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em IGUATU, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº075/2010 (publicado no D.O.E. de 29/12/2010). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

| Nº DE ORDEM | C.G.F.      | FIRMA/RAZÃO SOCIAL                                    |
|-------------|-------------|-------------------------------------------------------|
| 01          | 06 189962-3 | ELIETE FERNANDES FERREIRA LUNA EPP                    |
| 02          | 06 286426-2 | ANTONIO ELISMAR SILVA MICROEMPRESA                    |
| 03          | 06 672062-1 | FRANCISCA A DE SOUZA MERCEARIA MUCROEMPRESA           |
| 04          | 06 673213-1 | FRANSICA M GOMES ESTIVAS MICROEMPRESA                 |
| 05          | 06 993225-5 | F PEREIRA DE SOUZA PRODUTOS ALIMENTICIOS MICROEMPRESA |

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Iguatu, 01 de fevereiro de 2011.

Antonio Eugenio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº008/2011**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa de nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em IGUATU, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº076/2010 (publicado no D.O.E. de 06/01/2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

| Nº DE ORDEM | C.G.F.      | FIRMA/RAZÃO SOCIAL                           |
|-------------|-------------|----------------------------------------------|
| 01          | 06 209692-3 | ELANO & EUMAR LTDA                           |
| 02          | 06 271195-4 | M DAS GRACAS P SOBREIRA MICROEMPRESA         |
| 03          | 06 963011-9 | M. GORETE BATISTA DE A CALVALCANTE           |
| 04          | 06 994894-1 | ANTONIO GIELDO BEZERRA FERREIRA MICROEMPRESA |

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Iguatu, 01 de fevereiro de 2011.

Antonio Eugenio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº009/2011**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa de nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em IGUATU, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº077/2010 (publicado no D.O.E. de 10/01/2010). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Iguatu, 01 de fevereiro de 2011.

Antonio Eugenio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO  
Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº009/2011,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)077/2010

| Nº DE ORDEM | C.G.F.      | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL                         |
|-------------|-------------|-----------------------------------------------|
| 01          | 06 020707-8 | CICERA DO REINO SILVA OLIVEIRA MICROEMPRESA   |
| 02          | 06 182181-0 | JOSÉ ROMES ALVES FERREIRA MICROEMPRESA        |
| 03          | 06 194462-9 | MARIA DO SOCORRO CLAUDINO DE ALMEIDA          |
| 04          | 06 277833-1 | AURILENE AUGUSTO LEITE GONCALVES MICROEMPRESA |
| 05          | 06 288975-3 | GERISMAR TORRES BARROS MICROEMPRESA           |
| 06          | 06 295134-3 | MARIA AURORA LEITE MICROEMPRESA               |
| 07          | 06 380256-2 | FABRICIA MARIA GOMES FERREIRA ME              |
| 08          | 06 700291-9 | CICERO DE SANTANA BEZERRA EPP                 |

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº13/2011**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22 da Instrução Normativa 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JUAZEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº08/2011 (publicado no D.O.E. de 14 de fevereiro de 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Juazeiro do Norte, 15 de março de 2011.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO  
Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº13/2011,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)08/2011

| Nº DE ORDEM | C.G.F.       | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL                           |
|-------------|--------------|-------------------------------------------------|
| 01          | 06 037 492-6 | MARIA ALVES FEITOSA MENEZES - MICROEMPRESA      |
| 02          | 06 077 652-8 | JOSE AROLD LEITE PEREIRA                        |
| 03          | 06 190 749-9 | C. RAIMUNDO DA SILVA                            |
| 04          | 06 211 702-5 | F. NIVEA PEREIRA                                |
| 05          | 06 268 754-9 | EXPEDITO GORGONIO COELHO MICROEMPRESA           |
| 06          | 06 271 582-8 | DORABEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA- MICROEMPRESA |
| 07          | 06 275 623-0 | MANOEL ANIBAL DE OLIVEIRA                       |
| 08          | 06 282 675-1 | FRANCISCO GONCALVES FERREIRA - EPP              |

| Nº DE ORDEM | C.G.F.       | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL                 |
|-------------|--------------|---------------------------------------|
| 09          | 06 294 909-8 | A J COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA     |
| 10          | 06 318 850-3 | SAPONIFICACAO OLIVEIRA LTDA           |
| 11          | 06 415 935-3 | PATRICIA ANDRE SANTANA ME             |
| 12          | 06 674 348-6 | CARREIRO E SAMPAIO LTDA               |
| 13          | 06 679 044-1 | LUIZ DEDES DO NASCIMENTO MICROEMPRESA |
| 14          | 06 962 933-1 | UBIRAJARA PEREIRA RABELO MICROEMPRESA |
| 15          | 06 997 993-6 | HAMILTON BEM DE FREITAS MICROEMPRESA  |

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº13/2011**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da Instrução Normativa 33/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Crato, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº15/2011 (publicado no D.O.E. de 28 de Fevereiro de 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

| Nº DE ORDEM | C.G.F.      | FIRMA/RAZÃO SOCIAL  |
|-------------|-------------|---------------------|
| 01          | 06.190035-4 | MARIA DALVA DE LIMA |

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Crato, 11 de março de 2011.

Valdery Azevedo Pontes  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº15/2011**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto o art.21, Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº71 a 75, 77, 79 a 80/2011 (publicado no D.O.E. de 03 de março de 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza, 15 de março de 2011.

Rogério Araújo Bandeira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº15/2011,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)71 A 75, 77, 79 A 80/2011

| Nº DE ORDEM | C.G.F.    | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL                           |
|-------------|-----------|-------------------------------------------------|
| 001         | 061971278 | RAJ ENGENHARIA LTDA                             |
| 002         | 063680050 | C R M S COMERCIO E REP DE MAT DE SEGURANCA LTDA |
| 003         | 061900915 | LECO TECO IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA          |
| 004         | 062130978 | CAJA BRAZIL IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA        |
| 005         | 063779390 | R B BRAGA DISTRIBUIDORA DE TECIDOS LTDA ME      |

| Nº DE ORDEM | C.G.F.    | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL                                   |
|-------------|-----------|---------------------------------------------------------|
| 006         | 063818388 | G D DE LIMA ME                                          |
| 007         | 066649986 | M E T SILVA                                             |
| 008         | 064007898 | G MONTEIRO BAITA CONFECÇÕES MICROEMPRESA                |
| 009         | 066984823 | MOLOKAI IND E COM DE CONFECÇÕES EM GERAL LTDA           |
| 010         | 061785113 | NORQUIMICA IND E COM PROD QUIMICOS LUBRIFICANTES E SERV |
| 011         | 061938939 | LANA PALMEIRA PINHEIRO ME                               |
| 012         | 062082086 | SERTOES IND DE ALIMENTOS PREPARADOS LTDA ME             |
| 013         | 063128080 | J L A COMERCIAL LTDA                                    |
| 014         | 063689448 | MARIE FOLIE COM E IMP LTDA                              |
| 015         | 069929130 | MASSIH COM IMP PROD ALIM                                |
| 016         | 063646099 | FORTALEZA COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA    |

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº0017/2011**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS-NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22 da Instrução Normativa nº33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS-NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº0017/2011 (publicado no D.O.E. de 17 de fevereiro de 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Russas - NUAT em Limoeiro do Norte, 14 de março de 2011.

José Erivar de Araújo  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO  
Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº0017/2011,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)0017/2011

| Nº DE ORDEM | C.G.F.      | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL                              |
|-------------|-------------|----------------------------------------------------|
| 01          | 06.024389-9 | RICARDO C PESSOA PINHEIRO                          |
| 02          | 06.198625-9 | G. E. VIEIRA DE OLIVEIRA - ME                      |
| 03          | 06.199850-8 | ANA CLEIDE DE LIMA CUNHA-ME                        |
| 04          | 06.214574-6 | JOSE GONCALVES BEZERRA ME                          |
| 05          | 06.669930-4 | R. C. M. VIANA ME SOCIAL                           |
| 06          | 06.672705-7 | M. IRAIDE DE SOUSA MICROEMPRESA                    |
| 07          | 06.919215-4 | J A DE OLIVEIRA REDES EPP                          |
| 08          | 06.967245-8 | FRANCISCA ROCILDA GUIMARAES FERNANDES MICROEMPRESA |
| 09          | 06.994966-2 | JOSE LUDGERO CAVALCANTE - EPP                      |

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº0018/2011**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS-NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22 da Instrução Normativa nº33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS-NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº0018/2011 (publicado no D.O.E. de 17 DE FEVEREIRO DE 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Russas - NUAT em Limoeiro do Norte, 14 de março de 2011.

José Erivar de Araújo  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO  
Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº0018/2011,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)0018/2011

| Nº DE ORDEM | C.G.F.      | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL             |
|-------------|-------------|-----------------------------------|
| 01          | 06.099763-0 | E C MACHADO VEICULOS              |
| 02          | 06.099774-5 | MARIA V DE ALMEIDA MAIA ME SOCIAL |
| 03          | 06.099802-4 | F ERALDO FERREIRA - MICROEMPRESA  |
| 04          | 06.372074-4 | ANTONIO FREITAS DE MELO - ME      |
| 05          | 06.382474-4 | E. F. DE FREITAS - ME             |
| 06          | 06.901562-7 | F ALMEIDA DE SOUZA - EPP          |
| 07          | 06.968670-0 | C BATISTA MAIA MICROEMPRESA       |

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº018/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa de nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em IGUATU, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº009/2011 (publicado no D.O.E. de 17/02/2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Iguatu, 14 de março de 2011.

Antonio Eugenio de Moraes Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº018/2011,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)009/2011

| Nº DE ORDEM | C.G.F.      | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL                        |
|-------------|-------------|----------------------------------------------|
| 01          | 06 042409-5 | RAIMUNDO PEPINO MARTINS MICROEMPRESA         |
| 02          | 06 182899-8 | J R BEZERRA PEREIRA EPP                      |
| 03          | 06 184997-9 | ADRIANA LIMA CIRIACO EPP                     |
| 04          | 06 187009-9 | ANTONIO ANDREH ALVES RUFINO ME               |
| 05          | 06 214797-8 | PAULO EDUARDO GONCALVES E SA ME              |
| 06          | 06 378350-9 | COOPERATIVA AGRICOLA DE LAVRAS DA MANGABEIRA |
| 07          | 06 390217-6 | F.NEVETON DAS NEVES                          |
| 08          | 06 439467-0 | LUIZ VIEIRA COSTA MICROEMPRESA               |
| 09          | 06 690602-4 | REGINALDO ALVES FERREIRA MICROEMPRESA        |
| 10          | 06 902241-0 | V PEREIRA LEITE MICROEMPRESA                 |
| 11          | 06 943914-1 | M I CARVALHO MENDONCA                        |
| 12          | 06 997736-4 | ANTONIA FERANDES LEDO MICROEMPRESA           |

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº0019/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS-NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22 da Instrução Normativa nº33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS-NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº0019/2011 (publicado no D.O.E. de 17 DE FEVEREIRO DE 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Russas - NUAT em Limoeiro do Norte, 14 de março de 2011.

José Erivar de Araújo

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº0019/2011,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)0019/2011

| Nº DE ORDEM | C.G.F.      | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL                    |
|-------------|-------------|------------------------------------------|
| 01          | 06.049178-7 | MARIA BEZERRA DE QUEIROZ ME SOCIAL       |
| 02          | 06.214119-8 | M. A. A. ANSELMO ARAUJO FACCAO ME        |
| 03          | 06.216671-9 | MARILANE COMERCIO DE CONNFECÇÕES LTDA    |
| 04          | 06.356842-0 | LIMOEIRO INFORMATICA LTDA-ME             |
| 05          | 06.366797-5 | EDIMARIO BEZERRA DE SOUZA - ME           |
| 06          | 06.388580-8 | EDINIANE CHAVES FERNANDES - ME           |
| 07          | 06.676499-8 | F. E. GOMES FREIRE ME                    |
| 08          | 06.682179-7 | MARCILIO ALMIR DE CARVALHO PEREIRA - EPP |
| 09          | 06.699617-1 | A. L. DOS REIS CANDIDO MS                |

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº019/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa de nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em IGUATU, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº010/2011 (publicado no D.O.E. de 17/02/2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Iguatu, 14 de março de 2011.

ANTONIO EUGENIO DE MORAIS LIMA

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº019/2011,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)010/2011

| Nº DE ORDEM | C.G.F.      | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL                    |
|-------------|-------------|------------------------------------------|
| 01          | 06 022295-6 | FRANCISCO FERNADES DE OLIVEIRA           |
| 02          | 06 070562-0 | JOSEFA FERREIRA MICROEMPRESA             |
| 03          | 06 099296-4 | JOSE DOS SANTOS DE OLIVEIRA MICROEMPRESA |
| 04          | 06 206499-1 | MARIA DO SOCORRO LANDIM EPP              |
| 05          | 06 316618-6 | MARIA CECI DE LIMA SOUSA MICROEMPRESA    |
| 06          | 06 361308-5 | E. D. MEDEIROS                           |
| 07          | 06 370361-0 | SAMMUEL FRANKLIM DE LIMA QUEIROGA ME     |
| 08          | 06 426563-3 | ELEUTERIO NOGUEIRA LEITE MICROEMPRESA    |
| 09          | 06 426682-6 | CICERO COELHO DE OLIVEIRA MICROEMPRESA   |
| 10          | 06 681820-6 | SANDRA SAMPAIO DE FREITAS MICROEMPRESA   |
| 11          | 06 822107-0 | JOSÉ VALDIVINO FIGUEIREDO MICROEMPRESA   |
| 12          | 06 866606-3 | JOSE TEODOSIO DE BRITO MICROEMPRESA      |
| 13          | 06 866749-3 | CELIO FERREIRA DE LIMA MICROEMPESA       |
| 14          | 06 899068-5 | JOSE ROZENO DE ALBUQUERQUE MICROEMPRESA  |
| 15          | 06 933673-3 | MANOEL VILMAR MOTA MICROEMPRESA          |

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº0020/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS-NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22 da Instrução Normativa nº33/93;



e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS-NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº0020/2011 (publicado no D.O.E. de 17 DE FEVEREIRO DE 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Russas - NUAT em Limoeiro do Norte, 14 de março de 2011.

José Erivar de Araújo

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº0020/2011,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)0020/2011

| Nº DE ORDEM | C.G.F.      | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL                         |
|-------------|-------------|-----------------------------------------------|
| 01          | 06.365805-4 | R C COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA - ME |
| 02          | 06.367111-5 | M JOCIANE DA SILVA ME                         |
| 03          | 06.369774-2 | F. L. C. SOUSA - ME                           |
| 04          | 06.370850-7 | JGM MONTAGENS DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA    |
| 05          | 06.383230-5 | A DONIR DA SILVA-ME                           |
| 06          | 06.389638-9 | ASTROLABIA FERREIRA FREITAS - MICROEMPRESA    |
| 07          | 06.689579-0 | L G CHAVES NNOGUEIRA ME                       |
| 08          | 06.849266-9 | JOSE ELIAS PESSOA MICROEMPRESA                |
| 09          | 06.916960-8 | C. M. N. MACHADO                              |

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº020/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa de nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em IGUATU, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº011/2011 (publicado no D.O.E. de 22/02/2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

| Nº DE ORDEM | C.G.F.      | FIRMA/RAZÃO SOCIAL                            |
|-------------|-------------|-----------------------------------------------|
| 01          | 06 062691-7 | TEOFILO DE SOUZA LEITE NETO MICROEMPRESA      |
| 02          | 06 388552-2 | ASA BRANCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME |
| 03          | 06 402964-6 | INDUSTRIA DE BENEFICIAMENTO DE ARROZ BOM LTDA |

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Iguatu, 14 de março de 2011.

Antonio Eugenio de Moraes Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº0021/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS-NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22 da Instrução Normativa nº33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS-NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº0021/2011 (publicado no D.O.E. de 17 DE FEVEREIRO DE 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro**

**Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Russas - NUAT em Limoeiro do Norte, 14 de março de 2011.

José Erivar de Araújo

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº0021/2011,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)0021/2011

| Nº DE ORDEM | C.G.F.      | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL                                |
|-------------|-------------|------------------------------------------------------|
| 01          | 06.358780-7 | F. Z. N. DE SOUSA - ME                               |
| 02          | 06.359827-2 | FRANCISCO LOPES CARNEIRO ME                          |
| 03          | 06.365482-2 | HOLANDA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - ME |
| 04          | 06.375745-1 | COOPERATIVA SOCIAL MULTITRABALHO DE ALTO SANTO LTDA  |
| 05          | 06.687237-5 | ANTONIO CALISTO FREIRE - EPP                         |
| 06          | 06.688665-1 | MARTA ANGELICA SCOMPARIM ME                          |
| 07          | 06.696929-8 | DJANICE F. OLIVEIRA MICROEMPRESA                     |
| 08          | 06.899024-3 | I M F DE ASSIS DANTAS                                |

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº021/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa de nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em IGUATU, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº012/2011 (publicado no D.O.E. de 24/02/2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

| Nº DE ORDEM | C.G.F.      | FIRMA/RAZÃO SOCIAL                           |
|-------------|-------------|----------------------------------------------|
| 01          | 06 204082-0 | CERAMICA BARRO FORTE LTDA EPP                |
| 02          | 06 306321-2 | JOAO I DE OLIVEIRA MICROEMPRESA              |
| 03          | 06 359244-4 | AURINO L DE SOUZA FILHO ACESSORIOS ME        |
| 04          | 06 406297-0 | F K MARCOS LIBERALINO ME                     |
| 05          | 06 866627-6 | JOSÉ ALVES FERREIRA MICROEMPRESA             |
| 06          | 06 967447-7 | ANTONIO ALVES DE MELO MERCEARIA MICROEMPRESA |

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Iguatu, 14 de março de 2011.

Antonio Eugenio de Moraes Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº003/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Horizonte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Horizonte, 11 de março de 2011.

Maria das Graças Esteves Batista

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº003/2011 DE 11 DE MARÇO DE 2011

| Nº DE ORDEM | C.G.F.      | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL                                      |
|-------------|-------------|------------------------------------------------------------|
| 01          | 06.180463-0 | M M HOLANDA DA SILVA MICROEMPRESA                          |
| 02          | 06.191997-7 | ANGELA FERREIRA BARBOSA MICROEMPRESA                       |
| 03          | 06.283176-3 | GLOBAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MED COSMET E PROD DE L LTDA |
| 04          | 06.311954-4 | COOPERNECTAR COOPERATIVA DOS APICULTORES DA REGUÃO DO SEMI |
| 05          | 06.312922-1 | LUCELENA TAVARES ASSUNÇÃO MICROEMPRESA                     |
| 06          | 06.320426-6 | A H N ROCHA MICROEMPRESA                                   |
| 07          | 06.359378-5 | L E DOS SANTOS                                             |
| 08          | 06.366695-2 | ADRIANO SOARES ALVES                                       |
| 09          | 06.366970-6 | F JUNIOR HOLANDA DA SILVA ME                               |
| 10          | 06.372320-4 | TRANSOLIVEIRA LTDA                                         |
| 11          | 06.373090-1 | MARIA EDILENE DOS SANTOS ME                                |
| 12          | 06.375211-5 | M LUCIVANDA DOS SANTOS ME                                  |
| 13          | 06.380640-1 | F.I.Q. INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÃO LTDA ME           |
| 14          | 06.383154-6 | LIBRAS TRANSPORTE LTDA EPP                                 |
| 15          | 06.386355-3 | EXTRU INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS PLASTICOS LTDA ME  |
| 16          | 06.389540-4 | NAILSON COSTA LIMA ME                                      |
| 17          | 06.399863-7 | J J DE CARVALHO FILHO ME                                   |
| 18          | 06.404015-1 | J J DE SOUZA COSTA ME                                      |
| 19          | 06.690218-5 | MARIA DE FATIMA MATIAS RIBEIRO                             |
| 20          | 06.402784-8 | ROSAS BELA MODA INTIMA LTDA ME                             |
| 21          | 06.403845-9 | GISELY SOUZA DA SILVA ME                                   |

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº007/2011**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista NO ART.21 DA IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Russas, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Russas, 14 de março de 2011.

Jose Erivar de Araujo

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº007/2011 DE 14 DE MARÇO DE 2011

| Nº DE ORDEM | C.G.F.     | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL                    |
|-------------|------------|------------------------------------------|
| 01          | 06177443-0 | B MARIA BEZERRA MICROEMPRESA             |
| 02          | 06196227-9 | S A NOGUEIRA DE PONTES ME                |
| 03          | 06201578-8 | M N MATIAS DE SOUZA                      |
| 04          | 06359963-5 | FRANCISCO EDILSO DA SILVA ME             |
| 05          | 06368389-0 | M C GOMES MENDES ALVES ME                |
| 06          | 06682546-6 | F REGIVANDO PEIXOTO PEREIRA MICROEMPRESA |
| 07          | 06892211-6 | TEREZINHA DANTAS NUNES MICROEMPRESA      |
| 08          | 06964048-3 | JOAQUIM DE PONTES MARTINS MICROEMPRESA   |
| 09          | 06976926-5 | RICARDO AMARAL LIMA                      |

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº007/2011**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ - NUAT EM MARANGUAPE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua

publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARANGUAPE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO MARACANAÚ, em Maranguape, 04 de março de 2011.

Laura Judite Mendes Dias

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº007/2011 DE 04 DE MARÇO DE 2011

| Nº DE ORDEM | C.G.F.      | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL                    |
|-------------|-------------|------------------------------------------|
| 01          | 06.399378-3 | RAUL SOUSA TRAVASSOS                     |
| 02          | 06.993902-0 | INDUSTRIA TEXTIL ITAJAI DO NORDESTE LTDA |

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº15/2011**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93,, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 11 de março de 2011.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº15/2011 DE 11 DE MARÇO DE 2011

| Nº DE ORDEM | C.G.F.       | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL              |
|-------------|--------------|------------------------------------|
| 01          | 06 069 772-5 | MARIA GORETE MAGALHAES DE CARVALHO |

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº16/2011**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93,, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 11 de março de 2011.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº16/2011 DE 11 DE MARÇO DE 2011

| Nº DE ORDEM | C.G.F.       | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL                  |
|-------------|--------------|----------------------------------------|
| 01          | 06 056 213-7 | PANIFICADORA CENTRAL LTDA              |
| 02          | 06 180 837-7 | EDVANIO PEREIRA TRIBUTINO MICROEMPRESA |
| 03          | 06 210 169-2 | EMANUEL SODSON LEITE DE OLIVEIRA       |
| 04          | 06 210 786-0 | MARIA DARLENE MARTINS PEREIRA SOUSA    |
| 05          | 06 375 065-1 | VICENTE SAMPAIO DOS SANTOS ME          |

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0016/2011**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21 DA INST. NORMATIVA 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARACANAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 04 de março de 2011.

Antonio Gilberto Farias

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº016/2011 DE 04 DE MARÇO DE 2011

| Nº DE<br>ORDEM | C.G.F.      | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL                             |
|----------------|-------------|---------------------------------------------------|
| 01             | 06.207430-0 | LOJAS HIPER CREDITO COM. DE CAMAS E COLCHÕES LTDA |
| 02             | 06.267495-1 | FRANCISCA CÂNDIDA BEZERRA ME                      |

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº017/2011**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa de nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em IGUATU, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 14 de março de 2011.

Antonio Eugenio de Moraes Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº017/2011 DE 14 DE MARÇO DE 2011

| Nº DE<br>ORDEM | C.G.F.      | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL                     |
|----------------|-------------|-------------------------------------------|
| 01             | 06 410533-4 | FRANCISCO J A SOARES ME                   |
| 02             | 06 902444-8 | A J DO NASCIMENTO ME                      |
| 03             | 06 968118-0 | CLAUDIANA JERONIMO NUNES MICROEMPRESA     |
| 04             | 06 985082-8 | VLADIA DE ANDRADE E OLIVEIRA MICROEMPRESA |

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº18/2011**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da instrução normativa de nº0033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Iguatu, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 15 de março de 2011.

Antonio Eugenio de Moraes Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº18/2011 DE 15 DE 03 DE 2011

| Nº DE<br>ORDEM | C.G.F.      | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL                  |
|----------------|-------------|----------------------------------------|
| 01             | 06.678512-0 | FRANCISCA IRACEMA DE MACEDO SOARES     |
| 02             | 06.699645-7 | DISTRIBUIDORA DE PORTOES SOBREIRA LTDA |

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0018/2011**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ARTIGO 21 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARACANAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 11 de março de 2011.

Antonio Gilberto Farias

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº0018/2011 DE 11 DE MARÇO DE 2011

| Nº DE<br>ORDEM | C.G.F.     | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL               |
|----------------|------------|-------------------------------------|
| 01             | 06.1790206 | M. T. COM DE EMBALAGENS LTDA.       |
| 02             | 06.1804738 | FCO. EVANDRO TARGINO PONCIANO ME    |
| 03             | 06.2105523 | MARIA ALICE CARDOZO COSTA           |
| 04             | 06.2106651 | LERON COM.DE CONFECÇÕES LTDA.       |
| 05             | 06.2109758 | JEDAIAS SILVA DE SOUSA              |
| 06             | 06.2112236 | FROZEN JEANS COM. DE CONFEC. LTDA.  |
| 07             | 06.2113992 | ALINE DE FARIAS MOTA ME             |
| 08             | 06.2116126 | ELIONDE MATIAS BANDEIRA             |
| 09             | 06.2122320 | CHARLES GLEIBER PINHEIRO MACHADO ME |
| 10             | 06.2122630 | ALPHAVILLE COM. DE CONFEC. LTDA.    |
| 11             | 06.2124447 | MATHS COM. DE CONFEC. LTDA.         |
| 12             | 06.2125575 | AIK COM. DE CONFEC. LTDA.           |
| 13             | 06.2129279 | RDA. VIEIRA DA SILVA VESTUARIO      |
| 14             | 06.2134060 | LARISSA ARAÚJO BORGES               |
| 15             | 06.2140930 | ROCHA & CAMPOS COMERCIAL LTDA.      |
| 16             | 06.2145789 | ELIANE SALES SILVEIRA               |
| 17             | 06.2152157 | F J FERREIRA RODRIGUES              |
| 18             | 06.2170546 | N. B. DE QUEIROZ ME                 |
| 19             | 06.3656809 | ALZIRA TEIXEIRA ALVES               |
| 20             | 06.3880474 | ANDERSON ERIC SOUSA UCHOA ME        |
| 21             | 06.3928876 | WANDERSON ALVES DE ALMEIDA          |

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº35/2011**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 11 de março de 2011.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº35/2011 DE 11 DE MARÇO DE 2011

| Nº DE<br>ORDEM | C.G.F.      | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL            |
|----------------|-------------|----------------------------------|
| 01             | 06.386813-0 | PANIFICADORA PÃO DA VIDA LTDA ME |

\*\*\* \*\*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº41/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 11 de março de 2011.

Valber Cruz Gurgel  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº41/2011 DE 11 DE MARÇO DE 2011

| Nº DE<br>ORDEM | C.G.F.      | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL            |
|----------------|-------------|----------------------------------|
| 01             | 06.678560-0 | M. L. TRANSPORTES LOGISTICA LTDA |

\*\*\* \*\*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº44/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 11 de março de 2011.

Valber Cruz Gurgel  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº44/2011 DE 11 DE MARÇO DE 2011

| Nº DE<br>ORDEM | C.G.F.      | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL   |
|----------------|-------------|-------------------------|
| 01             | 06.184663-5 | BENONES MIGUEL DE SOUSA |

\*\*\* \*\*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº45/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 11 de março de 2011.

Valber Cruz Gurgel  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº45/2011 DE 11 DE MARÇO DE 2011

| Nº DE<br>ORDEM | C.G.F.      | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL        |
|----------------|-------------|------------------------------|
| 01             | 06.379703-8 | AURINEUDA DOS SANTOS LEAL ME |

\*\*\* \*\*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº47/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 11 de março de 2011.

Valber Cruz Gurgel  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº47/2011 DE 11 DE MARÇO DE 2011

| Nº DE<br>ORDEM | C.G.F.      | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL                     |
|----------------|-------------|-------------------------------------------|
| 01             | 06.378673-7 | C C COMERCIO DE EMBALAGENS E LIMPEZA LTDA |

\*\*\* \*\*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº98/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 10 de março de 2011.

Rogério Araújo Bandeira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº98/2011 DE 10 DE MARÇO DE 2011

| Nº DE<br>ORDEM | C.G.F.    | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL                                    |
|----------------|-----------|----------------------------------------------------------|
| 001            | 061919144 | A DIAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP                    |
| 002            | 063735431 | VIP TRANSPORTES REBOQUE E INTERMEDIACAO DE VEICULOS LTDA |

\*\*\* \*\*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº100/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 10 de março de 2011.

Rogério Araújo Bandeira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº100/2011 DE 10 DE MARÇO DE 2011

| Nº DE<br>ORDEM | C.G.F.    | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL                       |
|----------------|-----------|---------------------------------------------|
| 001            | 062025619 | CLIN INDUSTRIA E COMERCIO DE<br>ROUPAS LTDA |
| 002            | 063078562 | MKC FACCAO INDUSTRIA DE<br>CONFECCAO LTDA   |

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº104/2011**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 10 de março de 2011.

Rogério Araújo Bandeira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº104/2011 DE 10 DE MARÇO DE 2011

| Nº DE<br>ORDEM | C.G.F.    | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL                                    |
|----------------|-----------|----------------------------------------------------------|
| 001            | 061812579 | P & E PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA                        |
| 002            | 061961574 | BORDEAUX INDUSTRIA DE ALIMENTOS<br>LTDA                  |
| 003            | 062638980 | GIREZE COMERCIO E REP DE<br>PRODUSTOS AGROPECUARIOS LTDA |
| 004            | 063591553 | MARCIA MONTE DA SILVA                                    |
| 005            | 063621770 | AGUA FRIA INDUSTRIA E COMERCIO DE<br>PREMOLDADOS LTDA    |
| 006            | 069262713 | JOSE VALDO BATISTA DA SILVA<br>MICROEMPRESA              |

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº105/2011**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 10 de março de 2011.

Rogério Araújo Bandeira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº105/2011 DE 10 DE MARÇO DE 2011

| Nº DE<br>ORDEM | C.G.F.    | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL   |
|----------------|-----------|-------------------------|
| 001            | 066753333 | VIANA E CAVALCANTE LTDA |

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº106/2011**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local

da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 10 de março de 2011.

Rogério Araújo Bandeira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº106/2011 DE 10 DE MARÇO DE 2011

| Nº DE<br>ORDEM | C.G.F.    | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL                |
|----------------|-----------|--------------------------------------|
| 001            | 060739762 | OSMAN BARROSO FARIAS<br>MICROEMPRESA |

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº107/2011**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 14 de março de 2011.

Rogério Araújo Bandeira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº107/2011 DE 14 DE MARÇO DE 2011

| Nº DE<br>ORDEM | C.G.F.    | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL   |
|----------------|-----------|-------------------------|
| 001            | 064225810 | FISIO COMERCIAL LTDA ME |

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº108/2011**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 14 de março de 2011.

Rogério Araújo Bandeira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº108/2011 DE 14 DE MARÇO DE 2011

| Nº DE<br>ORDEM | C.G.F.    | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL             |
|----------------|-----------|-----------------------------------|
| 001            | 062128906 | LF COMERCIO DE COSMETICOS LTDA ME |

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº109/2011**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter



baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 14 de março de 2011.

Rogério Araújo Bandeira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº109/2011 DE 14 DE MARÇO DE 2011

| Nº DE ORDEM | C.G.F.    | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL                 |
|-------------|-----------|---------------------------------------|
| 001         | 069574430 | ZEFIRELLI COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA |

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº110/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 14 de março de 2011.

Rogério Araújo Bandeira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº110/2011 DE 14 DE MARÇO DE 2011

| Nº DE ORDEM | C.G.F.    | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL                                       |
|-------------|-----------|-------------------------------------------------------------|
| 001         | 063988879 | MICHEL MENDOZA BRASIL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA |
| 002         | 064122000 | MARIA DE FATIMA E SOUZA ME                                  |

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº111/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 14 de março de 2011.

Rogério Araújo Bandeira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº111/2011 DE 14 DE MARÇO DE 2011

| Nº DE ORDEM | C.G.F.    | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL                              |
|-------------|-----------|----------------------------------------------------|
| 001         | 063887983 | MASTER CLEAN COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA |

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº112/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de

regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 14 de março de 2011.

Rogério Araújo Bandeira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº112/2011 DE 14 DE MARÇO DE 2011

| Nº DE ORDEM | C.G.F.    | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL  |
|-------------|-----------|------------------------|
| 001         | 062008790 | MARIA DE ALMEIDA BRITO |

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº113/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 14 de março de 2011.

Rogério Araújo Bandeira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº113/2011 DE 14 DE MARÇO DE 2011

| Nº DE ORDEM | C.G.F.    | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL                   |
|-------------|-----------|-----------------------------------------|
| 001         | 062066030 | FRANCISCO HELIO LUNA GUEDES DE ASSIS ME |

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº114/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 14 de março de 2011.

Rogério Araújo Bandeira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº114/2011 DE 14 DE MARÇO DE 2011

| Nº DE ORDEM | C.G.F.    | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL                                     |
|-------------|-----------|-----------------------------------------------------------|
| 001         | 062171089 | AUDIOMAXX COM IND DE APAR AUDITIVOS E EQUIP MED HOSP LTDA |
| 002         | 063666243 | M S MODA PRAIA LTDA                                       |
| 003         | 063920883 | STUDHEART.MEDICAL TECHNOLOGIES IMPORTACAO EXPORTACAO      |

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº115/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a

comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 14 de março de 2011.

Rogério Araújo Bandeira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº115/2011 DE 14 DE MARÇO DE 2011

| Nº DE<br>ORDEM | C.G.F.    | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL                         |
|----------------|-----------|-----------------------------------------------|
| 001            | 063573040 | W T L CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME               |
| 002            | 068610408 | GL COMERCIAL DE ELETROPECAS E<br>TECNICA LTDA |
| 003            | 069766118 | M JORDAN COMERCIAL LTDA                       |

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº116/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 14 de março de 2011.

Rogério Araújo Bandeira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº116/2011 DE 14 DE MARÇO DE 2011

| Nº DE<br>ORDEM | C.G.F.    | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL                                    |
|----------------|-----------|----------------------------------------------------------|
| 001            | 063736349 | LOJAS HIPER CREDITO COMERCIO DE<br>CAMAS E COLCHOES LTDA |

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº117/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter

baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 14 de março de 2011.

Rogério Araújo Bandeira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº117/2011 DE 14 DE MARÇO DE 2011

| Nº DE<br>ORDEM | C.G.F.    | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL                               |
|----------------|-----------|-----------------------------------------------------|
| 001            | 063923386 | TAPAJOS COMERCIO DE MATERIAIS DE<br>CONSTRUCAO LTDA |

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº002/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos 815 e 825 do Decreto 24569/97 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte **F. BRINDEIRO MAIA** - CGF 06.203960-1 para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital a apresentar as DIES' S OMISSAS referente ao período de 01 de março de 2010 a 31 de janeiro de 2011. ORDEM DE SERVIÇO: 2011.08146 e TERMO DE INTIMAÇÃO 2011.05816 O não atendimento a presente INTIMAÇÃO acarretará sanções previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM RUSSAS-NUAT LIMOEIRO DO NORTE, em Limoeiro do Norte, 15 de março de 2011.

José Erivar de Araújo  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº003/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos 815 e 825 do Decreto 24569/97 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte **SUA CASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** - CGF 06.356692-3 para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital a apresentar as DIES' S OMISSAS referente ao período de 01 de dezembro de 2010 a 31 de janeiro de 2011. ORDEM DE SERVIÇO: 2011.08144 e TERMO DE INTIMAÇÃO 2011.05626 O não atendimento a presente INTIMAÇÃO acarretará sanções previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM RUSSAS-NUAT LIMOEIRO DO NORTE, em Limoeiro do Norte, 15 de março de 2011.

José Erivar de Araújo  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº24/2011 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 14 de março de 2011.

Magda dos Santos Lima  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº24/2011-CONAT

| NOME                                           | CADASTRO<br>CGF/CPF/CNPJ | AUTO DE<br>INFRAÇÃO | RESULTADO DO<br>JULGAMENTO | DÉBITO ATUALIZADO ATÉ<br>A DATA DO EDITAL (R\$) |
|------------------------------------------------|--------------------------|---------------------|----------------------------|-------------------------------------------------|
| ADRIANA FARIAS DE Q. MORAIS-ME                 | 06184332-6               | 1/200706963         | PROCEDENTE                 | 260,60                                          |
| ANGELICA MARIA N. SOARES-ME                    | 06288924-9               | 1/200707961         | PROCEDENTE                 | 260,60                                          |
| BV MODA TEXTIL COM. IND. E REPRESENTAÇÕES LTDA | 06700343-5               | 1/200706969         | PROCEDENTE                 | 260,60                                          |
| COMECE COM E REPRESENTAÇÕES LTDA               | 06854035-3               | 1/200902978         | PROCEDENTE                 | 133,48                                          |
| CRISTOVÃO MAIA P. FILHO - ME                   | 06857688-9               | 1/200814874         | PARCIAL PROCEDENTE         | 746,15                                          |
| CAMILA BESSA FERRER - ME                       | 06698383-5               | 1/200707964         | PROCEDENTE                 | 260,60                                          |
| CAJAK JEANS COM E IND DE CONFECÇÕES LTDA-ME    | 06193714-2               | 1/200707481         | PROCEDENTE                 | 260,60                                          |
| DISBOL DIST BOMFIM LTDA                        | 06829545-6               | 1/200707493         | PROCEDENTE                 | 13.031,28                                       |

| NOME                            | CADASTRO<br>CGF/CPF/CNPJ | AUTO DE<br>INFRAÇÃO | RESULTADO DO<br>JULGAMENTO | DÉBITO ATUALIZADO ATÉ<br>A DATA DO EDITAL (R\$) |
|---------------------------------|--------------------------|---------------------|----------------------------|-------------------------------------------------|
| EZIO VIANA PEREIRA-ME           | 06290097-8               | 1/200705531         | PARCIAL PROCEDENTE         | 262,53                                          |
| DIANA DE SOUSA GOMES - ME       | 06678258-9               | 1/200706958         | PROCEDENTE                 | 260,60                                          |
| FRANCILEUDA DE F. LIMA-ME       | 06685385-0               | 1/200706959         | PROCEDENTE                 | 260,60                                          |
| FRANCISCO MANOEL NETO-EPP       | 06206795-8               | 1/200708351         | PROCEDENTE                 | 8.630,51                                        |
| J MARIA DA SILVA TECIDOS-ME     | 06277431-0               | 1/200708397         | PROCEDENTE                 | 258,89                                          |
| L C L DE CASTRO CONFECÇÃO       | 06699863-8               | 1/200706962         | PROCEDENTE                 | 258,89                                          |
| LEG COM DE VEICULOS LTDA        | 06684787-7               | 1/200707111         | PROCEDENTE                 | 7.239,60                                        |
| LEG COMERCIO DE VEICULOS LTDA   | 06684787-7               | 1/200707116         | PROCEDENTE                 | 2.606,25                                        |
| M F PINHEIRO Q. SANTOS-ME       | 06187027-7               | 1/200707487         | PROCEDENTE                 | 260,60                                          |
| MARIA ELIENE DE SOUSA-EPP       | 06669903-7               | 1/200709806         | PROCEDENTE                 | 1.356,86                                        |
| MARIA IZABEL P. CAVALCANTE-ME   | 06690649-0               | 1/200705527         | PARCIAL PROCEDENTE         | 262,53                                          |
| MGS IND E COM DE CONFECÇÃO LTDA | 06360382-9               | 1/200905748         | PROCEDENTE                 | 7.212,56                                        |

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº25/2011 - CONAT**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTEs**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 15 de março de 2011.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº25/2011-CONAT

| NOME                                 | CADASTRO<br>CGF/CPF/CNPJ | AUTO DE<br>INFRAÇÃO | RESULTADO DO<br>JULGAMENTO | DÉBITO ATUALIZADO ATÉ<br>A DATA DO EDITAL (R\$) |
|--------------------------------------|--------------------------|---------------------|----------------------------|-------------------------------------------------|
| COMERCIAL DE CEREALIS LTDA-ME        | 06373397-8               | 1/200912052         | PROCEDENTE                 | 15.357,98                                       |
| C SOARES DA SILVA CALÇADOS - EPP     | 06986382-2               | 1/200706850         | PROCEDENTE                 | 4.874,80                                        |
| C SOARES DA SILVA CALÇADOS - EPP     | 06986382-2               | 1/200706836         | PROCEDENTE                 | 832,51                                          |
| ELADIO GOMES DA SILVA                | 06096222-4               | 1/200811161         | PROCEDENTE                 | 3.244,05                                        |
| J O DA SILVA MATL DE CONSTRUÇÕES     | 06992098-2               | 1/200901237         | PROCEDENTE                 | 26.002,92                                       |
| J O DA SILVA MATL DE CONSTRUÇÕES     | 06992098-2               | 1/200901235         | PROCEDENTE                 | 13.064,70                                       |
| PETRI COMERCIAL LTDA                 | 06313200-1               | 1/200812662         | PROCEDENTE                 | 187.145,01                                      |
| R R DE PONTES PLASTICOS-ME           | 06362146-0               | 1/200906433         | PARCIAL PROCEDENTE         | 1.356,91                                        |
| R N MAGALHÃES COSTA-ME               | 06687929-9               | 1/200706964         | PROCEDENTE                 | 260,60                                          |
| SILVANA BRANDÃO DE SOUSA             | 06284719-8               | 1/200704587         | PROCEDENTE                 | 17.475,04                                       |
| V L IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA       | 06302716-0               | 1/200710685         | PROCEDENTE                 | 2.856,57                                        |
| UZUARIU IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA | 06316407-8               | 1/200910740         | PROCEDENTE                 | 5.089,93                                        |
| WANDERLEY DE SOUSA QUEIROZ           | 06696621-3               | 1/200707206         | PROCEDENTE                 | 260,60                                          |
| WISABELE DE SOUSA MACEDO             | 06702160-3               | 1/200706960         | PROCEDENTE                 | 260,60                                          |

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº26/2010 - CONAT**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTEs**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 10 (dez) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 16 de março de 2011.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº26/2011-CONAT

| NOME                                       | CADASTRO<br>CGF/CPF/CNPJ | AUTO DE<br>INFRAÇÃO | RESULTADO DO<br>JULGAMENTO | DÉBITO ATUALIZADO ATÉ<br>A DATA DO EDITAL (R\$) |
|--------------------------------------------|--------------------------|---------------------|----------------------------|-------------------------------------------------|
| BATCAR BATERIAS PNEUS E SERVIÇOS LTDA      | 06911337-8               | 1/200908506         | PARCIAL PROCEDENTE         | 10.317,64                                       |
| BG DIST DE ALIMENTOS LTDA                  | 06688323-7               | 1/200813000         | PROCEDENTE                 | 4.995,48                                        |
| CHARLENE DA SILVA MOREIRA-ME               | 06187624-0               | 1/200905124         | PROCEDENTE                 | 11.855,01                                       |
| C SOARES DA SILVA CALÇADOS - EPP           | 06986382-2               | 1/200706833         | PROCEDENTE                 | 3.228,01                                        |
| C SOARES DA SILVA CALÇADOS - EPP           | 06986382-2               | 1/200706848         | PROCEDENTE                 | 3.679,68                                        |
| CEARÁ COM E BENEF. DE VIDROS SERVIÇOS LTDA | 06980618-7               | 1/200712510         | PROCEDENTE                 | 5.074,56                                        |
| DIST. SANTO ONOFRE LTDA                    | 06373306-4               | 1/200914797         | PROCEDENTE                 | 4.997,94                                        |
| DESIGN 13 COM DE CALÇADOS LTDA             | 06692787-0               | 1/200909349         | PARCIAL PROCEDENTE         | 5.125,04                                        |
| DISTRIBUIDORA LISBOA LTDA                  | 06287303-2               | 1/200904108         | PROCEDENTE                 | 1.096,65                                        |
| EXPRESSO CARIDADE SERV DE TRANSPORTE LTDA  | 06195707-0               | 1/201000871         | PROCEDENTE                 | 3.233,06                                        |
| LUCIENE S. DE ALENCAR - ME                 | 06319658-1               | 1/201002129         | PROCEDENTE                 | 1.598,32                                        |
| L PINHEIRO DE SOUZA-ME                     | 06203063-9               | 1/200903188         | PROCEDENTE                 | 7.031,31                                        |
| LVC COM DE CONFECÇÕES LTDA                 | 06279298-9               | 1/200704469         | PROCEDENTE                 | 53.641,15                                       |
| MGS IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA           | 06360382-9               | 1/200904207         | PROCEDENTE                 | 5.230,37                                        |

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº27/2011 - CONAT**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTEs**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 10 (dez) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 27 de março de 2011.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº27/2011-CONAT

| NOME                                            | CADASTRO<br>CGF/CPF/CNPJ | AUTO DE<br>INFRAÇÃO | RESULTADO DO<br>JULGAMENTO | DÉBITO ATUALIZADO ATÉ<br>A DATA DO EDITAL (R\$) |
|-------------------------------------------------|--------------------------|---------------------|----------------------------|-------------------------------------------------|
| F B F DIST COM E REPRES. DE MADEIRAS LTDA       | 06359188-0               | 1/201002678         | PROCEDENTE                 | 6.627,38                                        |
| MAYRA MARIA A. DO NASCIMENTO- EPP               | 06385357-5               | 1/200906979         | PROCEDENTE                 | 5.193,04                                        |
| M. A.V. RODRIGUES                               | 06674917-4               | 1/201001545         | PROCEDENTE                 | 4.820,77                                        |
| MEIRELES COM DE CALÇADOS LTDA                   | 06681328-0               | 1/200908597         | PROCEDENTE                 | 5.158,81                                        |
| MEIRELES COM DE CALÇADOS LTDA                   | 06681328-0               | 1/200907929         | PROCEDENTE                 | 5.158,81                                        |
| MARINA COSTA COM DE CONFECCOES LTDA             | 06201142-1               | 1/200903296         | PROCEDENTE                 | 292,97                                          |
| PEREZ CRISMAR LTDA                              | 06290054-4               | 1/200907784         | PROCEDENTE                 | 5.158,81                                        |
| RODOVIARIO RAMOS LTDA                           | 06933193-6               | 2/200908122         | PROCEDENTE                 | 164,87                                          |
| VALDENIR SILVA LOPES                            | 06992406-6               | 1/200907445         | PROCEDENTE                 | 5.158,81                                        |
| VIANEI MENDES GARCIAS                           | 06303007-1               | 1/200905453         | PROCEDENTE                 | 5.230,37                                        |
| VIDROPEÇAS VIDROS PEÇAS E ACESS. PARA AUTO LTDA | 06685800-3               | 1/200816431         | PROCEDENTE                 | 4.670,15                                        |
| VIAÇÃO AEREA SÃO PAULO S/A                      | 06073743-3               | 2/200214674         | PROCEDENTE                 | 6.028,82                                        |

\*\*\* \*\*

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº28/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.26, III da Lei 12.732/1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, dentro do prazo de 20 (Vinte) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 11 de março de 2011.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº28/2011 DE 11 DE MARÇO DE 2011

| Nº DE<br>ORDEM | C.G.F.       | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL                 | AUTO DE INFRAÇÃO |
|----------------|--------------|---------------------------------------|------------------|
| 01             | 06.667.281-3 | JORGE AUGUSTO MARTINS DE ANDRADE - MS | 2011.01671-1     |

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE CONTRATO Nº017/2011

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADO: **HUGO T. DE OLIVEIRA EPP**. OBJETO: **Fornecimento**, por parte da CONTRATADA à CONTRATANTE, de **7 (sete) GLPs (Gás Liquefeito de Petróleo) de 13kg (somente o líquido)** para uso no CEXAT de Itapipoca. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº03/2011, datada de 12/01/2011. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VII do Art.24 da Lei Federal nº8.666/93 de 21/06/93, suas alterações posteriores. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado até 31/12/2011 ou até a exaustão dos recursos financeiros, o que ocorrer primeiro. VALOR GLOBAL: R\$224,00 (duzentos e vinte e quatro reais), pagos em conformidade com o fornecimento. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após cada entrega, por parte da CONTRATADA, condicionado a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS e da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, Certidão Negativa de Débitos Municipais e da Fatura/Nota Fiscal devidamente atestada pela Célula de Recursos Logísticos – CELOG. Irreajustável. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.400.21128.22.33903000.00/01. DATA DA ASSINATURA: 03/02/2011. EXECUÇÃO/GESTÃO: Saulo Araújo Toscano Júnior, matrícula nº497813-1-8. SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - Secretário Adjunto da SEFAZ e Hugo Teixeira de Oliveira - Sócio da Empresa.

Francisco Xavier de Vasconcelos  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE CONTRATO Nº028/2011

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADO: **FISCAL TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA**. OBJETO: **Aquisição e Instalação de Equipamentos de Pesagem Dinâmica de Cargas**; instalado com sistema de software, para gerenciamento integrado em Postos Fiscais e Fiscalizações Itinerantes da Secretaria da Fazenda. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº019-2009/SEFA/CGLC/SRP nº002/2009. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº10.520/2002; nos Decretos Estaduais nº1.093/2006 e nº2.069/2005; e subsidiariamente na Lei nº8.666/1993; Lei Estadual nº5.416/87. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência iniciada na data de sua assinatura e término ao final do prazo de 36 meses, estabelecido para a garantia/

assistência técnica. VALOR GLOBAL: R\$4.552.274,81 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e um centavos), pagos em até o 30º (trigésimo) dia. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: A CONTRATADA apresentará, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após o ato de homologação, nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pela CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente preferencialmente no Banco Bradesco S.A, no prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal e/ou recibo, devidamente atestados. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.019.11656.22.44905200.59.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 01 de março de 2011 EXECUÇÃO/GESTÃO: PEDRO JÚNIOR NUNES DA SILVA, matrícula 100508-1-2 SIGNATÁRIOS: MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO - Secretário Executivo e ELCIO ANTONIO BARDELI - Sócio Administrativo.

Francisco Xavier de Vasconcelos  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

\*\*\* \*\*

## INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº10/2011.

**DIVULGA TABELA COM OS QUANTITATIVOS DE ÓLEO DIESEL A SEREM CONSUMIDOS POR EMPRESAS DE ÔNIBUS, PRESTADORAS DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto na Lei nº14.091, de 14 de março de 2008, mesma data de sua publicação no DOE/CE, que dispõe acerca da redução da base de cálculo do ICMS nas operações internas com óleo diesel, quando destinadas a empresas de ônibus na forma que indica; Considerando o disposto no art.2º do Decreto nº29.248, de 31 de março de 2008, mesma data de sua publicação no DOE/CE, e na cláusula sexta do Convênio nº003/2008, celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Fortaleza, RESOLVE:

Art.1º Ficam divulgadas, nos termos do art.2º do Decreto nº29.248/2008 (DOE/CE de 31.03.2008), as informações relativas à identificação das empresas de ônibus, inclusive o número de seu CNPJ e o da respectiva inscrição municipal, a previsão mensal de consumo de óleo diesel, limitado ao total de 5.000.000 (cinco milhões) litros, e de quilometragem dos veículos, bem como o nome das empresas fornecedoras do combustível, conforme tabela constante do Anexo Único a esta Instrução Normativa.



§1º O quantitativo máximo de óleo diesel, previsto para ser consumido, durante o mês de abril de 2011, por cada empresa de ônibus beneficiária da redução do ICMS, nos termos da cláusula terceira do Convênio nº003/2008, celebrada entre esta SEFAZ e a Prefeitura Municipal de Fortaleza, é o que consta no Anexo Único a esta Instrução Normativa.

§2º A empresa Petróleo Brasileiro S/A – LUBNOR, na qualidade de responsável pela retenção do ICMS, quando do fornecimento de óleo diesel às empresas de ônibus relacionadas no Anexo Único a esta Instrução Normativa, até o quantitativo máximo do combustível previsto no caput deste artigo, deverá efetuar a redução da base de cálculo de que trata o caput do art.1º do Decreto nº29.248/2008.

Art.2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de março de 2011.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº10/2011  
PREVISÃO DO CONSUMO DE ÓLEO DIESEL

MÊS/ANO: ABRIL/2011

| EMPRESA                                                                  | CNPJ               | INSCRIÇÃO MUNICIPAL | QUILOMETRAGEM PREVISTA | QUANTIDADE DE LITROS PREVISTOS | DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS NOME | CGF          |
|--------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------|------------------------|--------------------------------|------------------------------------|--------------|
| Auto Viação Fortaleza Ltda.                                              | 07.247.554/0001-37 | 015.008-8           | 1.212.405,6            | 445.000,00                     | Petrobrás                          | 06.105.987-0 |
| Expresso Timbira Ltda.                                                   | 07.280.076/0001-67 | 000.064-7           | 25.764,8               | 10.000,00                      | Petrobrás                          | 06.105.987-0 |
| Empresa São José de Ribamar Ltda.                                        | 07.266.950/0001-01 | 015.155-6           | 319.823,9              | 130.000,00                     | Petrobrás                          | 06.105.987-0 |
| Edival Transportes Ltda. - Empresa Montenegro                            | 00.340.754/0001-90 | 015.217-0           | 247.679,7              | 100.000,00                     | Sobral e Palácio                   | 06.975.717-8 |
| Auto Viação São José Ltda.                                               | 41.329.129/0001-25 | 015.215-3           | 1.182.435,9            | 440.000,00                     | Petrobrás                          | 06.105.987-0 |
| Transporte Pessoa Ltda. - Transpessoa                                    | 07.340.656/0001-00 | 015.187-4           | 14.547,7               | 10.000,00                      | Petrobrás                          | 06.105.987-0 |
| Viação Siará Grande Ltda.                                                | 09.530.502/0001-07 | 000.055-8           | 525.604,8              | 215.000,00                     | Petrobrás                          | 06.105.987-0 |
| Empresa Montenegro Transportes Asa Azul Ltda.                            | 05.031.572/0001-51 | 173.885-2           | 163.140,3              | 65.000,00                      | Sobral e Palácio                   | 06.975.717-8 |
| Fretcar Transporte Urbano Ltda.                                          | 12.049.430/0001-87 | 252.236-5           | 454.918,9              | 185.000,00                     | Ipiranga                           | 06.103.598-0 |
| Empresa Santa Maria Ltda.                                                | 07.281.538/0001-60 | 015.159-9           | 166.887,3              | 60.000,00                      | Petrobrás                          | 06.105.987-0 |
| Empresa Santa Maria Ltda. - FILIAL                                       | 07.281.538/0002-41 | 015.159-9           | 250.331,0              | 95.000,00                      | Petrobrás                          | 06.105.987-0 |
| Transportes Urbanos Aliança S/A                                          | 04.628.810/0001-48 | 169.688-2           | 372.245,8              | 145.000,00                     | Petrobrás                          | 06.105.987-0 |
| São Francisco Transporte e Turismo Ltda.                                 | 07.554.140/0001-50 | 015.193-9           | 138.789,7              | 55.000,00                      | Sobral e Palácio                   | 06.975.717-8 |
| Maraponga Transportes Ltda.                                              | 07.366.198/0001-70 | 015.179-3           | 503.027,5              | 185.000,00                     | Ipiranga                           | 06.103.598-0 |
| Viação Urbana Ltda.                                                      | 01.224.164/0001-65 | 134.009-3           | 1.479.651,9            | 540.000,00                     | Shell                              | 06.103.901-2 |
| RotaExpressa S/A Transportes de Passageiros                              | 02.965.543/0001-79 | 152.826-2           | 299.837,0              | 120.000,00                     | Petrobrás                          | 06.105.987-0 |
| Vega S/A Transporte Urbano - (Jacarecanga)                               | 04.683.393/0002-17 | 210.704-0           | 1.061.470,9            | 400.000,00                     | Petrobrás                          | 06.105.987-0 |
| Vega S/A Transporte Urbano - (Messejana)                                 | 04.683.393/0001-36 | 170.458-3           | 499.515,7              | 185.000,00                     | Petrobrás                          | 06.105.987-0 |
| Viação Timbira Ltda.                                                     | 04.259.456/0001-21 | 166.842-0           | 589.293,1              | 215.000,00                     | Shell                              | 06.103.901-2 |
| Maraponga Turismo, Comércio e Transportes de Derivados de Petróleo Ltda. | 41.421.785/0001-53 | 139.244-1           | 13.777,8               | 5.000,00                       | Ipiranga                           | 06.103.598-0 |
| Empresa São Benedito AutoVia Ltda.                                       | 05.241.721/0001-07 | 176.368-7           | 242.881,7              | 100.000,00                     | Sobral e Palácio                   | 06.975.717-8 |
| Empresa Terra Luz Transportes S/A                                        | 04.843.115/0001-07 | 176.721-6           | 330.883,8              | 130.000,00                     | Petrobrás                          | 06.105.987-0 |
| Auto Viação Dragão do Mar Ltda.                                          | 07.213.670/0001-35 | 195.522-5           | 1.165.039,1            | 450.000,00                     | Petrobrás                          | 06.105.987-0 |
| Empresa Cearense Transporte Urbano Ltda.                                 | 04.188.915/0001-23 | 185.506-9           | 295.792,1              | 120.000,00                     | Sobral e Palácio                   | 06.975.717-8 |
| TOTAL                                                                    |                    |                     | 11.555.746,1           | 4.405.000,00                   |                                    |              |

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº105, 2º caderno de 08 de junho de 2010, Página 59 e 60 Série 3, Ano I, que publicou o EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº071/2008. **Onde se lê:** O valor do contrato fica acrescido em R\$524.776,32 (quinhentos e vinte e quatro mil, setecentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos) que será pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$43.731,36 (quarenta e três mil, setecentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos), passando o total de R\$971.808,00 (novecentos e setenta e um mil, oitocentos e oito reais) para R\$1.010.680,30 (um milhão e dez mil seiscentos e oitenta reais e trinta centavos). O Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses de 16/06/2010 a 15/06/2011; **Leia-se:** O valor do contrato fica acrescido em R\$524.776,32 (quinhentos e vinte e quatro mil, setecentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos) que será pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$43.731,36 (quarenta e três mil, setecentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos), passando o total de R\$971.808,00 (novecentos e setenta e um mil, oitocentos e oito reais) para R\$1.496.584,32 (um milhão, quatrocentos e noventa e seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos). O Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses de 16/06/2010 a 15/06/2011; Fortaleza, 16 de março de 2011.

Francisco Xavier de Vasconcelos  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**

**PORTARIA Nº0036/2011** - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO QUITINO VIEIRA NETO**, ocupante do cargo de Superintendente do DER, matrícula nº015558-12, desta Autarquia, a **vijar** à cidade de General Sampaio, no dia 1/3/2011 a fim de participar de inauguração do trecho: Paramoti-General Sampaio, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$80,58 (oitenta reais e cinquenta e oito centavos), totalizando R\$40,29 (quarenta reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “a” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº30.286, de

18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do DER. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 28 de 02 de 2011.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele  
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº038/2011** - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RÔMULO DOS SANTOS FORTES**, matrícula nº01.000.012-7, ocupante do cargo de DIRETOR-PRESIDENTE da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR, a **vijar** às cidades de Brasília e São Paulo, no período de 15 à 17.03.2011, com a finalidade de: na cidade de São Paulo participar de reunião na sede do Metrô de São Paulo e em Brasília reunião na Controladoria Geral da União, concedendo-lhe 2,5 (Duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$217,55 (Duzentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos), sendo 2 (Duas) diárias para São Paulo acrescidas de 50% (Cinquenta por cento), no total de R\$652,65 (Seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), mais 0,5 (meia) diária para Brasília acrescida de 60% (Sessenta por cento) no total de 174,05 (Cento e setenta e quatro reais e cinco centavos), mais 02 (Duas) ajudas de custo no valor de R\$108,78 (Cento e oito reais e setenta e oito centavos) cada uma e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$770,57 (Setecentos e setenta reais e cinquenta e sete centavos), perfazendo um valor total de R\$1.814,83 (Hum mil, oitocentos e quatorze reais e oitenta e três centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe II do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA, em Fortaleza, 14 de março de 2011.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele  
SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA  
Registre-se e Publique-se

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0039/2011** - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **Francisco Quintino Vieira Neto**, ocupante do cargo de Superintendente do DER, matrícula nº015558-12, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Tamboril/Ce., no período de 3 a 5/3/2011 a fim de inaugurar a Rodovia Ce. 187 - trecho: Tamboril-Sucesso e participar de Reunião no Hospital Regional Norte, concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$80,58 (oitenta reais e cinquenta e oito centavos), totalizando R\$201,45 (duzentos e um reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do DER. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 02 de 03 de 2011.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele  
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

5º ORDEM DE SERVIÇO Nº01/CTO/2011

Autorizamos a empresa **ARCHITECTUS S/S EPP**, a **iniciar a execução**, em regime de empreitada por preços unitários **dos serviços de Elaboração dos Projetos** Arquitetônicos e Complementares de Edificações Estaduais Diversas, compreendendo as seguintes edificações: 01- Corpo de Bombeiros Militar do Ceará; 02- Escola de Saude Publica-ESP; 03- Vice-Governadoria - Cons. Est.Des.Econômico-CEDE; 04- Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC; 05- Polícia Militar do Estado do Ceará - PMCE; 06- Polícia Civil do Ceará; 07- Fundação de Teleducção do Ceará-FUNTELC; objeto do contrato nº07/2009, originário do edital da Tomada de Preços nº216/2008 e seus anexos, com estrita observância às normas técnicas, a partir da data do recebimento desta Ordem de Serviço. DATA: 14 de março de 2011: SIGNATARIOS: Cristina Romcy (CTO) e Alexandre Lacerda Landim (ARCHITECTUS). SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, em Fortaleza, 15 de março de 2011.

Lucia Maria Cruz Sousa  
COORDENADORA JURIDICA

\*\*\* \*\*

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

**PORTARIA NÚMERO: 0216/2011** - Emissão: 16/2/2011 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º, alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de fevereiro/2011, processo nº11014464-3.

| AUTORIZ | PEDIDO | ID     | FUNCIONÁRIO                           | FUNÇÃO   | FINALIDADE         | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO                     | ORIGEM    | DESTINO | INÍCIO     | FIM        | QTDE | VALOR UNITÁRIO | ADICIONAL FIXO | % CIDADE | TOTAL  |
|---------|--------|--------|---------------------------------------|----------|--------------------|------------------------------------------|-----------|---------|------------|------------|------|----------------|----------------|----------|--------|
| 16397   | 22133  | 109329 | 0102521X JOSE NEWTON MONTENEGRO FILHO | ADVOGADO | A SERVIÇO DA PROJU | Para participar de audiência no interior | Fortaleza | Russas  | 15-02-2011 | 17-02-2011 | 2,50 | 59,62          | 0,00           | 0,00     | 149,05 |

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 16 de fevereiro de 2011.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº261/2011** - O SUPERINTENDENTE DO DER, no uso de suas atribuições e competência, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MARÇO/2011. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em Fortaleza, 01 de março de 2011.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº261/2011 DE 01 DE MARÇO/2011

| NOME                                    | CARGO OU FUNÇÃO                 | MATRÍCULA  | TIPO | QUANT. |
|-----------------------------------------|---------------------------------|------------|------|--------|
| JOSE NILDO DE LIMA                      | TRABALHADOR DE CAMPO            | 006608-1-7 | A/S  | 30/30  |
| ROSALIA CHAVES VASCONCELOS DE LIMA      | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO         | 010037-1-2 | A    | 42     |
| RAIMUNDO PAULA NOGUEIRA                 | TRABALHADOR DE CAMPO            | 011123-1-7 | F    | 42     |
| MARIA DO SOCORRO PAIVA SILVA            | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO         | 013060-1-4 | A    | 42     |
| RAIMUNDO NONATO DOMINGOS                | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS     | 013134-1-X | A    | 42     |
| MARIA ESTELA MAGALHAES                  | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO         | 013182-1-7 | A    | 42     |
| MARIA EUNICE MENDONÇA BRASIL            | CONTINUO                        | 013187-1-3 | A    | 84     |
| CARLOS ALBERTO BONFIM DE OLIVEIRA       | AUXILIAR DE TOPOGRAFO           | 007042-1-0 | A/S  | 26/26  |
| ANTONIO ROBERTO GOMES FERREIRA          | TRABALHADOR DE CAMPO            | 007109-1-1 | A    | 26     |
| FRANCISCO EDILSON ALVES DA SILVA        | CONTINUO                        | 007251-1-0 | A/M  | 42/42  |
| JOSE SABINO DA SILVA                    | TRABALHADOR DE CAMPO            | 007500-1-8 | A/S  | 42/42  |
| LUIZ DE DEUS DA SILVA                   | GRÁFICO                         | 007514-1-3 | A    | 84     |
| LUIZ SOARES DA SILVA                    | TRABALHADOR DE CAMPO            | 007644-1-8 | A/F  | 32/32  |
| SEBASTIÃO PEQUENO DA SILVA              | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS     | 007976-1-8 | A/M  | 26/26  |
| FRANCISCO HELENO DE MOURA               | TÉCNICO EM ESTRADAS             | 009645-1-4 | A    | 84     |
| ANTONIO ALBER DE SENA LIMA              | FISCAL DE CAMPO                 | 009841-1-6 | A    | 52     |
| JAIME LIMA FILHO                        | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO         | 010024-2-4 | A    | 84     |
| FRANCISCO LOPES DE SOUSA                | TRABALHADOR DE CAMPO            | 011061-1-2 | A/J  | 42/42  |
| FRANCISCO ALOISIO DE FREITAS            | OFICIAL DE MANUTENÇÃO           | 011070-1-1 | A/J  | 42/42  |
| TARCISIO RIBEIRO DE LIMA                | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS     | 011076-1-5 | A/S  | 32/32  |
| JOSE DELFINO ALVES                      | TRABALHADOR DE CAMPO            | 011081-1-5 | A/S  | 38/38  |
| ANESIO FERNANDES GOMES                  | AUXILIAR DE LABORATORIO         | 011106-1-6 | A    | 52     |
| ANTONIO CORDEIRO NETO                   | ANALISES FISICO E QUIMICOS      | 011150-1-4 | A    | 52     |
| ANTONIO LOBO DA SILVA                   | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS     | 011152-1-9 | A    | 52     |
| FRANCISCO VALDEMIR PONCIANO DA SILVA    | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS     | 011235-1-3 | A/J  | 32/32  |
| ALJA MARIA CAVALCANTE FROTA             | TRABALHADOR DE CAMPO            | 013004-1-5 | A    | 84     |
| FLAVIO FERNANDES VIEIRA                 | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO         | 013004-1-5 | A    | 84     |
| JOSE ARMANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA      | CONTINUO                        | 013020-1-9 | A/E  | 42/42  |
| JOSE RODRIGUES DO NASCIMENTO            | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS     | 013107-1-2 | A    | 32     |
| FRANCISCO CHAGAS DOS SANTOS             | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS     | 013117-1-9 | A    | 64     |
| MANOEL RODRIGUES MEDEIROS               | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS     | 013126-1-8 | A    | 56     |
| RAIMUNDA JACINTO BARRETO                | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS     | 013136-1-4 | A    | 84     |
| TEREZINHA PAULINO ARRUDA                | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO         | 010036-1-5 | A/S  | 42/42  |
| FRANCISCO CELIO FIRMINO DA COSTA        | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO         | 013257-1-X | A    | 42     |
| MARIA VILANICE OLIVEIRA                 | DESENHISTA                      | 014032-1-4 | A    | 42     |
| RAIMUNDO CORREIA FERIRE                 | DESENHISTA                      | 016686-1-7 | A    | 84     |
| FRANCISCA DAS CHAGAS SANTOS CARDOSO     | MOTORISTA                       | 007780-1-X | A/E  | 42/42  |
| MILTON JOSÉ CORDEIRO DE SOUSA           | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO         | 010043-1-X | A    | 42     |
| LUCIANO BOTELHO PONTE                   | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO         | 010144-1-2 | A/E  | 42/42  |
| EDNICE SOUZA LIMA                       | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO         | 010152-1-4 | A    | 84     |
| FRANCISCO CLAUDIO GOIS DA SILVA         | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO       | 013103-1-3 | A    | 84     |
| SANDRA MARIA ANDRADE MOREIRA            | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO       | 013157-1-4 | A    | 84     |
| MARIO ALBERTO GURGEL BARROS             | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO         | 013164-1-9 | A    | 84     |
| MARIA LAURILENE LIMA MORAIS             | MOTORISTA                       | 013174-1-5 | A    | 84     |
| ROSE MARY COSTA SALGADO                 | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO         | 013176-1-X | A    | 84     |
| MARIA PINHEIRO GURGEL                   | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO         | 013207-1-8 | A    | 84     |
| ELIAS MARTINS DE MENEZES                | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO         | 016252-1-7 | A    | 84     |
| EURIDES CAVALCANTE COUTINHO             | MOTORISTA                       | 016551-1-6 | A/S  | 42/42  |
| MARIA DOMINGA SANTOS DE ALCANTARA       | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO         | 016490-1-9 | A    | 42     |
| RAIMUNDO DOMINGOS DA SILVA              | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO         | 010034-1-0 | A    | 84     |
| MOACIR PEREIRA LIMA                     | CONTINUO                        | 013130-1-0 | A    | 84     |
| JOSE MARIA GOMES DAS CHAGAS             | OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS    | 006907-1-6 | A/S  | 32/32  |
| ANTONIO BATISTA FILHO                   | MOTORISTA                       | 007211-1-5 | A/F  | 42/42  |
| PEDRO ALVES DA COSTA                    | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS     | 007250-1-3 | A    | 68     |
| JOSE AIRTON NOBRE                       | MOTORISTA                       | 007393-1-6 | M    | 32     |
| FRANCISCO LASARO DE SOUSA               | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS     | 007429-1-0 | F    | 42     |
| RAIMUNDO NONATO SOARES DE SOUSA         | VIGIA                           | 007734-1-7 | A/M  | 42/42  |
| FRANCISCO EVERARDO RODRIGUES CAVALCANTE | MOTORISTA                       | 007782-1-4 | A/S  | 32/32  |
| RAIMUNDO AROLDO PEREIRA                 | MOTORISTA                       | 009852-1-X | A/E  | 42/42  |
| SEBASTIÃO TEIXEIRA LIMA                 | MOTORISTA                       | 009897-1-1 | S    | 32     |
| ISAIAS BATISTA DUARTE                   | MECANICO DE MÁQUINAS E VEICULOS | 009983-1-1 | A    | 84     |
| FRANCISCO AURI DA SILVA                 | MOTORISTA                       | 009984-1-9 | F    | 42     |
| PEDRO RODRIGUES NETO                    | MECANICO DE MÁQUINAS E VEICULOS | 009993-1-8 | A    | 68     |
| EDGAR NOBRE MUNIZ JUNIOR                | MOTORISTA                       | 010123-1-2 | A    | 64     |
| HELENA MARIA DE SOUZA LIMA              | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO         | 010282-1-9 | A/M  | 42/42  |
| FRANCISCO DE SOUSA MACIEL               | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO         | 010285-1-0 | A    | 28     |
| FRANCISCO MAURO DE SOUSA                | TRABALHADOR DE CAMPO            | 011079-1-7 | A/S  | 32/32  |
| FRANCISCO MOREIRA DE SOUSA FILHO        | OFICIAL DE MANUTENÇÃO           | 011165-1-7 | A    | 84     |
| JOSE IVANILDO LIMA DE SOUZA             | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERIAS     | 013096-1-7 | A    | 52     |
| RAIMUNDO NONATO DA SILVA MEDEIROS       | OFICIAL DE MANUTENÇÃO           | 013111-1-5 | A/J  | 42/42  |
| FRANCISCO CHAGAS CAVALCANTE             | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS     | 013154-1-2 | A    | 52     |
| JOANICE MARIA CAVALCANTE GURGEL         | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO         | 013235-1-2 | A/M  | 42/42  |
| RAIMUNDO CLAUDIO DA SILVA               | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO         | 013250-1-9 | A    | 42     |
| ANTONIO BATISTA DA COSTA                | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS     | 013312-1-3 | A    | 32     |
| FRANCISCO ALVES DE GOIS                 | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO       | 016365-1-0 | F    | 32     |
| VERA LUCIA MARCOLINO                    | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS     | 016514-1-2 | A/F  | 32/32  |
| TERESA MARIA TORRES CHAVES              | DATILOGRAFO                     | 016695-1-6 | A/F  | 42/42  |
| FRANCISCO MARQUES DA SILVA              | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO       | 016901-1-6 | A    | 42     |
| MARIA DE FATIMA LARAJEIRA DE ALMEIDA    | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO         | 016911-1-2 | A    | 32     |
| LUIZ LOPES FILHO                        | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO         | 016944-1-3 | A    | 42     |
| JORGE LUIZ BRUNO CARDOSO                | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO         | 010084-1-2 | A    | 76     |
| ANTONIO RAIMUNDO BATISTA DE SOUSA       | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO         | 010089-1-9 | A/S  | 24/24  |
|                                         | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS     | 011140-1-8 | A    | 84     |

| NOME                                  | CARGO OU FUNÇÃO                 | MATRÍCULA  | TIPO | QUANT. |
|---------------------------------------|---------------------------------|------------|------|--------|
| JOSE CORREIA DE SOUZA                 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS     | 013141-1-4 | A    | 84     |
| LIDUINA DE FATIMA FONTENELE MARTINS   | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO         | 013169-1-5 | A    | 36     |
| FRANCISCO DE ASSIS ROCHA FAUSTINO     | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS     | 007219-1-3 | A/S  | 42/42  |
| ALUISIO RIBEIRO DE ALMEIDA            | TRABALHADOR DE CAMPO            | 007426-1-9 | A/M  | 42/42  |
| PEDRO FERREIRA DA COSTA               | MOTORISTA                       | 007463-1-2 | A    | 84     |
| ANTONIO MARTINS DE FREITAS            | MOTORISTA                       | 007535-1-3 | A/S  | 42/42  |
| FRANCISCO DE PAULO LOURENÇO           | MOTORISTA                       | 007962-1-2 | A/J  | 42/42  |
| FRANCISCO ALBERTINO MOREIRA DIAS      | AGENTE DE ADMINISTRATIVO        | 009677-1-8 | A    | 84     |
| MARIA LUCIA SOUSA ALVES               | TÉCNICO EM ESTRADAS             | 009811-1-7 | A    | 84     |
| OBEDE FERREIRA DA COSTA               | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS     | 009857-1-6 | A/S  | 42/42  |
| JOÃO VIANEY MADEIRA E SILVA           | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO         | 009872-1-2 | A    | 84     |
| MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA           | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO         | 009876-1-1 | A    | 42     |
| MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA  | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO         | 009901-1-6 | A    | 84     |
| ANTONIO DE PÁDUA MENDES DOS SANTOS    | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO         | 009930-1-8 | A    | 42     |
| MARCILIO COLAÇO DOS SANTOS            | MOTORISTA                       | 010142-1-8 | S    | 22     |
| AURELYR DOS SANTOS GOMES              | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS     | 010201-1-0 | A    | 84     |
| FRANCISCO LUIZ MESQUITA NETO          | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS     | 010205-1-X | A    | 84     |
| JOSE AIRTON RIBEIRO DA SILVA          | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS     | 010208-1-1 | M    | 42     |
| CARLOS JORGE BRITO GOIANA             | ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO     | 010281-1-1 | A    | 84     |
| ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE      | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO         | 010284-1-4 | A    | 84     |
| FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA          | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO         | 010283-1-6 | A/M  | 42/42  |
| JOSE IRAN RABELO                      | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO         | 010287-1-5 | A    | 84     |
| LUIZ RAULINO RABELO NETO              | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO         | 010289-1-X | A/M  | 42/42  |
| VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA       | MOTORISTA                       | 011058-1-7 | A/S  | 42/42  |
| ANTONIO JOSE PAIXÃO DA SILVA          | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS     | 011072-1-6 | A    | 84     |
| PAULO ROBERTO DE SOUZA                | MECANICO DE MÁQUINAS E VEICULOS | 011181-1-0 | A/F  | 42/42  |
| AUGUSTO RICARDO DE MATTOS PEREIRA     | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO         | 013015-1-9 | A/F  | 42/42  |
| JOSE GERARDO SOBRINHO                 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS     | 013037-1-6 | A    | 84     |
| FRANCISCO PINTO DE ARAUJO             | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS     | 013052-1-2 | A/S  | 42/42  |
| JOSÉ ALFREDO TORRES MARTINS           | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO         | 013080-1-7 | A    | 84     |
| JOSE SINVAL CAMURÇA                   | FISCAL DE TRANSPORTES           | 013074-1-X | A    | 84     |
| OSMAR RIBEIRO DA COSTA                | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS     | 013099-1-9 | A    | 84     |
| JOÃO HORACIO DO NASCIMENTO NETO       | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS     | 013139-1-6 | A    | 84     |
| MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA   | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO         | 013162-1-4 | A/M  | 42/42  |
| MARIA ELIENE DA SILVA                 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS     | 013183-1-4 | A    | 84     |
| LUCIA DE FATIMA FERREIRA              | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO         | 013231-1-3 | A    | 84     |
| EDNEUDOGOMES PORTELA                  | FISCAL DE TRANSPORTES           | 013240-1-2 | A    | 84     |
| PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS       | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS     | 013287-1-9 | A/J  | 42/42  |
| LUCIANO MARQUES MOREIRA               | OFICIAL DE MANUTENÇÃO           | 013295-1-0 | A    | 84     |
| ANTONIO CARLOS DOS SANTOS             | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO       | 013309-1-8 | A/H  | 42/42  |
| TERESINHA XIMENES ALBUQUERQUE         | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO         | 013314-1-8 | A    | 84     |
| FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA           | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO         | 016515-1-X | A    | 84     |
| HELIO ALVES DA SILVA                  | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS     | 016628-1-3 | A    | 84     |
| FRANCISCO TADEU DA SILVA              | OPERADOR DE MÁQUINAS AGRICOLAS  | 016629-1-0 | A    | 56     |
| MARIA DE FATIMA MOREIRA DOS SANTOS    | DATILOGRAFO                     | 016661-1-8 | A    | 84     |
| ANA MARTA DUARTE FERREIRA             | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO         | 016916-1-9 | A/E  | 42/42  |
| JOSE OLAVIO DE LIMA                   | OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS    | 007078-1-3 | J    | 36     |
| LAURO PEREIRA LIMA                    | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS     | 007262-1-4 | J/S  | 42/42  |
| JOSE AMIRTO DE MENEZES                | OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS    | 007285-1-9 | J    | 42     |
| GABRIEL MARTINS SOARES                | OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS    | 007354-1-8 | J    | 42     |
| JOSE WELIO BATISTA                    | OFICIAL DE MANUTENÇÃO           | 007447-1-9 | E/J  | 32/32  |
| FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA            | MOTORISTA                       | 007854-1-5 | A/J  | 32/32  |
| JOÃO ONOFRE PEREIRA                   | AUXILIAR DE OBRAS CIVIS         | 007912-1-0 | J    | 42     |
| JOÃO ANISIO PEREIRA                   | OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS    | 009884-1-3 | E/J  | 42/42  |
| MANOEL SIQUEIRA LIMA                  | OFICIAL DE MANUTENÇÃO           | 010000-1-2 | J    | 42     |
| MANOEL DE LIMA PAULA                  | MECANICO DE MÁQUINAS E VEICULOS | 010072-1-1 | A/M  | 42/42  |
| FRANCISCO JOAQUIM SOUSA               | TRABALHADOR DE CAMPO            | 011046-1-6 | J    | 42     |
| EDMUNDO MAURICIO LIMA                 | TRABALHADOR DE CAMPO            | 011049-1-8 | J    | 42     |
| FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA           | AUXILIAR DE OBRAS CIVIS         | 011057-1-X | E/S  | 42/42  |
| FRANCISCO SERGIO RIBEIRO              | VIGIA                           | 011066-1-9 | J    | 42     |
| OZIEL INACIO DE SOUSA                 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS     | 011067-1-6 | E    | 42     |
| RAIMUNDO FRANCELINO DE OLIVEIRA FILHO | TRABALHADOR DE CAMPO            | 011093-1-6 | E    | 42     |
| FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO       | TRABALHADOR DE CAMPO            | 011141-1-5 | J    | 36     |
| JOSE DE ARIMATEIA LIMA                | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS     | 011145-1-4 | A/J  | 42/42  |
| JOSE LEANDRO LUZ ROCHA                | TRABALHADOR DE CAMPO            | 011146-1-1 | J    | 42     |
| JOÃO BATISTA MELO                     | TRABALHADOR DE CAMPO            | 011162-1-5 | J    | 42     |
| ELIAS SOARES DA SILVA                 | TRABALHADOR DE CAMPO            | 011233-1-9 | J    | 42     |
| LUIZ LURANILSON MORAIS MIRANDA        | FISCAL DE TRANSPORTES           | 013050-1-8 | A    | 84     |
| MARIA LUZANIRA DE SOUZA SANTOS        | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS     | 013143-1-9 | A/J  | 42/42  |
| JOSE HAMILTON HOLANDA LINHARES        | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO         | 013311-1-6 | A/J  | 42/42  |
| FRANCISCO JURACI FELIX DE SOUSA       | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO       | 014272-1-0 | A/M  | 32/32  |
| FRANCISCO DE ASSIS SOUSA              | MECANICO DE MÁQUINAS E VEICULOS | 016494-1-8 | A/J  | 42/42  |
| GIOVANNI WALKER FIORIO                | DESENHISTA                      | 016693-1-1 | J/S  | 42/42  |
| JEOVÁ DE FIGUEIREDO MATOS NETO        | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO         | 016703-1-X | A/S  | 32/32  |
| JOSE DE ASSIS PEREIRA DA SILVA        | TRABALHADOR DE CAMPO            | 007073-1-7 | F/S  | 42/42  |
| FRANCISCO JOSE RODRIGUES DA SILVA     | TRABALHADOR DE CAMPO            | 007218-1-6 | F/S  | 42/42  |
| PEDRO ALVES PINEO                     | TRABALHADOR DE CAMPO            | 007431-1-9 | F/S  | 42/42  |
| JOSE WEDSON BATISTA                   | VIGIA                           | 007972-1-9 | F/J  | 42/42  |
| RAIMUNDO NONATO DA SILVA              | TRABALHADOR DE CAMPO            | 011031-1-3 | F/S  | 42/42  |
| JOSE NEMESIO DE OLIVEIRA              | TRABALHADOR DE CAMPO            | 011035-1-2 | F/S  | 42/42  |
| JOSE EVANIR DE SOUSA                  | TRABALHADOR DE CAMPO            | 011044-1-1 | F/S  | 42/42  |
| JOÃO BOSCO MACARIO DA SILVA           | OFICIAL DE MANUTENÇÃO           | 011071-1-9 | A/S  | 42/42  |



**PORTARIA NÚMERO: 0263/2011** - Emissão: 1/3/2011 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de março/2011, processo nº11014460-0.

| AUTORIZ        | PEDIDO | ID     | FUNCIONÁRIO                                       | FUNÇÃO                     | FINALIDADE            | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO                                | ORIGEM    | DESTINO         | INÍCIO     | FIM        | QTDE | VALOR<br>UNITÁRIO | ADICIONAL<br>FIXO | %    | CIDADE | TOTAL |
|----------------|--------|--------|---------------------------------------------------|----------------------------|-----------------------|-----------------------------------------------------|-----------|-----------------|------------|------------|------|-------------------|-------------------|------|--------|-------|
| 16388          | 22136  | 109331 | 01664018FRANCISCO<br>CESAR PIERRE<br>BARRETO LIMA | SUPERINTENDENTE<br>ADJUNTO | INAUGURAÇÕES DE OBRAS | Inauguração do trecho: Paramoi -<br>General Sampaio | Fortaleza | General Sampaio | 01-03-2011 | 01-03-2011 | 0,50 | 70,90             | 0,00              | 0,00 | 0,00   | 35,45 |
| TOTAL => 35,45 |        |        |                                                   |                            |                       |                                                     |           |                 |            |            |      |                   |                   |      |        |       |

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 1 de março de 2011.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 0299/2011** - Emissão: 9/3/2011 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º, alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de março/2011, processo nº11014551-8.

| AUTORIZ         | PEDIDO | ID     | FUNCIONÁRIO                               | FUNÇÃO                  | FINALIDADE | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO                                      | ORIGEM    | DESTINO   | INÍCIO     | FIM        | QTDE | VALOR<br>UNITÁRIO | ADICIONAL<br>FIXO | %    | CIDADE | TOTAL |
|-----------------|--------|--------|-------------------------------------------|-------------------------|------------|-----------------------------------------------------------|-----------|-----------|------------|------------|------|-------------------|-------------------|------|--------|-------|
| 16401           | 22142  | 109335 | 01700715 ANNA<br>PAULA<br>RODRIGUES COSTA | TÉC. DE EDIFICAÇÕES     | AUDITORIA  | Realizar inspeção física na<br>Escola Prof. de Caririagu  | Fortaleza | Caririagu | 10-03-2011 | 11-03-2011 | 1,50 | 56,40             | 0,00              | 0,00 | 0,00   | 84,60 |
| 16401           | 22142  | 109334 | 01709518 SYLVIO<br>BEZERRA EGYDIO         | ENGENHEIRO CIVIL SENIOR | AUDITORIA  | Realizar inspeção física na<br>Escola Prof. de Caririagu. | Fortaleza | Caririagu | 10-03-2011 | 11-03-2011 | 1,50 | 59,62             | 0,00              | 0,00 | 0,00   | 89,43 |
| TOTAL => 174,03 |        |        |                                           |                         |            |                                                           |           |           |            |            |      |                   |                   |      |        |       |

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 9 de março de 2011.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº307/2011** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº110145569 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **JOSÉ CARLOS OSTERNO RIOS**, matrícula nº008.309-1-7, Agente de Administração - ADO 01, ocorrido em 12 de fevereiro de 2011, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 14 de fevereiro de 2011, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de março de 2011.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº308/2011-CEGEP** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, **compor uma comissão** para ANALISAR as propostas técnicas e comerciais, conforme quadro discriminativo abaixo:

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA Nº20100001/CEL04/DER/CE

| COMISSÃO    |                                   | MATRÍCULA  |
|-------------|-----------------------------------|------------|
| PRESIDENTE: | FRANCISCO QUIRINO RODRIGUES PONTE | 10.127-1-1 |
| 1º MEMBRO:  | PAULO JOSÉ BEZERRA DE CARVALHO    | 9.795-1-1  |
| 2º MEMBRO:  | JOÃO BOSCO DE CASTRO              | 9.739-1-2  |

SERVIÇO

ANÁLISE DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E COMERCIAIS DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DA SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS Nº001/2008/CEL04/DER, REFERENTE A MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº20100001, ORIGINÁRIA DO DER, PARA SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE (SBQ), QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO NA ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR RODOVIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 10 de março de 2011.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 0312/2011** - Emissão: 11/3/2011 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º; alínea “a” do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de março/2011, processo nº11014628-0.

| AUTORIZ  | PEDIDO | ID     | FUNCIONÁRIO                 | FUNÇÃO         | FINALIDADE                      | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO                                                 | ORIGEM    | DESTINO                   | INÍCIO     | FIM        | QTDE | VALOR UNITÁRIO | ADICIONAL FIXO | % CIDADE | TOTAL  |
|----------|--------|--------|-----------------------------|----------------|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-----------|---------------------------|------------|------------|------|----------------|----------------|----------|--------|
| 16403    | 22145  | 109338 | 00660817 JOSE NILDO DE LIMA | TRAB. DE CAMPO | OPERAÇÃO TAPA-BURACO EM ASFALTO | Serviço de tapa-buracos em rodovias estaduais sob jurisdição do DER. | Fortaleza | Ipuemas                   | 30-03-2011 | 31-03-2011 | 1,50 | 56,40          | 0,00           | 0,00     | 84,60  |
| 16403    | 22145  | 109337 | 00660817 JOSE NILDO DE LIMA | TRAB. DE CAMPO | OPERAÇÃO TAPA-BURACO EM ASFALTO | Serviço de tapa-buracos em rodovias estaduais sob jurisdição do DER. | Fortaleza | Deputado Irapuan Pinheiro | 23-03-2011 | 25-03-2011 | 2,50 | 56,40          | 0,00           | 0,00     | 141,00 |
| 16403    | 22145  | 109336 | 00660817 JOSE NILDO DE LIMA | TRAB. DE CAMPO | OPERAÇÃO TAPA-BURACO EM ASFALTO | Serviço de tapa-buraco em rodovias estaduais sob jurisdição do DER.  | Fortaleza | Bela Cruz                 | 16-03-2011 | 18-03-2011 | 2,50 | 56,40          | 0,00           | 0,00     | 141,00 |
| TOTAL => |        |        |                             |                |                                 |                                                                      |           |                           |            |            |      |                |                |          | 366,60 |

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 11 de março de 2011.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº015/2009**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº015/2009, REFERENTE A SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA PARA SUBSIDIAR OS PROJETOS CONSTANTES DOS ESTUDOS DE VIABILIDADE PARA PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA OU DE TERRAPLENAGEM EM GERAL; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 3.000 - Maraponga; IV - CONTRATADA: EMPRESA **GEOSOLIS - CONSULTORIA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, nº1687, Sala 510, Aldeota, CEP: 60.150-160; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: “Ad Referendum” do Conselho Deliberativo, datado de 07/12/2010, art.65, inciso II, §1º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, o processo nº10379466-2; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **Acréscimo de serviços contidos na planilha orçamentária do processo supracitado**, no valor de R\$79.729,73 (setenta e nove mil, setecentos e vinte e sete reais e três centavos), portanto, correspondente ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor original do Contrato nº015/2009; IX - VALOR GLOBAL: A MESMA; X - DA VIGÊNCIA: A MESMA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do CONTRATO original; XII - DATA: 08.12.2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO E O Sr. MARCOS CÉSAR FEITOSA.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº016/2009**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº016/2009, REFERENTE A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA NECESSÁRIOS ÀS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 3.000 - Maraponga; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO COMOL/HSZ/RNR**; V - ENDEREÇO: Rua Barão do Rio Branco, nº2562, Centro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: “Ad Referendum” do Conselho Deliberativo do DER, datada de 21/02/2011, com fundamento no que dispõe o art.57, §1º, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com Processo nº11013360-9; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 90 (noventa) dias o prazo de vigência do Contrato em alusão; IX - VALOR GLOBAL; X - DA VIGÊNCIA: Ficando seu término previsto para 26/05/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO original; XII - DATA; XIII - SIGNATÁRIOS: Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO e o Sr. EPITÁCIO LIMA FILHO.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº012/2011**

Fortaleza, 21 de janeiro de 2011. Do: Orientador da CEGOR. À Empresa: **LOMACON - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**. End.: Rua Sargento Serpa, Nº70 – Bairro Cajazeiras – CEP: 60.864-440 – Fortaleza/CE. Autorizamos a **paralisação** dos serviços de EXECUÇÃO DA RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE-187, TRECHO: IPUEIRAS – IPU, COM EXTENSÃO DE 22,1KM **objeto do Contrato Nº013/2010**, a partir desta data, até ulterior deliberação. JUSTIFICATIVA: Conforme Processo Nº11013425-7. Atenciosamente, Visto: Geolº Francisco Quirino Rodrigues Ponte Orientador da CEGOR, Engº José André Pierre Pessoa Coordenador da CODER. Recebi, em: 21 de janeiro de 2011. Empresa: LOMACON - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. Empresa Contratada. DER-DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em Fortaleza, 14 de março de 2011.

José André Pierre Pessoa  
COORDENADOR DA CODER

\*\*\* \*\*

**ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº013/2011**

Fortaleza, 21 de janeiro de 2011. Do: Orientador da CEGOR. À Empresa: **MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGENS LTDA**. End.: Rua Jornalista Antônio Pontes Tavares, Nº1047 – Jardim Violeta – Fortaleza/CE. Autorizamos a **paralisação** da EXECUÇÃO DA RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE-060, TRECHO: IGUATU – UMARIZEIRA, COM EXTENSÃO DE 24,5KM., **objeto do Contrato Nº014/2010**, a partir desta data, até ulterior deliberação. JUSTIFICATIVA: Conforme Processo Nº11013440-0. Atenciosamente, Visto: Geolº Francisco Quirino Rodrigues Ponte Orientador da CEGOR, Engº José André Pierre Pessoa Coordenador da CODER. Recebi, em: 21 de janeiro de 2011. Empresa: MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGENS LTDA. Empresa Contratada. DER-DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em Fortaleza, 14 de março de 2011.

José André Pierre Pessoa  
COORDENADOR DA CODER

\*\*\* \*\*

**ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº014/2011**

Fortaleza, 21 de janeiro de 2011. Do: Orientador da CEGOR. À Empresa: **R. FURLANI ENGENHARIA LTDA**. End.: Av. Alberto Craveiro, Nº4001 – Castelo – Fortaleza/CE. Autorizamos a **paralisação** da EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE-286 E CE-151, NO TRECHO: ENTRº BR 116 – IPAUMIRIM – BAIXIO, COM EXTENSÃO/ÁREA DE 14,71 KM, **objeto do Contrato Nº041/2010**, a partir desta data, até ulterior deliberação. JUSTIFICATIVA: Conforme Processo Nº11013655-1. Atenciosamente, Visto: Geolº Francisco Quirino Rodrigues Ponte Orientador da CEGOR, Engº José André Pierre Pessoa Coordenador da CODER. Recebi, em: 21 de janeiro de 2011. Empresa: R. FURLANI ENGENHARIA LTDA. Empresa Contratada. DER-DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em Fortaleza, 14 de março de 2011.

José André Pierre Pessoa  
COORDENADOR DA CODER

\*\*\* \*\*

**ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº015/2011**

Fortaleza, 21 de janeiro de 2011. Do: Orientador da CEGOR. À Empresa: **R. FURLANI ENGENHARIA LTDA**. End.: Av. Alberto Craveiro, Nº4001 – Castelo – Fortaleza/CE. Autorizamos a **paralisação** da EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE-060, NO TRECHO: ENTRº CE-456 – QUIXADÁ, COM EXTENSÃO DE 13,6 KM, **objeto do Contrato Nº056/2010**, a partir desta data, até ulterior deliberação. JUSTIFICATIVA: Conforme Processo Nº11013656-0. Atenciosamente, Visto: Geolº Francisco Quirino Rodrigues Ponte Orientador da CEGOR, Engº José André Pierre Pessoa Coordenador da CODER. Recebi, em: 21 de janeiro de 2011. Empresa: R. FURLANI ENGENHARIA LTDA. Empresa Contratada. DER-DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em Fortaleza, 14 de março de 2011.

José André Pierre Pessoa  
COORDENADOR DA CODER

\*\*\* \*\*

**ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº016/2011**

Fortaleza, 21 de janeiro de 2011. Do: Orientador da CEGOR. À Empresa: **CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA**. End.: Av. Wilson Rosado, Nº01 – 1º Andar, Sala A – CEP: 59.633-730 - Mossoró/RN. Autorizamos a **paralisação** dos serviços de PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE-321, NO TRECHO: GRAÇA – SÃO BENEDITO, COM EXTENSÃO/ÁREA: 22,74KM, **objeto do Contrato Nº043/2010**, a partir desta data, até ulterior deliberação. JUSTIFICATIVA: Conforme Processo Nº11013626-8. Atenciosamente, Visto: Geolº Francisco Quirino Rodrigues Ponte Orientador da CEGOR, Engº José André Pierre Pessoa Coordenador da CODER. Recebi, em: 21 de janeiro de 2011. Empresa: CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA. Empresa Contratada. DER-DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em Fortaleza, 14 de março de 2011.

José André Pierre Pessoa  
COORDENADOR DA CODER

\*\*\* \*\*

**ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº017/2011**

Fortaleza, 21 de janeiro de 2011. Do: Orientador da CEGOR. À Empresa: **R. FURLANI ENGENHARIA LTDA**. End.: Av. Alberto Craveiro, Nº4001 – Castelo – Fortaleza/CE. Autorizamos a **paralisação** da EXECUÇÃO DA RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE-364, TRECHO: CAMPANÁRIO - GRANJA, COM EXTENSÃO DE 29,2 KM, **objeto do Contrato Nº015/2010**, a partir desta data, até ulterior deliberação. JUSTIFICATIVA: Conforme Processo Nº11014050-8. Atenciosamente, Visto: Geolº Francisco Quirino Rodrigues Ponte Orientador da CEGOR, Engº José André Pierre Pessoa Coordenador da CODER. Recebi, em: 21 de janeiro de 2011. Empresa: R. FURLANI ENGENHARIA LTDA. Empresa Contratada. DER-DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em Fortaleza, 14 de março de 2011.

José André Pierre Pessoa  
COORDENADOR DA CODER

\*\*\* \*\*

**ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº018/2011**

Fortaleza, 21 de janeiro de 2011. Do: Orientador da CEGOR. À Empresa: **CONSTRUTORA SILVEIRA SALLES LTDA**. End.: Rua Barão do Rio Branco, Nº1071, Sala 722, Centro – Fortaleza/CE. Autorizamos a **paralisação** dos serviços de RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE 179, NO TRECHO: MARCO – BELA CRUZ, COM EXTENSÃO/ÁREA DE 21,17KM., **objeto do Contrato Nº032/2010**, a partir desta data, até ulterior deliberação. JUSTIFICATIVA: Conforme Processo Nº11014178-4. Atenciosamente, Visto: Geolº Francisco Quirino Rodrigues Ponte Orientador da CEGOR, Engº José André Pierre Pessoa Coordenador da CODER. Recebi, em: 21 de janeiro de 2011. Empresa: CONSTRUTORA SILVEIRA SALLES LTDA. Empresa Contratada. DER-DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em Fortaleza, 14 de março de 2011.

José André Pierre Pessoa  
COORDENADOR DA CODER

\*\*\* \*\*

**ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº019/2011**

Fortaleza, 21 de janeiro de 2011. Do: Orientador da CEGOR. Ao Consórcio: **CONSTRUTORA G&F LTDA/MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGENS LTDA**. End.: Av Juscelino Kubistscheck, Nº4949 – Passaré – Fortaleza/CE. Autorizamos a **paralisação** da EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE 085 – TRECHO: AMONTADA – ARACATIARA - ICARAÍ, **objeto do Contrato**

Nº028/2009, a partir desta data, até ulterior deliberação. JUSTIFICATIVA: Conforme Processo Nº10780454-9. Atenciosamente, Visto: Geolº Francisco Quirino Rodrigues Ponte Orientador da CEGOR, Engº José André Pierre Pessoa Coordenador da CODER. Recebi, em: 21 de janeiro de 2011. Empresa: CONSÓRCIO CONSTRUTORA G&F LTDA./MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGENS LTDA. Empresa Contratada. DER-DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em Fortaleza, 14 de março de 2011.

José André Pierre Pessoa  
COORDENADOR DA CODER

\*\*\* \*\*

#### ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº031/2011

Fortaleza, 21 de fevereiro de 2011. Do: Orientador da CEGOR. À Empresa: **LOTIL – CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.** End.: Rua Carlos Vasconcelos, Nº1240 – Aldeota – Fortaleza/CE. Autorizamos a **paralisação** da CONSTRUÇÃO DO AEROPORTO DE SÃO BENEDITO/CE., **objeto do Contrato Nº002/2010**, a partir desta data, até ulterior deliberação. JUSTIFICATIVA: Conforme Processo Nº11014319-1. Atenciosamente, Visto: Geolº Francisco Quirino Rodrigues Ponte Orientador da CEGOR, Engº José André Pierre Pessoa Coordenador da CODER. Recebi, em: 21 de fevereiro de 2011. Empresa: LOTIL – CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. Empresa Contratada. DER-DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em Fortaleza, 14 de março de 2011.

José André Pierre Pessoa  
COORDENADOR DA CODER

\*\*\* \*\*

#### ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº032/2011

Fortaleza, 21 de fevereiro de 2011. Do: Orientador da CEGOR À Empresa: **CONSTRUTORA BRITÂNIA LTDA.** End.: Av. Marinheiros, Nº537 - Parque Novo Mondubim - Fortaleza/CE. Autorizamos a **paralisação** dos serviços de EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE 240, NO TRECHO: COREAU – ARAQUÉM – ARAPÁ, COM EXTENSÃO DE 30,0 KM., **objeto do Contrato Nº017/2010**, a partir desta data, até ulterior deliberação. JUSTIFICATIVA: Conforme Processo Nº11014561-5. Atenciosamente, Visto: Geolº Francisco Quirino Rodrigues Ponte Orientador da CEGOR, Engº José André Pierre Pessoa Coordenador da CODER. Recebi, em: 21 de fevereiro de 2011. Empresa: CONSTRUTORA BRITÂNIA LTDA. Empresa Contratada. DER-DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em Fortaleza, 14 de março de 2011.

José André Pierre Pessoa  
COORDENADOR DA CODER

\*\*\* \*\*

#### ORDEM DE REINÍCIO Nº05/2011

Fortaleza, 10 de janeiro de 2011 Do: Orientador da CEGOR. À Empresa: **COPA ENGENHARIA LTDA.** End.: Av. José Moraes de Almeida, Nº1.300 – Coaçu – Eusébio/CE. Considerando que a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DAS RODOVIAS CE 123, ACE 510 E ACE 540, NOS TRECHOS: CE 123 – TRECHO: MACEIÓ – ENTR. CE 040 (A) (VIÇOSA); ACE 510 – TRECHO: ENTR. CE 040 – ENTR. CE 123 (FORTIM) E ACE 540 – TRECHO: ENTR.CE 123 – BARRA DO FORTIM., **objeto do Contrato Nº004/2010**, desde 18 de maio de 2010, estavam paralisados, autorizamos o seu **reinício**, a partir desta data. Atenciosamente, Visto: Geolº Francisco Quirino Rodrigues Ponte Orientador da CEGOR, Engº José André Pierre Pessoa Coordenador da CODER. Recebi, em: 10 de janeiro de 2011. COPA ENGENHARIA LTDA. Empresa Contratada. DER-DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em Fortaleza, 14 de março de 2011.

José André Pierre Pessoa  
COORDENADOR DA CODER

\*\*\* \*\*

#### ORDEM DE REINÍCIO Nº008/2011

Fortaleza, 12 de janeiro de 2011. Do: Orientador da CEGOR. À Empresa: **R. FURLANI ENGENHARIA LTDA.** End.: Av. Alberto Craveiro, Nº4001 – Castelo – Fortaleza/CE. Considerando que a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE-243, TRECHO: ENTRº BR 402/CE 354 (VARJOTA) - URUBURETAMA, **objeto do Contrato Nº121/2009**, desde 26 de novembro de 2010, estavam paralisados, autorizamos o seu **reinício**, a partir desta data. Atenciosamente, Visto: Geolº Francisco Quirino Rodrigues Ponte Gerente da CEGOR, Engº José André Pierre Pessoa Coordenador da CODER.

Recebi, em: 12 de janeiro de 2011. R. FURLANI ENGENHARIA LTDA. Empresa Contratada. DER-DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em Fortaleza, 14 de março de 2011.

José André Pierre Pessoa  
COORDENADOR DA CODER

\*\*\* \*\*

#### ORDEM DE REINÍCIO Nº015/2011

Fortaleza, 21 de fevereiro de 2011. Do: Orientador da CEGOR. À Empresa: **COMOL – CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA.** End.: Rua Ricardo Pires, Nº1170 – Coité – Eusébio/CE. Considerando que a SUPERVISÃO DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO, ADEQUAÇÃO E MELHORAMENTO DA RODOVIA CE 025., **objeto do Contrato Nº113/2009**, desde 21 de dezembro de 2010, estavam paralisados, autorizamos o seu **reinício**, a partir desta data. Atenciosamente, Visto: Geolº Francisco Quirino Rodrigues Ponte Orientador da CEGOR, Engº José André Pierre Pessoa Coordenador da CODER. Recebi, em: 21 de fevereiro de 2011. COMOL – CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA. Empresa Contratada. DER-DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em Fortaleza, 14 de março de 2011.

José André Pierre Pessoa  
COORDENADOR DA CODER

\*\*\* \*\*

#### ORDEM DE REINÍCIO Nº020/2011

Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011. Do: Orientador da CEGOR. À Empresa: **R. FURLANI ENGENHARIA LTDA.** End.: Av. Alberto Craveiro, Nº4001 – Castelo – Fortaleza/CE. Considerando que os serviços de EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE-311, TRECHO: GRANJA – VIÇOSA DO CEARÁ, **objeto do Contrato Nº023/2007**, desde 21 de maio de 2010, estavam paralisados, autorizamos o seu **reinício**, a partir desta data. Atenciosamente, Visto: Geolº Francisco Quirino Rodrigues Ponte Gerente da CEGOR, Engº José André Pierre Pessoa Coordenador da CODER. Recebi, em: 23 de fevereiro de 2011. R. FURLANI ENGENHARIA LTDA. Empresa Contratada. DER-DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em Fortaleza, 14 de março de 2011.

José André Pierre Pessoa  
COORDENADOR DA CODER

\*\*\* \*\*

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**PORTARIA Nº149/2011** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR **COMPLEMENTO de diárias** referente ao período de 23/02/2007 a 25/05/2007, conforme processo nº106704923 do SPU, no valor total de R\$201,42 (duzentos e um reais e quarenta e dois centavos), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se publique-se

\*\*\* \*\*

### COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

**PORTARIA Nº051/2011 – DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PLINIO POMPEU DE SABOYA MAGALHÃES NETO**, ocupante do cargo de DIRETOR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO, Matrícula nº0079, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte - CE, no período de 15 à 16.03.2011, para inspecionar e acompanhar realização de testes dinâmicos que antecedem a entrega dos Veículos Leves sobre Trilhos 03, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$70,90 (Setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$106,35 (Cento e seis reais e trinta e cinco centavos) e passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza no valor de R\$355,29 (Trezentos e cinquenta e cinco reais e nove centavos), perfazendo um valor total de R\$461,64 (Quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o



artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de Agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CAERENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 14 de março de 2011.

Rômulo dos Santos Fortes  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

CNPJ Nº73.759.185/0001-96

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### 39ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS, no uso de suas atribuições e com base no art.12, inciso IV, do Estatuto Social, convoca todos os acionistas a comparecerem a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se às 15:00h. do dia 30 de março de 2011, na sede da Companhia, Av. Santos Dumont nº7700 - 7º andar, Fortaleza –Ceará, com a seguinte Ordem do Dia: 1. Apreciação, com vista a aprovação, do Pagamento de juros remuneratórios do capital próprio, em 2011, dentro dos limites legais; 2. Apreciação, com vista à ratificação, da aplicação financeira em CDB no valor de R\$4.798.000,00 (quatro milhões, setecentos e noventa e oito mil reais), no Banco Fibra S/A. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, em Fortaleza, 10 de março de 2011.

José Rêgo Filho  
SECRETÁRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o Decreto Nº30.442 de 11 de Fevereiro de 2011, e publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Fevereiro de 2011, RESOLVE **NOMEAR, ELINE MARIA MARQUES DANTAS**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) COORDENADORIA DA CIDADANIA, integrante da

Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a partir de 01 de Março de 2011. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque  
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, e também combinado com o Decreto Nº30.442 de 11 de Fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Fevereiro de 2011, RESOLVE **NOMEAR, MARIA ROSEANA DE FREITAS ALENCAR** com cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula 472410-14 pertencente ao órgão do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de AUXILIAR TÉCNICO, símbolo DAS-3 com lotação no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a partir de 01 de Fevereiro de 2011. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2011.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque  
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº30.442 de 11 de Fevereiro de 2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Fevereiro de 2011, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 01 de Fevereiro de 2011. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque  
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

Lotação: NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO CARCERÁRIA VI

| Nome                     | Cargo Comissionado   | Símbolo |
|--------------------------|----------------------|---------|
| JOSE IVAN MELO BONFIM    | SUPERVISOR DE NÚCLEO | DAS-1   |
| Órgão/Cargo de Origem: - |                      |         |

Lotação: CASA DE PRIVAÇÃO PROVISÓRIA DE LIBERDADE PROFESSOR JOSÉ JUCÁ NETO

| Nome                     | Cargo Comissionado           | Símbolo |
|--------------------------|------------------------------|---------|
| HUMBERTO VARGAS DORNELES | DIRETOR DE UNIDADE PRISIONAL | DNS-2   |
| Órgão/Cargo de Origem: - |                              |         |

Lotação: NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO CARCERÁRIA I

| Nome                     | Cargo Comissionado   | Símbolo |
|--------------------------|----------------------|---------|
| PAULO CESAR SOUSA        | SUPERVISOR DE NÚCLEO | DAS-1   |
| Órgão/Cargo de Origem: - |                      |         |

Lotação: NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO CARCERÁRIA II

| Nome                               | Cargo Comissionado   | Símbolo |
|------------------------------------|----------------------|---------|
| MARCIO LEANDRO ALBUQUERQUE BARROSO | SUPERVISOR DE NÚCLEO | DAS-1   |
| Órgão/Cargo de Origem: -           |                      |         |

Lotação: NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO CARCERÁRIA IV

Nome

Cargo Comissionado

Símbolo

FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO MACEDO SEGUNDO

SUPERVISOR DE NÚCLEO

DAS-1

Órgão/Cargo de Origem: -

\*\*\* \*\*

**SECRETARIADO PLANEJAMENTO E GESTÃO**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº107506718/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCO AFRÂNIO RODRIGUES, CPF 002.240.063-04, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda, onde percebia os proventos do(a) cargo de Auditor do Tesouro Estadual, Classe E, Referência E4, atualmente Auditor Fiscal da Receita Estadual, nível/referência 4ª Classe, Referência E, matrícula nº005807-1-6, com óbito em 03/02/2011, **pensão** mensal no valor de R\$10.304,07 (Dez mil, trezentos e quatro reais e sete centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 03/02/2011:

| Nome                            | Parentesco | CPF         | Valor R\$ |
|---------------------------------|------------|-------------|-----------|
| Maria Iracema Batista Rodrigues | Viúva      | 16299060344 | 10.304,07 |

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 18 de fevereiro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº110135130/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ANTONIO ROSENDO DA SILVA, CPF 01809016304, aposentado(a) pelo(a) DAER, hoje DEPARTAMENTODE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, onde percebia os proventos do(a) função de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 37, matrícula nº642200100841110, com óbito em 15/01/2011, **pensão** mensal no valor de R\$2.146,37 (Dois mil, cento e quarenta e seis reais e trinta e sete centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 15/01/2011:

| Nome                             | Parentesco | CPF         | Valor R\$ |
|----------------------------------|------------|-------------|-----------|
| MARIA DE LOURDES SOARES DA SILVA | viúva      | 44547013349 | 2.146,37  |

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 10 de fevereiro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº110134613/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de

2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Aldenora Bezerra De Oliveira, CPF 09116788320, aposentado(a) pelo(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO ESTADO DO CEARÁ - SOEC, hoje DER, onde percebia os proventos do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, matrícula nº642200101600915, com óbito em 19/01/2011, **pensão** mensal no valor de R\$607,06 (Seiscentos e sete reais e seis centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 19/01/2011:

| Nome                         | Parentesco | CPF         | Valor R\$ |
|------------------------------|------------|-------------|-----------|
| FRANCISCO MENDES DE OLIVEIRA | viúvo      | 17348579353 | 607,06    |

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 14 de fevereiro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº110139640/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCO PORFIRIO DA SILVA, CPF 05677130320, aposentado(a) pelo(a) DERT, hoje DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, onde percebia os proventos do(a) função de MOTORISTA, nível/referência 21, matrícula nº642200100736511, com óbito em 23/01/2011, **pensão** mensal no valor de R\$1.226,19 (Hum mil, duzentos e vinte e seis reais e dezenove centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 23/01/2011:

| Nome                       | Parentesco | CPF         | Valor R\$ |
|----------------------------|------------|-------------|-----------|
| MARIA LUISA DA CUNHA SILVA | viúva      | 47269014353 | 1.226,19  |

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 25 de fevereiro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº055/2011** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 1º de dezembro de 2009, RESOLVE conceder aos **SERVIDORES** desta Secretaria, **Auxílio Financeiro** na modalidade de Indenização de despesas relativas ao financiamento de curso de Pós-Graduação "lato-sensu ou "stricto-sensu", na forma constante do Anexo Único desta Portaria, ficando os referidos servidores obrigados a apresentarem, na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento das parcelas do curso e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua situação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na imediata suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº055/2010 DE 26 DE JANEIRO DE 2011

| Matrícula | Folha | Nome                 | Cargo/<br>Função/Classe/<br>Refer. | Órgão/<br>Entidade de<br>Origem           | Unidade de<br>Exercício | Pós-Graduação                    | Instituição de<br>Ensino<br>Superior/Local  | Período                      | Dotação<br>Orçamentária                             | Valor  | Nº Parc. |
|-----------|-------|----------------------|------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------------------|------------------------------|-----------------------------------------------------|--------|----------|
| 6002931-8 | 0522  | Samuel Leite Castelo | APO<br>E1                          | Secretaria do<br>Planejamento<br>e Gestão | CPLOG                   | Especialização<br>Gestão Pública | Faculdade entre<br>Rios e Piauí –<br>FAERPI | Janeiro/2011 a<br>Julho/2011 | 4610000.04.128.777.<br>20547.0133903900.<br>00.0.00 | 214,29 | 7        |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº056/2011** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 1º de dezembro de 2009, RESOLVE conceder aos **SERVIDORES** desta Secretaria, **Auxílio Financeiro** na modalidade de Indenização de despesas relativas ao financiamento de curso de Pós-Graduação “lato-sensu ou “stricto-sensu”, na forma constante do Anexo Único desta Portaria, ficando os referidos servidores obrigados a apresentarem, na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento das parcelas do curso e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua situação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na imediata suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº056/2010 DE 26 DE JANEIRO DE 2011

| Matrícula | Folha | Nome                             | Cargo/<br>Função/Classe/<br>Refer. | Órgão/<br>Entidade de<br>Origem           | Unidade de<br>Exercício | Pós-Graduação                    | Instituição de<br>Ensino<br>Superior/Local  | Período                         | Dotação<br>Orçamentária                             | Valor | Nº Parc. |
|-----------|-------|----------------------------------|------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------------------|---------------------------------|-----------------------------------------------------|-------|----------|
| 6002151-1 | 0251  | Flavia Roberta Bruno<br>Teixeira | APO<br>E1                          | Secretaria do<br>Planejamento<br>e Gestão | CPLOG                   | Especialização<br>Gestão Pública | Faculdade entre<br>Rios e Piauí –<br>FAERPI | Janeiro/2011 a<br>Dezembro/2011 | 4610000.04.128.777.<br>20547.0133903900.<br>00.0.00 | 140   | 12       |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº078/2011** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 1º de dezembro de 2009, RESOLVE conceder ao **SERVIDOR** desta Secretaria, **Auxílio Financeiro** na modalidade de Indenização de despesas relativas ao financiamento de curso de Pós-Graduação “lato-sensu ou “stricto-sensu”, na forma constante do Anexo Único desta Portaria, ficando o referido servidor obrigado a apresentar, na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento das parcelas do curso e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua situação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na imediata suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº078/2011, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011

| Matrícula | Folha | Nome               | Cargo/<br>Função/Classe/<br>Refer. | Órgão/<br>Entidade de<br>Origem           | Unidade de<br>Exercício | Pós-Graduação                                                        | Instituição de<br>Ensino<br>Superior/Local  | Período                       | Dotação<br>Orçamentária                             | Valor  | Nº Parc. |
|-----------|-------|--------------------|------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------------------------|--------|----------|
| 8001901-7 | 0251  | Amaldo Araújo Lima | APO<br>F1                          | Secretaria do<br>Planejamento<br>e Gestão | CPLOG                   | Especialização em<br>Recursos Humanos e<br>Psicologia Organizacional | Faculdade entre<br>Rios e Piauí –<br>FAERPI | Setembro/2010 a<br>Junho/2011 | 4610000.04.128.777.<br>20547.0133903900.<br>00.0.00 | 156,00 | 10       |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº081/2011** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 1º de dezembro de 2009, RESOLVE conceder ao **SERVIDOR** desta Secretaria, **Auxílio Financeiro** na modalidade de Indenização de despesas relativas ao financiamento de curso de Pós-Graduação “lato-sensu ou “stricto-sensu”, na forma constante do Anexo Único desta Portaria, ficando o referido servidor obrigado a apresentar, na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento das parcelas do curso e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua situação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na imediata suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº081/2011, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011

| Matrícula | Folha | Nome                     | Cargo/<br>Função/Classe/<br>Refer. | Órgão/<br>Entidade de<br>Origem           | Unidade de<br>Exercício | Pós-Graduação                       | Instituição de<br>Ensino<br>Superior/Local  | Período                         | Dotação<br>Orçamentária                             | Valor  | Nº Parc. |
|-----------|-------|--------------------------|------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------|-------------------------------------|---------------------------------------------|---------------------------------|-----------------------------------------------------|--------|----------|
| 5001901-2 | 7251  | Maria Nadia Bezerra Reis | APO<br>F3                          | Secretaria do<br>Planejamento<br>e Gestão | CPLOG                   | Especialização em<br>Gestão Pública | Faculdade entre<br>Rios e Piauí –<br>FAERPI | Janeiro/2011 a<br>Dezembro/2011 | 4610000.04.128.777.<br>20547.0133903900.<br>00.0.00 | 140,00 | 12       |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº082/2011** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 1º de dezembro de 2009, RESOLVE conceder ao **SERVIDOR** desta Secretaria, **Auxílio Financeiro** na modalidade de Indenização de despesas relativas ao financiamento de curso de Pós-

Graduação “lato-sensu ou “stricto-sensu”, na forma constante do Anexo Único desta Portaria, ficando o referido servidor obrigado a apresentar, na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento das parcelas do curso e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua situação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na imediata suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº082/2011, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011

| Matrícula | Folha | Nome                      | Cargo/<br>Função/Classe/<br>Refer. | Órgão/<br>Entidade de<br>Origem        | Unidade de<br>Exercício | Pós-Graduação                       | Instituição de<br>Ensino<br>Superior/Local  | Período                         | Dotação<br>Orçamentária                             | Valor  | Nº Parc. |
|-----------|-------|---------------------------|------------------------------------|----------------------------------------|-------------------------|-------------------------------------|---------------------------------------------|---------------------------------|-----------------------------------------------------|--------|----------|
| 3226601-4 | 0252  | Maria Selma Rocha Almeida | AAPO<br>D1                         | Secretaria do<br>Planejamento e Gestão | CPLOG                   | Especialização em<br>Gestão Pública | Faculdade entre<br>Rios e Piauí –<br>FAERPI | Janeiro/2011 a<br>Dezembro/2011 | 4610000.04.128.777.<br>20547.0133903900.<br>00.0.00 | 140,00 | 12       |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº086/2011** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 1º de dezembro de 2009, RESOLVE conceder ao **SERVIDOR** desta Secretaria, **Auxílio Financeiro** na modalidade de Indenização de despesas relativas ao financiamento de curso de Pós-Graduação “lato-sensu ou “stricto-sensu”, na forma constante do Anexo Único desta Portaria, ficando o referido servidor obrigado a apresentar, na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento das parcelas do curso e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua situação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na imediata suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº086/2011, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011

| Matrícula | Folha | Nome                      | Cargo/<br>Função/Classe/<br>Refer. | Órgão/<br>Entidade de<br>Origem        | Unidade de<br>Exercício | Pós-Graduação                       | Instituição de<br>Ensino<br>Superior/Local  | Período                         | Dotação<br>Orçamentária                             | Valor  | Nº Parc. |
|-----------|-------|---------------------------|------------------------------------|----------------------------------------|-------------------------|-------------------------------------|---------------------------------------------|---------------------------------|-----------------------------------------------------|--------|----------|
| 0243931-X | 0251  | Luciano Portela de Aguiar | AUGP<br>D5                         | Secretaria do<br>Planejamento e Gestão | COMGE                   | Especialização em<br>Gestão Pública | Faculdade entre<br>Rios e Piauí –<br>FAERPI | Janeiro/2011 a<br>Dezembro/2011 | 4610000.04.128.777.<br>20547.0133903900.<br>00.0.00 | 140,00 | 12       |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº098/2011** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, RESOLVE, aplicar a penalidade de **suspensão temporária** de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Estadual pelo período de até 02 (dois) anos, à empresa **ALUPLAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº03.858.005/0001-48, com sede na Rua Crua e Sousa, nº172-B, Carlioto Pamplona, Fortaleza-Ce, CEP: 60.335-490. Conforme conclusão do processo administrativo de nº106289080. As penalidades aplicadas serão anotadas no cadastro de fornecedores do Estado do Ceará. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº161/2011** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de definição dos novos procedimentos administrativos a serem adotados pelos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado do Ceará, pertinentes ao cumprimento das disposições trazidas pelas Leis Complementares nº92 e nº93, ambas de 25 de janeiro de 2011 (publicadas no DOE de 27/01/2011), bem como pela proposta de Emenda Constitucional nº69, de 18 de janeiro de 2011 (Proj. nº7230/11), disposições essas relativas aos benefícios de aposentadoria, reserva, reforma e pensão do Sistema Único de Previdência Social dos Servidores Cíveis e Militares, dos Agentes Públicos e dos Membros de Poder do Estado do Ceará – SUPSEC, RESOLVE designar os **SERVIDORES** da Coordenadoria de Gestão Previdenciária – CPREV e o(a) servidor(a) da Coordenadoria de Modernização da Gestão do Estado – COMGE, listados no Anexo Único desta Portaria, sob a presidência do primeiro membro relacionado, para **compôr Grupo de Trabalho** técnico com as seguintes atribuições: I – analisar, discutir e definir os procedimentos para adequação das atividades concernentes aos processos previdenciários conforme as disposições constantes das peças legais acima mencionadas; II – ajustar o fluxo processual dos benefícios do SUPSEC sob

questão às novas disposições legais; e III – elaborar, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do início de vigência das peças legais pertinentes, minuta de Instrução Normativa contendo, com clareza, as instruções e procedimentos a serem observados pelos órgãos e entidades antes indicados. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 27 de janeiro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº161/2011, DE 27 DE JANEIRO DE 2011

| SERVIDORES                                  | ATRIBUIÇÃO | LOTAÇÃO |
|---------------------------------------------|------------|---------|
| SÉRGIO LAGE ROCHA                           | Presidente | CPREV   |
| ANA CRISTINA ESTEVES BORGES                 | Membro     | CPREV   |
| FRANCISCO ROBSON DA SILVA FONTOURA          | Membro     | CPREV   |
| JOSÉ DE LIMA FREITAS JÚNIOR                 | Membro     | CPREV   |
| JOÃO JOSÉ DE LIMA SILVA                     | Membro     | CPREV   |
| JOSÉ DIÓGENES ROCHA SILVA                   | Membro     | CPREV   |
| LISIANE GOMES COELHO DE ALBUQUERQUE FEITOSA | Membro     | CPREV   |
| MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA MACHADO           | Membro     | CPREV   |
| MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DA SILVA           | Membro     | CPREV   |
| MARIA HELOÍNA ALVES FARIAS                  | Membro     | CPREV   |
| SANDRA MARIA VIDAL MARQUES MOREIRA          | Membro     | CPREV   |
| SÉRGIO BASTOS DE CASTRO                     | Membro     | CPREV   |
| SÔNIA MARIA MESQUITA MOURA                  | Membro     | CPREV   |
| FRANCISCO ADAUTO DE OLIVEIRA                | Membro     | COMGE   |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº212/2011** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10436503-0/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, autorizar a **CESSÃO** do servidor **ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, classe IV, referência A, matrícula nº107.328-1-6, lotado na Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, **para exercer o cargo** de provimento em comissão de Secretário de Finanças, na Prefeitura Municipal de Fortaleza,



com ressarcimento para origem, a partir de 03 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2012. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº213/2011** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10436511-0/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores

alterações, autorizar a **CESSÃO** do servidor **MÁRCIO EVELAN ALMEIDA MARINHO**, Agente de Administração, referência 26, matrícula nº300.411-1-9, lotado na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Ceará, **para exercer o cargo** de provimento em comissão de Assistente Técnico, simbologia DAS-2, na Defesa Civil, da Prefeitura Municipal de Fortaleza, com ressarcimento para origem, a partir de 03 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2012. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº215/ 2011** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11019067-0/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de Fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o convênio de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Entidades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 15 de fevereiro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, datado de 22 de fevereiro de 2011, resolve autorizar a cessão dos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único, desta Portaria, lotados na Secretaria dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará, para **prestarem serviços** na Superintendência de Obras Hidráulicas do Ceará, com ônus para origem, a partir de 03 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº215/2011, DATADA DE 17 DE MARÇO DE 2011

| NOME                           | CARGO/FUNÇÃO              | CLASSE/REF. | MATRÍCULA Nº | FOLHA Nº |
|--------------------------------|---------------------------|-------------|--------------|----------|
| GALDINO GONDIN LINS DOS SANTOS | FISCAL DE CONSTRUÇÃO      | 40          | 125.947-1-2  | 0133     |
| JOSÉ RONALDO DE ARAÚJO CASTRO  | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | 21          | 38229-1-5    | 0133     |
| JOSIAS RODRIGUES DE LIMA FILHO | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO   | 26          | 125.950-1-8  | 0133     |
| JOÃO RIBEIRO DA SILVA          | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO   | 26          | 106.547-1-8  | 0133     |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº216/2011** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10259368-0/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, autorizar a **CESSÃO** do empregado **PAULO ALCÂNTARA SARAIVA LEÃO**, Analista de Gestão de Tecnologia da Informação, classe C, referência 12, matrícula nº449-1-1, lotado na Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, **para exercer o cargo** de provimento em comissão de Secretário Executivo, simbologia TCE-04, no Tribunal de Contas do Estado do Ceará, com ressarcimento para origem, a partir de 03 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº217/2011** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10489463-6/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de Fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Entidades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 15 de fevereiro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, datado de 22 de fevereiro de 2011, resolve autorizar a **CESSÃO** da servidora **ROSA MARIA PITOMBEIRA GOMES VIANA**, que exerce a função de Assistente de administração, referência ADO 40, matrícula nº100.054-1-8, lotada na Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Estado do Ceará, **para prestar serviços** na Fundação Universidade Estadual do Ceará, com ônus para origem, a partir de 01 de fevereiro de 2011 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº218/2011** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10259369-8/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, autorizar a **CESSÃO** da servidora **SILVANA DE ABREU BATISTA**, Agente de Administração, referência 26, matrícula nº31985-1-0, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para exercer o cargo** de provimento em comissão de Assessor Administrativo, simbologia TCE-04, no Tribunal de Contas do Estado do Ceará, com ônus para origem, a partir de 03 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº220/2011** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10786609-9/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de Fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Entidades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 15 de fevereiro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, datado de 22 de fevereiro de 2011, resolve autorizar a **CESSÃO** do servidor **WAGNER DAS GRAÇAS MONTEIRO** que exerce a função de Engenheiro Agrônomo, classe V, referência 30, matrícula nº102.001-1-3, lotado na Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, **para prestar serviços** no Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará, com ônus para origem, a partir de 01 de fevereiro de 2011 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de março de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº221/2011** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10436372-0/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, autorizar a **CESSÃO** da servidora **MÁRCIA DE OLIVEIRA NUNES**, Assistente Social, classe II, referência 12, matrícula nº2246-1-8, lotada no Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, **para exercer o cargo** de provimento em comissão no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, com ônus para origem, a partir de 03 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de março de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº222/2011** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11066729-8/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de Fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Entidades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 15 de fevereiro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado de Ceará, datado de 22 de fevereiro de 2011, resolve autorizar a **CESSÃO** da servidora **MARIA ROSEANA DE FREITAS ALENCAR** que exerce a função de Assistente de Administração, referência 37, matrícula nº472.410-1-4, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para prestar serviços** na Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, com ônus para origem, a partir de 01 de fevereiro de 2011 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de março de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº223/2011** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10436365-7/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, autorizar a **CESSÃO** do servidor **PAULO EMMANUEL GONDIM ROCHA**, Advogado, classe V, referência 30, matrícula nº10102-1-2, lotado na Fundação Universidade Estadual do Ceará, **para exercer o cargo** de provimento em comissão de Assessor de Desembargador, simbologia DJ-2, no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com ônus para origem, a partir de 03 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de março de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº224/2011** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10436373-8/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, datado de 31 de janeiro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará datado de 17 de fevereiro de 2011, autorizar a **CESSÃO** da servidora **MARILENE LEITE ALBANO**, Economista, despadronizado, matrícula nº400.125-1-6, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, **para prestar serviços** no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, com ônus para origem, a partir de 03 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de março de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº225/2011** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10436371-1/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, datado de 31 de janeiro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará datado de 17 de fevereiro de 2011, autorizar a **CESSÃO** da servidora **MARIA TERESA PINHEIRO DA FROTA**, Técnico da Representação Judicial, classe G, referência G2 matrícula nº96605-1-8, lotada na Procuradoria Geral do Estado do Ceará, **para prestar serviços** no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, com ônus para origem, a partir de 01 de fevereiro de 2011 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de março de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº226/2011** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11000835-9/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de Fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Entidades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 15 de fevereiro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado de Ceará, datado de 22 de fevereiro de 2011, resolve autorizar a **CESSÃO** do servidor **JOSÉ ANTUNES FONSECA DA MOTA** que exerce o cargo de Analista de Planejamento e Orçamento, referência F3, matrícula nº800.018-1-9, lotado na Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, **para prestar serviços** na Vice-Governadoria do Estado do Ceará, com ônus para origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de março de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº227/2011** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11000849-9/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de Fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Entidades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 15 de fevereiro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado de Ceará, datado de 22 de fevereiro de 2011, resolve autorizar a **CESSÃO** do servidor **ANTONIO GLAUCO FONSECA MOTA** que exerce o cargo de Analista de Planejamento e Orçamento, referência F3, matrícula nº800.199-1-2, lotado na Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, **para prestar serviços** na Vice-Governadoria do Estado do Ceará, com ônus para origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de março de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº228/2011** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10455991-8/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de Fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Entidades de Economia Mista do Governo do Estado

do Ceará, datado de 15 de fevereiro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado de Ceará, datado de 22 de fevereiro de 2011, resolve autorizar a **CESSÃO** do servidor **CARLOS ALBERTO DA CONCEIÇÃO** que exerce a função de Agente de Administração, referência 24, matrícula nº432-1-4, lotado no Instituto do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, **para prestar serviços** na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Ceará, com ônus para origem, a partir de 01 de fevereiro de 2011 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de março de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº229/2011** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10259372-8/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, autorizar a **CESSÃO** da servidora **JOSELEIDE MAGALHÃES SOUZA**, Técnico em Assuntos Educacionais, classe V, referência 28, matrícula nº300.067-1-2, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para exercer o cargo** de provimento em comissão de Consultor Técnico, simbologia TCE-01, no Tribunal de Contas do Estado do Ceará, com ônus para origem, a partir de 03 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de março de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº230/2011** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11023920-2/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de Fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da

administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Entidades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 15 de fevereiro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado de Ceará, datado de 22 de fevereiro de 2011, resolve autorizar a **CESSÃO** da servidora **FRANCISCA DAS CHAGAS SANTOS CARDOSO** que exerce a função de Agente de Administração, referência 26, matrícula nº10043-1-X, lotada no Departamento de Edificações e Rodovias do Estado do Ceará, **para prestar serviços** na Superintendência Estadual do Meio Ambiente do Estado do Ceará, com ônus para origem, a partir de 01 de fevereiro de 2011 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de março de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº231/2011** O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11012474-0/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de Fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Entidades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 15 de fevereiro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado de Ceará, datado de 22 de fevereiro de 2011, resolve autorizar a **CESSÃO** da servidora **VIRGÍNIA MARIA ORIÁ DE ALENCAR** que exerce a função de Economista, classe IV, referência 20, matrícula nº111.859-1-6, lotada na Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, **para prestar serviços** na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com ônus para origem, a partir de 01 de fevereiro de 2011 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de março de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

# RELATÓRIO BIMESTRAL POR ENTIDADE - 1º BIMESTRE/2011 ART.203, §2º, INCISO III DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL

| Entidade | Descrição                                                                     | Orçado         | Adicionado   | Anulado      | Saldo Atualizado | Emp. Bimestre  | Emp. Até Bimestre | Saldo Orçamento |
|----------|-------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------|--------------|------------------|----------------|-------------------|-----------------|
| 01000000 | ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA                                                        | 288.709.698,00 |              |              | 288.709.698,00   | 48.397.665,47  | 48.397.665,47     | 240.312.032,53  |
| 01200001 | FUNDO DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR                                              | 7.181.367,00   |              |              | 7.181.367,00     | 12.384,07      | 12.384,07         | 7.168.982,93    |
| 02000000 | TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO                                                  | 34.718.073,00  | 8.000.000,00 |              | 42.718.073,00    | 4.889.483,62   | 4.889.483,62      | 37.828.589,38   |
| 03000000 | TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS                                             | 43.837.312,00  | 50.000,00    | 50.000,00    | 43.837.312,00    | 5.344.587,72   | 5.344.587,72      | 38.492.724,28   |
| 04000000 | TRIBUNAL DE JUSTIÇA                                                           | 443.774.635,00 |              |              | 443.774.635,00   | 69.469.105,70  | 69.469.105,70     | 374.305.529,30  |
| 04200001 | FUNDO ESP DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO               | 185.720.167,00 |              |              | 185.720.167,00   | 12.160.627,20  | 12.160.627,20     | 173.559.539,80  |
| 06000000 | DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO                                            | 59.880.882,00  |              |              | 59.880.882,00    | 10.030.860,77  | 10.030.860,77     | 49.850.021,23   |
| 06200001 | FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ | 5.046.000,00   |              |              | 5.046.000,00     | 297.890,41     | 297.890,41        | 4.748.109,59    |
| 08000000 | SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA                                                 | 520.971.567,00 | 4.205.532,30 |              | 525.177.099,30   | 3.326.584,19   | 3.326.584,19      | 521.850.515,11  |
| 08200001 | DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS                                        | 364.043.182,00 | 5.054.000,00 | 5.054.000,00 | 364.043.182,00   | 25.165.497,99  | 25.165.497,99     | 338.877.684,01  |
| 08200003 | DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO                                             | 224.503.756,00 |              |              | 224.503.756,00   | 11.882.992,04  | 11.882.992,04     | 212.620.764,96  |
| 08200005 | COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ                                                     | 20.494.000,00  |              |              | 20.494.000,00    |                |                   | 20.494.000,00   |
| 08200007 | COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS                              | 209.371.302,00 |              |              | 209.371.302,00   |                |                   | 209.371.302,00  |
| 08200008 | COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ                                    | 18.176.112,00  |              |              | 18.176.112,00    |                |                   | 18.176.112,00   |
| 08200009 | COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ                                               | 18.361.183,00  |              |              | 18.361.183,00    | 3.153.790,83   | 3.153.790,83      | 15.207.392,17   |
| 08200011 | FUNDO ESTADUAL DO TRANSPORTE DERT                                             | 53.933,00      |              |              | 53.933,00        |                |                   | 53.933,00       |
| 10000000 | SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL                               | 927.494.148,00 | 18.489,24    |              | 927.512.637,24   | 126.803.110,64 | 126.803.110,64    | 800.709.526,60  |
| 10200006 | FUNDO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ                                     | 6.600.000,00   |              |              | 6.600.000,00     | 323.395,84     | 323.395,84        | 6.276.604,16    |
| 10200050 | FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ                                      | 5.000.000,00   |              |              | 5.000.000,00     |                |                   | 5.000.000,00    |
| 11000000 | GABINETE DO GOVERNADOR                                                        | 25.318.667,00  |              |              | 25.318.667,00    | 400.763,74     | 400.763,74        | 24.917.903,26   |
| 12000000 | GABINETE DO VICE-GOVERNADOR                                                   | 2.788.513,00   |              |              | 2.788.513,00     | 125.473,25     | 125.473,25        | 2.663.039,75    |
| 13000000 | PROCURADORIA GERAL DO ESTADO                                                  | 38.826.738,00  |              |              | 38.826.738,00    | 5.371.518,12   | 5.371.518,12      | 33.455.219,88   |
| 13200001 | AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ          | 14.414.278,00  |              |              | 14.414.278,00    | 1.522.701,93   | 1.522.701,93      | 12.891.576,07   |
| 13200002 | FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO       | 2.786.289,00   |              |              | 2.786.289,00     | 572.954,15     | 572.954,15        | 2.213.334,85    |
| 14000000 | CASA MILITAR                                                                  | 7.437.643,00   |              |              | 7.437.643,00     | 910.124,66     | 910.124,66        | 6.527.518,34    |
| 15000000 | PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA                                                 | 183.231.464,00 |              |              | 183.231.464,00   | 23.556.553,11  | 23.556.553,11     | 159.674.910,89  |
| 15200002 | FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ                       | 1.500.000,00   |              |              | 1.500.000,00     | 179.953,66     | 179.953,66        | 1.320.046,34    |
| 17000000 | CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO                                                 | 3.058.550,00   |              |              | 3.058.550,00     | 249.010,89     | 249.010,89        | 2.809.539,11    |
| 18000000 | SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA                                             | 177.658.719,00 |              |              | 177.658.719,00   | 13.677.971,76  | 13.677.971,76     | 163.980.747,24  |
| 19000000 | SECRETARIA DA FAZENDA                                                         | 559.172.079,00 |              |              | 559.172.079,00   | 60.088.898,81  | 60.088.898,81     | 499.083.180,19  |
| 19200004 | JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ                                            | 7.214.300,00   | 16.837,08    |              | 7.231.137,08     | 851.414,19     | 851.414,19        | 6.379.722,89    |
| 21000000 | SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO                                         | 246.551.061,00 |              |              | 246.551.061,00   | 7.946.994,30   | 7.946.994,30      | 238.604.066,70  |
| 21200001 | EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ                      | 85.900.881,00  |              |              | 85.900.881,00    | 10.232.474,57  | 10.232.474,57     | 75.668.406,43   |

| Entidade    | Descrição                                                                                                                                             | Orçado            | Adicionado    | Anulado       | Saldo Atualizado  | Emp. Bimestre    | Emp. Até Bimestre | Saldo Orçamento   |
|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------|---------------|-------------------|------------------|-------------------|-------------------|
| 21200003    | INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ                                                                                                         | 34.707.354,00     | 15.915.035,00 |               | 50.622.389,00     | 3.047.488,79     | 3.047.488,79      | 47.574.900,21     |
| 21200006    | CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A                                                                                                                | 8.105.662,00      |               |               | 8.105.662,00      |                  |                   | 8.105.662,00      |
| 21200011    | AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ                                                                                                     | 12.604.189,00     |               |               | 12.604.189,00     | 716.005,39       | 716.005,39        | 11.888.183,61     |
| 21200013    | FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR                                                                                             | 4.675.000,00      |               |               | 4.675.000,00      |                  |                   | 4.675.000,00      |
| 22000000    | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO                                                                                                                                | 923.217.171,00    |               |               | 923.217.171,00    | 65.897.557,84    | 65.897.557,84     | 857.319.613,16    |
| 22200008    | FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO                                               | 1.875.897.791,00  |               |               | 1.875.897.791,00  | 311.629.815,82   | 311.629.815,82    | 1.564.267.975,18  |
| 24000000    | SECRETARIA DA SAÚDE                                                                                                                                   | 450.836.100,00    | 70.000,00     | 70.000,00     | 450.836.100,00    | 72.588.775,89    | 72.588.775,89     | 378.247.324,11    |
| 24200003    | ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA                                                                                                                               | 12.973.054,00     |               |               | 12.973.054,00     | 1.234.140,18     | 1.234.140,18      | 11.738.913,82     |
| 24200004    | FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE                                                                                                                               | 1.434.109.254,00  | 5.195.490,00  | 1.875.050,00  | 1.437.429.694,00  | 88.497.803,46    | 88.497.803,46     | 1.348.931.890,54  |
| 27000000    | SECRETARIA DA CULTURA                                                                                                                                 | 50.735.945,00     | 1.120.000,00  | 560.000,00    | 51.295.945,00     | 3.022.359,80     | 3.022.359,80      | 48.273.585,20     |
| 27200004    | FUNDO ESTADUAL DA CULTURA                                                                                                                             | 30.000.000,00     |               |               | 30.000.000,00     |                  |                   | 30.000.000,00     |
| 29000000    | SECRETARIADOS RECURSOS HÍDRICOS                                                                                                                       | 513.385.904,00    | 4.000.000,00  |               | 517.385.904,00    | 13.445.852,37    | 13.445.852,37     | 503.940.051,63    |
| 29200001    | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS                                                                                                                 | 36.728.828,00     |               |               | 36.728.828,00     | 898.222,25       | 898.222,25        | 35.830.605,75     |
| 29200004    | COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ                                                                                                    | 126.095,00        |               |               | 126.095,00        |                  |                   | 126.095,00        |
| 30000000    | CASA CIVIL                                                                                                                                            | 157.786.440,00    |               |               | 157.786.440,00    | 6.703.750,12     | 6.703.750,12      | 151.082.689,88    |
| 30200001    | FUNDAÇÃO DE TELEDUCÇÃO DO CEARÁ                                                                                                                       | 12.583.760,00     |               |               | 12.583.760,00     | 819.209,93       | 819.209,93        | 11.764.550,07     |
| 31000000    | SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR                                                                                                 | 112.327.916,00    |               |               | 112.327.916,00    | 2.781.793,76     | 2.781.793,76      | 109.546.122,24    |
| 31200001    | FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ                                                                                                               | 173.751.697,00    |               |               | 173.751.697,00    | 22.000.138,18    | 22.000.138,18     | 151.751.558,82    |
| 31200002    | FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ                                                                                                                  | 46.063.801,00     |               |               | 46.063.801,00     | 5.960.207,43     | 5.960.207,43      | 40.103.593,57     |
| 31200003    | FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI                                                                                                              | 56.235.855,00     |               |               | 56.235.855,00     | 6.421.412,90     | 6.421.412,90      | 49.814.442,10     |
| 31200004    | FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS                                                                                                 | 14.835.899,00     |               |               | 14.835.899,00     | 878.287,54       | 878.287,54        | 13.957.611,46     |
| 31200005    | FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO                                                                                | 77.248.679,00     | 1.481.299,41  | 249.299,41    | 78.480.679,00     | 2.199.100,22     | 2.199.100,22      | 76.281.578,78     |
| 31200006    | FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ                                                                                                     | 10.762.315,00     |               |               | 10.762.315,00     | 1.243.647,35     | 1.243.647,35      | 9.518.667,65      |
| 31200008    | FUNDO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA                                                                                                                         | 11.175.000,00     |               |               | 11.175.000,00     |                  |                   | 11.175.000,00     |
| 36000000    | SECRETARIADO TURISMO                                                                                                                                  | 227.570.617,00    | 5.000.000,00  |               | 232.570.617,00    | 15.872.520,39    | 15.872.520,39     | 216.698.096,61    |
| 39000000    | RESERVA DE CONTINGÊNCIA                                                                                                                               | 43.686.130,00     |               |               | 43.686.130,00     |                  |                   | 43.686.130,00     |
| 40000000    | ENCARGOS GERAIS DO ESTADO                                                                                                                             | 3.329.663.561,00  |               | 15.560.000,00 | 3.314.103.561,00  | 563.015.544,70   | 563.015.544,70    | 2.751.088.016,30  |
| 41000000    | CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO                                                                                                             | 7.976.012,00      |               |               | 7.976.012,00      | 719.093,43       | 719.093,43        | 7.256.918,57      |
| 42000000    | SECRETARIA DO ESPORTE                                                                                                                                 | 236.005.182,00    |               |               | 236.005.182,00    | 705.705,86       | 705.705,86        | 235.299.476,14    |
| 42200001    | FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE                                                                                                       | 10.408.660,00     |               |               | 10.408.660,00     |                  |                   | 10.408.660,00     |
| 43000000    | SECRETARIADAS CIDADES                                                                                                                                 | 409.902.728,00    | 13.616.977,49 | 9.207.255,30  | 414.312.450,19    | 19.133.201,35    | 19.133.201,35     | 395.179.248,84    |
| 43200002    | COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ                                                                                                                   | 201.623.557,00    |               |               | 201.623.557,00    |                  |                   | 201.623.557,00    |
| 43200003    | FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL                                                                                                       | 5.000.000,00      |               |               | 5.000.000,00      |                  |                   | 5.000.000,00      |
| 46000000    | SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO                                                                                                                   | 53.438.649,00     | 8.000.000,00  |               | 61.438.649,00     | 6.353.308,31     | 6.353.308,31      | 55.085.340,69     |
| 46200001    | INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ                                                                                                  | 85.319.280,00     |               |               | 85.319.280,00     | 1.941.790,52     | 1.941.790,52      | 83.377.489,48     |
| 46200002    | EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ                                                                                                          | 24.788.082,00     |               |               | 24.788.082,00     | 3.012.470,31     | 3.012.470,31      | 21.775.611,69     |
| 46200003    | INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ                                                                                                 | 4.254.613,00      |               |               | 4.254.613,00      | 377.280,75       | 377.280,75        | 3.877.332,25      |
| 46200004    | FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MILITARES, DOS AGENTES PÚBLICOS E DOS MEMBROS DE PODER DO CEARÁ | 860.747.941,00    | 120.564,29    | 120.564,29    | 860.747.941,00    | 124.233.846,14   | 124.233.846,14    | 736.514.094,86    |
| 47000000    | SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL                                                                                                       | 170.353.752,00    |               |               | 170.353.752,00    | 11.340.980,55    | 11.340.980,55     | 159.012.771,45    |
| 47200001    | FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE                                                                                                         | 1.004.000,00      |               |               | 1.004.000,00      |                  |                   | 1.004.000,00      |
| 47200002    | FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                                                                                  | 133.889.170,00    | 1.008.000,00  | 1.008.000,00  | 133.889.170,00    | 4.929.086,23     | 4.929.086,23      | 128.960.083,77    |
| 47200003    | FUNDO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO                                                                                     | 1.748.350,00      |               |               | 1.748.350,00      | 106.523,91       | 106.523,91        | 1.641.826,09      |
| 47200004    | FUNDO DE FINANCIAMENTO ÀS MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS                                                                                           | 8.000.000,00      |               |               | 8.000.000,00      |                  |                   | 8.000.000,00      |
| 48000000    | CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO                                                                                                        | 34.447.595,00     |               |               | 34.447.595,00     | 141.712,89       | 141.712,89        | 34.305.882,11     |
| 48200001    | COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ                                                                                                                 | 3.173.984,00      |               |               | 3.173.984,00      | 336.473,89       | 336.473,89        | 2.837.510,11      |
| 48200002    | FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL                                                                                                                   | 70.000.000,00     |               |               | 70.000.000,00     | 12.876.980,28    | 12.876.980,28     | 57.123.019,72     |
| 48200003    | AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ                                                                                                         | 10.781.050,00     |               |               | 10.781.050,00     |                  |                   | 10.781.050,00     |
| 48200004    | FUNDO DE INCENTIVO À ENERGIA SOLAR DO ESTADO DO CEARÁ                                                                                                 | 5.000.000,00      |               |               | 5.000.000,00      |                  |                   | 5.000.000,00      |
| 49000000    | CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE                                                                                                       | 8.896.289,00      |               |               | 8.896.289,00      | 191.620,68       | 191.620,68        | 8.704.668,32      |
| 49200001    | SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE                                                                                                            | 39.369.241,00     |               |               | 39.369.241,00     | 2.561.604,12     | 2.561.604,12      | 36.807.636,88     |
| Total Geral |                                                                                                                                                       | 16.787.718.651,00 | 72.872.224,81 | 33.754.169,00 | 16.826.836.706,81 | 1.824.780.097,16 | 1.824.780.097,16  | 15.002.056.609,65 |

RELATÓRIO BIMESTRAL POR ENTIDADE / PROGRAMA - 1º BIMESTRE/2011  
ART.203, §2º, INCISO III DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL

| Entidade | Orçado                                              | Adicionado     | Anulado      | Saldo Atualizado | Emp. Bimestre | Emp. Até Bimestre | Saldo Orçamento |
|----------|-----------------------------------------------------|----------------|--------------|------------------|---------------|-------------------|-----------------|
| 01000000 | ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA                              |                |              |                  |               |                   |                 |
| 080      | Modernização da Infra-Estrutura Legislativa         | 13.360.608,00  |              | 13.360.608,00    | 947.855,97    | 947.855,97        | 12.412.752,03   |
| 400      | COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL                      | 204.087.718,00 |              | 204.087.718,00   | 35.381.000,30 | 35.381.000,30     | 168.706.717,70  |
| 560      | Ação Legislativa                                    | 71.061.372,00  |              | 71.061.372,00    | 12.061.209,20 | 12.061.209,20     | 59.000.162,80   |
| 777      | Valorização do Servidor                             | 200.000,00     |              | 200.000,00       | 7.600,00      | 7.600,00          | 192.400,00      |
|          | Total Entidade                                      | 288.709.698,00 |              | 288.709.698,00   | 48.397.665,47 | 48.397.665,47     | 240.312.032,53  |
| 01200001 | FUNDO DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR                    |                |              |                  |               |                   |                 |
| 085      | Coordenação e Manutenção Geral - FPP                | 297.539,00     |              | 297.539,00       |               |                   | 297.539,00      |
| 562      | Ação Legislativa - Fundo de Previdência Parlamentar | 6.883.828,00   |              | 6.883.828,00     | 12.384,07     | 12.384,07         | 6.871.443,93    |
|          | Total Entidade                                      | 7.181.367,00   |              | 7.181.367,00     | 12.384,07     | 12.384,07         | 7.168.982,93    |
| 02000000 | TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO                        |                |              |                  |               |                   |                 |
| 084      | Ação Legislativa e Controle Externo                 | 20.000,00      |              | 20.000,00        |               |                   | 20.000,00       |
| 400      | COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL                      | 31.671.174,00  |              | 31.671.174,00    | 4.871.052,29  | 4.871.052,29      | 26.800.121,71   |
| 666      | MODERNIZAC?O DA GEST?O PUBLICA                      | 1.879.859,00   | 8.000.000,00 | 9.879.859,00     | 13.592,47     | 13.592,47         | 9.866.266,53    |
| 777      | Valorização do Servidor                             | 413.000,00     |              | 413.000,00       | 898,86        | 898,86            | 412.101,14      |



| Entidade | Orçado                                                                                                          | Adicionado     | Anulado      | Saldo Atualizado | Emp. Bimestre | Emp. Até Bimestre | Saldo Orçamento |
|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------|------------------|---------------|-------------------|-----------------|
| 888      | GEST?O DE TECNOLOGIA DA INFORMAC?O                                                                              | 734.040,00     |              | 734.040,00       | 3.940,00      | 3.940,00          | 730.100,00      |
|          | Total Entidade                                                                                                  | 34.718.073,00  | 8.000.000,00 | 42.718.073,00    | 4.889.483,62  | 4.889.483,62      | 37.828.589,38   |
| 03000000 | TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS                                                                               |                |              |                  |               |                   |                 |
| 084      | Ação Legislativa e Controle Externo                                                                             | 294.792,00     |              | 294.792,00       | 2.125,00      | 2.125,00          | 292.667,00      |
| 400      | COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL                                                                                  | 40.901.505,00  |              | 40.901.505,00    | 5.238.330,53  | 5.238.330,53      | 35.663.174,47   |
| 615      | Controle Externo do Estado - PROMOEEX - TCM                                                                     | 456.817,00     |              | 456.817,00       |               |                   | 456.817,00      |
| 666      | MODERNIZAC?O DA GEST?O PUBLICA                                                                                  | 1.988.279,00   | 50.000,00    | 1.938.279,00     | 24.441,50     | 24.441,50         | 1.913.837,50    |
| 777      | Valorização do Servidor                                                                                         | 144.827,00     |              | 144.827,00       | 30.292,00     | 30.292,00         | 114.535,00      |
| 888      | GEST?O DE TECNOLOGIA DA INFORMAC?O                                                                              | 51.092,00      | 50.000,00    | 101.092,00       | 49.398,69     | 49.398,69         | 51.693,31       |
|          | Total Entidade                                                                                                  | 43.837.312,00  | 50.000,00    | 43.837.312,00    | 5.344.587,72  | 5.344.587,72      | 38.492.724,28   |
| 04000000 | TRIBUNAL DE JUSTIÇA                                                                                             |                |              |                  |               |                   |                 |
| 566      | Ação Judiciária                                                                                                 | 443.709.635,00 |              | 443.709.635,00   | 69.455.506,69 | 69.455.506,69     | 374.254.128,31  |
| 777      | Valorização do Servidor                                                                                         | 65.000,00      |              | 65.000,00        | 13.599,01     | 13.599,01         | 51.400,99       |
|          | Total Entidade                                                                                                  | 443.774.635,00 |              | 443.774.635,00   | 69.469.105,70 | 69.469.105,70     | 374.305.529,30  |
| 04200001 | FUNDO ESP DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO                                                 |                |              |                  |               |                   |                 |
| 102      | Programa de Inovação, Desburocratização, Modernização da Gestão e Melhoria da Produtividade do Poder Judiciário | 127.335.907,00 |              | 127.335.907,00   | 5.723.313,75  | 5.723.313,75      | 121.612.593,25  |
| 400      | COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL                                                                                  | 54.838.811,00  |              | 54.838.811,00    | 6.437.313,45  | 6.437.313,45      | 48.401.497,55   |
| 566      | Ação Judiciária                                                                                                 | 1.225.891,00   |              | 1.225.891,00     |               |                   | 1.225.891,00    |
| 888      | GEST?O DE TECNOLOGIA DA INFORMAC?O                                                                              | 2.319.558,00   |              | 2.319.558,00     |               |                   | 2.319.558,00    |
|          | Total Entidade                                                                                                  | 185.720.167,00 |              | 185.720.167,00   | 12.160.627,20 | 12.160.627,20     | 173.559.539,80  |
| 06000000 | DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO                                                                              |                |              |                  |               |                   |                 |
| 074      | Programa de Atenção à Pessoa Com Deficiência                                                                    | 55.000,00      |              | 55.000,00        |               |                   | 55.000,00       |
| 076      | Programa de Atendimento à Pessoa Idosa                                                                          | 55.000,00      |              | 55.000,00        |               |                   | 55.000,00       |
| 400      | COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL                                                                                  | 59.206.882,00  |              | 59.206.882,00    | 10.014.501,37 | 10.014.501,37     | 49.192.380,63   |
| 405      | Assistência Jurídica Gratuita                                                                                   | 217.000,00     |              | 217.000,00       | 16.359,40     | 16.359,40         | 200.640,60      |
| 666      | MODERNIZAC?O DA GEST?O PUBLICA                                                                                  | 126.000,00     |              | 126.000,00       |               |                   | 126.000,00      |
| 777      | Valorização do Servidor                                                                                         | 19.000,00      |              | 19.000,00        |               |                   | 19.000,00       |
| 888      | GEST?O DE TECNOLOGIA DA INFORMAC?O                                                                              | 202.000,00     |              | 202.000,00       |               |                   | 202.000,00      |
|          | Total Entidade                                                                                                  | 59.880.882,00  |              | 59.880.882,00    | 10.030.860,77 | 10.030.860,77     | 49.850.021,23   |
| 06200001 | FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ                                   |                |              |                  |               |                   |                 |
| 400      | COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL                                                                                  | 1.892.000,00   |              | 1.892.000,00     | 250.152,35    | 250.152,35        | 1.641.847,65    |
| 405      | Assistência Jurídica Gratuita                                                                                   | 620.000,00     |              | 620.000,00       |               |                   | 620.000,00      |
| 666      | MODERNIZAC?O DA GEST?O PUBLICA                                                                                  | 1.110.000,00   |              | 1.110.000,00     |               |                   | 1.110.000,00    |
| 777      | Valorização do Servidor                                                                                         | 1.054.000,00   |              | 1.054.000,00     | 47.738,06     | 47.738,06         | 1.006.261,94    |
| 888      | GEST?O DE TECNOLOGIA DA INFORMAC?O                                                                              | 370.000,00     |              | 370.000,00       |               |                   | 370.000,00      |
|          | Total Entidade                                                                                                  | 5.046.000,00   |              | 5.046.000,00     | 297.890,41    | 297.890,41        | 4.748.109,59    |
| 08000000 | SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA                                                                                   |                |              |                  |               |                   |                 |
| 074      | Programa de Atenção à Pessoa Com Deficiência                                                                    | 100.000,00     |              | 100.000,00       |               |                   | 100.000,00      |
| 087      | Programa de Telecomunicações do Estado                                                                          | 1.019.135,00   |              | 1.019.135,00     |               |                   | 1.019.135,00    |
| 089      | Complexo Industrial e Portuário do Pecém                                                                        | 279.298.883,00 |              | 279.298.883,00   |               |                   | 279.298.883,00  |
| 192      | Programa de Infra-Estrutura e Logística                                                                         | 9.220.276,00   |              | 9.220.276,00     | 1.036.376,47  | 1.036.376,47      | 8.183.899,53    |
| 323      | Suprimento e Universalização do Atendimento com Energia Elétrica                                                | 1.063.483,00   |              | 1.063.483,00     |               |                   | 1.063.483,00    |
| 400      | COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL                                                                                  | 11.324.444,00  |              | 11.324.444,00    | 1.130.282,63  | 1.130.282,63      | 10.194.161,37   |
| 578      | Transporte Metro-Ferrovário                                                                                     | 218.580.346,00 | 4.205.532,30 | 222.785.878,30   | 1.159.925,09  | 1.159.925,09      | 221.625.953,21  |
| 666      | MODERNIZAC?O DA GEST?O PUBLICA                                                                                  | 100.000,00     |              | 100.000,00       |               |                   | 100.000,00      |
| 777      | Valorização do Servidor                                                                                         | 60.000,00      |              | 60.000,00        |               |                   | 60.000,00       |
| 888      | GEST?O DE TECNOLOGIA DA INFORMAC?O                                                                              | 205.000,00     |              | 205.000,00       |               |                   | 205.000,00      |
|          | Total Entidade                                                                                                  | 520.971.567,00 | 4.205.532,30 | 525.177.099,30   | 3.326.584,19  | 3.326.584,19      | 521.850.515,11  |
| 08200001 | DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS                                                                          |                |              |                  |               |                   |                 |
| 004      | Rodoviário do Estado do Ceará - CEARÁ III                                                                       | 102.113.977,00 | 5.054.000,00 | 102.113.977,00   | 13.934.927,16 | 13.934.927,16     | 88.179.049,84   |
| 165      | Aeroportuário                                                                                                   | 2.907.490,00   |              | 2.907.490,00     | 500.000,00    | 500.000,00        | 2.407.490,00    |
| 177      | Edificações e Obras Públicas                                                                                    | 4.713.114,00   |              | 4.713.114,00     |               |                   | 4.713.114,00    |
| 180      | Rodoviário do Estado do Ceará                                                                                   | 193.430.216,00 |              | 193.430.216,00   | 2.267.279,88  | 2.267.279,88      | 191.162.936,12  |
| 400      | COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL                                                                                  | 58.728.385,00  |              | 58.728.385,00    | 8.463.290,95  | 8.463.290,95      | 50.265.094,05   |
| 666      | MODERNIZAC?O DA GEST?O PUBLICA                                                                                  | 950.000,00     |              | 950.000,00       |               |                   | 950.000,00      |
| 777      | Valorização do Servidor                                                                                         | 700.000,00     |              | 700.000,00       |               |                   | 700.000,00      |
| 888      | GEST?O DE TECNOLOGIA DA INFORMAC?O                                                                              | 500.000,00     |              | 500.000,00       |               |                   | 500.000,00      |
|          | Total Entidade                                                                                                  | 364.043.182,00 | 5.054.000,00 | 364.043.182,00   | 25.165.497,99 | 25.165.497,99     | 338.877.684,01  |
| 08200003 | DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO                                                                               |                |              |                  |               |                   |                 |
| 011      | Otimização da Segurança do Trânsito                                                                             | 22.000.402,00  |              | 22.000.402,00    | 385.132,65    | 385.132,65        | 21.615.269,35   |
| 185      | Trânsito Rodoviário e Transporte de Passageiros                                                                 | 45.459.800,00  |              | 45.459.800,00    | 2.501.074,29  | 2.501.074,29      | 42.958.725,71   |
| 400      | COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL                                                                                  | 135.285.200,00 |              | 135.285.200,00   | 8.996.785,10  | 8.996.785,10      | 126.288.414,90  |
| 666      | MODERNIZAC?O DA GEST?O PUBLICA                                                                                  | 17.608.554,00  |              | 17.608.554,00    |               |                   | 17.608.554,00   |
| 777      | Valorização do Servidor                                                                                         | 574.800,00     |              | 574.800,00       |               |                   | 574.800,00      |
| 888      | GEST?O DE TECNOLOGIA DA INFORMAC?O                                                                              | 3.575.000,00   |              | 3.575.000,00     |               |                   | 3.575.000,00    |
|          | Total Entidade                                                                                                  | 224.503.756,00 |              | 224.503.756,00   | 11.882.992,04 | 11.882.992,04     | 212.620.763,96  |
| 08200005 | COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ                                                                                       |                |              |                  |               |                   |                 |
| 210      | Gás Natural                                                                                                     | 14.318.000,00  |              | 14.318.000,00    |               |                   | 14.318.000,00   |
| 666      | MODERNIZAC?O DA GEST?O PUBLICA                                                                                  | 726.000,00     |              | 726.000,00       |               |                   | 726.000,00      |
| 888      | GEST?O DE TECNOLOGIA DA INFORMAC?O                                                                              | 5.450.000,00   |              | 5.450.000,00     |               |                   | 5.450.000,00    |
|          | Total Entidade                                                                                                  | 20.494.000,00  |              | 20.494.000,00    |               |                   | 20.494.000,00   |
| 08200007 | COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS                                                                |                |              |                  |               |                   |                 |
| 578      | Transporte Metro-Ferrovário                                                                                     | 209.045.572,00 |              | 209.045.572,00   |               |                   | 209.045.572,00  |
| 666      | MODERNIZAC?O DA GEST?O PUBLICA                                                                                  | 102.230,00     |              | 102.230,00       |               |                   | 102.230,00      |
| 888      | GEST?O DE TECNOLOGIA DA INFORMAC?O                                                                              | 223.500,00     |              | 223.500,00       |               |                   | 223.500,00      |
|          | Total Entidade                                                                                                  | 209.371.302,00 |              | 209.371.302,00   |               |                   | 209.371.302,00  |
| 08200008 | COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ                                                                      |                |              |                  |               |                   |                 |
| 089      | Complexo Industrial e Portuário do Pecém                                                                        | 15.152.848,00  |              | 15.152.848,00    |               |                   | 15.152.848,00   |
| 666      | MODERNIZAC?O DA GEST?O PUBLICA                                                                                  | 919.000,00     |              | 919.000,00       |               |                   | 919.000,00      |
| 777      | Valorização do Servidor                                                                                         | 104.264,00     |              | 104.264,00       |               |                   | 104.264,00      |
| 888      | GEST?O DE TECNOLOGIA DA INFORMAC?O                                                                              | 2.000.000,00   |              | 2.000.000,00     |               |                   | 2.000.000,00    |
|          | Total Entidade                                                                                                  | 18.176.112,00  |              | 18.176.112,00    |               |                   | 18.176.112,00   |
| 08200009 | COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ                                                                                 |                |              |                  |               |                   |                 |
| 222      | PROGRAMA HABITACIONAL - CASA MELHOR                                                                             | 90.000,00      |              | 90.000,00        |               |                   | 90.000,00       |
| 400      | COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL                                                                                  | 2.150.383,00   |              | 2.150.383,00     | 313.790,83    | 313.790,83        | 1.836.592,17    |
| 678      | Encargos Gerais do Estado                                                                                       | 16.095.800,00  |              | 16.095.800,00    | 2.840.000,00  | 2.840.000,00      | 13.255.800,00   |
| 888      | GEST?O DE TECNOLOGIA DA INFORMAC?O                                                                              | 25.000,00      |              | 25.000,00        |               |                   | 25.000,00       |
|          | Total Entidade                                                                                                  | 18.361.183,00  |              | 18.361.183,00    | 3.153.790,83  | 3.153.790,83      | 15.207.392,17   |
| 08200011 | FUNDO ESTADUAL DO TRANSPORTE DERT                                                                               |                |              |                  |               |                   |                 |
| 180      | Rodoviário do Estado do Ceará                                                                                   | 53.933,00      |              | 53.933,00        |               |                   | 53.933,00       |
|          | Total Entidade                                                                                                  | 53.933,00      |              | 53.933,00        |               |                   | 53.933,00       |
| 10000000 | SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL                                                                 |                |              |                  |               |                   |                 |
| 001      | Ronda                                                                                                           | 54.066.206,00  |              | 54.066.206,00    | 6.015.562,54  | 6.015.562,54      | 48.050.643,46   |
| 074      | Programa de Atenção à Pessoa Com Deficiência                                                                    | 525.000,00     |              | 525.000,00       |               |                   | 525.000,00      |
| 076      | Programa de Atendimento à Pessoa Idosa                                                                          | 425.000,00     |              | 425.000,00       |               |                   | 425.000,00      |
| 123      | Defesa Civil Permanente                                                                                         | 519.290,00     | 18.489,24    | 537.779,24       | 20.477,70     | 20.477,70         | 517.301,54      |
| 200      | Proteção às Crianças, Adolescentes, Mulheres e Minorias Étnicas e Raciais                                       | 2.754.474,00   |              | 2.754.474,00     |               |                   | 2.754.474,00    |
| 204      | Segurança Moderna e com Inteligência                                                                            | 163.325.198,00 |              | 163.325.198,00   | 10.032.916,67 | 10.032.916,67     | 153.292.281,33  |

| Entidade |                                                                                                                   | Orçado         | Adicionado | Anulado | Saldo Atualizado | Emp. Bimestre  | Emp. Até Bimestre | Saldo Orçamento |
|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------|---------|------------------|----------------|-------------------|-----------------|
| 400      | COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL                                                                                    | 690.904.683,00 |            |         | 690.904.683,00   | 110.675.615,02 | 110.675.615,02    | 580.229.067,98  |
| 777      | Valorização do Servidor                                                                                           | 4.738.000,00   |            |         | 4.738.000,00     |                |                   | 4.738.000,00    |
| 888      | GEST?O DE TECNOLOGIA DA INFORMAC?O                                                                                | 10.236.297,00  |            |         | 10.236.297,00    | 58.538,71      | 58.538,71         | 10.177.758,29   |
|          | Total Entidade                                                                                                    | 927.494.148,00 | 18.489,24  |         | 927.512.637,24   | 126.803.110,64 | 126.803.110,64    | 800.709.526,60  |
| 10200006 | FUNDO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ                                                                         |                |            |         |                  |                |                   |                 |
| 031      | Promoção da Qualificação e Ressocialização do Preso e Egresso - PROATIVOS                                         | 792.000,00     |            |         | 792.000,00       |                |                   | 792.000,00      |
| 204      | Segurança Moderna e com Inteligência                                                                              | 3.131.598,00   |            |         | 3.131.598,00     |                |                   | 3.131.598,00    |
| 400      | COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL                                                                                    | 2.446.000,00   |            |         | 2.446.000,00     | 323.395,84     | 323.395,84        | 2.122.604,16    |
| 777      | Valorização do Servidor                                                                                           | 90.402,00      |            |         | 90.402,00        |                |                   | 90.402,00       |
| 888      | GEST?O DE TECNOLOGIA DA INFORMAC?O                                                                                | 140.000,00     |            |         | 140.000,00       |                |                   | 140.000,00      |
|          | Total Entidade                                                                                                    | 6.600.000,00   |            |         | 6.600.000,00     | 323.395,84     | 323.395,84        | 6.276.604,16    |
| 10200050 | FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ                                                                          |                |            |         |                  |                |                   |                 |
| 123      | Defesa Civil Permanente                                                                                           | 5.000.000,00   |            |         | 5.000.000,00     |                |                   | 5.000.000,00    |
|          | Total Entidade                                                                                                    | 5.000.000,00   |            |         | 5.000.000,00     |                |                   | 5.000.000,00    |
| 11000000 | GABINETE DO GOVERNADOR                                                                                            |                |            |         |                  |                |                   |                 |
| 039      | Cidadania                                                                                                         | 50.000,00      |            |         | 50.000,00        |                |                   | 50.000,00       |
| 074      | Programa de Atenção à Pessoa Com Deficiência                                                                      | 100.000,00     |            |         | 100.000,00       |                |                   | 100.000,00      |
| 076      | Programa de Atendimento à Pessoa Idosa                                                                            | 100.000,00     |            |         | 100.000,00       |                |                   | 100.000,00      |
| 200      | Proteção às Crianças, Adolescentes, Mulheres e Minorias Étnicas e Raciais                                         | 750.000,00     |            |         | 750.000,00       |                |                   | 750.000,00      |
| 400      | COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL                                                                                    | 5.078.488,00   |            |         | 5.078.488,00     | 252.758,74     | 252.758,74        | 4.825.729,26    |
| 534      | Desenvolvimento e Gestão de Políticas de Juventude                                                                | 18.736.504,00  |            |         | 18.736.504,00    |                |                   | 18.736.504,00   |
| 666      | MODERNIZAC?O DA GEST?O PUBLICA                                                                                    | 412.000,00     |            |         | 412.000,00       | 148.005,00     | 148.005,00        | 263.995,00      |
| 777      | Valorização do Servidor                                                                                           | 15.000,00      |            |         | 15.000,00        |                |                   | 15.000,00       |
| 888      | GEST?O DE TECNOLOGIA DA INFORMAC?O                                                                                | 76.675,00      |            |         | 76.675,00        |                |                   | 76.675,00       |
|          | Total Entidade                                                                                                    | 25.318.667,00  |            |         | 25.318.667,00    | 400.763,74     | 400.763,74        | 24.917.903,26   |
| 12000000 | GABINETE DO VICE-GOVERNADOR                                                                                       |                |            |         |                  |                |                   |                 |
| 400      | COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL                                                                                    | 2.088.513,00   |            |         | 2.088.513,00     | 125.473,25     | 125.473,25        | 1.963.039,75    |
| 596      | Gestão do Planejamento Estadual                                                                                   | 401.000,00     |            |         | 401.000,00       |                |                   | 401.000,00      |
| 666      | MODERNIZAC?O DA GEST?O PUBLICA                                                                                    | 201.000,00     |            |         | 201.000,00       |                |                   | 201.000,00      |
| 888      | GEST?O DE TECNOLOGIA DA INFORMAC?O                                                                                | 98.000,00      |            |         | 98.000,00        |                |                   | 98.000,00       |
|          | Total Entidade                                                                                                    | 2.788.513,00   |            |         | 2.788.513,00     | 125.473,25     | 125.473,25        | 2.663.039,75    |
| 13000000 | PROCURADORIA GERAL DO ESTADO                                                                                      |                |            |         |                  |                |                   |                 |
| 400      | COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL                                                                                    | 37.904.738,00  |            |         | 37.904.738,00    | 5.371.518,12   | 5.371.518,12      | 32.533.219,88   |
| 666      | MODERNIZAC?O DA GEST?O PUBLICA                                                                                    | 260.000,00     |            |         | 260.000,00       |                |                   | 260.000,00      |
| 777      | Valorização do Servidor                                                                                           | 402.000,00     |            |         | 402.000,00       |                |                   | 402.000,00      |
| 888      | GEST?O DE TECNOLOGIA DA INFORMAC?O                                                                                | 260.000,00     |            |         | 260.000,00       |                |                   | 260.000,00      |
|          | Total Entidade                                                                                                    | 38.826.738,00  |            |         | 38.826.738,00    | 5.371.518,12   | 5.371.518,12      | 33.455.219,88   |
| 13200001 | AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ                                              |                |            |         |                  |                |                   |                 |
| 042      | Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos Concedidos/Permitidos                                              | 4.602.281,00   |            |         | 4.602.281,00     | 165.351,34     | 165.351,34        | 4.436.929,66    |
| 400      | COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL                                                                                    | 9.048.958,00   |            |         | 9.048.958,00     | 1.357.350,59   | 1.357.350,59      | 7.691.607,41    |
| 666      | MODERNIZAC?O DA GEST?O PUBLICA                                                                                    | 145.298,00     |            |         | 145.298,00       |                |                   | 145.298,00      |
| 777      | Valorização do Servidor                                                                                           | 190.441,00     |            |         | 190.441,00       |                |                   | 190.441,00      |
| 888      | GEST?O DE TECNOLOGIA DA INFORMAC?O                                                                                | 427.300,00     |            |         | 427.300,00       |                |                   | 427.300,00      |
|          | Total Entidade                                                                                                    | 14.414.278,00  |            |         | 14.414.278,00    | 1.522.701,93   | 1.522.701,93      | 12.891.576,07   |
| 13200002 | FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO                                           |                |            |         |                  |                |                   |                 |
| 400      | COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL                                                                                    | 2.326.289,00   |            |         | 2.326.289,00     | 572.954,15     | 572.954,15        | 1.753.334,85    |
| 666      | MODERNIZAC?O DA GEST?O PUBLICA                                                                                    | 130.000,00     |            |         | 130.000,00       |                |                   | 130.000,00      |
| 777      | Valorização do Servidor                                                                                           | 80.000,00      |            |         | 80.000,00        |                |                   | 80.000,00       |
| 888      | GEST?O DE TECNOLOGIA DA INFORMAC?O                                                                                | 250.000,00     |            |         | 250.000,00       |                |                   | 250.000,00      |
|          | Total Entidade                                                                                                    | 2.786.289,00   |            |         | 2.786.289,00     | 572.954,15     | 572.954,15        | 2.213.334,85    |
| 14000000 | CASA MILITAR                                                                                                      |                |            |         |                  |                |                   |                 |
| 024      | Segurança Institucional                                                                                           | 420.000,00     |            |         | 420.000,00       |                |                   | 420.000,00      |
| 400      | COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL                                                                                    | 6.937.643,00   |            |         | 6.937.643,00     | 910.124,66     | 910.124,66        | 6.027.518,34    |
| 666      | MODERNIZAC?O DA GEST?O PUBLICA                                                                                    | 50.000,00      |            |         | 50.000,00        |                |                   | 50.000,00       |
| 888      | GEST?O DE TECNOLOGIA DA INFORMAC?O                                                                                | 30.000,00      |            |         | 30.000,00        |                |                   | 30.000,00       |
|          | Total Entidade                                                                                                    | 7.437.643,00   |            |         | 7.437.643,00     | 910.124,66     | 910.124,66        | 6.527.518,34    |
| 15000000 | PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA                                                                                     |                |            |         |                  |                |                   |                 |
| 400      | COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL                                                                                    | 175.366.676,00 |            |         | 175.366.676,00   | 23.455.486,51  | 23.455.486,51     | 151.911.189,49  |
| 413      | Modernização do Ministério Público                                                                                | 5.941.788,00   |            |         | 5.941.788,00     | 59.863,37      | 59.863,37         | 5.881.924,63    |
| 777      | Valorização do Servidor                                                                                           | 223.000,00     |            |         | 223.000,00       |                |                   | 223.000,00      |
| 888      | GEST?O DE TECNOLOGIA DA INFORMAC?O                                                                                | 1.700.000,00   |            |         | 1.700.000,00     | 41.203,23      | 41.203,23         | 1.658.796,77    |
|          | Total Entidade                                                                                                    | 183.231.464,00 |            |         | 183.231.464,00   | 23.556.553,11  | 23.556.553,11     | 159.674.910,89  |
| 15200002 | FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ                                                           |                |            |         |                  |                |                   |                 |
| 709      | Defesa dos Direitos Difusos                                                                                       | 1.500.000,00   |            |         | 1.500.000,00     | 179.953,66     | 179.953,66        | 1.320.046,34    |
|          | Total Entidade                                                                                                    | 1.500.000,00   |            |         | 1.500.000,00     | 179.953,66     | 179.953,66        | 1.320.046,34    |
| 17000000 | CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO                                                                                     |                |            |         |                  |                |                   |                 |
| 096      | Gestão de Políticas Públicas da Educação Básica                                                                   | 322.800,00     |            |         | 322.800,00       |                |                   | 322.800,00      |
| 400      | COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL                                                                                    | 2.358.550,00   |            |         | 2.358.550,00     | 249.010,89     | 249.010,89        | 2.109.539,11    |
| 666      | MODERNIZAC?O DA GEST?O PUBLICA                                                                                    | 66.100,00      |            |         | 66.100,00        |                |                   | 66.100,00       |
| 777      | Valorização do Servidor                                                                                           | 261.000,00     |            |         | 261.000,00       |                |                   | 261.000,00      |
| 888      | GEST?O DE TECNOLOGIA DA INFORMAC?O                                                                                | 50.100,00      |            |         | 50.100,00        |                |                   | 50.100,00       |
|          | Total Entidade                                                                                                    | 3.058.550,00   |            |         | 3.058.550,00     | 249.010,89     | 249.010,89        | 2.809.539,11    |
| 18000000 | SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA                                                                                 |                |            |         |                  |                |                   |                 |
| 010      | Infra-Estrutura do Sistema Penitenciário do Ceará - INFRAPEN                                                      | 21.952.438,00  |            |         | 21.952.438,00    |                |                   | 21.952.438,00   |
| 014      | Gestão do Sistema Penitenciário do Ceará - GESPEN                                                                 | 56.469.030,00  |            |         | 56.469.030,00    | 7.111.329,57   | 7.111.329,57      | 49.357.700,43   |
| 031      | Promoção da Qualificação e Ressocialização do Preso e Egresso - PROATIVOS                                         | 4.315.000,00   |            |         | 4.315.000,00     | 338.198,02     | 338.198,02        | 3.976.801,98    |
| 039      | Cidadania                                                                                                         | 10.534.987,00  |            |         | 10.534.987,00    | 626.064,13     | 626.064,13        | 9.908.922,87    |
| 074      | Programa de Atenção à Pessoa Com Deficiência                                                                      | 80.000,00      |            |         | 80.000,00        |                |                   | 80.000,00       |
| 368      | Atendimento das Unidades Integradas ao Cidadão - VAPT-VUPT                                                        | 38.095.000,00  |            |         | 38.095.000,00    |                |                   | 38.095.000,00   |
| 400      | COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL                                                                                    | 42.008.464,00  |            |         | 42.008.464,00    | 5.553.484,88   | 5.553.484,88      | 36.454.979,12   |
| 666      | MODERNIZAC?O DA GEST?O PUBLICA                                                                                    | 990.000,00     |            |         | 990.000,00       |                |                   | 990.000,00      |
| 777      | Valorização do Servidor                                                                                           | 331.300,00     |            |         | 331.300,00       |                |                   | 331.300,00      |
| 888      | GEST?O DE TECNOLOGIA DA INFORMAC?O                                                                                | 2.882.500,00   |            |         | 2.882.500,00     | 48.895,16      | 48.895,16         | 2.833.604,84    |
|          | Total Entidade                                                                                                    | 177.658.719,00 |            |         | 177.658.719,00   | 13.677.971,76  | 13.677.971,76     | 163.980.747,24  |
| 19000000 | SECRETARIA DA FAZENDA                                                                                             |                |            |         |                  |                |                   |                 |
| 019      | Programa de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Ceará - PROFISCO                                           | 42.243.387,00  |            |         | 42.243.387,00    |                |                   | 42.243.387,00   |
| 044      | Modernização das Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial da Administração do Estado do Ceará - PMAE | 5.006.000,00   |            |         | 5.006.000,00     |                |                   | 5.006.000,00    |
| 166      | Educação Fiscal - PEF                                                                                             | 200.000,00     |            |         | 200.000,00       |                |                   | 200.000,00      |
| 400      | COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL                                                                                    | 482.456.854,00 |            |         | 482.456.854,00   | 58.838.821,78  | 58.838.821,78     | 423.618.032,22  |
| 495      | MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO TRIBUTÁRIA - SEFAZ                                                                         | 22.247.841,00  |            |         | 22.247.841,00    | 1.250.077,03   | 1.250.077,03      | 20.997.763,97   |
| 777      | Valorização do Servidor                                                                                           | 579.000,00     |            |         | 579.000,00       |                |                   | 579.000,00      |

| Entidade |     | Orçado                                                                                                  | Adicionado    | Anulado    | Saldo Atualizado | Emp. Bimestre  | Emp. Até Bimestre | Saldo Orçamento  |
|----------|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------|------------------|----------------|-------------------|------------------|
|          | 888 | GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO                                                                      |               |            | 6.438.997,00     |                |                   | 6.438.997,00     |
|          |     | Total Entidade                                                                                          |               |            | 559.172.079,00   |                |                   | 499.083.180,19   |
| 19200004 |     | JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ                                                                      |               |            |                  |                |                   |                  |
|          | 400 | COORDENACÃO E MANUTENÇÃO GERAL                                                                          | 16.837,08     |            | 5.711.137,08     | 500.259,43     | 500.259,43        | 5.210.877,65     |
|          | 888 | GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO                                                                      |               |            | 1.520.000,00     | 351.154,76     | 351.154,76        | 1.168.845,24     |
|          |     | Total Entidade                                                                                          |               |            | 7.231.137,08     | 851.414,19     | 851.414,19        | 6.379.722,89     |
| 21000000 |     | SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO                                                                   |               |            |                  |                |                   |                  |
|          | 017 | Desenvolvimento da Pesca e Aquicultura                                                                  |               |            | 192.893,00       |                |                   | 192.893,00       |
|          | 021 | Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Pecuária                                                      |               |            | 11.028.649,00    | 63.582,01      | 63.582,01         | 10.965.066,99    |
|          | 040 | Desenvolvimento Territorial Sustentável e Combate à Pobreza Rural                                       |               |            | 86.203.592,00    | 5.461.939,42   | 5.461.939,42      | 80.741.652,58    |
|          | 053 | Desenvolvimento da Agricultura Familiar                                                                 |               |            | 44.129.343,00    | 6.991,45       | 6.991,45          | 44.122.351,55    |
|          | 060 | Democratização do Acesso a Terra                                                                        |               |            | 1.995.236,00     |                |                   | 1.995.236,00     |
|          | 064 | Desenvolvimento Sustentável dos Assentamentos                                                           |               |            | 4.252.290,00     |                |                   | 4.252.290,00     |
|          | 092 | Aproveitamento do Potencial Hidroagrícola do Complexo Castanhão                                         |               |            | 17.834.641,00    | 111.548,16     | 111.548,16        | 17.723.092,84    |
|          | 100 | Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - SÃO JOSÉ III                                             |               |            | 22.816.000,00    |                |                   | 22.816.000,00    |
|          | 153 | Programa de Combate à Pobreza Rural no Ceará - PROJETO SÃO JOSÉ II                                      |               |            | 34.616.433,00    |                |                   | 34.616.433,00    |
|          | 400 | COORDENACÃO E MANUTENÇÃO GERAL                                                                          |               |            | 16.207.303,00    | 2.302.933,26   | 2.302.933,26      | 13.904.369,74    |
|          | 666 | MODERNIZACÃO DA GESTÃO PÚBLICA                                                                          |               |            | 7.094.681,00     |                |                   | 7.094.681,00     |
|          | 777 | Valorização do Servidor                                                                                 |               |            | 30.000,00        |                |                   | 30.000,00        |
|          | 888 | GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO                                                                      |               |            | 150.000,00       |                |                   | 150.000,00       |
|          |     | Total Entidade                                                                                          |               |            | 246.551.061,00   | 7.946.994,30   | 7.946.994,30      | 238.604.066,70   |
| 21200001 |     | EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ                                                |               |            |                  |                |                   |                  |
|          | 127 | Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER                                                             |               |            | 23.837.824,00    | 1.522.013,56   | 1.522.013,56      | 22.315.810,44    |
|          | 400 | COORDENACÃO E MANUTENÇÃO GERAL                                                                          |               |            | 62.023.057,00    | 8.710.461,01   | 8.710.461,01      | 53.312.595,99    |
|          | 666 | MODERNIZACÃO DA GESTÃO PÚBLICA                                                                          |               |            | 17.000,00        |                |                   | 17.000,00        |
|          | 777 | Valorização do Servidor                                                                                 |               |            | 11.000,00        |                |                   | 11.000,00        |
|          | 888 | GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO                                                                      |               |            | 12.000,00        |                |                   | 12.000,00        |
|          |     | Total Entidade                                                                                          |               |            | 85.900.881,00    | 10.232.474,57  | 10.232.474,57     | 75.668.406,43    |
| 21200003 |     | INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ                                                           |               |            |                  |                |                   |                  |
|          | 154 | Ação Fundiária                                                                                          | 15.915.035,00 |            | 43.004.711,00    | 2.014.199,91   | 2.014.199,91      | 40.990.511,09    |
|          | 400 | COORDENACÃO E MANUTENÇÃO GERAL                                                                          |               |            | 7.616.828,00     | 1.033.288,88   | 1.033.288,88      | 6.583.539,12     |
|          | 666 | MODERNIZACÃO DA GESTÃO PÚBLICA                                                                          |               |            | 300,00           |                |                   | 300,00           |
|          | 777 | Valorização do Servidor                                                                                 |               |            | 250,00           |                |                   | 250,00           |
|          | 888 | GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO                                                                      |               |            | 300,00           |                |                   | 300,00           |
|          |     | Total Entidade                                                                                          |               |            | 34.707.354,00    | 3.047.488,79   | 3.047.488,79      | 47.574.900,21    |
| 21200006 |     | CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A                                                                  |               |            |                  |                |                   |                  |
|          | 141 | Abastecimento Alimentar                                                                                 |               |            | 1.236.486,00     |                |                   | 1.236.486,00     |
|          | 400 | COORDENACÃO E MANUTENÇÃO GERAL                                                                          |               |            | 6.737.506,00     |                |                   | 6.737.506,00     |
|          | 888 | GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO                                                                      |               |            | 131.670,00       |                |                   | 131.670,00       |
|          |     | Total Entidade                                                                                          |               |            | 8.105.662,00     |                |                   | 8.105.662,00     |
| 21200011 |     | AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ                                                       |               |            |                  |                |                   |                  |
|          | 030 | Defesa Agropecuária                                                                                     |               |            | 5.454.039,00     |                |                   | 5.454.039,00     |
|          | 036 | Modernização da Gestão Pública - ADAGRI                                                                 |               |            | 550.500,00       |                |                   | 550.500,00       |
|          | 400 | COORDENACÃO E MANUTENÇÃO GERAL                                                                          |               |            | 6.599.650,00     | 716.005,39     | 716.005,39        | 5.883.644,61     |
|          |     | Total Entidade                                                                                          |               |            | 12.604.189,00    | 716.005,39     | 716.005,39        | 11.888.183,61    |
| 21200013 |     | FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR                                               |               |            |                  |                |                   |                  |
|          | 053 | Desenvolvimento da Agricultura Familiar                                                                 |               |            | 4.675.000,00     |                |                   | 4.675.000,00     |
|          |     | Total Entidade                                                                                          |               |            | 4.675.000,00     |                |                   | 4.675.000,00     |
| 22000000 |     | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO                                                                                  |               |            |                  |                |                   |                  |
|          | 041 | Padrões Básicos de Funcionamento das Unidades de Ensino                                                 |               |            | 158.417.403,00   | 10.659.232,02  | 10.659.232,02     | 147.758.170,98   |
|          | 048 | Qualidade da Educação Básica nas Zonas Rural e Urbana                                                   |               |            | 45.889.851,00    |                |                   | 45.889.851,00    |
|          | 050 | Organização e Gestão Democrática da Educação Básica                                                     |               |            | 7.201.426,00     | 21.707,50      | 21.707,50         | 7.179.718,50     |
|          | 058 | Cooperação entre Estado e Município                                                                     |               |            | 97.494.551,00    |                |                   | 97.494.551,00    |
|          | 074 | Programa de Atenção à Pessoa Com Deficiência                                                            |               |            | 5.746.966,00     |                |                   | 5.746.966,00     |
|          | 076 | Programa de Atendimento à Pessoa Idosa                                                                  |               |            | 298.250,00       |                |                   | 298.250,00       |
|          | 400 | COORDENACÃO E MANUTENÇÃO GERAL                                                                          |               |            | 406.082.495,00   | 55.216.618,32  | 55.216.618,32     | 350.865.876,68   |
|          | 534 | Desenvolvimento e Gestão de Políticas de Juventude                                                      |               |            | 198.731.568,00   |                |                   | 198.731.568,00   |
|          | 777 | Valorização do Servidor                                                                                 |               |            | 1.424.661,00     |                |                   | 1.424.661,00     |
|          | 888 | GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO                                                                      |               |            | 1.930.000,00     |                |                   | 1.930.000,00     |
|          |     | Total Entidade                                                                                          |               |            | 923.217.171,00   | 65.897.557,84  | 65.897.557,84     | 857.319.613,16   |
| 22200008 |     | FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO |               |            |                  |                |                   |                  |
|          | 041 | Padrões Básicos de Funcionamento das Unidades de Ensino                                                 |               |            | 146.019.799,00   | 44.186.337,17  | 44.186.337,17     | 101.833.461,83   |
|          | 048 | Qualidade da Educação Básica nas Zonas Rural e Urbana                                                   |               |            | 18.595.954,00    |                |                   | 18.595.954,00    |
|          | 050 | Organização e Gestão Democrática da Educação Básica                                                     |               |            | 16.709.927,00    |                |                   | 16.709.927,00    |
|          | 058 | Cooperação entre Estado e Município                                                                     |               |            | 960.633.874,00   | 182.647.215,57 | 182.647.215,57    | 777.986.658,43   |
|          | 074 | Programa de Atenção à Pessoa Com Deficiência                                                            |               |            | 658.596,00       |                |                   | 658.596,00       |
|          | 400 | COORDENACÃO E MANUTENÇÃO GERAL                                                                          |               |            | 571.750.735,00   | 84.796.263,08  | 84.796.263,08     | 486.954.471,92   |
|          | 534 | Desenvolvimento e Gestão de Políticas de Juventude                                                      |               |            | 136.437.922,00   |                |                   | 136.437.922,00   |
|          | 777 | Valorização do Servidor                                                                                 |               |            | 4.541.002,00     |                |                   | 4.541.002,00     |
|          | 888 | GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO                                                                      |               |            | 20.549.982,00    |                |                   | 20.549.982,00    |
|          |     | Total Entidade                                                                                          |               |            | 1.875.897.791,00 | 311.629.815,82 | 311.629.815,82    | 1.564.267.975,18 |
| 24000000 |     | SECRETARIA DA SAÚDE                                                                                     |               |            |                  |                |                   |                  |
|          | 090 | Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada - Empréstimo BID                           |               |            | 3.442,00         |                |                   | 3.442,00         |
|          | 400 | COORDENACÃO E MANUTENÇÃO GERAL                                                                          | 70.000,00     | 70.000,00  | 450.645.459,00   | 72.588.775,89  | 72.588.775,89     | 378.056.683,11   |
|          | 535 | Fortalecimento da Atenção à Saúde nos Níveis Secundário e Terciário                                     |               |            | 161.800,00       |                |                   | 161.800,00       |
|          | 536 | Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde                                                              |               |            | 25.399,00        |                |                   | 25.399,00        |
|          |     | Total Entidade                                                                                          |               |            | 450.836.100,00   | 72.588.775,89  | 72.588.775,89     | 378.247.324,11   |
| 24200003 |     | ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA                                                                                 |               |            |                  |                |                   |                  |
|          | 067 | Desenvolvimento Educacional, Científico e Produção do Conhecimento                                      |               |            | 339.675,00       |                |                   | 339.675,00       |
|          | 071 | Desenvolvimento Educacional Permanente no SUS                                                           |               |            | 8.487.651,00     | 1.197.086,72   | 1.197.086,72      | 7.290.564,28     |
|          | 090 | Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada - Empréstimo BID                           |               |            | 535.335,00       |                |                   | 535.335,00       |
|          | 400 | COORDENACÃO E MANUTENÇÃO GERAL                                                                          |               |            | 2.418.186,00     | 37.053,46      | 37.053,46         | 2.381.132,54     |
|          | 666 | MODERNIZACÃO DA GESTÃO PÚBLICA                                                                          |               |            | 795.390,00       |                |                   | 795.390,00       |
|          | 777 | Valorização do Servidor                                                                                 |               |            | 182.280,00       |                |                   | 182.280,00       |
|          | 888 | GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO                                                                      |               |            | 214.537,00       |                |                   | 214.537,00       |
|          |     | Total Entidade                                                                                          |               |            | 12.973.054,00    | 1.234.140,18   | 1.234.140,18      | 11.738.913,82    |
| 24200004 |     | FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE                                                                                 |               |            |                  |                |                   |                  |
|          | 005 | Sistema Integral de Assistência Farmacêutica                                                            |               |            | 216.908.803,00   | 17.853.274,11  | 17.853.274,11     | 199.055.528,89   |
|          | 074 | Programa de Atenção à Pessoa Com Deficiência                                                            |               |            | 119.480,00       |                |                   | 119.480,00       |
|          | 076 | Programa de Atendimento à Pessoa Idosa                                                                  |               |            | 719.560,00       | 790,38         | 790,38            | 718.769,62       |
|          | 090 | Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada - Empréstimo BID                           |               |            | 177.529.912,00   | 4.983.402,99   | 4.983.402,99      | 172.546.509,01   |
|          | 400 | COORDENACÃO E MANUTENÇÃO GERAL                                                                          | 550.000,00    | 550.000,00 | 95.765.990,00    | 5.260.997,67   | 5.260.997,67      | 90.504.992,33    |

| Entidade |                                                                                    | Orçado           | Adicionado   | Anulado      | Saldo Atualizado | Emp. Bimestre | Emp. Até Bimestre | Saldo Orçamento  |
|----------|------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------------|--------------|------------------|---------------|-------------------|------------------|
| 535      | Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário                | 829.903.364,00   | 1.174.050,00 | 1.174.050,00 | 829.903.364,00   | 56.782.409,31 | 56.782.409,31     | 773.120.954,69   |
| 536      | Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde                                         | 25.640.800,00    |              |              | 25.640.800,00    | 4.180,88      | 4.180,88          | 25.636.619,12    |
| 553      | Gestão, Controle Social e Institucional do SUS                                     | 8.861.836,00     |              |              | 8.861.836,00     | 66.945,80     | 66.945,80         | 8.794.890,20     |
| 554      | Gestão do Trabalho e Educação em Saúde                                             | 15.970.964,00    |              |              | 15.970.964,00    | 22.719,90     | 22.719,90         | 15.948.244,10    |
| 559      | Vigilância em Saúde                                                                | 58.097.349,00    |              |              | 58.097.349,00    | 3.523.082,42  | 3.523.082,42      | 54.574.266,58    |
| 777      | Valorização do Servidor                                                            | 439.145,00       |              |              | 439.145,00       |               |                   | 439.145,00       |
| 888      | GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO                                                 | 4.152.051,00     | 3.471.440,00 | 151.000,00   | 7.472.491,00     |               |                   | 7.472.491,00     |
|          | Total Entidade                                                                     | 1.434.109.254,00 | 5.195.490,00 | 1.875.050,00 | 1.437.429.694,00 | 88.497.803,46 | 88.497.803,46     | 1.348.931.890,54 |
| 27000000 | SECRETARIA DA CULTURA                                                              |                  |              |              |                  |               |                   |                  |
| 025      | Comunicação Cultural                                                               | 260.000,00       |              |              | 260.000,00       |               |                   | 260.000,00       |
| 026      | Biblioteca Cidadã                                                                  | 11.645.431,00    |              | 560.000,00   | 11.085.431,00    |               |                   | 11.085.431,00    |
| 074      | Programa de Atenção à Pessoa Com Deficiência                                       | 200.000,00       |              |              | 200.000,00       |               |                   | 200.000,00       |
| 076      | Programa de Atendimento à Pessoa Idosa                                             | 50.000,00        |              |              | 50.000,00        |               |                   | 50.000,00        |
| 110      | Programa de Incentivo às Artes e Culturas do Ceará                                 | 28.803.713,00    |              |              | 28.803.713,00    | 1.643.161,05  | 1.643.161,05      | 27.160.551,95    |
| 134      | Memória Cultural                                                                   | 1.128.003,00     | 560.000,00   |              | 1.688.003,00     | 59.160,00     | 59.160,00         | 1.628.843,00     |
| 400      | COORDENACÃO E MANUTENÇÃO GERAL                                                     | 8.098.898,00     |              |              | 8.098.898,00     | 775.861,71    | 775.861,71        | 7.323.036,29     |
| 666      | MODERNIZACÃO DA GESTÃO PÚBLICA                                                     | 279.900,00       | 560.000,00   |              | 839.900,00       | 544.177,04    | 544.177,04        | 295.722,96       |
| 777      | Valorização do Servidor                                                            | 70.000,00        |              |              | 70.000,00        |               |                   | 70.000,00        |
| 888      | GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO                                                 | 200.000,00       |              |              | 200.000,00       |               |                   | 200.000,00       |
|          | Total Entidade                                                                     | 50.735.945,00    | 1.120.000,00 | 560.000,00   | 51.295.945,00    | 3.022.359,80  | 3.022.359,80      | 48.273.585,20    |
| 27200004 | FUNDO ESTADUAL DA CULTURA                                                          |                  |              |              |                  |               |                   |                  |
| 026      | Biblioteca Cidadã                                                                  | 80.000,00        |              |              | 80.000,00        |               |                   | 80.000,00        |
| 110      | Programa de Incentivo às Artes e Culturas do Ceará                                 | 28.918.000,00    |              |              | 28.918.000,00    |               |                   | 28.918.000,00    |
| 134      | Memória Cultural                                                                   | 1.002.000,00     |              |              | 1.002.000,00     |               |                   | 1.002.000,00     |
|          | Total Entidade                                                                     | 30.000.000,00    |              |              | 30.000.000,00    |               |                   | 30.000.000,00    |
| 29000000 | SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS                                                   |                  |              |              |                  |               |                   |                  |
| 055      | Desenvolvimento Sustentável de Recursos Hídricos para o Semi Árido - PROÁGUA       | 3.891.090,00     |              |              | 3.891.090,00     |               |                   | 3.891.090,00     |
| 091      | Programa de Gerenciamento e Integração dos Recursos Hídricos - PROGERIRH ADICIONAL | 158.895.493,00   |              |              | 158.895.493,00   |               |                   | 158.895.493,00   |
| 400      | COORDENACÃO E MANUTENÇÃO GERAL                                                     | 7.037.925,00     |              |              | 7.037.925,00     | 949.591,85    | 949.591,85        | 6.088.333,15     |
| 666      | MODERNIZACÃO DA GESTÃO PÚBLICA                                                     | 10.600,00        |              |              | 10.600,00        |               |                   | 10.600,00        |
| 710      | Oferta Hídrica Estratégica para Múltiplos Usos                                     | 263.398.723,00   |              |              | 263.398.723,00   | 10.259.745,76 | 10.259.745,76     | 253.138.977,24   |
| 729      | Suprimento Hídrico para Centros Urbanos e Rurais                                   | 80.142.073,00    | 4.000.000,00 |              | 84.142.073,00    | 2.236.514,76  | 2.236.514,76      | 81.905.558,24    |
| 777      | Valorização do Servidor                                                            | 10.000,00        |              |              | 10.000,00        |               |                   | 10.000,00        |
|          | Total Entidade                                                                     | 513.385.904,00   | 4.000.000,00 |              | 517.385.904,00   | 13.445.852,37 | 13.445.852,37     | 503.940.051,63   |
| 29200001 | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS                                              |                  |              |              |                  |               |                   |                  |
| 400      | COORDENACÃO E MANUTENÇÃO GERAL                                                     | 5.070.824,00     |              |              | 5.070.824,00     | 486.299,37    | 486.299,37        | 4.584.524,63     |
| 666      | MODERNIZACÃO DA GESTÃO PÚBLICA                                                     | 20.000,00        |              |              | 20.000,00        |               |                   | 20.000,00        |
| 710      | Oferta Hídrica Estratégica para Múltiplos Usos                                     | 18.712.700,00    |              |              | 18.712.700,00    | 40.562,10     | 40.562,10         | 18.672.137,90    |
| 729      | Suprimento Hídrico para Centros Urbanos e Rurais                                   | 12.885.304,00    |              |              | 12.885.304,00    | 371.360,78    | 371.360,78        | 12.513.943,22    |
| 777      | Valorização do Servidor                                                            | 20.000,00        |              |              | 20.000,00        |               |                   | 20.000,00        |
| 888      | GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO                                                 | 20.000,00        |              |              | 20.000,00        |               |                   | 20.000,00        |
|          | Total Entidade                                                                     | 36.728.828,00    |              |              | 36.728.828,00    | 898.222,25    | 898.222,25        | 35.830.605,75    |
| 29200004 | COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ                                 |                  |              |              |                  |               |                   |                  |
| 729      | Suprimento Hídrico para Centros Urbanos e Rurais                                   | 126.095,00       |              |              | 126.095,00       |               |                   | 126.095,00       |
|          | Total Entidade                                                                     | 126.095,00       |              |              | 126.095,00       |               |                   | 126.095,00       |
| 30000000 | CASA CIVIL                                                                         |                  |              |              |                  |               |                   |                  |
| 400      | COORDENACÃO E MANUTENÇÃO GERAL                                                     | 11.981.221,00    |              |              | 11.981.221,00    | 1.247.916,50  | 1.247.916,50      | 10.733.304,50    |
| 545      | Coordenação da Comunicação Social do Estado do Ceará                               | 120.290.000,00   |              |              | 120.290.000,00   | 5.455.833,62  | 5.455.833,62      | 114.834.166,38   |
| 596      | Gestão do Planejamento Estadual                                                    | 24.005.219,00    |              |              | 24.005.219,00    |               |                   | 24.005.219,00    |
| 666      | MODERNIZACÃO DA GESTÃO PÚBLICA                                                     | 1.200.000,00     |              |              | 1.200.000,00     |               |                   | 1.200.000,00     |
| 777      | Valorização do Servidor                                                            | 10.000,00        |              |              | 10.000,00        |               |                   | 10.000,00        |
| 888      | GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO                                                 | 300.000,00       |              |              | 300.000,00       |               |                   | 300.000,00       |
|          | Total Entidade                                                                     | 157.786.440,00   |              |              | 157.786.440,00   | 6.703.750,12  | 6.703.750,12      | 151.082.689,88   |
| 30200001 | FUNDAÇÃO DE TELEDUCACÃO DO CEARÁ                                                   |                  |              |              |                  |               |                   |                  |
| 037      | Modernização e Desenvolvimento das Ações Sócio-Educativas e Culturais da FUNTELC   | 5.543.300,00     |              |              | 5.543.300,00     | 123.601,97    | 123.601,97        | 5.419.698,03     |
| 400      | COORDENACÃO E MANUTENÇÃO GERAL                                                     | 5.425.460,00     |              |              | 5.425.460,00     | 695.607,96    | 695.607,96        | 4.729.852,04     |
| 666      | MODERNIZACÃO DA GESTÃO PÚBLICA                                                     | 1.035.000,00     |              |              | 1.035.000,00     |               |                   | 1.035.000,00     |
| 777      | Valorização do Servidor                                                            | 130.000,00       |              |              | 130.000,00       |               |                   | 130.000,00       |
| 888      | GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO                                                 | 450.000,00       |              |              | 450.000,00       |               |                   | 450.000,00       |
|          | Total Entidade                                                                     | 12.583.760,00    |              |              | 12.583.760,00    | 819.209,93    | 819.209,93        | 11.764.550,07    |
| 31000000 | SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR                              |                  |              |              |                  |               |                   |                  |
| 018      | Transferência de Tecnologias para o Desenvolvimento Regional Integrado             | 3.528.591,00     |              |              | 3.528.591,00     |               |                   | 3.528.591,00     |
| 033      | Ceará Digital                                                                      | 3.277.547,00     |              |              | 3.277.547,00     |               |                   | 3.277.547,00     |
| 074      | Programa de Atenção à Pessoa Com Deficiência                                       | 1.000,00         |              |              | 1.000,00         |               |                   | 1.000,00         |
| 076      | Programa de Atendimento à Pessoa Idosa                                             | 1.000,00         |              |              | 1.000,00         |               |                   | 1.000,00         |
| 194      | Formação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento                                | 67.711.218,00    |              |              | 67.711.218,00    | 2.198.386,94  | 2.198.386,94      | 65.512.831,06    |
| 195      | Melhoria do Capital Humano para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico         | 33.955.863,00    |              |              | 33.955.863,00    | 55.727,04     | 55.727,04         | 33.900.135,96    |
| 196      | Pesquisa e Desenvolvimento Científico                                              | 4.000,00         |              |              | 4.000,00         |               |                   | 4.000,00         |
| 400      | COORDENACÃO E MANUTENÇÃO GERAL                                                     | 3.844.597,00     |              |              | 3.844.597,00     | 527.679,78    | 527.679,78        | 3.316.917,22     |
| 777      | Valorização do Servidor                                                            | 2.100,00         |              |              | 2.100,00         |               |                   | 2.100,00         |
| 888      | GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO                                                 | 2.000,00         |              |              | 2.000,00         |               |                   | 2.000,00         |
|          | Total Entidade                                                                     | 112.327.916,00   |              |              | 112.327.916,00   | 2.781.793,76  | 2.781.793,76      | 109.546.122,24   |
| 31200001 | FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ                                            |                  |              |              |                  |               |                   |                  |
| 018      | Transferência de Tecnologias para o Desenvolvimento Regional Integrado             | 600.000,00       |              |              | 600.000,00       |               |                   | 600.000,00       |
| 194      | Formação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento                                | 1.550.700,00     |              |              | 1.550.700,00     | 283.832,00    | 283.832,00        | 1.266.868,00     |
| 195      | Melhoria do Capital Humano para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico         | 29.362.802,00    |              |              | 29.362.802,00    | 377.184,51    | 377.184,51        | 28.985.617,49    |
| 196      | Pesquisa e Desenvolvimento Científico                                              | 3.885.395,00     |              |              | 3.885.395,00     |               |                   | 3.885.395,00     |
| 400      | COORDENACÃO E MANUTENÇÃO GERAL                                                     | 137.428.690,00   |              |              | 137.428.690,00   | 21.339.121,67 | 21.339.121,67     | 116.089.568,33   |
| 777      | Valorização do Servidor                                                            | 190.000,00       |              |              | 190.000,00       |               |                   | 190.000,00       |
| 888      | GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO                                                 | 734.110,00       |              |              | 734.110,00       |               |                   | 734.110,00       |
|          | Total Entidade                                                                     | 173.751.697,00   |              |              | 173.751.697,00   | 22.000.138,18 | 22.000.138,18     | 151.751.558,82   |
| 31200002 | FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ                                               |                  |              |              |                  |               |                   |                  |
| 018      | Transferência de Tecnologias para o Desenvolvimento Regional Integrado             | 10.000,00        |              |              | 10.000,00        |               |                   | 10.000,00        |
| 194      | Formação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento                                | 725.000,00       |              |              | 725.000,00       |               |                   | 725.000,00       |
| 195      | Melhoria do Capital Humano para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico         | 7.450.025,00     |              |              | 7.450.025,00     | 157.972,62    | 157.972,62        | 7.292.052,38     |
| 196      | Pesquisa e Desenvolvimento Científico                                              | 20.000,00        |              |              | 20.000,00        |               |                   | 20.000,00        |
| 400      | COORDENACÃO E MANUTENÇÃO GERAL                                                     | 37.081.973,00    |              |              | 37.081.973,00    | 5.797.834,81  | 5.797.834,81      | 31.284.138,19    |
| 777      | Valorização do Servidor                                                            | 214.803,00       |              |              | 214.803,00       | 4.400,00      | 4.400,00          | 210.403,00       |



| Entidade |                                                                                     | Orçado           | Adicionado   | Anulado       | Saldo Atualizado | Emp. Bimestre  | Emp. Até Bimestre | Saldo Orçamento  |
|----------|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------------|---------------|------------------|----------------|-------------------|------------------|
| 888      | GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO                                                  | 562.000,00       |              |               | 562.000,00       |                |                   | 562.000,00       |
|          | Total Entidade                                                                      | 46.063.801,00    |              |               | 46.063.801,00    | 5.960.207,43   | 5.960.207,43      | 40.103.593,57    |
| 31200003 | FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI                                            |                  |              |               |                  |                |                   |                  |
| 018      | Transferência de Tecnologias para o Desenvolvimento Regional Integrado              | 12.000,00        |              |               | 12.000,00        |                |                   | 12.000,00        |
| 194      | Formação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento                                 | 10.141.607,00    |              |               | 10.141.607,00    | 62.093,99      | 62.093,99         | 10.079.513,01    |
| 195      | Melhoria do Capital Humano para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico          | 2.060.712,00     |              |               | 2.060.712,00     | 270.859,92     | 270.859,92        | 1.789.852,08     |
| 196      | Pesquisa e Desenvolvimento Científico                                               | 14.000,00        |              |               | 14.000,00        |                |                   | 14.000,00        |
| 400      | COORDENACÃO E MANUTENÇÃO GERAL                                                      | 43.841.536,00    |              |               | 43.841.536,00    | 6.088.458,99   | 6.088.458,99      | 37.753.077,01    |
| 777      | Valorização do Servidor                                                             | 28.000,00        |              |               | 28.000,00        |                |                   | 28.000,00        |
| 888      | GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO                                                  | 138.000,00       |              |               | 138.000,00       |                |                   | 138.000,00       |
|          | Total Entidade                                                                      | 56.235.855,00    |              |               | 56.235.855,00    | 6.421.412,90   | 6.421.412,90      | 49.814.442,10    |
| 31200004 | FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS                               |                  |              |               |                  |                |                   |                  |
| 195      | Melhoria do Capital Humano para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico          | 120.000,00       |              |               | 120.000,00       |                |                   | 120.000,00       |
| 197      | Programa de Climatologia e Meio Ambiente - PROCLIMA                                 | 8.365.467,00     |              |               | 8.365.467,00     | 62.256,87      | 62.256,87         | 8.303.210,13     |
| 400      | COORDENACÃO E MANUTENÇÃO GERAL                                                      | 5.979.432,00     |              |               | 5.979.432,00     | 816.030,67     | 816.030,67        | 5.163.401,33     |
| 777      | Valorização do Servidor                                                             | 107.000,00       |              |               | 107.000,00       |                |                   | 107.000,00       |
| 888      | GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO                                                  | 264.000,00       |              |               | 264.000,00       |                |                   | 264.000,00       |
|          | Total Entidade                                                                      | 14.835.899,00    |              |               | 14.835.899,00    | 878.287,54     | 878.287,54        | 13.957.611,46    |
| 31200005 | FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO              |                  |              |               |                  |                |                   |                  |
| 018      | Transferência de Tecnologias para o Desenvolvimento Regional Integrado              | 12.963.668,00    |              | 249.299,41    | 12.714.368,59    | 23.520,00      | 23.520,00         | 12.690.848,59    |
| 033      | Ceará Digital                                                                       | 3.400.000,00     |              |               | 3.400.000,00     |                |                   | 3.400.000,00     |
| 194      | Formação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento                                 | 29.867.000,00    | 232.000,00   |               | 30.099.000,00    | 1.594.662,40   | 1.594.662,40      | 28.504.337,60    |
| 195      | Melhoria do Capital Humano para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico          | 8.012.557,00     |              |               | 8.012.557,00     | 97.747,80      | 97.747,80         | 7.914.809,20     |
| 196      | Pesquisa e Desenvolvimento Científico                                               | 21.849.540,00    | 1.000.000,00 |               | 22.849.540,00    | 223.776,56     | 223.776,56        | 22.625.763,44    |
| 400      | COORDENACÃO E MANUTENÇÃO GERAL                                                      | 1.127.514,00     | 249.299,41   |               | 1.376.813,41     | 259.393,46     | 259.393,46        | 1.117.419,95     |
| 777      | Valorização do Servidor                                                             | 25.400,00        |              |               | 25.400,00        |                |                   | 25.400,00        |
| 888      | GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO                                                  | 3.000,00         |              |               | 3.000,00         |                |                   | 3.000,00         |
|          | Total Entidade                                                                      | 77.248.679,00    | 1.481.299,41 | 249.299,41    | 78.480.679,00    | 2.199.100,22   | 2.199.100,22      | 76.281.578,78    |
| 31200006 | FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ                                   |                  |              |               |                  |                |                   |                  |
| 018      | Transferência de Tecnologias para o Desenvolvimento Regional Integrado              | 901.467,00       |              |               | 901.467,00       | 21.271,96      | 21.271,96         | 880.195,04       |
| 194      | Formação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento                                 | 10.000,00        |              |               | 10.000,00        |                |                   | 10.000,00        |
| 195      | Melhoria do Capital Humano para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico          | 889.000,00       |              |               | 889.000,00       | 4.379,61       | 4.379,61          | 884.620,39       |
| 196      | Pesquisa e Desenvolvimento Científico                                               | 136.000,00       |              |               | 136.000,00       |                |                   | 136.000,00       |
| 400      | COORDENACÃO E MANUTENÇÃO GERAL                                                      | 8.434.241,00     |              |               | 8.434.241,00     | 1.217.995,78   | 1.217.995,78      | 7.216.245,22     |
| 777      | Valorização do Servidor                                                             | 10.000,00        |              |               | 10.000,00        |                |                   | 10.000,00        |
| 888      | GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO                                                  | 381.607,00       |              |               | 381.607,00       |                |                   | 381.607,00       |
|          | Total Entidade                                                                      | 10.762.315,00    |              |               | 10.762.315,00    | 1.243.647,35   | 1.243.647,35      | 9.518.667,65     |
| 31200008 | FUNDO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA                                                       |                  |              |               |                  |                |                   |                  |
| 018      | Transferência de Tecnologias para o Desenvolvimento Regional Integrado              | 11.050.000,00    |              |               | 11.050.000,00    |                |                   | 11.050.000,00    |
| 400      | COORDENACÃO E MANUTENÇÃO GERAL                                                      | 125.000,00       |              |               | 125.000,00       |                |                   | 125.000,00       |
|          | Total Entidade                                                                      | 11.175.000,00    |              |               | 11.175.000,00    |                |                   | 11.175.000,00    |
| 36000000 | SECRETARIA DO TURISMO                                                               |                  |              |               |                  |                |                   |                  |
| 029      | Marketing Turístico                                                                 | 8.918.836,00     |              |               | 8.918.836,00     |                |                   | 8.918.836,00     |
| 034      | Desenvolvimento de Destinos e Produtos Turísticos                                   | 127.765.163,00   |              |               | 127.765.163,00   | 12.605.458,82  | 12.605.458,82     | 115.159.704,18   |
| 056      | Programa de Desenvolvimento do Turismo do Estado do Ceará-PRODETUR/CE               | 21.022.070,00    | 5.000.000,00 |               | 26.022.070,00    | 2.995.337,43   | 2.995.337,43      | 23.026.732,57    |
| 093      | Programa de Desenvolvimento do Turismo - PRODETUR NACIONAL                          | 43.061.127,00    |              |               | 43.061.127,00    |                |                   | 43.061.127,00    |
| 180      | Rodoviário do Estado do Ceará                                                       | 2.500.000,00     |              |               | 2.500.000,00     |                |                   | 2.500.000,00     |
| 323      | Suprimento e Universalização do Atendimento com Energia Elétrica                    | 4.840.976,00     |              |               | 4.840.976,00     |                |                   | 4.840.976,00     |
| 400      | COORDENACÃO E MANUTENÇÃO GERAL                                                      | 4.187.445,00     |              |               | 4.187.445,00     | 271.724,14     | 271.724,14        | 3.915.720,86     |
| 697      | Programa de Valorização da Infraestrutura Turística/PRODETUR Nacional Litoral Oeste | 14.846.000,00    |              |               | 14.846.000,00    |                |                   | 14.846.000,00    |
| 888      | GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO                                                  | 429.000,00       |              |               | 429.000,00       |                |                   | 429.000,00       |
|          | Total Entidade                                                                      | 227.570.617,00   | 5.000.000,00 |               | 232.570.617,00   | 15.872.520,39  | 15.872.520,39     | 216.698.096,61   |
| 39000000 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA                                                             |                  |              |               |                  |                |                   |                  |
| 999      | Reserva de Contingência                                                             | 43.686.130,00    |              |               | 43.686.130,00    |                |                   | 43.686.130,00    |
|          | Total Entidade                                                                      | 43.686.130,00    |              |               | 43.686.130,00    |                |                   | 43.686.130,00    |
| 40000000 | ENCARGOS GERAIS DO ESTADO                                                           |                  |              |               |                  |                |                   |                  |
| 678      | Encargos Gerais do Estado                                                           | 3.329.663.561,00 |              | 15.560.000,00 | 3.314.103.561,00 | 563.015.544,70 | 563.015.544,70    | 2.751.088.016,30 |
|          | Total Entidade                                                                      | 3.329.663.561,00 |              | 15.560.000,00 | 3.314.103.561,00 | 563.015.544,70 | 563.015.544,70    | 2.751.088.016,30 |
| 41000000 | CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO                                           |                  |              |               |                  |                |                   |                  |
| 023      | Auditoria Governamental e Monitoramento de Contas Públicas                          | 184.000,00       |              |               | 184.000,00       |                |                   | 184.000,00       |
| 086      | Fortalecimento do Controle Social                                                   | 1.338.600,00     |              |               | 1.338.600,00     | 98.893,58      | 98.893,58         | 1.239.706,42     |
| 400      | COORDENACÃO E MANUTENÇÃO GERAL                                                      | 6.042.412,00     |              |               | 6.042.412,00     | 620.199,85     | 620.199,85        | 5.422.212,15     |
| 666      | MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA                                                      | 119.000,00       |              |               | 119.000,00       |                |                   | 119.000,00       |
| 777      | Valorização do Servidor                                                             | 290.000,00       |              |               | 290.000,00       |                |                   | 290.000,00       |
| 888      | GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO                                                  | 2.000,00         |              |               | 2.000,00         |                |                   | 2.000,00         |
|          | Total Entidade                                                                      | 7.976.012,00     |              |               | 7.976.012,00     | 719.093,43     | 719.093,43        | 7.256.918,57     |
| 42000000 | SECRETARIA DO ESPORTE                                                               |                  |              |               |                  |                |                   |                  |
| 007      | Esporte Educacional                                                                 | 15.090.078,00    |              |               | 15.090.078,00    |                |                   | 15.090.078,00    |
| 009      | Esporte de Rendimento                                                               | 1.680.000,00     |              |               | 1.680.000,00     |                |                   | 1.680.000,00     |
| 013      | Gestão de Equipamentos e Instalações Esportivas                                     | 31.488.179,00    |              |               | 31.488.179,00    | 278.770,49     | 278.770,49        | 31.209.408,51    |
| 015      | Esporte de Participação e Lazer                                                     | 3.471.534,00     |              |               | 3.471.534,00     |                |                   | 3.471.534,00     |
| 074      | Programa de Atenção à Pessoa Com Deficiência                                        | 50.000,00        |              |               | 50.000,00        |                |                   | 50.000,00        |
| 076      | Programa de Atendimento à Pessoa Idosa                                              | 50.000,00        |              |               | 50.000,00        |                |                   | 50.000,00        |
| 098      | Copa 2014                                                                           | 179.833.284,00   |              |               | 179.833.284,00   |                |                   | 179.833.284,00   |
| 400      | COORDENACÃO E MANUTENÇÃO GERAL                                                      | 4.212.107,00     |              |               | 4.212.107,00     | 426.935,37     | 426.935,37        | 3.785.171,63     |
| 777      | Valorização do Servidor                                                             | 20.000,00        |              |               | 20.000,00        |                |                   | 20.000,00        |
| 888      | GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO                                                  | 110.000,00       |              |               | 110.000,00       |                |                   | 110.000,00       |
|          | Total Entidade                                                                      | 236.005.182,00   |              |               | 236.005.182,00   | 705.705,86     | 705.705,86        | 235.299.476,14   |
| 42200001 | FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE                                     |                  |              |               |                  |                |                   |                  |
| 009      | Esporte de Rendimento                                                               | 300.000,00       |              |               | 300.000,00       |                |                   | 300.000,00       |
| 012      | Formação de Educadores Esportivos                                                   | 395.660,00       |              |               | 395.660,00       |                |                   | 395.660,00       |
| 013      | Gestão de Equipamentos e Instalações Esportivas                                     | 130.000,00       |              |               | 130.000,00       |                |                   | 130.000,00       |
| 015      | Esporte de Participação e Lazer                                                     | 9.483.000,00     |              |               | 9.483.000,00     |                |                   | 9.483.000,00     |
| 074      | Programa de Atenção à Pessoa Com Deficiência                                        | 50.000,00        |              |               | 50.000,00        |                |                   | 50.000,00        |

| Entidade |                                                                                                                                                       | Orçado         | Adicionado    | Anulado      | Saldo Atualizado | Emp. Bimestre  | Emp. Até Bimestre | Saldo Orçamento |
|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|--------------|------------------|----------------|-------------------|-----------------|
| 076      | Programa de Atendimento à Pessoa Idosa                                                                                                                | 50.000,00      |               |              | 50.000,00        |                |                   | 50.000,00       |
|          | Total Entidade                                                                                                                                        | 10.408.660,00  |               |              | 10.408.660,00    |                |                   | 10.408.660,00   |
| 43000000 | SECRETARIAS DAS CIDADES                                                                                                                               |                |               |              |                  |                |                   |                 |
| 002      | Estruturação e Requalificação Urbana                                                                                                                  | 52.373.421,00  | 8.994.019,30  | 2.000.000,00 | 59.367.440,30    | 10.880.306,70  | 10.880.306,70     | 48.487.133,60   |
| 075      | Desenvolvimento Urbano de Polos Regionais - Cidades do Ceará II                                                                                       | 2.823.984,00   |               |              | 2.823.984,00     |                |                   | 2.823.984,00    |
| 103      | Melhoria Urbana e Ambiental do Rio Cocó                                                                                                               | 38.582.975,00  |               | 6.994.019,30 | 31.588.955,70    |                |                   | 31.588.955,70   |
| 222      | PROGRAMA HABITACIONAL - CASA MELHOR                                                                                                                   | 118.578.996,00 |               |              | 118.578.996,00   | 792.593,90     | 792.593,90        | 117.786.402,10  |
| 223      | Projeto de Desenvolvimento Economico Regional do Ceará - Cidades do Ceará (Cariri Central)                                                            | 27.339.000,00  |               |              | 27.339.000,00    | 22.856,39      | 22.856,39         | 27.316.143,61   |
| 400      | COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL                                                                                                                        | 3.999.851,00   |               |              | 3.999.851,00     | 496.029,17     | 496.029,17        | 3.503.821,83    |
| 523      | Desenvolvimento e Integração Regional                                                                                                                 | 3.428.292,00   | 4.424.722,19  | 15.000,00    | 7.838.014,19     |                |                   | 7.838.014,19    |
| 666      | MODERNIZAC?O DA GEST?O PUBLICA                                                                                                                        | 700.000,00     |               |              | 700.000,00       |                |                   | 700.000,00      |
| 711      | Saneamento Ambiental do Ceará                                                                                                                         | 161.537.309,00 | 198.236,00    | 198.236,00   | 161.537.309,00   | 6.941.415,19   | 6.941.415,19      | 154.595.893,81  |
| 777      | Valorização do Servidor                                                                                                                               | 130.000,00     |               |              | 130.000,00       |                |                   | 130.000,00      |
| 888      | GEST?O DE TECNOLOGIA DA INFORMAC?O                                                                                                                    | 408.900,00     |               |              | 408.900,00       |                |                   | 408.900,00      |
|          | Total Entidade                                                                                                                                        | 409.902.728,00 | 13.616.977,49 | 9.207.255,30 | 414.312.450,19   | 19.133.201,35  | 19.133.201,35     | 395.179.248,84  |
| 43200002 | COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ                                                                                                                   |                |               |              |                  |                |                   |                 |
| 711      | Saneamento Ambiental do Ceará                                                                                                                         | 198.423.557,00 |               |              | 198.423.557,00   |                |                   | 198.423.557,00  |
| 888      | GEST?O DE TECNOLOGIA DA INFORMAC?O                                                                                                                    | 3.200.000,00   |               |              | 3.200.000,00     |                |                   | 3.200.000,00    |
|          | Total Entidade                                                                                                                                        | 201.623.557,00 |               |              | 201.623.557,00   |                |                   | 201.623.557,00  |
| 43200003 | FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL                                                                                                       |                |               |              |                  |                |                   |                 |
| 222      | PROGRAMA HABITACIONAL - CASA MELHOR                                                                                                                   | 5.000.000,00   |               |              | 5.000.000,00     |                |                   | 5.000.000,00    |
|          | Total Entidade                                                                                                                                        | 5.000.000,00   |               |              | 5.000.000,00     |                |                   | 5.000.000,00    |
| 46000000 | SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO                                                                                                                   |                |               |              |                  |                |                   |                 |
| 027      | Gestão da Previdência Estadual                                                                                                                        | 694.976,00     |               |              | 694.976,00       |                |                   | 694.976,00      |
| 045      | Gestão do Patrimônio Público Estadual                                                                                                                 | 1.218.303,00   |               |              | 1.218.303,00     |                |                   | 1.218.303,00    |
| 051      | Modernização da Gestão Pública Estadual - SEPLAG                                                                                                      | 4.118.733,00   |               |              | 4.118.733,00     |                |                   | 4.118.733,00    |
| 062      | Ação Integrada para o Aposentado                                                                                                                      | 69.847,00      |               |              | 69.847,00        |                |                   | 69.847,00       |
| 073      | Gestão Estratégica de TIC Para o Estado - SEPLAG                                                                                                      | 60.000,00      | 8.000.000,00  |              | 8.060.000,00     | 24.650,00      | 24.650,00         | 8.035.350,00    |
| 400      | COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL                                                                                                                        | 43.848.438,00  |               |              | 43.848.438,00    | 6.309.958,31   | 6.309.958,31      | 37.538.479,69   |
| 596      | Gestão do Planejamento Estadual                                                                                                                       | 422.400,00     |               |              | 422.400,00       |                |                   | 422.400,00      |
| 666      | MODERNIZAC?O DA GEST?O PUBLICA                                                                                                                        | 1.474.259,00   |               |              | 1.474.259,00     |                |                   | 1.474.259,00    |
| 777      | Valorização do Servidor                                                                                                                               | 1.299.520,00   |               |              | 1.299.520,00     | 18.700,00      | 18.700,00         | 1.280.820,00    |
| 888      | GEST?O DE TECNOLOGIA DA INFORMAC?O                                                                                                                    | 232.173,00     |               |              | 232.173,00       |                |                   | 232.173,00      |
|          | Total Entidade                                                                                                                                        | 53.438.649,00  | 8.000.000,00  |              | 61.438.649,00    | 6.353.308,31   | 6.353.308,31      | 55.085.340,69   |
| 46200001 | INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ                                                                                                  |                |               |              |                  |                |                   |                 |
| 016      | Saúde do Servidor                                                                                                                                     | 68.265.477,00  |               |              | 68.265.477,00    |                |                   | 68.265.477,00   |
| 400      | COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL                                                                                                                        | 14.403.803,00  |               |              | 14.403.803,00    | 1.941.790,52   | 1.941.790,52      | 12.462.012,48   |
| 666      | MODERNIZAC?O DA GEST?O PUBLICA                                                                                                                        | 1.370.900,00   |               |              | 1.370.900,00     |                |                   | 1.370.900,00    |
| 777      | Valorização do Servidor                                                                                                                               | 221.000,00     |               |              | 221.000,00       |                |                   | 221.000,00      |
| 888      | GEST?O DE TECNOLOGIA DA INFORMAC?O                                                                                                                    | 1.058.100,00   |               |              | 1.058.100,00     |                |                   | 1.058.100,00    |
|          | Total Entidade                                                                                                                                        | 85.319.280,00  |               |              | 85.319.280,00    | 1.941.790,52   | 1.941.790,52      | 83.377.489,48   |
| 46200002 | EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ                                                                                                          |                |               |              |                  |                |                   |                 |
| 070      | Gestão Estratégica de TIC para o Estado - ETICE                                                                                                       | 4.886.600,00   |               |              | 4.886.600,00     | 390.964,47     | 390.964,47        | 4.495.635,53    |
| 400      | COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL                                                                                                                        | 19.215.482,00  |               |              | 19.215.482,00    | 2.621.505,84   | 2.621.505,84      | 16.593.976,16   |
| 666      | MODERNIZAC?O DA GEST?O PUBLICA                                                                                                                        | 400.000,00     |               |              | 400.000,00       |                |                   | 400.000,00      |
| 777      | Valorização do Servidor                                                                                                                               | 146.000,00     |               |              | 146.000,00       |                |                   | 146.000,00      |
| 888      | GEST?O DE TECNOLOGIA DA INFORMAC?O                                                                                                                    | 140.000,00     |               |              | 140.000,00       |                |                   | 140.000,00      |
|          | Total Entidade                                                                                                                                        | 24.788.082,00  |               |              | 24.788.082,00    | 3.012.470,31   | 3.012.470,31      | 21.775.611,69   |
| 46200003 | INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ                                                                                                 |                |               |              |                  |                |                   |                 |
| 400      | COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL                                                                                                                        | 3.138.346,00   |               |              | 3.138.346,00     | 370.860,75     | 370.860,75        | 2.767.485,25    |
| 563      | Informação e Gestão do Conhecimento                                                                                                                   | 472.686,00     |               |              | 472.686,00       | 6.420,00       | 6.420,00          | 466.266,00      |
| 596      | Gestão do Planejamento Estadual                                                                                                                       | 443.667,00     |               |              | 443.667,00       |                |                   | 443.667,00      |
| 666      | MODERNIZAC?O DA GEST?O PUBLICA                                                                                                                        | 30.000,00      |               |              | 30.000,00        |                |                   | 30.000,00       |
| 777      | Valorização do Servidor                                                                                                                               | 48.000,00      |               |              | 48.000,00        |                |                   | 48.000,00       |
| 888      | GEST?O DE TECNOLOGIA DA INFORMAC?O                                                                                                                    | 121.914,00     |               |              | 121.914,00       |                |                   | 121.914,00      |
|          | Total Entidade                                                                                                                                        | 4.254.613,00   |               |              | 4.254.613,00     | 377.280,75     | 377.280,75        | 3.877.332,25    |
| 46200004 | FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MILITARES, DOS AGENTES PÚBLICOS E DOS MEMBROS DE PODER DO CEARÁ |                |               |              |                  |                |                   |                 |
| 027      | Gestão da Previdência Estadual                                                                                                                        | 860.747.941,00 | 120.564,29    | 120.564,29   | 860.747.941,00   | 124.233.846,14 | 124.233.846,14    | 736.514.094,86  |
|          | Total Entidade                                                                                                                                        | 860.747.941,00 | 120.564,29    | 120.564,29   | 860.747.941,00   | 124.233.846,14 | 124.233.846,14    | 736.514.094,86  |
| 47000000 | SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL                                                                                                       |                |               |              |                  |                |                   |                 |
| 003      | Programa de Apoio as Reformas Sociais do Ceará - PROARES - FASE II                                                                                    | 21.169.087,00  |               |              | 21.169.087,00    | 536.642,20     | 536.642,20        | 20.632.444,80   |
| 022      | Proteção Social Básica                                                                                                                                | 10.533.389,00  |               |              | 10.533.389,00    | 765.120,84     | 765.120,84        | 9.768.268,16    |
| 052      | Trabalho Competitivo, Alcançando a Empregabilidade                                                                                                    | 39.130.328,00  |               |              | 39.130.328,00    | 1.038.193,81   | 1.038.193,81      | 38.092.134,19   |
| 066      | Desenvolvendo o Empreendedorismo e o Artesanato                                                                                                       | 8.554.747,00   |               |              | 8.554.747,00     | 319.016,95     | 319.016,95        | 8.235.730,05    |
| 400      | COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL                                                                                                                        | 58.940.342,00  |               |              | 58.940.342,00    | 7.958.847,83   | 7.958.847,83      | 50.981.494,17   |
| 534      | Desenvolvimento e Gestão de Políticas de Juventude                                                                                                    | 26.115.893,00  |               |              | 26.115.893,00    | 45.000,00      | 45.000,00         | 26.070.893,00   |
| 666      | MODERNIZAC?O DA GEST?O PUBLICA                                                                                                                        | 1.700.000,00   |               |              | 1.700.000,00     |                |                   | 1.700.000,00    |
| 689      | Programa de Atenção ao Segmento de Lésbicas ,Gays,Bissexuais,Travestis e Transexuais - LGTBT                                                          | 250.000,00     |               |              | 250.000,00       |                |                   | 250.000,00      |
| 713      | Proteção Social Especial                                                                                                                              | 3.155.966,00   |               |              | 3.155.966,00     | 678.158,92     | 678.158,92        | 2.477.807,08    |
| 714      | Gestão das Políticas do Trabalho e Assistência Social                                                                                                 | 1.000,00       |               |              | 1.000,00         |                |                   | 1.000,00        |
| 777      | Valorização do Servidor                                                                                                                               | 2.000,00       |               |              | 2.000,00         |                |                   | 2.000,00        |
| 888      | GEST?O DE TECNOLOGIA DA INFORMAC?O                                                                                                                    | 801.000,00     |               |              | 801.000,00       |                |                   | 801.000,00      |
|          | Total Entidade                                                                                                                                        | 170.353.752,00 |               |              | 170.353.752,00   | 11.340.980,55  | 11.340.980,55     | 159.012.771,45  |
| 47200001 | FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE                                                                                                         |                |               |              |                  |                |                   |                 |
| 022      | Proteção Social Básica                                                                                                                                | 1.000.000,00   |               |              | 1.000.000,00     |                |                   | 1.000.000,00    |
| 713      | Proteção Social Especial                                                                                                                              | 4.000,00       |               |              | 4.000,00         |                |                   | 4.000,00        |
|          | Total Entidade                                                                                                                                        | 1.004.000,00   |               |              | 1.004.000,00     |                |                   | 1.004.000,00    |
| 47200002 | FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                                                                                  |                |               |              |                  |                |                   |                 |
| 003      | Programa de Apoio as Reformas Sociais do Ceará - PROARES - FASE II                                                                                    | 13.483,00      |               |              | 13.483,00        |                |                   | 13.483,00       |
| 020      | Segurança Alimentar e Nutricional                                                                                                                     | 2.205.739,00   |               |              | 2.205.739,00     |                |                   | 2.205.739,00    |
| 022      | Proteção Social Básica                                                                                                                                | 40.334.991,00  | 1.008.000,00  | 1.008.000,00 | 40.334.991,00    | 261.641,00     | 261.641,00        | 40.073.350,00   |
| 074      | Programa de Atenção à Pessoa Com Deficiência                                                                                                          | 8.237.565,00   |               |              | 8.237.565,00     |                |                   | 8.237.565,00    |
| 076      | Programa de Atendimento à Pessoa Idosa                                                                                                                | 3.841.000,00   |               |              | 3.841.000,00     |                |                   | 3.841.000,00    |
| 713      | Proteção Social Especial                                                                                                                              | 77.142.392,00  |               |              | 77.142.392,00    | 4.667.445,23   | 4.667.445,23      | 72.474.946,77   |
| 714      | Gestão das Políticas do Trabalho e Assistência Social                                                                                                 | 1.613.000,00   |               |              | 1.613.000,00     |                |                   | 1.613.000,00    |
| 888      | GEST?O DE TECNOLOGIA DA INFORMAC?O                                                                                                                    | 501.000,00     |               |              | 501.000,00       |                |                   | 501.000,00      |
|          | Total Entidade                                                                                                                                        | 133.889.170,00 | 1.008.000,00  | 1.008.000,00 | 133.889.170,00   | 4.929.086,23   | 4.929.086,23      | 128.960.083,77  |
| 47200003 | FUNDO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO                                                                                     |                |               |              |                  |                |                   |                 |
| 066      | Desenvolvendo o Empreendedorismo e o Artesanato                                                                                                       | 1.748.350,00   |               |              | 1.748.350,00     | 106.523,91     | 106.523,91        | 1.641.826,09    |
|          | Total Entidade                                                                                                                                        | 1.748.350,00   |               |              | 1.748.350,00     | 106.523,91     | 106.523,91        | 1.641.826,09    |
| 47200004 | FUNDO DE FINANCIAMENTO ÀS MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS                                                                                           |                |               |              |                  |                |                   |                 |
| 066      | Desenvolvendo o Empreendedorismo e o Artesanato                                                                                                       | 8.000.000,00   |               |              | 8.000.000,00     |                |                   | 8.000.000,00    |
|          | Total Entidade                                                                                                                                        | 8.000.000,00   |               |              | 8.000.000,00     |                |                   | 8.000.000,00    |

| Entidade    |                                                                  | Orçado            | Adicionado    | Anulado       | Saldo Atualizado  | Emp. Bimestre    | Emp. Até Bimestre | Saldo Orçamento   |
|-------------|------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------|---------------|-------------------|------------------|-------------------|-------------------|
| 48000000    | CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO                   |                   |               |               |                   |                  |                   |                   |
| 077         | Infra-estrutura de Apoio a Atração de Investimentos Industriais  | 7.865.676,00      |               |               | 7.865.676,00      |                  |                   | 7.865.676,00      |
| 099         | Gestão de Créditos Tributários de Exportação                     | 24.885.500,00     |               |               | 24.885.500,00     |                  |                   | 24.885.500,00     |
| 400         | COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL                                   | 1.635.419,00      |               |               | 1.635.419,00      | 141.712,89       | 141.712,89        | 1.493.706,11      |
| 777         | Valorização do Servidor                                          | 1.000,00          |               |               | 1.000,00          |                  |                   | 1.000,00          |
| 888         | GEST?O DE TECNOLOGIA DA INFORMAC?O                               | 60.000,00         |               |               | 60.000,00         |                  |                   | 60.000,00         |
|             | Total Entidade                                                   | 34.447.595,00     |               |               | 34.447.595,00     | 141.712,89       | 141.712,89        | 34.305.882,11     |
| 48200001    | COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ                            |                   |               |               |                   |                  |                   |                   |
| 077         | Infra-estrutura de Apoio a Atração de Investimentos Industriais  | 463.483,00        |               |               | 463.483,00        |                  |                   | 463.483,00        |
| 400         | COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL                                   | 2.710.501,00      |               |               | 2.710.501,00      | 336.473,89       | 336.473,89        | 2.374.027,11      |
|             | Total Entidade                                                   | 3.173.984,00      |               |               | 3.173.984,00      | 336.473,89       | 336.473,89        | 2.837.510,11      |
| 48200002    | FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL                              |                   |               |               |                   |                  |                   |                   |
| 095         | Gestão do Fundo de Desenvolvimento Industrial do Ceará           | 70.000.000,00     |               |               | 70.000.000,00     | 12.876.980,28    | 12.876.980,28     | 57.123.019,72     |
|             | Total Entidade                                                   | 70.000.000,00     |               |               | 70.000.000,00     | 12.876.980,28    | 12.876.980,28     | 57.123.019,72     |
| 48200003    | AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ                    |                   |               |               |                   |                  |                   |                   |
| 032         | Fortalecimento dos Setores Econômicos e Inovação Tecnológica     | 2.115.000,00      |               |               | 2.115.000,00      |                  |                   | 2.115.000,00      |
| 082         | Fortalecimento da Infra-estrutura Estratégica do Estado do Ceará | 1.000.000,00      |               |               | 1.000.000,00      |                  |                   | 1.000.000,00      |
| 400         | COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL                                   | 7.448.050,00      |               |               | 7.448.050,00      |                  |                   | 7.448.050,00      |
| 777         | Valorização do Servidor                                          | 8.000,00          |               |               | 8.000,00          |                  |                   | 8.000,00          |
| 888         | GEST?O DE TECNOLOGIA DA INFORMAC?O                               | 210.000,00        |               |               | 210.000,00        |                  |                   | 210.000,00        |
|             | Total Entidade                                                   | 10.781.050,00     |               |               | 10.781.050,00     |                  |                   | 10.781.050,00     |
| 48200004    | FUNDO DE INCENTIVO À ENERGIA SOLAR DO ESTADO DO CEARÁ            |                   |               |               |                   |                  |                   |                   |
| 032         | Fortalecimento dos Setores Econômicos e Inovação Tecnológica     | 5.000.000,00      |               |               | 5.000.000,00      |                  |                   | 5.000.000,00      |
|             | Total Entidade                                                   | 5.000.000,00      |               |               | 5.000.000,00      |                  |                   | 5.000.000,00      |
| 49000000    | CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE                  |                   |               |               |                   |                  |                   |                   |
| 046         | Programa de Proteção dos Recursos Ambientais                     | 2.716.405,00      |               |               | 2.716.405,00      |                  |                   | 2.716.405,00      |
| 059         | Programa de Gestão Ambiental Estratégica                         | 1.713.000,00      |               |               | 1.713.000,00      |                  |                   | 1.713.000,00      |
| 400         | COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL                                   | 2.606.648,00      |               |               | 2.606.648,00      | 191.620,68       | 191.620,68        | 2.415.027,32      |
| 435         | Programa de Educação Ambiental do Ceará - PEACE                  | 890.236,00        |               |               | 890.236,00        |                  |                   | 890.236,00        |
| 475         | Programa da Biodiversidade - PROBIO                              | 865.000,00        |               |               | 865.000,00        |                  |                   | 865.000,00        |
| 777         | Valorização do Servidor                                          | 25.000,00         |               |               | 25.000,00         |                  |                   | 25.000,00         |
| 888         | GEST?O DE TECNOLOGIA DA INFORMAC?O                               | 80.000,00         |               |               | 80.000,00         |                  |                   | 80.000,00         |
|             | Total Entidade                                                   | 8.896.289,00      |               |               | 8.896.289,00      | 191.620,68       | 191.620,68        | 8.704.668,32      |
| 49200001    | SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE                       |                   |               |               |                   |                  |                   |                   |
| 046         | Programa de Proteção dos Recursos Ambientais                     | 32.360,00         |               |               | 32.360,00         |                  |                   | 32.360,00         |
| 226         | Programa de Controle Ambiental - PCA                             | 2.810.000,00      |               |               | 2.810.000,00      | 13.970,50        | 13.970,50         | 2.796.029,50      |
| 400         | COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL                                   | 22.276.881,00     |               |               | 22.276.881,00     | 2.521.815,58     | 2.521.815,58      | 19.755.065,42     |
| 435         | Programa de Educação Ambiental do Ceará - PEACE                  | 800.000,00        |               |               | 800.000,00        | 2.541,94         | 2.541,94          | 797.458,06        |
| 474         | Programa Estadual de Floresta - PEF                              | 600.000,00        |               |               | 600.000,00        | 23.276,10        | 23.276,10         | 576.723,90        |
| 475         | Programa da Biodiversidade - PROBIO                              | 10.750.000,00     |               |               | 10.750.000,00     |                  |                   | 10.750.000,00     |
| 666         | MODERNIZAC?O DA GEST?O PUBLICA                                   | 300.000,00        |               |               | 300.000,00        |                  |                   | 300.000,00        |
| 777         | Valorização do Servidor                                          | 400.000,00        |               |               | 400.000,00        |                  |                   | 400.000,00        |
| 888         | GEST?O DE TECNOLOGIA DA INFORMAC?O                               | 1.400.000,00      |               |               | 1.400.000,00      |                  |                   | 1.400.000,00      |
|             | Total Entidade                                                   | 39.369.241,00     |               |               | 39.369.241,00     | 2.561.604,12     | 2.561.604,12      | 36.807.636,88     |
| Total Geral |                                                                  | 16.787.718.651,00 | 72.872.224,81 | 33.754.169,00 | 16.826.836.706,81 | 1.824.780.097,16 | 1.824.780.097,16  | 15.002.056.609,65 |

**RELATÓRIO BIMESTRAL POR FONTE - 1º BIMESTRE/2011**  
**ART.203, §2º, INCISO III DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL**

| Fonte       |                                                | Orçado            | Adicionado    | Anulado       | Saldo Atualizado  | Emp. Bimestre    | Emp. Até Bimestre | Saldo Orçamento   |
|-------------|------------------------------------------------|-------------------|---------------|---------------|-------------------|------------------|-------------------|-------------------|
| 00          | RECURSOS ORDINÁRIOS                            | 7.512.149.427,00  | 12.876.896,65 | 12.876.896,65 | 7.512.149.427,00  | 969.281.853,66   | 969.281.853,66    | 6.542.867.573,34  |
| 01          | COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS        | 4.633.567.316,00  | 15.560.000,00 | 15.560.000,00 | 4.633.567.316,00  | 648.551.782,27   | 648.551.782,27    | 3.985.015.533,73  |
| 03          | RECURSOS PROVENIENTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL   | 350.000.000,00    | 110.272,35    | 110.272,35    | 350.000.000,00    | 66.739.983,75    | 66.739.983,75     | 283.260.016,25    |
| 05          | RECURSOS PROVENIENTES DA CONTRIBUIÇÃO          | 1.941.914,00      |               |               | 1.941.914,00      |                  |                   | 1.941.914,00      |
| 06          | RECURSOS PROVENIENTES DA CONTRIBUIÇÃO          | 1.941.914,00      |               |               | 1.941.914,00      | 12.384,07        | 12.384,07         | 1.929.529,93      |
| 07          | COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-         | 43.061.284,00     |               |               | 43.061.284,00     | 49.181,86        | 49.181,86         | 43.012.102,14     |
| 10          | RECURSOS PROVENIENTES DO FECOP                 | 282.521.516,00    | 15.000,00     | 15.000,00     | 282.521.516,00    | 5.249.836,15     | 5.249.836,15      | 277.271.679,85    |
| 11          | COTA PARTE DA CIDE                             | 52.475.193,00     |               |               | 52.475.193,00     |                  |                   | 52.475.193,00     |
| 15          | DEPÓSITOS JUDICIAIS - PIMPJ                    | 127.332.465,00    |               |               | 127.332.465,00    | 5.723.313,75     | 5.723.313,75      | 121.609.151,25    |
| 40          | OPERAÇÃO DE CRÉDITO NÃO CONDICIONADA           | 80.061.084,00     | 4.000.000,00  |               | 84.061.084,00     | 13.580.026,60    | 13.580.026,60     | 70.481.057,40     |
| 43          | OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - BNDES/PEF      | 226.100.000,00    |               |               | 226.100.000,00    | 674.474,18       | 674.474,18        | 225.425.525,82    |
| 44          | INDENIZAÇÃO PELA EXTRAÇÃO DO PETRÓLEO, XISTO E | 27.758.030,00     |               |               | 27.758.030,00     | 1.047.350,72     | 1.047.350,72      | 26.710.679,28     |
| 45          | OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - TESOURO/BNDES  | 512.190.308,00    |               |               | 512.190.308,00    | 111.548,16       | 111.548,16        | 512.078.759,84    |
| 48          | OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOURO        | 3.521.886,00      |               |               | 3.521.886,00      | 6.420,00         | 6.420,00          | 3.515.466,00      |
| 55          | OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - TESOURO/BNB    | 1.690.000,00      |               |               | 1.690.000,00      |                  |                   | 1.690.000,00      |
| 56          | OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - TESOURO/CEF    | 159.873.489,00    |               |               | 159.873.489,00    |                  |                   | 159.873.489,00    |
| 57          | OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOURO/KFW    | 2.000.000,00      | 20.000,00     | 20.000,00     | 2.000.000,00      |                  |                   | 2.000.000,00      |
| 58          | OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOURO/BIRD   | 154.390.900,00    |               |               | 154.390.900,00    | 22.856,39        | 22.856,39         | 154.368.043,61    |
| 59          | OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOURO/BID    | 194.568.365,00    | 5.054.000,00  | 5.054.000,00  | 194.568.365,00    | 14.471.569,36    | 14.471.569,36     | 180.096.795,64    |
| 70          | RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS               | 508.558.195,00    | 16.837,08     |               | 508.575.032,08    | 22.898.608,57    | 22.898.608,57     | 485.676.423,51    |
| 71          | OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNO - OUTRAS FONTES   | 144.224.589,00    |               |               | 144.224.589,00    |                  |                   | 144.224.589,00    |
| 72          | OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNO - OUTRAS FONTES   | 30.236.386,00     |               |               | 30.236.386,00     |                  |                   | 30.236.386,00     |
| 75          | MEDIDA COMPENSATÓRIA AMBIENTAL                 | 10.750.000,00     |               |               | 10.750.000,00     |                  |                   | 10.750.000,00     |
| 80          | CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS INTERNACIONAIS -          | 423.000,00        |               |               | 423.000,00        |                  |                   | 423.000,00        |
| 81          | CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS INTERNACIONAIS -          | 954.960,00        |               |               | 954.960,00        |                  |                   | 954.960,00        |
| 82          | CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS -                | 878.280.991,00    | 14.633.743,73 |               | 892.914.734,73    | 39.965.719,79    | 39.965.719,79     | 852.949.014,94    |
| 83          | CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS -                | 391.023.030,00    | 17.147.035,00 |               | 408.170.065,00    | 1.752.347,82     | 1.752.347,82      | 406.417.717,18    |
| 87          | CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS MUNICIPAIS -              | 1.845.355,00      |               |               | 1.845.355,00      |                  |                   | 1.845.355,00      |
| 88          | CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS PRIVADOS -                | 50.000,00         |               |               | 50.000,00         |                  |                   | 50.000,00         |
| 89          | CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS PRIVADOS -                | 978.298,00        |               |               | 978.298,00        | 64.040,96        | 64.040,96         | 914.257,04        |
| 90          | CONVÊNIO COM ÓRGÃO FEDERAL - PROGRAMA PADH     | 5.636.767,00      |               |               | 5.636.767,00      |                  |                   | 5.636.767,00      |
| 91          | RECURSOS PROVENIENTES DO SUS                   | 446.011.989,00    | 3.438.440,00  | 118.000,00    | 449.332.429,00    | 34.576.799,10    | 34.576.799,10     | 414.755.629,90    |
| 92          | REPASSE FUNDO A FUNDO - FNAS                   | 1.600.000,00      |               |               | 1.600.000,00      |                  |                   | 1.600.000,00      |
| Total Geral |                                                | 16.787.718.651,00 | 72.872.224,81 | 33.754.169,00 | 16.826.836.706,81 | 1.824.780.097,16 | 1.824.780.097,16  | 15.002.056.609,65 |

RELATÓRIO BIMESTRAL POR FUNÇÃO - 6º BIMESTRE/9999  
ART.203, §2º, INCISO III DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL

| Função                     | Orçado            | Adicionado    | Anulado       | Saldo Atualizado  | Emp. Bimestre    | Emp. Até Bimestre | Saldo Orçamento   |
|----------------------------|-------------------|---------------|---------------|-------------------|------------------|-------------------|-------------------|
| 01 LEGISLATIVA             | 363.373.581,00    | 50.000,00     |               | 363.423.581,00    | 58.497.202,06    | 58.497.202,06     | 304.926.378,94    |
| 02 JUDICIÁRIA              | 612.915.513,00    |               |               | 612.915.513,00    | 79.362.795,25    | 79.362.795,25     | 533.552.717,75    |
| 03 ESSENCIAL À JUSTIÇA     | 225.812.391,00    |               |               | 225.812.391,00    | 29.680.979,04    | 29.680.979,04     | 196.131.411,96    |
| 04 ADMINISTRAÇÃO           | 1.016.490.215,00  | 8.000.000,00  | 15.610.000,00 | 1.008.880.215,00  | 82.067.816,99    | 82.067.816,99     | 926.812.398,01    |
| 06 SEGURANÇA PÚBLICA       | 966.612.985,00    | 18.489,24     |               | 966.631.474,24    | 128.267.047,55   | 128.267.047,55    | 838.364.426,69    |
| 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL      | 230.805.282,00    | 1.008.000,00  | 1.008.000,00  | 230.805.282,00    | 15.412.033,84    | 15.412.033,84     | 215.393.248,16    |
| 09 PREVIDÊNCIA SOCIAL      | 1.555.851.501,00  | 120.564,29    | 120.564,29    | 1.555.851.501,00  | 227.808.800,10   | 227.808.800,10    | 1.328.042.700,90  |
| 10 SAÚDE                   | 1.975.686.921,00  | 5.265.490,00  | 1.945.050,00  | 1.979.007.361,00  | 163.548.497,22   | 163.548.497,22    | 1.815.458.863,78  |
| 11 TRABALHO                | 81.388.901,00     |               |               | 81.388.901,00     | 858.032,94       | 858.032,94        | 80.530.868,06     |
| 12 EDUCAÇÃO                | 3.193.833.170,00  | 232.000,00    |               | 3.194.065.170,00  | 415.951.192,40   | 415.951.192,40    | 2.778.113.977,60  |
| 13 CULTURA                 | 83.512.428,00     | 1.120.000,00  | 560.000,00    | 84.072.428,00     | 3.037.965,76     | 3.037.965,76      | 81.034.462,24     |
| 14 DIREITOS DA CIDADANIA   | 248.101.940,00    |               |               | 248.101.940,00    | 24.104.907,92    | 24.104.907,92     | 223.997.032,08    |
| 15 URBANISMO               | 182.046.088,00    | 18.418.741,49 | 9.009.019,30  | 191.455.810,19    | 14.378.923,73    | 14.378.923,73     | 177.076.886,46    |
| 16 HABITAÇÃO               | 136.905.896,00    |               |               | 136.905.896,00    | 1.106.384,73     | 1.106.384,73      | 135.799.511,27    |
| 17 SANEAMENTO              | 780.225.236,00    | 4.198.236,00  | 198.236,00    | 784.225.236,00    | 19.566.281,91    | 19.566.281,91     | 764.658.954,09    |
| 18 GESTÃO AMBIENTAL        | 189.828.067,00    |               |               | 189.828.067,00    | 4.521.983,69     | 4.521.983,69      | 185.306.083,31    |
| 19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA    | 123.782.664,00    | 1.249.299,41  | 249.299,41    | 124.782.664,00    | 3.309.779,53     | 3.309.779,53      | 121.472.884,47    |
| 20 AGRICULTURA             | 358.287.226,00    |               |               | 358.287.226,00    | 19.876.175,03    | 19.876.175,03     | 338.411.050,97    |
| 21 ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA     | 34.198.545,00     | 15.915.035,00 |               | 50.113.580,00     | 2.053.872,62     | 2.053.872,62      | 48.059.707,38     |
| 22 INDÚSTRIA               | 109.991.329,00    |               |               | 109.991.329,00    | 13.274.361,82    | 13.274.361,82     | 96.716.967,18     |
| 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS     | 167.993.330,00    | 16.837,08     |               | 168.010.167,08    | 13.835.121,06    | 13.835.121,06     | 154.175.046,02    |
| 24 COMUNICAÇÕES            | 16.209.035,00     | 8.000.000,00  |               | 24.209.035,00     | 1.040.435,53     | 1.040.435,53      | 23.168.599,47     |
| 25 ENERGIA                 | 32.985.095,00     |               |               | 32.985.095,00     | 26.543,76        | 26.543,76         | 32.958.551,24     |
| 26 TRANSPORTE              | 1.284.607.865,00  | 9.259.532,30  | 5.054.000,00  | 1.288.813.397,30  | 39.997.447,91    | 39.997.447,91     | 1.248.815.949,39  |
| 27 DESPORTO E LAZER        | 244.283.506,00    |               |               | 244.283.506,00    | 705.705,86       | 705.705,86        | 243.577.800,14    |
| 28 ENCARGOS ESPECIAIS      | 2.528.303.811,00  |               |               | 2.528.303.811,00  | 462.489.808,91   | 462.489.808,91    | 2.065.814.002,09  |
| 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 43.686.130,00     |               |               | 43.686.130,00     |                  |                   | 43.686.130,00     |
| Total Geral                | 16.787.718.651,00 | 72.872.224,81 | 33.754.169,00 | 16.826.836.706,81 | 1.824.780.097,16 | 1.824.780.097,16  | 15.002.056.609,65 |

\*\*\* \*\*

### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº097 SÉRIE 3 ANO I, do dia 26 de maio de 2010, que publicou o Ato de renovação da requisição do servidor FERNANDO ANTÔNIO FEITOSA LEITÃO, que exerce a função de Agente de Administração, referência 23, matrícula nº261100-1-4, lotado no Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, para prestar serviços junto ao Cartório da 104ª Zona Eleitoral do Município de Maracanaú, do Tribunal Regional Eleitoral. **Onde se lê:** a partir de 04 de março de 2010 até 31 de dezembro de 2010. **Leia-se:** a partir de 02 de junho de 2010 até 01 de junho de 2011. Fortaleza, de 26 de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº110/2010** - A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ E COORDENADORA DO PROJETO DE APOIO À INCLUSÃO SOCIAL E AO CRESCIMENTO ECONÔMICO DO CEARÁ – SWAP II, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR Comissão Técnica de Avaliação, LEANDRO OLIVEIRA COSTA**, matrícula nº1675331-9, **DÉBORA GASPARETTO FEITOSA**, matrícula nº169.407-1-2, E **VICTOR HUGO MIRO COUTO SILVA**, matrícula nº169405-1-8, sob a Coordenação do primeiro, para fins de avaliação de Cinco Relatórios Produtos-Resultados, que fazem parte das metas da SEPLAG para com a operação SWAP II. Os temas dos relatórios são: 1 - Destinação final dos resíduos sólidos (lote 1). 2- Empregos formais RMF e interior (lote 2). 3- Distribuição de renda no Estado (lote 3). 4- Avaliação do desempenho da aprendizagem (lote 4). 5- Atendimento à população em consultas e exames especializados em unidades públicas do Estado (lote 5). INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de dezembro de 2010.

Eveline Barbosa Silva Carvalho

DIRETORA GERAL, RESPONDENDO/COORDENADORA DO PROJETO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº111/2010** - A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR Comissão Técnica de Avaliação, JIMMY LIMA DE OLIVEIRA**, matrícula nº167532-1-1, **LEANDRO OLIVEIRA COSTA**, matrícula nº1675331-9, **DANIEL CIRILO SULIANO**, matrícula nº167529-1-6, sob a Coordenação do

primeiro, para fins de análise e aprovação dos produtos relativos a consultoria para avaliação dos resultados e impactos de 3 (três) projetos financiados pelo Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, selecionados pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, conforme Contrato Nº18/2010, TOMADA DE PREÇOS Nº20100001/IPECE, LOTE 3 – 1) INCENTIVO À CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA A MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, 2) BOLSA-ESPORTE, 3) AGENTES DE LEITURA. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de dezembro de 2010

Eveline Barbosa Silva Carvalho  
DIRETORA GERAL, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº16/2011** - A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR Comissão Técnica de Avaliação, JIMMY LIMA DE OLIVEIRA**, matrícula nº167532-1-1, **LEANDRO OLIVEIRA COSTA**, matrícula nº1675331-9, **DANIEL CIRILO SULIANO**, matrícula nº167529-1-6, sob a Coordenação do primeiro, para fins de análise e aprovação dos produtos relativos a consultoria para avaliação dos resultados e impactos de 3 (três) projetos financiados pelo Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, selecionados pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, conforme Contrato Nº03/2011, TOMADA DE PREÇOS Nº20100003/IPECE, LOTE 1 - 1) E JOVEM – 1º PASSO, 2) INCLUSÃO SOCIAL COM ARTE, ESPORTE E EDUCAÇÃO, 3) FORTALECIMENTO DA REDE DE SOCIOASSISTÊNCIA BÁSICA. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2011.

Eveline Barbosa Silva Carvalho  
DIRETORA GERAL, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº20/2011** - A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de Março. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2011.

Eveline Barbosa Silva Carvalho  
DIRETORA GERAL, RESPONDENDO  
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº20/2011, 28 DE FEVEREIRO DE 2011

| Nº | NOME                           | VALOR    | MÊS/ANO    |
|----|--------------------------------|----------|------------|
| 01 | Luciana de Oliveira Rodrigues  | R\$21,00 | março/2011 |
| 02 | Maria Leiliane de Sousa Sales  | R\$21,00 | março/2011 |
| 03 | Rafaela Martins Leite Monteiro | R\$21,00 | março/2011 |
| 04 | Tatiany Soares de Araújo       | R\$21,00 | março/2011 |

\*\*\* \*\*



## SECRETARIADOS RECURSOS HÍDRICOS

**PORTARIA Nº213/2011** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de ABRIL/2011. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 11 de março de 2011.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº213/2011, DE 11 DE MARÇO DE 2011

| Nº | NOME                               | CARGO/FUNÇÃO                 | MATRÍCULA  |
|----|------------------------------------|------------------------------|------------|
| 01 | ANAMÉLIA MARIA ALVES LIMA          | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO    | 038171-1-3 |
| 02 | APOLONIA MARIA BEZERRA DE ALMEIDA  | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO      | 108082-1-9 |
| 03 | ANTONIO MARIO ARAUJO DA PONTE      | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO      | 125904-1-5 |
| 04 | BENEDITO ROGERIO NEVES VIANA       | ENGENHEIRO DE PESCA          | 116135-1-9 |
| 05 | CLAUDIO COSTA GOMES                | ENGENHEIRO AGRÔNOMO          | 116180-1-4 |
| 06 | EDGAR FERREIRA E SILVA             | DATILOGRAFO                  | 038170-1-6 |
| 07 | EDGAR JOAQUIM CISNE                | GEOLOGO                      | 039539-3-9 |
| 08 | ETELVINA RODRIGUES DE ARAUJO       | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO      | 126630-1-3 |
| 09 | FRANCISCO NERISO FLORENCIO MAIA    | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  | 038228-1-8 |
| 10 | FRANCISCO ANTONIO RIBEIRO GUEDES   | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO      | 099247-1-X |
| 11 | FRANCISCO WILSON PINTO             | TECNICO COMUNICAÇÃO SOCIAL   | 116143-1-0 |
| 12 | GALDINO GONDIN LINS DOS SANTOS     | FISCAL CONSTRUÇÃO            | 125947-1-2 |
| 13 | GERMANA DE MATTOS BRITO GOES GI    | DATILOGRAFO                  | 112664-1-X |
| 14 | GORETTE DE FÁTIMA XIMENES          | GEOLOGO                      | 039454-2-1 |
| 15 | HELOISA DE AQUINO CAMARA           | ECONOMISTA                   | 126846-1-4 |
| 16 | FRANCISCA ISABEL VIEIRA CARVALHO   | COORDENADOR                  | 169448-1-5 |
| 17 | FERNANDO CIARLINE TEIXEIRA         | COORDENADOR                  | 169449-1-2 |
| 18 | FRANCISCO WAGNER VASCONCELOS FILHO | ORIENTADOR DE CELULA - DNS-3 | 169443-1-9 |
| 19 | JOSÉ AÍLSON RABELO DE BRITO        | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO      | 001127-1-2 |
| 20 | JOÃO RIBEIRO DA SILVA              | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO      | 106547-1-8 |
| 21 | JOSÉ CLEITON GOMES DO NASCIMENTO   | MOTORISTA                    | 085642-1-3 |
| 22 | JOSIAS RODRIGUES DE LIMA FILHO     | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO      | 1259501-8  |
| 23 | JOSE WILLIAN PINTO DIOGENES        | ENGENHEIRO AGRONOMO          | 083008-1-X |
| 24 | LUCIENE PEREIRA DA SILVA           | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  | 038234-1-5 |
| 25 | LUIZ AMISTERDAN ALVES DE OLIVEIRA  | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO      | 111899-1-1 |
| 26 | MARCIA MARIA DE MIRANDA LEANDRO    | TELEFONISTA                  | 116233-1-X |
| 27 | MARIA GARDENIA SILVA PINHO         | ORIENTADOR DE CELULA - DNS-3 | 169442-1-1 |
| 28 | MARIA VIRGINIA ROCHA FONSECA       | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO      | 124816-1-6 |
| 29 | MARIA ALICE GUEDES MARQUES         | GEOLOGO                      | 039556-2-1 |
| 30 | MARIA AUXILIADORA OLIVEIRA LIMA    | GEOLOGO                      | 098080-2-7 |
| 31 | MARIA DAS GRAÇAS MAIA              | DATILOGRAFO                  | 116232-1-2 |
| 32 | MARIA LUCIA DE OLIVEIRA SETUBAL    | ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO  | 124819-1-8 |
| 33 | MARIA CARMEN LEAO ALMEIDA          | CONTADOR                     | 126800-1-5 |
| 34 | MARCUS VENICIUS DE MELO BARBOS     | ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO  | 125955-1-4 |
| 35 | MOACIR DE LIMA                     | ENGENHEIRO AGRONOMO          | 125948-1-X |
| 36 | MERCEDES CHAVES DA CUNHA MENEZES   | ENGENHEIRO CIVIL             | 125910-1-8 |
| 37 | OSMARINA SALES BEZERRA             | ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO  | 112487-1-3 |
| 38 | RAIMUNDA CARNEIRO DA COSTA CAS     | DATILOGRAFA                  | 126025-1-0 |
| 39 | RICARDO LIMA DE MEDEIROS MARQUES   | ENGENHEIRO AGRONOMO          | 125946-1-5 |
| 40 | RITA MARIA DE OLIVEIRA LIMA        | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO      | 115990-1-X |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº214/2011** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de ABRIL/2011. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 11 de março de 2011.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº214/2011, DE 11 DE MARÇO DE 2011

| Nº | NOME                         | MATRÍCULA  | VALOR |
|----|------------------------------|------------|-------|
| 1  | ALINE MARIA ASSUNÇÃO BARBOSA | 799477-1-7 | 38,00 |
| 2  | DELIANNE COSTA E SILVA       | 799478-1-4 | 38,00 |
| 3  | FLAVIA CAVALCANTE BRAGA      | 799480-1-9 | 38,00 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº215/2011** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO/2011. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 11 de março de 2011.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº215/2011, DE 11 DE MARÇO DE 2011

| Nº | NOME                             | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA  |
|----|----------------------------------|--------------|------------|
| 01 | FRANCISCA ISABEL VIEIRA CARVALHO | COORDENADOR  | 169448-1-5 |
| 02 | FERNANDO CIARLINE TEIXEIRA       | COORDENADOR  | 169449-1-2 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº216/2011** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MARÇO/2011. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 11 de março de 2011.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº216/2011, DE 11 DE MARÇO DE 2011

| Nº | NOME                             | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA  |
|----|----------------------------------|--------------|------------|
| 01 | FRANCISCA ISABEL VIEIRA CARVALHO | COORDENADOR  | 169448-1-5 |
| 02 | FERNANDO CIARLINE TEIXEIRA       | COORDENADOR  | 169449-1-2 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº220/2011** - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, Designar os **SERVIDORES** SANDRA COSTA DE MIRANDA, DANIEL SANFORD MOREIRA E RISNALDO CARVALHO DA COSTA MOREIRA para **comporem** sob a coordenação do primeiro, a **Comissão** Gestora para implantação do Plano de Ação para sanar fragilidades, como instrumento de operacionalização da implantação da auditoria Preventiva da Secretaria dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará, visando prevenir a ocorrência de risco e mitigar a possibilidade de recorrência de fatos constatados quando da realização de atividades por parte da SECON. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 15 de março de 2011.

César Augusto Pinheiro

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº008/2011** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.18 do inciso I do Estatuto Social, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS, da designação de DENILSON MARCELINO FIDELIS**, matrícula 892200100016918 constante na Portaria Nº0010/2010 publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de Fevereiro de 2010, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR DE CONTABILIDADE E TRIBUTOS lotado(a) no(a) GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE integrante da Estrutura organizacional do(a) COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ a partir de 01 de Fevereiro de 2011. COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2011.

Francisco José Coelho Teixeira

DIRETOR(A) PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº014/2011** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.18 do inciso I do Estatuto Social, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS, da designação de JOSÉ DE ARIMATEIA PAIVA**, matrícula 892200100020710 constante na Portaria Nº0010/2008 publicada no Diário Oficial do Estado de 02 de Abril de 2008, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR DE NÚCLEO TÉCNICO lotado(a) no(a) GERÊNCIA DE SOBRAL integrante da Estrutura organizacional do(a) COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ a partir de 01 de Fevereiro de 2011. COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2011.

Francisco José Coelho Teixeira

DIRETOR(A) PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº017/2011** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.18 do inciso I do Estatuto Social, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS, da designação de MANOEL REGINALDO DA SILVA**, matrícula 892200100014915 constante na Portaria Nº0011/2008 publicada no Diário Oficial do Estado de 02 de Abril de 2008, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR DE NÚCLEO TÉCNICO lotado(a) no(a) GERÊNCIA DE PENTECOSTE integrante da Estrutura organizacional do(a) COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ a partir de 01 de Fevereiro de 2011. COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2011.

Francisco José Coelho Teixeira

DIRETOR(A) PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº100/2011** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ - COGERH, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.18 do inciso I do Estatuto Social, resolve **CESSAR OS EFEITOS a partir de 28/02/2011, de ANTONIO DE ARAÚJO PEREIRA**, do cargo de Coordenador de Núcleo Técnico da Gerência Regional da Bacia do Salgado, integrante da Estrutura Organizacional da COGERH. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH. COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ - COGERH, em Fortaleza (CE), 01 de março de 2011.

Francisco José Coelho Teixeira

DIRETOR PRESIDENTE

Cientifique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

CNPJ – 74.075.938/0001-07

NIRE 23300019385

### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE “COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ – COGERH”, NIRE – 23300019385, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

DATA – 27.01.2011. LOCAL E HORA – Sede Social à Rua Aduardo Batista, 1550, Parque Iracema, Fortaleza (CE), CEP 60.824-140 às 09:00 (nove) horas. PRESENÇA – Acionistas representando pela totalidade Capital Social, conforme assinaturas apostas no livro de “Presença de Acionistas”. MESA – César Augusto Pinheiro – Presidente e Francisco José Coelho Teixeira – Secretário. CONVOCAÇÃO – Devidamente publicada na forma da lei, em jornal de circulação local nos dias 17, 18 e 19 de Janeiro de 2011 na sessão classificadas do jornal DIÁRIO DO NORDESTE páginas 38, 42 e 52 respectivamente PUBLICAÇÃO - Devidamente publicada na forma da lei, no Diário Oficial do Estado, nos dias 18, 21, e 24.01.2011, páginas 50, 23 e 115, conforme dispõe Art.133 da Lei 6.404/76 ORDEM DO DIA – a) Destituição e eleição de Membros do Conselho de Administração b) Destituição e Eleição de Membros do Conselho de Fiscal; c) Outros assuntos de interesse da sociedade. DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – Foram aprovadas por unanimidade as seguintes deliberações, deixando de votar os acionistas legalmente impedidos: a) Aceitar a renúncia dos conselheiros: Joaquim Cartaxo Filho e Antonio Rodrigues de Amorim; e eleger como membros EFETIVOS do Conselho Administração, para complementar o mandato até 28.04.2012, o Sr. Camilo Sobreira de Santana, brasileiro, Solteiro, Engenheiro Agrônomo, Identidade: 702826-3 SSP-CE, CPF: 289.585.273-15, residente e domiciliado a Rua Melquiades Pinto, 140, Meireles, Fortaleza-CE, CEP 60.160-210; e o Sr. Jose Nelson Martins de Sousa, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, Cédula de Identidade nº926.761 -SPSP/CE e CPF nº228.763.323-53, residente e domiciliado a Ipê 205 torre 03 ap 301 – São Gerardo, Fortaleza (CE), CEP 60.320-040; b) Aceitar a renúncia da conselheira: Desirée Custódio Mota Gondim, e eleger como membro EFETIVO do Conselho Fiscal, para complementar mandato até 28.04.2011, o Sr. Antonio Eduardo Diogo Siqueira Filho, brasileiro, Casado, Advogado, OAB-CE 10.272, CPF. 313.254.753-00, residente e domiciliado a Av Beira Mar, 1800, Aptº 902, Bairro Meireles, Fortaleza (Ce), Cep: 60.165-121. Os Conselheiros eleitos serão empossados em seus cargos, mediante assinatura do Termo de Posse, lavrado em livro próprio, nos termos do art.149 da Lei 6.404/76. A seguir foi facultada a palavra, e como nada mais havia a registrar, eu Francisco José Coelho Teixeira, lavrei a presente ATA que, depois de lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos presentes.

DECLARAÇÃO – Os eleitos presentes à reunião declararam na ocasião não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeça de exercer atividades mercantis. DISSIDÊNCIAS – Não houve dissidências, protestos, propostas ou declaração de votos de acionistas. ASSINATURAS – César Augusto Pinheiro, como representante do Estado do Ceará, Francisco José Coelho Teixeira – Secretário da Assembleia Geral, Camilo Sobreira de Santana, Jose Nelson Martins de Sousa, Antonio Eduardo Diogo Siqueira Filho René Teixeira Barreira. ESTÁ CONFORME O ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO.

Francisco José Coelho Teixeira  
SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA GERAL

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA SAÚDE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos processos nºs 10403757-1, 10191539-0 e 10077391-5/SPU e, ainda, com fundamento da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, arts. 115, 119 e 66, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, RESOLVE AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO** PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR, pelo prazo de 06 (seis) meses, do servidor **LUIZ ODORICO MONTEIRO DE ANDRADE**, ocupante do cargo de MÉDICO, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, referência 05, matrícula nº 109090-1-5, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir de 12 de setembro de 2010. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº 30.312 de 10 de Setembro de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de Outubro de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **IVONETE PEREIRA CAVALCANTE VIEIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) 9ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - RUSSAS, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 01 de Fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 16 de março de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do

art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº 28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, e também combinado com o Decreto Nº 30.312 de 10 de Setembro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Outubro de 2010, RESOLVE **NOMEAR, RIMENA ALVES PRACIANO** com cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula 103248-15 pertencente ao órgão do(a) SECRETARIA DA CULTURA, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 com lotação no(a) SECRETARIA EXECUTIVA integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 01 de Fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 15 de março de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº 28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, e também combinado com o Decreto Nº 30.312 de 10 de Setembro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Outubro de 2010, RESOLVE **NOMEAR, ROSE MARY COSTA SALGADO** com cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula 013207-18 pertencente ao órgão do(a) DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 com lotação no(a) SECRETARIA EXECUTIVA integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 01 de Fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 03 de março de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº 30.312 de 10 de Setembro de 2010 e publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Outubro de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 01 de Fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 15 de março de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 15 DE MARÇO DE 2011

Lotação: HOSPITAL DOUTOR CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

| Nome                                          | Cargo Comissionado    | Símbolo |
|-----------------------------------------------|-----------------------|---------|
| MARIA DO PERPETUO SOCORRO MARTINS BRECKENFELD | DIRETOR DE HOSPITAL I | DNS-2   |

Lotação: CENTRO DE SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS DR. ROCHA FURTADO - SVO

| Nome                     | Cargo Comissionado | Símbolo |
|--------------------------|--------------------|---------|
| DENISE NUNES DE OLIVEIRA | DIRETOR I          | DAS-1   |

Lotação: CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO I - CEO CENTRO

| Nome                                | Cargo Comissionado | Símbolo |
|-------------------------------------|--------------------|---------|
| FRANCISCO DE PAULA PESSOA RODRIGUES | DIRETOR I          | DAS-1   |

\*\*\* \*\*



O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97274458-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, Inciso III, alínea "a", §4º da Constituição Estadual, Lei nº9.826, de 14.05.74, Arts.43, §1º, 152, Inciso III, §1º, 153 (Alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.97), 157, §2º, Lei nº11.712, de 24.07.90, Lei nº12.386, de 09.12.94, Lei nº12.473, de 21.07.1995, complementada pela Lei nº12.701/97 à servidora **ANTONIA PETROLA BEZERRA**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, referência 04, matrícula nº036297-1-6, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA** VOLUNTÁRIA, por tempo de serviço, a partir de 27/01/1998, com proventos mensais de:

|                                            |     |        |
|--------------------------------------------|-----|--------|
| Vencimento .....                           | R\$ | 115,76 |
| Progressão horizontal de 40% .....         | R\$ | 46,30  |
| Complementação da remuneração mínima ..... | R\$ | 9,24   |
| Total .....                                | R\$ | 171,30 |

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 11 de março de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº022034919/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.8º, incisos I, II, III, alíneas a e b, da Emenda Constitucional nº20/98, à servidora **MARIA ARLETE DO NASCIMENTO**, CPF 088.092.403-91, ocupante do cargo de Atendente de Enfermagem, referência 15, grupo ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº241100140233415, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA** VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 11/07/2002, com os proventos integrais mensais de:

|                                                                      |           |
|----------------------------------------------------------------------|-----------|
| Descrição                                                            | Valor R\$ |
| Vencimento – Lei nº13.250, de 05/08/2002 .....                       | 233,86    |
| Progressão Horizontal de 25% - art.43 da Lei nº9.826/1974 .....      | 58,46     |
| Gratificação de Risco de Vida de 20% - Decreto nº22.077-A/1992 ..... | 46,77     |
| Total .....                                                          | 339,09    |

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 11 de março de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06247876-1/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **ANTONIA MORAIS DE LIMA**, CPF 11979054304, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, referência 12, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº241100140042016, lotado(a) no(a) Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA** VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 04/04/2006, com proventos integrais mensais de:

|                                                                                 |           |
|---------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Descrição                                                                       | Valor R\$ |
| Vencimento - Lei nº13.627 de 19.07.2005 .....                                   | 259,58    |
| Grat. Tempo de Serviço - de 30% - Art.43, §1º, da Lei nº9.826 de 14.05.94 ..... | 77,87     |
| Grat. Risco de Vida de 20% - Dec. nº22.077/A de 04.08.92 .....                  | 51,92     |
| Complementação Remuneração Mínima – Lei nº13.745 de 29.03.2006 .....            | 104,50    |
| Total .....                                                                     | 493,87    |

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 11 de março de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03413385-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.8º, Incisos I e II, §1º, Inciso I, alíneas "a" e "b", Inciso II da Emenda Constitucional nº20/98, Lei nº9.826, de 14.05.74, Arts.43, §1º, 153 (Alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.97), 157, Lei nº11.712, de 24.07.90, Lei nº11.965, de 17.06.92, Decreto nº22.077/A, de 04.08.92, e Lei nº13.333, de 23.07.2003, à servidora **MIRTES ESTEVES DA SILVA**, que exerce a função de Atendente Dental, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, referência 15, matrícula nº080351-1-3,

lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA** VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL, ao tempo de contribuição, a partir de 09.02.2004, com proventos mensais de:

|                                                     |     |        |
|-----------------------------------------------------|-----|--------|
| Vencimento - 70% .....                              | R\$ | 171,88 |
| Progressão Horizontal de 20% .....                  | R\$ | 49,11  |
| Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20% ..... | R\$ | 34,38  |
| TOTAL .....                                         | R\$ | 255,37 |

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 11 de março de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06250893-8/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.89, 152 caput, 153, 154 (redação original) e 157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, à servidora **ANTONIA SILVA DA PENHA**, CPF 10318976315, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO nível/referência ADO 26,, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº241100140138919, lotado(a) no(a) SECRETARIA DA SAÚDE, **APOSENTADORIA** POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 18/junho/2006, conforme laudo médico nº2006/015388 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a maio/2006, cujo valor é de R\$719,58 (setecentos e noventa e cinco e oito centavos). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de março de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97049871-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.168, Inciso III, alínea "d", §4º da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº9.826, de 14.05.74, Arts.43, §1º, 153 (Alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.97), 156, §1º, Inciso III, 157, Lei nº11.712, de 24.07.90, Lei nº12.386, de 09.12.94, Lei nº12.473, de 21.07.95, Lei nº12.701 de 30.05.97, Art.7º, Inciso IV e Art.39, §3º da Constituição Federal/88, à servidora **GERALDA CÉZAR**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, referência 5, matrícula nº085893-1-3, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA** VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL, ao tempo de serviço, a partir de 27/01/1998, com proventos mensais de: Vencimento -70% - Lei nº12.473 de 21.07.95 ..... R\$ 85,08 Progressão horizontal de 15% - Art.43, §1º, da Lei nº9826/74 ..... R\$ 18,23 Salário Mínimo Estadual – Lei nº12.701 de 30/05/97 ..... R\$ 2,42 Salário Mínimo Nacional – Art.7º, Inciso IV, e Art.39, §3º, da CF/88 ..... R\$ 14,27 TOTAL ..... R\$ 120,00 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de março de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03375643-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, Inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98, combinado com a Lei nº9.826, de 14.05.74, Arts.43, §1º, 152, Inciso I, §2º, 153 (Alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.97), 156, §1º, Inciso IV, 157, Lei nº11.712, de 24.07.90, Lei nº12.386, de 09.12.94, e Lei nº13.250, de 08/08/2002, ao servidor **JOÃO BATISTA LIMA**, que exerce a função de Agente de Administração, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional-ADO, referência 25, matrícula nº000849-1-3, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA** POR INVALIDEZ, a partir de 13/06/2003, com proventos mensais de:

|                                    |     |        |
|------------------------------------|-----|--------|
| Vencimento-80% .....               | R\$ | 335,09 |
| Progressão Horizontal de 20% ..... | R\$ | 83,77  |
| TOTAL .....                        | R\$ | 418,86 |

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 11 de março de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*



O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03271211-1/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40 §1º, inciso III, alínea a, §§2º e 3º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com a Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, arts.43, §1º, 152, inciso III, §1º, 153 (alterado pela Lei nº12.780 de 30.12.97), 157, Lei nº11.712 de 24.07.90, art.22, §7º, da Lei nº11.965 de 17.06.92, Decreto 22.077/A de 04.08.92, art.16, parágrafo único, inciso I, da Lei nº12.078 de 05.03.93, Lei nº13.333 de 22.07.2003, à servidora, **LUIZA BATISTA DE ALMEIDA**, que exerce a função de Atendente Dental, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde, nível/referência 15, matrícula funcional nº080248-1-2, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 09/10/2003, cujos valores estão discriminados abaixo:

| Descrição                                                | Valor R\$ |
|----------------------------------------------------------|-----------|
| Vencimento .....                                         | 245,55    |
| Gratificação de Tempo de Serviço de 40% .....            | 98,22     |
| Gratificação de Risco de Vida de 20% .....               | 49,11     |
| Gratificação Especial de Desempenho de 35% .....         | 85,94     |
| Vantagem Pessoal – art.22, §7º, da Lei nº11.965/92 ..... | 149,86    |
| Total .....                                              | 628,68    |

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 11 de março de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº042788420/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Federal nº9.717, de 27 de novembro de 1998, art.9º, Lei Federal nº10.887, de 21 de junho de 2004, arts.1º e 15 e Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.89 e 154, à servidora **MARINETE ROCHA DO NASCIMENTO**, CPF 09804234300, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência 15, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº241100140435514, lotado(a) no(a) SECRETARIA DA SAÚDE, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/07/2004, conforme laudo médico nº2004/019404 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a junho/2004, cujo valor é de R\$520,57 (quinhentos e vinte reais e cinquenta e sete centavos). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de março de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03016743-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, da Constituição Federal (com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/1998), combinado com a Lei nº9.826, de 14.05.1974, arts.43, §1º, 152, inciso I, §2º, 153 (alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.1997), 154, 89, 157, Lei nº11.712, de 24.07.1990, Lei nº12.386, de 09.12.1994 e Lei nº13.250, de 05.08.2002, à servidora **LUIZA LEUMAR NOGUEIRA**, que exerce a função de Agente de Administração, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, referência 21, matrícula nº133656.1.X, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, a partir de 05.01.2003, com proventos conforme discriminação abaixo:

|                                    |            |
|------------------------------------|------------|
| Vencimento .....                   | R\$ 344,59 |
| Progressão Horizontal de 25% ..... | R\$ 86,15  |
| TOTAL .....                        | R\$ 430,74 |

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 11 de março de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98237385-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.168, inciso III, letra "a", §4º, da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº9.826, de 14.05.1974, arts.43, §1º, 152, inciso III, §1º, 153 (alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.1997), 157, §2º Lei nº11.712, de

24.07.1990, Lei nº11.965, de 17.06.1992, e Lei nº12.840, de 14.07.1998, à servidora **LÚCIA DE FÁTIMA PEREIRA COSTA**, que exerce a função de Atendente de Consultório Dentário, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, referência 16, matrícula nº346153.1.4, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA, POR TEMPO DE SERVIÇO**, a partir de 01/03/1999, com proventos mensais de:

|                                    |            |
|------------------------------------|------------|
| Vencimento .....                   | R\$ 198,19 |
| Progressão Horizontal de 30% ..... | R\$ 59,46  |
| TOTAL .....                        | R\$ 257,65 |

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 11 de março de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº02203491-9/SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 30.12.2004, publicado no Diário Oficial de 16.05.2005, que concedeu à servidora **MARIA ARLETE DO NASCIMENTO**, matrícula nº402334.1.5, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$325,35 (trezentos e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de março de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03413385-2 do SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 30.12.2005, publicado no Diário Oficial do Estado de 10.04.2006, que concedeu à servidora **MIRTES ESTEVES DA SILVA**, matrícula nº080351-1-3, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$363,39 (trezentos e sessenta e três reais e nove centavos). SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 11 de março de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº062508938 do SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 28.12.2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 07.01.2008 que concedeu à servidora **ANTONIA SILVA DA PENHA**, matrícula nº4013891.9, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$685,30 (seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de março de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº97049871-3/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 13/07/2006, publicado no Diário Oficial do Estado de 25/07/2006, que concedeu a **GERALDA CÉZAR**, matrícula nº085893-1-3, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$357,00 (trezentos e cinquenta e sete reais). SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 11 de março de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03271211-1 do SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 21.11.2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 03.12.2007, que concedeu à servidora **LUIZA BATISTA DE ALMEIDA**, matrícula nº080248-1-2, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$628,68 (seiscentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de março de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº04278842-0/SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 30.12.2005, publicado no Diário Oficial de 12.02.2006, que concedeu à servidora **MARINETE ROCHA DO NASCIMENTO**, matrícula nº404355.1.4, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$472,20 (quatrocentos e setenta e dois reais e vinte centavos). SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 11 de março de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03016743-4/SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 26.03.2004, publicado no Diário Oficial de 15.04.2004, que concedeu à servidora **LUIZA LEUMAR NOGUEIRA**, matrícula nº133656.1.X, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$430,73 (quatrocentos e trinta reais e setenta e três centavos). SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 11 de março de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº98237385-6/SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 15.05.2001, publicado no Diário Oficial de 17.05.2001, que concedeu à servidora **LÚCIA DE FÁTIMA PEREIRA COSTA**, matrícula nº346153.1.4, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$255,46 (duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos). SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 11 de março de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº234/2011** – O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO que os procedimentos administrativos adotados na época não sofreram a devida publicação no Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO que a Administração Pública tem o dever de rever seus atos administrativos, por ação ou omissão; CONSIDERANDO ainda, a necessidade de regularizar a situação funcional dos **SERVIDORES** constantes no Anexo Único desta Portaria, RESOLVE DECLARAR nos termos do art.80, inciso VII, art.105 com a nova redação dada pelo art.12 da Lei nº11.745, de 30 de outubro de 1990 e art.106, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **LICENÇA ESPECIAL** de 03 (três) meses, conforme o indicado no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de março de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº234/2011 DE 10 DE MARÇO DE 2011

| MATRÍCULA  | NOME                        | CARGO/FUNÇÃO                     | QUINQUÊNIO              |
|------------|-----------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| 10330154-2 | JOSE DALTRO PEQUENO HOLANDA | MÉDICO                           | 01.02.1992 a 30.01.1997 |
| 083995-1-4 | MARIA IDEUSA LOPES MENDES   | ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO | 26.07.1990 a 25.07.1995 |
| 084524-1-5 | JOSÉ VIEIRA DE ARAÚJO       | ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO | 26.07.1990 a 25.07.1995 |

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº058/2008**

I - ESPÉCIE: Doc. nº006/2011 - 9º Termo Aditivo ao Contrato nº058/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS MÉDICOS CIRÚRGICOS CARDIOVASCULARES E HEMODINAMICISTAS DO CEARÁ**; V - ENDEREÇO: R VICENTE NOGUEIRA BRAGA 214 S 301, FATIMA; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por 03 (três) meses, a partir do dia 02 de fevereiro de 2011, o **Contrato nº058/2008**, cujo objeto é a contratação de serviços especializados de médicos cirurgiões cardiovasculares, para suprir as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin/HIAS, Dotação Orçamentária 7648 24200204.10.122.535. 20871.22.33903400.00.0.00; IX - VALOR GLOBAL: R\$155.668,65 (cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir do dia 02 de fevereiro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 18/01/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Dr ALOÍSIO SALES BARBOSA GONDIM.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº102/2008**

I - ESPÉCIE: Doc. nº1510/2010 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº102/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FANAMED COMERCIO REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua 02, LT Nv Horizonte; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o Contrato nº102/2008**, cujo objeto é a prestação

de serviços de manutenção preventiva e calibração de equipamentos médico-hospitalares do setor de radiologia, instalados no Hospital de Messejana/SESA, por mais 12 (doze) meses a partir do dia 31 de janeiro de 2011. PARAGRAFO UNICO - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, no valor de R\$37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir do dia 31 de janeiro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 08/12/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. FERNANDO ANTONIO NEIVA DE ARAUJO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº524/2008**

I - ESPÉCIE: Doc. nº0023/2011 - 12º Termo Aditivo ao Contrato nº524/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av dos Expedicionários, 5410, Benfica, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **realinhar, o valor do Contrato Nº524/2008**, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de mão-de-obra terceirizada, para suprir as necessidades da SESA, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2010/2011 para a categoria de Secretarias, com abrangência territorial em Fortaleza - Ceará, retroativo a 1º de agosto de 2010. Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$586,38 (quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos) ao Contrato supracitado, passando seu valor mensal de R\$426.206,01 (Quatrocentos e vinte e seis mil, duzentos e seis reais e um centavo) para o valor de R\$426.792,39 (Quatrocentos e vinte e seis mil, setecentos e noventa e dois reais e trinta e nove centavos), conforme Planilha aprovada pela CEGET/SEPLAC, parte

integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Orçamento 2011.; IX - VALOR GLOBAL: R\$426.792,39 (Quatrocentos e vinte e seis mil, setecentos e noventa e dois reais e trinta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 21/01/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. ISMAEL ANDRADE DOS SANTOS.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº237/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº137/2011 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº237/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **OLAVO FELIPE DE ALBUQUERQUE FILHO - ME**; V - ENDEREÇO: Rua 147, nº86 - Sala 1 - 1ª Etapa - Conjunto Ceará - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 11 de março de 2011, o **Contrato Nº237/2009**, que tem por objeto a contratação de Serviços Especializados na confecção de unidades protéticas, diversificadas em Coroas de Cerâmica, Coroas Venner, Placa de Relaxamentos, Núcleo e Bloco Metálico, para o Centro Especializado de Odontologia - CEO Rodolfo Teófilo, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 11 de março de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 22/02/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Olavo Felipe de Albuquerque Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº533/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº141/2011 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº533/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **PROJETUB - PROJETOS INSTALAÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA EM TUBULAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, nº667 - Aldeota - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 07 de abril de 2011, o **Contrato Nº533/2009**, que tem por objeto a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de rede telefônico e analógicos da SESA Administração Central e Coordenadorias, CEO Joaquim Távora, CEO Centro, IPCC, CEO Rodolfo Teófilo, CSDL, CSM, CERAM, SVO, CEREST, CIDH, ANTONIO JUSTA (Maracanaú), ANTONIO DIOGO (Redenção), 01ª CRES (Fortaleza), 2ª CRES (Caucaia), 3ª CRES (Maracanaú) por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA, com reposição de peças e material por conta da contratada. Parágrafo Único - Para o período de prorrogação supramencionado, fica destinada a quantia de R\$59.985,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais). Orçamento 2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$59.985,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 07 de abril de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 28/02/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sra. ARLEUDA MARIA LIMA BEZERRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1835/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº71/2011 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1835/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **PREFERENCIAL DISTRIBUIDORA DE ELETRO-ELETRONICOS LTDA-ME**; V - ENDEREÇO:

Rua Rubens Monte, 225 Maraponga; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 27 de fevereiro de 2011, o **Contrato nº1835/09**, cujo objeto: aquisição de material de informática (cartuchos, toner, teclado, mouses, HD, etc), junto ao Hospital de Messejana/SESA, bem como aditá-lo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), e ainda, alterar a razão social da CONTRATADA, passando de Potencial Distribuidora de Eletro-eletrônicos Ltda-me para PREFERENCIAL DISTRIBUIDORA DE ELETRO-ELETRONICOS LTDA-ME. PARAGRAFO UNICO - Fica acrescida a quantia de R\$9.783,50 (nove mil, setecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos) ao Contrato supra, passando o mesmo de R\$39.134,00 (trinta e nove mil, cento e trinta e quatro reais) para R\$48.917,50 (quarenta e oito mil, novecentos e dezessete reais e cinquenta centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$48.917,50 (quarenta e oito mil, novecentos e dezessete reais e cinquenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 27 de fevereiro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 22/02/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. FRANCISCO DANILO COSTA ALMEIDA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2261/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº1194/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº2261/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA - ME**; V - ENDEREÇO: Rua Eduardo Garcia, 85 Aldeota; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 19 de outubro de 2010, o **Contrato nº2261/09**, cujo objeto é aquisição de material médico-hospitalar (esparadrapo), para suprir as necessidades do Hospital de Messejana/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 19 de outubro de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 04/10/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Srª. Maria do Socorro Silva Bezerra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2773/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº1561/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº2773/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **F.P. FAÇANHA**; V - ENDEREÇO: Rua Júlio Jorge Vieira, 619 Cidade dos Funcionários; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **acrescentar 24,99% (vinte e quatro vírgula noventa e nove por cento) ao Contrato nº2773/2009**, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios (cereais enlatados em geral), bem como prorrogá-lo por mais 06 (seis) meses a partir do dia 07 de dezembro de 2010, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana/SESA. PARAGRAFO UNICO - Fica acrescida a quantia de R\$33.841,96 (trinta e três mil, oitocentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos) ao Contrato supra, passando o mesmo de R\$135.376,44 (cento e trinta e cinco mil, trezentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) para R\$169.218,40 (cento e sessenta e nove mil, duzentos e dezoito reais e quarenta centavos) Orçamento 2010.; IX - VALOR GLOBAL: R\$169.218,40 (cento e sessenta e nove mil, duzentos e dezoito reais e quarenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir do dia 07 de dezembro de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 14/12/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. FRANCISCO DE PAULA CHAGAS FAÇANHA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2774/2009**

I - ESPÉCIE: Doc. nº1560/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº2774/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **V.F. ANDRADE**; V - ENDEREÇO: Rua Fontenele Vasconcelos, 353 Edson Queiroz; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato nº2774/2009**, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios (cereais enlatados em geral), bem como prorrogá-lo por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 07 de dezembro de 2010, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana. PARAGRAFO UNICO - Fica acrescida a quantia de R\$4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais) ao Contrato supra, passando o mesmo de R\$19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais) para o valor total de R\$24.750,00 (vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$24.750,00 (vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta reais); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 07 de dezembro de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 09/12/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. Valdeci Fidelis de Andrade.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº45/2010**

I - ESPÉCIE: Doc. nº207/2011 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº45/2010; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **DIOTEC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Eurico Facó, 195 – Otávio Bonfim, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 06 de março de 2011, o **Contrato nº45/2010**, cujo objeto é a contratação do serviço de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos médicos ambulatoriais, com reposição total de peças, do Centro de Saúde Meireles/SESA. Parágrafo Único- Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$23.899,92 (VINTE E TRÊS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS). Orçamento 2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$23.899,92 (VINTE E TRÊS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 06 de março de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 01/03/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. ALEXANDRE JOSÉ DIOGENES ANDRADE.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº242/2010**

I - ESPÉCIE: Doc. nº167/2011 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº242/2010; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **F. P. FAÇANHA**; V - ENDEREÇO: Júlio Jorge Vieira, 619 – Cidade dos Funcionários - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **aditar o Contrato nº242/2010** no percentual de 7,93% (sete vírgula noventa e três por cento), cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Hospital de Saúde Mental de Messejana – HSMM/SESA Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$13.084,69 (Treze mil, oitenta e quatro reais e sessenta e nove centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil reais) para R\$178.084,69 (Cento e setenta e oito mil, oitenta e quatro reais e sessenta e nove centavos). Orçamento 2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$178.084,69 (Cento e setenta e oito mil, oitenta e quatro reais e sessenta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial

do Estado do Ceará; XII - DATA: 21/02/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. FRANCISCO DE PAULA CHAGAS FAÇANHA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº243/2010**

I - ESPÉCIE: Doc. nº168/2011 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº243/2010; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **R. N. LOPES DA SILVA**; V - ENDEREÇO: ua Governador Sampaio, 123 - Centro -Fortaleza-C; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **aditar o Contrato nº243/2010** no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Hospital de Saúde Mental de Messejana – HSMM/SESA Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$7.837,08 (Sete mil, oitocentos e trinta e sete reais e oito centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$31.348,32 (Trinta e um mil, trezentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos) para R\$39.185,40 (Trinta e nove mil, cento e oitenta e cinco reais e quarenta centavos). Orçamento 2011.; IX - VALOR GLOBAL: R\$39.185,40 (Trinta e nove mil, cento e oitenta e cinco reais e quarenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 21/02/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. RAIMUNDO NONATO LOPES DA SILVA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO ADITIVO Nº077/2010 AO TERMO DE ADESÃO Nº620/2010**

I – ESPÉCIE: Doc. nº077/2010 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Adesão nº620/2010, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE**; II – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar**, para cumprimento do objeto, por mais 07 (sete) meses, a partir do dia 31/12/2010, o **Termo de Adesão nº620/2010**, que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de Lagoa do Silvano, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município. III – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Adesão ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV – DATA E ASSINANTES: 30/12/2010, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. EGBERTO MARTINS FARIAS.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO ADITIVO Nº125/2010 AO TERMO DE ADESÃO Nº652/2010**

I – ESPÉCIE: Doc. nº125/2010 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Adesão nº652/2010, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO**; II – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar**, para cumprimento do objeto, por mais 07 (sete) meses, a partir do dia 31/12/2010, o **Termo de Adesão nº652/2010**, que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família – UBSF na localidade de sede I – Piquet Carneiro, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município. III – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Adesão ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV – DATA E ASSINANTES: 30/12/2010, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. EXPEDITO JOSÉ DO NASCIMENTO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO ADITIVO Nº153/2010 AO TERMO DE ADESÃO Nº599/2010**

I – ESPÉCIE: Doc. nº153/2010 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Adesão nº599/2010, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA**; II – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar**, para cumprimento



do objeto, por mais 07 (sete) meses, a partir do dia 31/12/2010, o **Termo de Adesão nº599/2010**, que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de BORGE, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município. III – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Adesão ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV – DATA E ASSINANTES: 30/12/2010, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. ARAÚJO MARQUES FERREIRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0003/2011

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: DENTAL SP LTDA EPP; FERNANDO RODRIGUES FERREIRA - CASA DO DENTISTA; DENTALMEX - FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - ME; PADRÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA; SOUZA E LEONARDI LTDA; UNIDROG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME; III - OBJETO: **Futuras e eventuais aquisições de Insumos Odontológicos**, com vista a atender as Unidades da SESA; EMPRESAS/ITENS: DENTAL SP LTDA EPP; 1- ACIDO FOSFÓRICO A 37% PARA RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL - pelo valor unitário de R\$1,13 a quantidade de 1.972 SERINGA 2,5ML; 3- AGENTE DE UNIÃO MULTIUSO COM FLUOR FOTOPOLIMERIZÁVEL MONOCOMPONENTE PARA ESMALTE DE DENTINA PRIME & BOND 2.1 CAIXA CONTENDO 2 FRASCOS COM 4ML, 1 SERINGA CONDICIONADOR DENTAL COM 2,5ML, 5 AGUHLAS DESCATAVEIS E 50 PONTAS APLICADORES - pelo valor unitário de R\$67,61 a quantidade de 524 KIT; 7- APLICADOR, DESCARTÁVEL PARA PRIMER EM POLIPROPILENO E FIBRAS DE NYLON, POSSUI HASTEDOBRAVEL PARA APLICAR QUANTIDADE PEQUENAS EQUIVALENTE A 1/8 DE 1 GOTA, Nº1 - pelo valor unitário de R\$5,27 a quantidade de 275 CAIXA 100; 8- APLICADOR, DESCARTÁVEL PARA PRIMER EM POLIPROPILENO E FIBRAS DE NYLON, POSSUI HASTEDOBRAVEL PARA APLICAR QUANTIDADE PEQUENAS EQUIVALENTE A 1/8 DE 1 GOTA, Nº2 - pelo valor unitário de R\$5,19 a quantidade de 443 CAIXA 100; 9- APLICADOR, DESCARTÁVEL PARA PRIMER EM POLIPROPILENO E FIBRAS DE NYLON, POSSUI HASTEDOBRAVEL PARA APLICAR QUANTIDADE PEQUENAS EQUIVALENTE A 1/8 DE 1 GOTA, Nº3 - pelo valor unitário de R\$5,49 a quantidade de 207 CAIXA 100; 19- CIMENTO, A BASE DE HIDROXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO PARA CAPIAMENTO PULPAR E FORRAMENTO PROTETOR, DE FACIL MANIPULAÇÃO COLORAÇÃO SEMELHANTE A DENTINA CONTENDO, 1 TUBO DE PASTA BASE COM 13G, 1 TUBO DE PASTA CATALIZADORA COM 11G E 1 BLOCO - pelo valor unitário de R\$8,78 a quantidade de 753 KIT; 21- CLAREADOR DENTAL, PARA DENTES NÃO VITAIS TÉCNICA IMEDIATA, COM PERÓXIDO DE CARBAMIDA A 35%, FORMULAÇÃO COM FLUOR E ÁGUA, KIT CONTENDO BISNAGA 3G E 03 PONTEIRAS APLICADORAS METÁLICAS., CAIXA - 1 - KIT - pelo valor unitário de R\$31,93 a quantidade de 398 KIT; 36-ÓLEO LUBRIFICANTE ODONTOLOGICO, PARA PONTAS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO -TUBO SPRAY - pelo valor unitário de R\$9,59 a quantidade de 699 TUBO SPRAY; 39- IONÔMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZÁVEL, PARA RESTAURAÇÃO - pelo valor unitário de R\$14,62 a quantidade de 788 KIT; FERNANDO RODRIGUES FERREIRA - CASA DO DENTISTA; 6-APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO SIMPLES - pelo valor unitário de R\$2,27 a quantidade de 1.177 UND; 10-APLICADOR, DUPLO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - pelo valor unitário de R\$2,59 a quantidade de 677 UND; 11-BRUNIDOR SIMPLES Nº29 - pelo valor unitário de R\$2,37 a quantidade de 272 UND; 12-BRUNIDOR SIMPLES Nº33 - pelo valor unitário de R\$2,37 a quantidade de 262 UND; 13-BRUNIDOR, DUPLO, Nº1 - pelo valor unitário de R\$2,37 a quantidade de 262 UND; 14-BRUNIDOR, DUPLO, Nº2 - pelo valor unitário de R\$2,37 a quantidade de 272 UND; 15-BRUNIDOR, DUPLO, Nº3- pelo valor unitário de R\$2,37 a quantidade de 272 UND; 16-BRUNIDOR, DUPLO, Nº4 - pelo valor unitário de R\$2,10 a quantidade de 202 UND; 17-ESCOVA, DE ROBSON PARA CONTRA ÂNGULO TIPO PINCEL EXTREMIDADE CÔNICA, PEQUENO, MACIA - pelo valor unitário de R\$0,68 a quantidade de 13.880 UND; 22-CONDENSADOR, PARA AMÁLGAMA DE EAMES, EM AÇO INOXIDÁVEL, Nº1 - pelo valor unitário de R\$2,10 a quantidade de 340 UND; 23- CONDENSADOR, PARA AMÁLGAMA DE HOLLENBACK, EM AÇO INOXIDÁVEL, Nº1 - pelo valor unitário de R\$2,37 a quantidade de 335 UND; 24-CONDENSADOR, PARA AMÁLGAMA DE HOLLENBACK, EM AÇO

INOXIDÁVEL, Nº2- pelo valor unitário de R\$2,10 a quantidade de 405 UND; 25- CONDENSADOR, PARA AMÁLGAMA DE HOLLENBACK, EM AÇO INOXIDÁVEL, Nº5 - pelo valor unitário de R\$2,91 a quantidade de 345 UND; 26- CONDENSADOR, PARA AMÁLGAMA DE HOLLENBACK, EM AÇO INOXIDÁVEL, Nº6 - pelo valor unitário de R\$2,10 a quantidade de 345 UND; 27- CONDENSADOR, PARA AMÁLGAMA DE HOLLENBACK, EM AÇO INOXIDÁVEL, Nº3 - pelo valor unitário de R\$2,10 a quantidade de 405 UND; 28-CONDENSADOR, PARA AMÁLGAMA DE HOLLENBACK, EM AÇO INOXIDÁVEL, Nº4 - pelo valor unitário de R\$2,10 a quantidade de 405 UND; 29- CONDENSADOR, PARA AMÁLGAMA DE WARD, EM AÇO INOXIDÁVEL, Nº1 - pelo valor unitário de R\$2,10 a quantidade de 375 UND; 30- CONDENSADOR, PARA AMÁLGAMA DE WARD, EM AÇO INOXIDÁVEL, Nº2 - pelo valor unitário de R\$2,91 a quantidade de 375 UND; 31- CONDENSADOR, PARA AMÁLGAMA DE WARD, EM AÇO INOXIDÁVEL, Nº3 - pelo valor unitário de R\$2,37 a quantidade de 375 UND; 32- CONDENSADOR, PARA AMÁLGAMA DE WARD, EM AÇO INOXIDÁVEL, Nº4 - pelo valor unitário de R\$2,37 a quantidade de 315 UND; 33- CONDENSADOR, PARA AMÁLGAMA DE WARD, EM AÇO INOXIDÁVEL, Nº5 - pelo valor unitário de R\$2,10 a quantidade de 315 UND; 34- CONDENSADOR, PARA AMÁLGAMA DE WARD, EM AÇO INOXIDÁVEL, Nº6 - pelo valor unitário de R\$2,10 a quantidade de 315 UND; 37- CABO, PARA ESPELHO BUCAL SEM AUMENTO, Nº05, AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL, UNIDADE - 1 - UNIDADE - pelo valor unitário de R\$1,40 a quantidade de 4.014 UND; 41- SUGADOR DE SALIVA PLÁSTICO DESCARTÁVEL - UNIDADE - pelo valor unitário de R\$1,94 a quantidade de 11.058 PCTE 40 UNIDADES; DENTALMEX - FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - ME; 2- AGENTE DE UNIÃO MULTIUSO COM FLUOR FOTOPOLIMERIZÁVEL NOMOCOMPONENTE PARA ESMALTE DE DENTINA - pelo valor unitário de R\$28,14 a quantidade de 1.434 FRASCO/4ML; 20- CIMENTO, INTERMEDIÁRIO KIT COM UM PÓ E UM LÍQUIDO, USO ODONTOLÓGICO - pelo valor unitário de R\$30,54 a quantidade de 894 KIT; PADRÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA; 4- AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL PARA ANESTESIA ODONTOLÓGICO, 27G LONGA EMBALAGEM ESTÉRIL UNITÁRIA ENQUANTO INVIOLETA ESTERELIZADA A ÓXIDO DE ETILENIO. CAIXA - 100 - UNIDADE - pelo valor unitário de R\$9,50 a quantidade de 472 CAIXA COM 100 UND; 5- AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL PARA ANESTESIA ODONTOLÓGICO 30G, CURTA EMBALAGEM ESTÉRIL UNITÁRIA ENQUANTO INVIOLETA ESTERELIZADA A ÓXIDO DE ETILENIO CAIXA - 100 - UNIDADE - pelo valor unitário de R\$9,17 a quantidade de 1.165 CAIXA COM 100 UND; SOUZA E LEONARDI LTDA; 18- FLUOR GEL TOPICO ACIDULADO TIXOTRÓPICO, SABOR TUTTIFRUTTI FRASCO COM 200 ML - pelo valor unitário de R\$1,80 a quantidade de 1.045 FRASCO 200 ML; 35- ESPELHO BUCAL, SEM AUMENTO, AUTOCLAVÁVEL, Nº05, UNIDADE - 1 - UNIDADE - pelo valor unitário de R\$1,10 a quantidade de 6.300 UND; UNIDROG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; 38- IONÔMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZÁVEL PARA CIMENTAÇÃO - pelo valor unitário de R\$15,94 a quantidade de 567 KIT; SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME; 40- IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA RESTAURAÇÃO. KIT - pelo valor unitário de R\$78,91 a quantidade de 824 KIT; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº488/2010, PROCESSO Nº10521802-2; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura; VII - DATA DA ASSINATURA: 14/03/2011; VIII - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 131/2011

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **Aquisição de medicamentos**, para consumo durante um período de 06 (seis) meses, para atender as necessidades do Hospital Geral Dr. César Cals- HGCC/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº20100571, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. A CONTRATADA fornecerá o ITEM 01: 3.000 ampolas de Ácido Ascórbico 500mg - 5ml. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data da publicação do contrato. VALOR GLOBAL: R\$1.470,00 HUM MIL QUATROCENTOS E SETENTA REAIS pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07616.24200194.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 FONTE 00 –

PF 2409042008. DATA DA ASSINATURA: 16/02/2011 SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. RAIMUNDO NONATO FREIRE.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 132/2011

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **PANORAMA COMÉCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **Aquisição de medicamentos**, para consumo durante um período de 06 (seis) meses, para atender as necessidades do Hospital Geral Dr. César Cals- HGCC/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº20100571, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. A CONTRATADA fornecerá os ITENS 02, 03, 04, 05, 06, 10, 22, 23, e 45. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data da publicação do contrato. VALOR GLOBAL: R\$9.866,40 (NOVE MIL, OITOCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07616.24200194.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 FONTE 00 – PF 2409042008. DATA DA ASSINATURA: 17/02/2011 SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. JOSÉ ALMEIDA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 135/2011

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **Aquisição de medicamentos**, para consumo durante um período de 06 (seis) meses, para atender as necessidades do Hospital Geral Dr. César Cals- HGCC/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº20100571, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. A CONTRATADA fornecerá os ITENS 11, 21, 24, 28, 31, 33, 38, 39 e 42. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data da publicação do contrato. VALOR GLOBAL: R\$13.599,00 (TREZE MIL QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07616.24200194.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 FONTE 00 – PF 2409042008. DATA DA ASSINATURA: 16/02/2011 SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. FRANCISCO EUDSON FARIAS ARAGÃO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 137/2011

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **Aquisição de medicamentos**, para consumo durante um período de 06 (seis) meses, para atender as necessidades do Hospital Geral Dr. César Cals- HGCC/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº20100571, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. A CONTRATADA fornecerá o ITEM 14: 6.000 frascos de Ciprofloxacina 200mg - 100ml. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data da publicação do contrato. VALOR GLOBAL: R\$10.920,00 (DEZ MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07616.24200194.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 FONTE 00 – PF 2409042008. DATA DA ASSINATURA: 17/02/2011 SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sra. EVELINE LIRA ALBUQUERQUE PIERRE.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 139/2011

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **PRODIET FARMACÊUTICA LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **Aquisição de medicamentos**, para consumo durante um período de 06 (seis) meses, para atender as necessidades do Hospital Geral Dr. César Cals- HGCC/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº20100571, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. A CONTRATADA fornecerá os ITENS 16, 18, 25, 27 e 34. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data da publicação do contrato. VALOR GLOBAL: R\$6.288,00 (SEIS MIL DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07616.24200194.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 FONTE 00 – PF 2409042008. DATA DA ASSINATURA: 16/02/2011 SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sra. VANDA FERREIRA DE SOUZA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 140/2011

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **Aquisição de medicamentos**, para consumo durante um período de 06 (seis) meses, para atender as necessidades do Hospital Geral Dr. César Cals- HGCC/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº20100571, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. A CONTRATADA fornecerá o ITEM 19: 60 frascos de Domperidona 1mg/ml - 100ml sol. oral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data da publicação do contrato. VALOR GLOBAL: R\$720,00 (SETECENTOS E VINTE REAIS) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07616.24200194.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 FONTE 00 – PF 2409042008. DATA DA ASSINATURA: 16/02/2011 SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sra. LAURA ANDREA FARIAS PAIVA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 142/2011

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **MAJELA HOSPITALAR LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **Aquisição de medicamentos**, para consumo durante um período de 06 (seis) meses, para atender as necessidades do Hospital Geral Dr. César Cals- HGCC/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº20100571, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. A CONTRATADA fornecerá os ITENS 36, 37, 41 e 43. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data da publicação do contrato. VALOR GLOBAL: R\$75.420,00 (SETENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07616.24200194.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 FONTE 00 – PF 2409042008. DATA DA ASSINATURA: 16/02/2011 SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. SR. JOÃO MARCELO VIDAL DE OLIVEIRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 166/2011

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **PONTO G DISTRIBUIDORA LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para **aquisição de material de Higienização e Limpeza** para o Hospital de Saúde Mental de Messejana - HSMM/SESA, deste Edital que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. 2.2. A CONTRATADA fornecerá os itens contidos no GRUPO 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do contrato. VALOR GLOBAL: R\$28.682,40 (VINTE

E OTO MIL SEISCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07866.24200234.10.302.535.20146.01.339030.00.0. DATA DA ASSINATURA: 18/02/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. MARDÔNIO QUEIROZ.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 167/2011

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para **aquisição de material de Higienização e Limpeza** para o Hospital de Saúde Mental de Messejana - HSMM/SESA, deste Edital que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. 2.2. A CONTRATADA fornecerá os itens contidos no GRUPO 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do contrato. VALOR GLOBAL: R\$12.738,40 (DOZE MIL, SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07866.24200234.10.302.535.20146.01.339030.00.0. DATA DA ASSINATURA: 22/02/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sra. MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº0585/2010

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG nº558012 SSPDC/CE e CPF nº104630033-49, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº0585/2010, SPU nº10403686-9, destinado à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada para atender as necessidades na área de condução de veículos da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao ganhador indicado abaixo e conforme especificações constantes do Edital: **CAPTAR SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA** CNPJ nº02.590.700/0001-09 Lote: 01 Descrição: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada para atender as necessidades na área de condução de veículos da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA Unidade de fornecimento: Serviços Quantidade: 173 - US, VALOR GLOBAL R\$5.290.006,08. Fortaleza 02 de março de 2011, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº0608/2010

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG nº558012 SSPDC/CE e CPF nº104630033-49, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº0608/2010, SPU nº10190600-5, destinado à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada para atender as necessidades nas áreas de condução de veículos e administrativas da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação aos ganhadores indicados abaixo e conforme especificações constantes no Edital: OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada para atender as necessidades na área de condução de veículos e administrativa da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA EMPRESA VENCEDORA: **SERVIARM SERVIÇOS GERAIS E ELETRÔNICOS LTDA** CNPJ Nº08.973.734/0001-69 Lote: 01 Unidade de fornecimento: Serviços Quantidade: 54 - US VALOR TOTAL R\$1.246.745,98 CAPTAR SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. CNPJ nº02.590.700/0001-09 Lotes: 02, 03, 04 e 05 Unidade de fornecimento: Serviços Quantidade: 84 - US VALOR TOTAL R\$2.597.558,90 VALOR GLOBAL HOMOLOGADO: R\$3.844.304,88 Fortaleza/CE, 16 de março de 2011. DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº041, de 28 de Fevereiro de 2011, que publicou o SOCIEDADE DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE QUIXERAMOBIM. **Onde se lê:** SOCIEDADE DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE QUIXERAMOBIM. **Leia-se:** SOCIEDADE DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE QUIXERAMOBIM. Fortaleza, 16 de março de 2011.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº061, 05/04/2010, que publicou a EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA (EMBRATEC GOOD CARD) - CONTRATO Nº127/2010. **Onde se lê:** VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 01/03/2010. **Leia-se:** VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação. Fortaleza-CE, 16 de março de 2011.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº061, 05/04/2010, que publicou a EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA (EMBRATEC GOOD CARD) - CONTRATO Nº128/2010. **Onde se lê:** VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 26/02/2010. **Leia-se:** VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação. Fortaleza-CE, 16 de março de 2011.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº059, 30/03/2010, que publicou a EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA (EMBRATEC GOOD CARD) - CONTRATO Nº133/2010. **Onde se lê:** VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 01/03/2010. **Leia-se:** VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação. Fortaleza-CE, 16 de março de 2011.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº059, 30/03/2010, que publicou a EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA (EMBRATEC GOOD CARD) - CONTRATO Nº134/2010. **Onde se lê:** VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 01/03/2010. **Leia-se:** VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação. Fortaleza-CE, 16 de março de 2011.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº059, 30/03/2010, que publicou a EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA (EMBRATEC GOOD CARD) - CONTRATO Nº136/2010. **Onde se lê:** VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 01/03/2010. **Leia-se:** VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação. Fortaleza-CE, 16 de março de 2011.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº061, 05/04/2010, que publicou a EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA (EMBRATEC GOOD CARD) - CONTRATO Nº140/2010. **Onde se lê:** VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 01/03/2010. **Leia-se:** VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação. Fortaleza-CE, 16 de março de 2011.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº059, 30/03/2010, que publicou a EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA (EMBRATEC GOOD CARD) - CONTRATO Nº141/2010. **Onde se lê:** VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 01/03/2010. **Leia-se:** VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação. Fortaleza-CE, 16 de março de 2011.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº070, 16/04/2010, que publicou o CONTRATO Nº429/2010 DA EMPRESA BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA. **Onde se lê:** VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 30/03/2010. **Leia-se:** VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação. Fortaleza-CE, 16 de março de 2011.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº059, 30/03/2010, que publicou o CONTRATO Nº131/2010 DA EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA (EMBRATEC GOOD CARD). **Onde se lê:** VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 01/03/2010. **Leia-se:** VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação. Fortaleza-CE, 17 de março de 2011.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº082, 05/05/2010, que publicou o CONTRATO Nº604/2010 DA EMPRESA IMPORTEC IMPORTADORA CEARENSE LTDA. **Onde se lê:** VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 22/04/2010. **Leia-se:** VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação. Fortaleza-CE, 16 de março de 2011.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei No. 9.826, de 14 de maio de 1974 e também combinado com o Decreto Nº29.711 de 16 de Abril de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado em 23 de Abril de 2009, RESOLVE **NOMEAR**, os **INTEGRANTES** da relação constante no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, a partir de 01 de Fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de março de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 16 DE MARÇO DE 2011**

Lotação: COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

| Nome                  | Cargo Comissionado | Símbolo |
|-----------------------|--------------------|---------|
| CLAUDIA FEITOSA TELES | COORDENADOR        | DNS-2   |

Lotação: SECRETARIA EXECUTIVA

| Nome                      | Cargo Comissionado | Símbolo |
|---------------------------|--------------------|---------|
| ROGERIO NOGUEIRA PINHEIRO | ASSESSOR ESPECIAL  | DNS-3   |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0006/2011-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, a **Portaria nº2697/2010-GS**, datada de 01 de dezembro de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 09 de dezembro de 2010, que concedeu auxílio alimentação aos **SERVIDORES** relacionados no anexo único da referida portaria durante o mês de janeiro/2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0019/2011-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO/2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº0019/2011-GS DE 06 DE JANEIRO DE 2011**

| NOME                                 | MATRICULA | QUANTIDADE | VALOR |
|--------------------------------------|-----------|------------|-------|
| JESSICA MELINA LIRA GOMES            | 7998961-4 | 11         | 19,80 |
| REBECA SILVA DE SOUSA                | 7999031-0 | 11         | 19,80 |
| FRANCISCO JEFFERSON COSTA DA SILVA   | 7999041-8 | 21         | 37,80 |
| BRENA NETA MEDEIROS                  | 7999051-5 | 21         | 37,80 |
| MARCELO TEIXEIRA PINHEIRO            | 7999131-7 | 21         | 37,80 |
| ANTONIO ALVES DO NASCIMENTO FILHO    | 7999061-2 | 21         | 37,80 |
| JANE RODRIGUES DE MATOS              | 7999101-5 | 21         | 37,80 |
| MAKSON DOS SANTOS SILVA              | 7999111-2 | 21         | 37,80 |
| MARCELA LINHARES SILVA               | 7999121-X | 21         | 37,80 |
| ARIANE GONÇALVES DA COSTA            | 7999071-X | 21         | 37,80 |
| JOSE CLECIO DO NASCIMENTO CRUZ       | 7999081-7 | 21         | 37,80 |
| VENILTON MACIEL RODRIGUES            | 7999141-4 | 21         | 37,80 |
| CELIO GADELHA DA SILVA JUNIOR        | 7999151-1 | 21         | 37,80 |
| CAMILA KELLY ALVES DA COSTA          | 7999161-9 | 21         | 37,80 |
| CARLOS HENRIQUE SILVA DE SOUZA       | 7999171-6 | 21         | 37,80 |
| FRANQUE CHARLES BARREIRA CRAVO FILHO | 7999191-0 | 21         | 37,80 |
| HERMESON WESLEY COSTA LIMA           | 7999201-1 | 21         | 37,80 |
| INGRID DOS SANTOS SILVA              | 7999211-1 | 21         | 37,80 |
| NÁGILA MARTINS LIMA                  | 7999181-3 | 21         | 37,80 |
| ANTONIO RENATO SANTOS ALMEIDA        | 7999221-6 | 21         | 37,80 |
| BRUNO IGOR DE SOUZA FELIX            | 7999231-3 | 21         | 37,80 |
| FRANCO ANDRE SOARES DA SILVA         | 7999241-0 | 21         | 37,80 |
| PEDRO RANGEL BEZERRA PEREIRA         | 7999251-8 | 21         | 37,80 |
| REBECA GOMES ALCANTARA               | 7999261-5 | 21         | 37,80 |
| FELIPE DE CASTRO PESSOA              | 7999271-2 | 21         | 37,80 |
| GLESSON RODRIGUES DA SILVA           | 7999281-X | 21         | 37,80 |
| HUGO DA SILVA BARROS                 | 7999291-7 | 21         | 37,80 |
| MARIA ROCICLEIDE DE SOUZA ALENCAR    | 7999301-8 | 21         | 37,80 |



| NOME                                | MATRICULA  | QUANTIDADE | VALOR |
|-------------------------------------|------------|------------|-------|
| PAULO SANTIAGO GOMES JUNIOR         | 799931-1-5 | 21         | 37,80 |
| RAILSON FLADIMIR MAGALHÃES DA SILVA | 799932-1-2 | 21         | 37,80 |
| FRANCISCA ANDREA DA SILVA SOUSA     | 799933-1-X | 9          | 16,20 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0253/2011-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de MARÇO/2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº0253/2011-GS  
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2011

| NOME                               | MATRICULA | QUANTIDADE | VALOR |
|------------------------------------|-----------|------------|-------|
| JESSICA MELINA LIRA GOMES          | 7998961-4 | 5          | 10,00 |
| FRANCISCO JEFFERSON COSTA DA SILVA | 7999041-8 | 21         | 42,00 |
| BRENA NETA MEDEIROS                | 7999051-5 | 21         | 42,00 |
| MARCELO TEIXEIRA PINHEIRO          | 7999131-7 | 21         | 42,00 |
| ANTONIO ALVES DO NASCIMENTO FILHO  | 7999061-2 | 21         | 42,00 |
| JANE RODRIGUES DE MATOS            | 7999101-5 | 21         | 42,00 |
| MAKSON DOS SANTOS SILVA            | 7999111-2 | 21         | 42,00 |
| MARCELA LINHARES SILVA             | 7999121-X | 21         | 42,00 |
| ARIANE GONÇALVES DA COSTA          | 7999071-X | 21         | 42,00 |
| JOSE CLECIO DO NASCIMENTO CRUZ     | 7999081-7 | 21         | 42,00 |

| NOME                                 | MATRICULA | QUANTIDADE | VALOR |
|--------------------------------------|-----------|------------|-------|
| VENILTON MACIEL RODRIGUES            | 7999141-4 | 21         | 42,00 |
| CELIO GADELHA DA SILVA JUNIOR        | 7999151-1 | 21         | 42,00 |
| CAMILA KELLY ALVES DA COSTA          | 7999161-9 | 21         | 42,00 |
| CARLOS HENRIQUE SILVA DE SOUZA       | 7999171-6 | 21         | 42,00 |
| FRANQUE CHARLES BARREIRA CRAVO FILHO | 7999191-0 | 21         | 42,00 |
| HERMESON WESLEY COSTA LIMA           | 7999201-1 | 21         | 42,00 |
| INGRID DOS SANTOS SILVA              | 7999211-1 | 21         | 42,00 |
| NÁGILA MARTINS LIMA                  | 7999181-3 | 21         | 42,00 |
| ANTONIO RENATO SANTOS ALMEIDA        | 7999221-6 | 21         | 42,00 |
| BRUNO IGOR DE SOUZA FELIX            | 7999231-3 | 21         | 42,00 |
| FRANCO ANDRE SOARES DA SILVA         | 7999241-0 | 21         | 42,00 |
| PEDRO RANGEL BEZERRA PEREIRA         | 7999251-8 | 21         | 42,00 |
| REBECA GOMES ALCANTARA               | 7999261-5 | 21         | 42,00 |
| FELIPE DE CASTRO PESSOA              | 7999271-2 | 21         | 42,00 |
| GLESSON RODRIGUES DA SILVA           | 7999281-X | 21         | 42,00 |
| HUGO DA SILVA BARROS                 | 7999291-7 | 21         | 42,00 |
| MARIA ROCICLEIDE DE SOUZA ALENCAR    | 7999301-8 | 21         | 42,00 |
| PAULO SANTIAGO GOMES JUNIOR          | 7999311-5 | 21         | 42,00 |
| RAILSON FLADIMIR MAGALHÃES DA SILVA  | 7999321-2 | 21         | 42,00 |
| FRANCISCA ANDREA DA SILVA SOUSA      | 7999331-X | 21         | 42,00 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0275/2011-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês JANEIRO/2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0275/2011-GS, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011

| NOME                             | CARGO OU FUNÇÃO             | MATRÍCULA   | TIPO | QUANT. |
|----------------------------------|-----------------------------|-------------|------|--------|
| ALOISIO RODRIGUES DA SILVA       | Motorista                   | 105.595-1-0 | A/S  | 80     |
| ANTONIO EDUARDO FIUZA PEQUENO    | Datilógrafo                 | 103.787-1-0 | A    | 42     |
| ANTONIO ERIVELTO SANTOS DA SILVA | Motorista                   | 083.631-3-7 | A/E  | 84     |
| EVANDRO BEZERRA E SILVA          | Agente de Administração     | 400.880-1-6 | A/S  | 84     |
| GERALDO MATOS LIMA               | Agente de Administração     | 011.067-1-6 | A/F  | 84     |
| JOAO BATISTA MENDES              | Agente de Administração     | 000.758-1-7 | A    | 42     |
| JOSE MARCONDES DE OLIVEIRA       | Auxiliar de Serviços Gerais | 002.565-1-x | A/M  | 84     |
| LUCIANO PORTO DE QUEIROZ         | Auxiliar de Serviços Gerais | 087.521-1-x | A    | 84     |
| MANOEL EVALDO LOPES DE OLIVEIRA  | Agente de Administração     | 001.160-1-7 | A    | 84     |
| MARIA ELIENE MARTINS FERNANDES   | Agente de Administração     | 000.962-1-0 | A    | 84     |
| JOSE EDMILSON GOMES              | Motorista                   | 100.570-1-9 | A    | 84     |
| VALDIR DE SOUSA DA SILVA         | Auxiliar de Serviços Gerais | 087.540-1-2 | A/E  | 84     |
| ANTONIO VANDERLEY GONÇALVES      | Agente de Administração     | 107.855-1-0 | A/M  | 84     |
| LUCIENE MARIA DE QUEIROZ LIMA    | Auxiliar de Serviços Gerais | 003.243-1-0 | A/M  | 84     |
| FRANCISCA AURICELIA DE SOUSA     | Agente de Administração     | 087.153-1-9 | A    | 84     |
| CLIDENOR GOMES VERAS             | Auxiliar de Administração   | 097.379-1-x | A    | 84     |
| ROSA VIRGINIA BASTOS EMIDIO      | Economista                  | 087.465-1-6 | A    | 84     |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0276/2011-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês FEVEREIRO/2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0276/2011-GS, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011

| NOME                             | CARGO OU FUNÇÃO             | MATRÍCULA   | TIPO | QUANT. |
|----------------------------------|-----------------------------|-------------|------|--------|
| ALOISIO RODRIGUES DA SILVA       | Motorista                   | 105.595-1-0 | A/S  | 80     |
| ANTONIO EDUARDO FIUZA PEQUENO    | Datilógrafo                 | 103.787-1-0 | A    | 80     |
| ANTONIO ERIVELTO SANTOS DA SILVA | Motorista                   | 083.631-3-7 | A/E  | 80     |
| EVANDRO BEZERRA E SILVA          | Agente de Administração     | 400.880-1-6 | A/S  | 80     |
| GERALDO MATOS LIMA               | Agente de Administração     | 011.067-1-6 | A/F  | 80     |
| JOSE MARCONDES DE OLIVEIRA       | Auxiliar de Serviços Gerais | 002.565-1-x | A/M  | 80     |
| LUCIANO PORTO DE QUEIROZ         | Auxiliar de Administração   | 087.521-1-x | A    | 80     |
| MANOEL EVALDO LOPES DE OLIVEIRA  | Agente de Administração     | 001.160-1-7 | A    | 80     |
| MARIA ELIENE MARTINS FERNANDES   | Agente de Administração     | 000.962-1-0 | A    | 80     |
| JOSE EDMILSON GOMES              | Motorista                   | 100.570-1-9 | A    | 80     |
| VALDIR DE SOUSA DA SILVA         | Auxiliar de Serviços Gerais | 087.540-1-2 | A/E  | 80     |
| ANTONIO VANDERLEY GONÇALVES      | Agente de Administração     | 107.855-1-0 | A/M  | 80     |
| LUCIENE MARIA DE QUEIROZ LIMA    | Auxiliar de Serviços Gerais | 003.243-1-0 | A/M  | 80     |

| NOME                         | CARGO OU FUNÇÃO           | MATRÍCULA   | TIPO | QUANT. |
|------------------------------|---------------------------|-------------|------|--------|
| FRANCISCA AURICELIA DE SOUSA | Agente de Administração   | 087.153-1-9 | A    | 80     |
| RAIMUNDO TIBURCIO FERREIRA   | Motorista                 | 105.594-1-3 | A    | 80     |
| CLIDENOR GOMES VERAS         | Auxiliar de Administração | 097.379-1-x | A    | 80     |
| ROSA VIRGINIA BASTOS EMIDIO  | Economista                | 087.465-1-6 | A    | 80     |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0472/2011-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de ABRIL/2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 01 de março de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº0472/2011-GS  
DE 01 DE MARÇO DE 2011

| NOME                                | MATRÍCULA  | QUANTIDADE | VALOR |
|-------------------------------------|------------|------------|-------|
| BRENA NETA MEDEIROS                 | 7999051-5  | 21         | 42,00 |
| ANTONIO ALVES DO NASCIMENTO FILHO   | 7999061-2  | 21         | 42,00 |
| JANE RODRIGUES DE MATOS             | 7999101-5  | 21         | 42,00 |
| MAKSON DOS SANTOS SILVA             | 7999111-2  | 21         | 42,00 |
| MARCELA LINHARES SILVA              | 7999121-X  | 21         | 42,00 |
| ARIANE GONÇALVES DA COSTA           | 7999071-X  | 21         | 42,00 |
| JOSE CLECIO DO NASCIMENTO CRUZ      | 7999081-7  | 21         | 42,00 |
| CELIO GADELHA DA SILVA JUNIOR       | 7999151-1  | 21         | 42,00 |
| CARLOS HENRIQUE SILVA DE SOUZA      | 799917-1-6 | 21         | 42,00 |
| HERMES WESLEY COSTA LIMA            | 799920-1-1 | 21         | 42,00 |
| INGRID DOS SANTOS SILVA             | 799921-1-1 | 21         | 42,00 |
| NÁGILA MARTINS LIMA                 | 799918-1-3 | 21         | 42,00 |
| ANTONIO RENATO SANTOS ALMEIDA       | 799922-1-6 | 21         | 42,00 |
| BRUNO IGOR DE SOUZA FELIX           | 799923-1-3 | 21         | 42,00 |
| FRANCO ANDRE SOARES DA SILVA        | 799924-1-0 | 21         | 42,00 |
| REBECA GOMES ALCANTARA              | 799926-1-5 | 21         | 42,00 |
| FELIPE DE CASTRO PESSOA             | 799927-1-2 | 21         | 42,00 |
| GLESSON RODRIGUES DA SILVA          | 799928-1-X | 21         | 42,00 |
| HUGO DA SILVA BARROS                | 799929-1-7 | 21         | 42,00 |
| MARIA ROCICLEIDE DE SOUZA ALENCAR   | 799930-1-8 | 21         | 42,00 |
| PAULO SANTIAGO GOMES JUNIOR         | 799931-1-5 | 21         | 42,00 |
| RAILSON FLADIMIR MAGALHÃES DA SILVA | 799932-1-2 | 21         | 42,00 |
| FRANCISCA ANDREA DA SILVA SOUSA     | 799933-1-X | 21         | 42,00 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0564/2011-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** o militar **EUDES RAULINO SANTOS**, ocupante da posto de Capitão PM, matrícula nº037.460-1-1, para ter exercício na Célula de Serviços Gerais desta Pasta. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de março de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 31 de Dezembro de 2010. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de março de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 04 DE MARÇO DE 2011

Delegacia do 11º Distrito Policial  
Lotação: CARTÓRIO

| NOME                        | MATRÍCULA | CARGO             | SÍMBOLO |
|-----------------------------|-----------|-------------------|---------|
| JOAO BORGES NETO DE ANDRADE | 126820-18 | CHEFE DO CARTÓRIO | DAS-8   |

**PORTARIA Nº0565/2011-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** o militar **JOÃO VIEIRA JÚNIOR**, ocupante da posto de Major PM, matrícula nº098.035-1-3, para ter exercício na Célula de Compras desta Pasta. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de março de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0580/2011-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 10 de março de 2011, da **Portaria nº705/2007-GS**, datada de 18 de abril de 2007 e publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de junho de 2007, que designou **SÂNDRA ADILA VIEIRA DA SILVA**, para a função de Gestor de Compras. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de março de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **MARCUS VINICIUS COELHO SA MARROCOS**, matrícula 106327-14, lotado(a) no(a) SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO - DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO, símbolo DAS-8 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 31 de Janeiro de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de março de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

Delegacia do 34º Distrito Policial

Lotação: SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO

| NOME                           | MATRÍCULA | CARGO                                     | SÍMBOLO |
|--------------------------------|-----------|-------------------------------------------|---------|
| ANTONIO LUIZ ESMERALDO HOLANDA | 106198-15 | CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO | DAS-8   |

Delegacias Regionais e Municipais - Estrutura Padrão

Lotação: DELEGACIA REGIONAL DE CRATEÚS

| NOME                           | MATRÍCULA | CARGO                                             | SÍMBOLO |
|--------------------------------|-----------|---------------------------------------------------|---------|
| ALDEMAR MONTEIRO DA SILVA NETO | 198458-18 | DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA REGIONAL DE CRATEÚS | DAS-2   |

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº28.365 de 29 de Agosto de 2006 e publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de Setembro de 2006, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 01 de Fevereiro de 2011 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de março de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 10 DE MARÇO DE 2011

DELEGACIA DO 21º DISTRITO POLICIAL

Lotação: CARTÓRIO

| NOME                      | CARGO             | SÍMBOLO |
|---------------------------|-------------------|---------|
| FRANCISCO WILLANS QUEZADO | CHEFE DO CARTÓRIO | DAS-8   |

Lotação: SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO

| NOME                        | CARGO                                     | SÍMBOLO |
|-----------------------------|-------------------------------------------|---------|
| FRANCISCO LUCAS DE OLIVEIRA | CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO | DAS-8   |

DELEGACIA DO 32º DISTRITO POLICIAL

Lotação: CARTÓRIO

| NOME                                  | CARGO             | SÍMBOLO |
|---------------------------------------|-------------------|---------|
| FRANCISCO JOSE RAULINO NOGUEIRA VIANA | CHEFE DO CARTÓRIO | DAS-8   |

Lotação: SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO

| NOME                       | CARGO                                     | SÍMBOLO |
|----------------------------|-------------------------------------------|---------|
| VALDENIR MOREIRA DE CASTRO | CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO | DAS-8   |

DELEGACIA DO 33º DISTRITO POLICIAL

| NOME                    | CARGO                                     | SÍMBOLO |
|-------------------------|-------------------------------------------|---------|
| EDIVALDO FELIX DA SILVA | CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO | DAS-8   |

DELEGACIA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

Lotação: CARTÓRIO

| NOME                      | CARGO             | SÍMBOLO |
|---------------------------|-------------------|---------|
| ANTONIO FREIRE LIMA FILHO | CHEFE DO CARTÓRIO | DAS-8   |

DELEGACIAS DOS DISTRITOS POLICIAIS - ESTRUTURA PADRÃO

Lotação: DELEGACIA DO 33º DISTRITO POLICIAL

| NOME               | CARGO                                                  | SÍMBOLO |
|--------------------|--------------------------------------------------------|---------|
| GERARDO LUIZ ALVES | DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA DO 33º DISTRITO POLICIAL | DAS-2   |

UNIDADE DE REPRESSÃO  
Lotação: CARTÓRIO

NOME

CARGO

SÍMBOLO

CLAUTON MONTEIRO DA ROCHA

CHEFE DO CARTÓRIO

DAS-8

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº511/2011-GDGPC** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10693965-3, chegou autorizado para pagamento em 22/02/2011, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuarem oitivas das testemunhas, referente a Carta Precatória nº001/2011, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 25 de fevereiro de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº511/2011-GDGPC DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011

| NOME                               | CARGO/<br>FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO  | ROTEIRO                  | QTD.        | DIÁRIAS<br>VALOR | TOTAL |
|------------------------------------|------------------|-------|----------|--------------------------|-------------|------------------|-------|
| Júlio César Agrelli Lobo           | Delegado         | IV    | 26/01/11 | De Brejo Santo para Jati | Meia diária | 59,62            | 29,81 |
| Manoel Mosângelo Malaquias da Cruz | Escrivão         | V     | 26/01/11 | De Brejo Santo para Jati | Meia diária | 56,40            | 28,20 |
| Humberto Melo Cavalcante Júnior    | Escrivão         | V     | 26/01/11 | De Brejo Santo para Jati | Meia diária | 56,40            | 28,20 |
| TOTAL                              | -                | -     | -        | -                        | -           | -                | 86,21 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº516/2011-GDGPC** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10693955-6, chegou autorizado para pagamento em 22/02/2011, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuarem oitivas das testemunhas, referente o Inquérito Policial nº037/2011, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 25 de fevereiro de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº516/2011-GDGPC DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011

| NOME                               | CARGO/<br>FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO  | ROTEIRO                   | QTD.        | DIÁRIAS<br>VALOR | TOTAL  |
|------------------------------------|------------------|-------|----------|---------------------------|-------------|------------------|--------|
| Júlio César Agrelli Lobo           | Delegado         | IV    | 25/01/11 | De Brejo Santo para Barro | Meia diária | 59,62            | 29,81  |
| Danilo Tavares de Medeiros         | Inspetor         | V     | 25/01/11 | De Brejo Santo para Barro | Meia diária | 56,40            | 28,20  |
| Manoel Mosângelo Malaquias da Cruz | Escrivão         | V     | 25/01/11 | De Brejo Santo para Barro | Meia diária | 56,40            | 28,20  |
| Humberto Melo Cavalcante Júnior    | Escrivão         | V     | 25/01/11 | De Brejo Santo para Barro | Meia diária | 56,40            | 28,20  |
| TOTAL                              | -                | -     | -        | -                         | -           | -                | 114,41 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº524/2011-GDGPC** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10694040-6, chegou autorizado para pagamento em 17/02/2011, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuarem a lavratura do Auto de Prisão em Flagrante Delito, em desfavor de Joaquim Camelo Ribeiro Barbosa, por infração ao Artigo 155 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 25 de fevereiro de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº524/2011-GDGPC DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011

| NOME                             | CARGO/<br>FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO  | ROTEIRO                 | QTD.        | DIÁRIAS<br>VALOR | TOTAL |
|----------------------------------|------------------|-------|----------|-------------------------|-------------|------------------|-------|
| Ricardo de Castro Savoldi        | Delegado         | IV    | 03/02/11 | De Crateús para Poranga | Meia diária | 59,62            | 29,81 |
| Airton Rocha de Oliveira         | Escrivão         | V     | 03/02/11 | De Crateús para Poranga | Meia diária | 56,40            | 28,20 |
| José Airton Melo da Silva Júnior | Inspetor         | V     | 03/02/11 | De Crateús para Poranga | Meia diária | 56,40            | 28,20 |
| TOTAL                            | -                | -     | -        | -                       | -           | -                | 86,21 |

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº525/2011-GDGPC** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10693884-3, chegou autorizado para pagamento em 17/02/2011, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de apresentar o preso Francisco da Silva Guedes, bem como comunicar a prisão do mesmo, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº525/2011-GDGPC DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011

| NOME                           | CARGO/<br>FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO  | ROTEIRO                       | QTD.        | DIÁRIAS<br>VALOR | TOTAL |
|--------------------------------|------------------|-------|----------|-------------------------------|-------------|------------------|-------|
| Nila Farias Toscano            | Delegado         | IV    | 02/02/11 | De Quixeramobim para Acopiara | Meia diária | 59,62            | 29,81 |
| Taylon Ruschel Correia Bezerra | Escrivão         | V     | 02/02/11 | De Quixeramobim para Acopiara | Meia diária | 56,40            | 28,20 |
| Adriano Laurentino da Silva    | Inspetor         | V     | 02/02/11 | De Quixeramobim para Acopiara | Meia diária | 56,40            | 28,20 |
| TOTAL                          | -                | -     | -        | -                             | -           | -                | 86,21 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº532/2011-GDGPC** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10694172-0, chegou autorizado para pagamento em 17/02/2011, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de apresentar o preso Antônio Maxwell Souza dos Santos na Delegacia de Capturas, conforme Ofício nº151/2011, bem como efetuarem a entrega de armas de fogo e drogas no Instituto de Criminalística, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº532/2011-GDGPC DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011

| NOME                           | CARGO/<br>FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO  | ROTEIRO                        | QTD.        | DIÁRIAS<br>VALOR | TOTAL |
|--------------------------------|------------------|-------|----------|--------------------------------|-------------|------------------|-------|
| Nila Farias Toscano            | Delegado         | IV    | 09/02/11 | De Quixeramobim para Fortaleza | Meia diária | 59,62            | 29,81 |
| Taylon Ruschel Correia Bezerra | Escrivão         | V     | 09/02/11 | De Quixeramobim para Fortaleza | Meia diária | 56,40            | 28,20 |
| Adriano Laurentino da Silva    | Inspetor         | V     | 09/02/11 | De Quixeramobim para Fortaleza | Meia diária | 56,40            | 28,20 |
| TOTAL                          | -                | -     | -        | -                              | -           | -                | 86,21 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº535/2011-GDGPC** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10693733-2, chegou autorizado para pagamento em 17/02/2011, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuarem a inquirição de Nascimento Joaquim da Silva, referente ao Inquérito Policial nº0372/2009, por infração ao Artigo 157 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº535/2011-GDGPC DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011

| NOME                                    | CARGO/<br>FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO  | ROTEIRO                                | QTD.        | DIÁRIAS<br>VALOR | TOTAL  |
|-----------------------------------------|------------------|-------|----------|----------------------------------------|-------------|------------------|--------|
| Hélio Silvério                          | Delegado         | IV    | 15/01/11 | De Senador Pompeu para Piquet Carneiro | Meia diária | 59,62            | 29,81  |
| Jessivar Félix Dourado                  | Escrivão         | V     | 15/01/11 | De Senador Pompeu para Piquet Carneiro | Meia diária | 56,40            | 28,20  |
| Fernando Antônio Cavalcante de Oliveira | Inspetor         | V     | 15/01/11 | De Senador Pompeu para Piquet Carneiro | Meia diária | 56,40            | 28,20  |
| Ivan Ferreira da Silva Júnior           | Inspetor         | V     | 15/01/11 | De Senador Pompeu para Piquet Carneiro | Meia diária | 56,40            | 28,20  |
| TOTAL                                   | -                | -     | -        | -                                      | -           | -                | 114,41 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº573/2011-GDGPC** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO

o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10596148-5, chegou autorizado para pagamento em 17/02/2011, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuarem a condução dos presos Patrocínio Neto, Cícero Pedro dos Santos, Francisco Paulo Paixão, Geraldo Gomes de Lucena, Cícero dos Santos, Francisco Tiago Maia Silva, Francisco Furtado Belém, Magélio Gonçalves Lucena, Francisco Monteiro Firmino e João Francisco da Conceição, à Cadeia Pública de Milagres-CE, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2011, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 02 de março de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº573/2011-GDGPC DE 02 DE MARÇO DE 2011

| NOME                               | CARGO/<br>FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO  | ROTEIRO                      | QTD.        | DIÁRIAS<br>VALOR | TOTAL |
|------------------------------------|------------------|-------|----------|------------------------------|-------------|------------------|-------|
| Kheriton Rafael de Queiroz Gomes   | Inspetor         | V     | 02/12/10 | De Brejo Santo para Milagres | Meia diária | 56,40            | 28,20 |
| Manoel Mosângelo Malaquias da Cruz | Escrivão         | V     | 02/12/10 | De Brejo Santo para Milagres | Meia diária | 56,40            | 28,20 |
| Francisco Hélio Gomes              | Inspetor         | V     | 02/12/10 | De Brejo Santo para Milagres | Meia diária | 56,40            | 28,20 |
| TOTAL                              | -                | -     | -        | -                            | -           | -                | 84,60 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº575/2011-GDGPC** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cívicos, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10609438-6, chegou autorizado para pagamento em 17/02/2011, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso Rodrigues Lima de Melo ao IML de Juazeiro do Norte, a fim de ser realizado o Exame de Corpo de Delito, bem como efetuarem a Comunicação de Prisão em Flagrante Delito em desfavor de Sílvia Rafael de Oliveira e de Rodrigues Lima de Melo em Missão Velha, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2011, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 03 de março de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº575/2011-GDGPC DE 03 DE MARÇO DE 2011

| NOME                  | CARGO/<br>FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO  | ROTEIRO                                              | QTD.        | DIÁRIAS<br>VALOR | TOTAL |
|-----------------------|------------------|-------|----------|------------------------------------------------------|-------------|------------------|-------|
| Marcelo Pereira Alves | Inspetor         | V     | 22/12/10 | De Brejo Santo para Juazeiro do Norte e Missão Velha | Meia diária | 56,40            | 28,20 |
| Francisco Hélio Gomes | Inspetor         | V     | 22/12/10 | De Brejo Santo para Juazeiro do Norte e Missão Velha | Meia diária | 56,40            | 28,20 |
| TOTAL                 | -                | -     | -        | -                                                    | -           | -                | 56,40 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº576/2011-GDGPC** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cívicos, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10596155-8, chegou autorizado para pagamento em 17/02/2011, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de recambiarem o preso David Max Camelo Silva à Comarca de Missão Velha, bem como efetuarem a entrega do Ofício nº2734/2009-JRA, aos familiares de José Freires da Silva, autuado em Flagrante Delito por infração ao Artigo 12 da Lei nº10.826/2003, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2011, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 03 de março de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº576/2011-GDGPC DE 03 DE MARÇO DE 2011

| NOME                          | CARGO/<br>FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO  | ROTEIRO                                    | QTD.        | DIÁRIAS<br>VALOR | TOTAL |
|-------------------------------|------------------|-------|----------|--------------------------------------------|-------------|------------------|-------|
| Elson Santana                 | Inspetor         | V     | 28/11/10 | De Brejo Santo para Mauriti e Missão Velha | Meia diária | 56,40            | 28,20 |
| José Ricardo Arrais Grangeiro | Escrivão         | V     | 28/11/10 | De Brejo Santo para Mauriti e Missão Velha | Meia diária | 56,40            | 28,20 |
| TOTAL                         | -                | -     | -        | -                                          | -           | -                | 56,40 |

\*\*\* \*\*

**PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de

servidores estaduais, e também combinado com o Decreto Nº29.304 de 30 de Maio de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de Junho de 2008, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 01 de Fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de março de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Maximiano Leite Barbosa Chaves  
PERITO-GERAL  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 10 DE MARÇO DE 2011

Lotação: NÚCLEO DE CONTROLE CARTORIAL E EXPEDIENTE

| Nome                                                                            | Cargo Comissionado   | Símbolo |
|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------|
| ANA GESSY LIMA VASCONCELOS                                                      | SUPERVISOR DE NÚCLEO | DAS-1   |
| Órgão/Cargo Origem: SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL-AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO |                      |         |

Lotação: NÚCLEO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

| Nome                                                                          | Cargo Comissionado   | Símbolo |
|-------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------|
| JOSE MILTON CAVALCANTE                                                        | SUPERVISOR DE NÚCLEO | DAS-1   |
| Órgão/Cargo Origem: SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL-AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO |                      |         |

Lotação: COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS

| Nome                                                              | Cargo Comissionado | Símbolo |
|-------------------------------------------------------------------|--------------------|---------|
| MARIA DAS GRACAS RODRIGUES COSTA                                  | ASSISTENTE TÉCNICO | DAS-2   |
| Órgão/Cargo Origem: SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL-DATILOGRAFO |                    |         |

Lotação: SECRETARIA EXECUTIVA

| Nome                                                                          | Cargo Comissionado | Símbolo |
|-------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------|
| FRANCISCA SONIA DOS SANTOS FREIRE                                             | ASSESSOR TÉCNICO   | DAS-1   |
| Órgão/Cargo Origem: SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL-AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO |                    |         |
| MANOEL EVALDO LOPES DE OLIVEIRA                                               | ASSISTENTE TÉCNICO | DAS-2   |
| Órgão/Cargo Origem: SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL-AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO |                    |         |

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 e também combinado com o Decreto Nº29.304 de 30 de Maio de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de Junho de 2008, RESOLVE **NOMEAR**, os **INTEGRANTES** da relação constante no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 01 de Fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de março de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Adilina Feitosa e Feitosa  
PERITA-GERAL ADJUNTA  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 16 DE MARÇO DE 2011

Lotação: NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

| Nome                     | Cargo Comissionado   | Símbolo |
|--------------------------|----------------------|---------|
| ARMSTRONG BRAGA FERREIRA | SUPERVISOR DE NÚCLEO | DAS-1   |

Lotação: NÚCLEO DE ORÇAMENTO E PROJETOS

| Nome                | Cargo Comissionado   | Símbolo |
|---------------------|----------------------|---------|
| CAIO BEGOT FERREIRA | SUPERVISOR DE NÚCLEO | DAS-1   |

Lotação: NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS E SUPORTE TECNOLÓGICO

| Nome                  | Cargo Comissionado   | Símbolo |
|-----------------------|----------------------|---------|
| GUSTAVO RAULINO NOBRE | SUPERVISOR DE NÚCLEO | DAS-1   |

## Lotação: NÚCLEO DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INFORMAÇÃO

| Nome                    | Cargo Comissionado   | Símbolo |
|-------------------------|----------------------|---------|
| TATIANY ISMAEL DE SOUSA | SUPERVISOR DE NÚCLEO | DAS-1   |

## Lotação: ASSESSORIA JURÍDICA

| Nome                         | Cargo Comissionado | Símbolo |
|------------------------------|--------------------|---------|
| MARCONDES RODRIGUES REBOUÇAS | COORDENADOR        | DNS-2   |

## Lotação: COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

| Nome                              | Cargo Comissionado | Símbolo |
|-----------------------------------|--------------------|---------|
| FRANCISCO FABIO DE ANDRADE CAMPOS | ASSESSOR TÉCNICO   | DAS-1   |
| JOÃO HELDER CARVALHO COLLYER      | COORDENADOR        | DNS-2   |

## Lotação: SECRETARIA EXECUTIVA

| Nome                                  | Cargo Comissionado | Símbolo |
|---------------------------------------|--------------------|---------|
| GLEUCIVANIA RODRIGUES DA SILVA        | ASSISTENTE TÉCNICO | DAS-2   |
| GLEYLSON OLIVEIRA BARBOSA             | ASSISTENTE TÉCNICO | DAS-2   |
| LORENA VIEIRA NASCIMENTO              | ASSESSOR TÉCNICO   | DAS-1   |
| LYLIANA MARIA FERREIRA GOMES          | ASSESSOR TÉCNICO   | DAS-1   |
| MICHELLE CAROLINA DE OLIVEIRA MACHADO | ASSISTENTE TÉCNICO | DAS-2   |
| RAFAEL SOUSA LIMA                     | ASSISTENTE TÉCNICO | DAS-2   |
| SIMAO CIRINEU DE OLIVEIRA SALES       | ASSISTENTE TÉCNICO | DAS-2   |
| TALITHA LEITAO TEIXEIRA               | ASSISTENTE TÉCNICO | DAS-2   |

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº29.304 de 30 de Maio de 2008 e publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de Junho de 2008, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ a partir de 01 de Fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de março de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Maximiano Leite Barbosa Chaves

PERITO-GERAL

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 16 DE MARÇO DE 2011

## Lotação: NÚCLEO DE BIOQUÍMICA E BIOLOGIA FORENSE

| Nome                            | Cargo Comissionado   | Símbolo |
|---------------------------------|----------------------|---------|
| JOSE NEWTON BENEVIDES SA JUNIOR | SUPERVISOR DE NÚCLEO | DAS-1   |
| Orgão/Cargo de Origem: -        |                      |         |

## Lotação: NÚCLEO DE PERÍCIA EM DNA FORENSE

| Nome                          | Cargo Comissionado   | Símbolo |
|-------------------------------|----------------------|---------|
| TERESA CRISTINA LIMA DA ROCHA | SUPERVISOR DE NÚCLEO | DAS-1   |
| Orgão/Cargo de Origem: -      |                      |         |

## Lotação: NÚCLEO DE TOXICOLOGIA FORENSE

| Nome                                 | Cargo Comissionado   | Símbolo |
|--------------------------------------|----------------------|---------|
| WANDERLEY PINHEIRO DE HOLANDA JUNIOR | SUPERVISOR DE NÚCLEO | DAS-1   |
| Orgão/Cargo de Origem: -             |                      |         |

## Lotação: NÚCLEO EM QUÍMICA FORENSE

| Nome                             | Cargo Comissionado   | Símbolo |
|----------------------------------|----------------------|---------|
| FRANCISCO MORAIS DE SOUSA JUNIOR | SUPERVISOR DE NÚCLEO | DAS-1   |
| Orgão/Cargo de Origem: -         |                      |         |

## Lotação: NÚCLEO DE ARQUIVO ONOMÁSTICO

| Nome                             | Cargo Comissionado   | Símbolo |
|----------------------------------|----------------------|---------|
| FRANCISCO CARLOS PONTES OLIVEIRA | SUPERVISOR DE NÚCLEO | DAS-1   |
| Orgão/Cargo de Origem: -         |                      |         |



## Lotação: NÚCLEO DE CLASSIFICAÇÃO E PERÍCIAS PAPILOSCÓPICAS

| Nome                                                    | Cargo Comissionado   | Símbolo |
|---------------------------------------------------------|----------------------|---------|
| ASDRUBAL BARBOSA DE HOLANDA<br>Orgão/Cargo de Origem: - | SUPERVISOR DE NÚCLEO | DAS-1   |

## Lotação: NÚCLEO DE IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL

| Nome                                                          | Cargo Comissionado   | Símbolo |
|---------------------------------------------------------------|----------------------|---------|
| ALBERTO BELCHIOR GADELHA SANTIAGO<br>Orgão/Cargo de Origem: - | SUPERVISOR DE NÚCLEO | DAS-1   |

## Lotação: NÚCLEO DE CONTROLE CARTORIAL E EXPEDIENTE

| Nome                                                      | Cargo Comissionado   | Símbolo |
|-----------------------------------------------------------|----------------------|---------|
| MARCIO ROBSON SILVA DE CASTRO<br>Orgão/Cargo de Origem: - | SUPERVISOR DE NÚCLEO | DAS-1   |

## Lotação: NÚCLEO DE ODONTOLOGIA FORENSE

| Nome                                                  | Cargo Comissionado   | Símbolo |
|-------------------------------------------------------|----------------------|---------|
| SAMIA DE HOLANDA LOUREIRO<br>Orgão/Cargo de Origem: - | SUPERVISOR DE NÚCLEO | DAS-1   |

## Lotação: NÚCLEO DE TANATOLOGIA FORENSE

| Nome                                                   | Cargo Comissionado   | Símbolo |
|--------------------------------------------------------|----------------------|---------|
| FERNANDO DIOGENES TEIXEIRA<br>Orgão/Cargo de Origem: - | SUPERVISOR DE NÚCLEO | DAS-1   |

## Lotação: NÚCLEO DE TRAUMATOLOGIA FORENSE

| Nome                                                        | Cargo Comissionado   | Símbolo |
|-------------------------------------------------------------|----------------------|---------|
| OSMAR LEITE DE FIGUEIREDO FILHO<br>Orgão/Cargo de Origem: - | SUPERVISOR DE NÚCLEO | DAS-1   |

## Lotação: NÚCLEO DE BALÍSTICA FORENSE

| Nome                                                   | Cargo Comissionado   | Símbolo |
|--------------------------------------------------------|----------------------|---------|
| PEDRO SERGIO DE LIMA AMARO<br>Orgão/Cargo de Origem: - | SUPERVISOR DE NÚCLEO | DAS-1   |

## Lotação: NÚCLEO DE PERÍCIA DOCUMENTOSCÓPICA E CONTÁBIL

| Nome                                                      | Cargo Comissionado   | Símbolo |
|-----------------------------------------------------------|----------------------|---------|
| ISABEL CRISTINA LIMA DE SOUSA<br>Orgão/Cargo de Origem: - | SUPERVISOR DE NÚCLEO | DAS-1   |

## Lotação: NÚCLEO DE PERÍCIA EM ENGENHARIA LEGAL E MEIO AMBIENTE

| Nome                                                    | Cargo Comissionado   | Símbolo |
|---------------------------------------------------------|----------------------|---------|
| LAURO FERREIRA ROCHA JUNIOR<br>Orgão/Cargo de Origem: - | SUPERVISOR DE NÚCLEO | DAS-1   |

## Lotação: NÚCLEO DE PERÍCIA EM TECNOLOGIA E APOIO TÉCNICO

| Nome                                                  | Cargo Comissionado   | Símbolo |
|-------------------------------------------------------|----------------------|---------|
| ANA MARCIA ARAUJO MARTINS<br>Orgão/Cargo de Origem: - | SUPERVISOR DE NÚCLEO | DAS-1   |

## Lotação: NÚCLEO DE PERÍCIA EXTERNA

| Nome                                                          | Cargo Comissionado   | Símbolo |
|---------------------------------------------------------------|----------------------|---------|
| FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA FILHO<br>Orgão/Cargo de Origem: - | SUPERVISOR DE NÚCLEO | DAS-1   |

## Lotação: COORDENADORIA DE ANÁLISES LABORATÓRIAS FORENSES

| Nome                                                     | Cargo Comissionado | Símbolo |
|----------------------------------------------------------|--------------------|---------|
| CARLOS DA COSTA RIBEIRO NETO<br>Orgão/Cargo de Origem: - | COORDENADOR        | DNS-2   |

## Lotação: COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS

| Nome                                              | Cargo Comissionado | Símbolo |
|---------------------------------------------------|--------------------|---------|
| AURIMAR BARRETO COSTA<br>Orgão/Cargo de Origem: - | COORDENADOR        | DNS-2   |

## Lotação: COORDENADORIA DE MEDICINA-LEGAL

| Nome                                   | Cargo Comissionado | Símbolo |
|----------------------------------------|--------------------|---------|
| CARLOS AUGUSTO DA COSTA MONTEIRO FILHO | ASSISTENTE TÉCNICO | DAS-2   |
| Orgão/Cargo de Origem: -               |                    |         |
| HELENA MARIA BARBOSA CARVALHO          | COORDENADOR        | DNS-2   |
| Orgão/Cargo de Origem: -               |                    |         |

## Lotação: COORDENADORIA DE PERÍCIA CRIMINAL

| Nome                             | Cargo Comissionado | Símbolo |
|----------------------------------|--------------------|---------|
| JOSE CORDEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR | ASSESSOR TÉCNICO   | DAS-1   |
| Orgão/Cargo de Origem: -         |                    |         |
| ROMULO COSTA DO NASCIMENTO       | COORDENADOR        | DNS-2   |
| Orgão/Cargo de Origem: -         |                    |         |

## Lotação: COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

| Nome                     | Cargo Comissionado | Símbolo |
|--------------------------|--------------------|---------|
| MOACIR RODRIGUES BRASIL  | COORDENADOR        | DNS-2   |
| Orgão/Cargo de Origem: - |                    |         |

## Lotação: SECRETARIA EXECUTIVA

| Nome                     | Cargo Comissionado | Símbolo |
|--------------------------|--------------------|---------|
| IDELCI UILE COSTA        | ASSISTENTE TÉCNICO | DAS-2   |
| Orgão/Cargo de Origem: - |                    |         |
| JOSE SARTO FREIRE        | ASSESSOR TÉCNICO   | DAS-1   |
| Orgão/Cargo de Origem: - |                    |         |

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, e também combinado com o Decreto Nº29.304 de 30 de Maio de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de Junho de 2008, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 01 de Fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de março de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Maximiano Leite Barbosa Chaves  
PERITO-GERAL  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 16 MARÇO DE 2011

## Lotação: NÚCLEO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

| Nome                                                                      | Cargo Comissionado   | Símbolo |
|---------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------|
| MARIA CARMEN LEAO ALMEIDA                                                 | SUPERVISOR DE NÚCLEO | DAS-1   |
| Orgão/Cargo Origem: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS-CARGO NAO LOCALIZADO |                      |         |

## Lotação: NÚCLEO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

| Nome                                                                           | Cargo Comissionado   | Símbolo |
|--------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------|
| VERA LUCIA GOMES MONTE                                                         | SUPERVISOR DE NÚCLEO | DAS-1   |
| Orgão/Cargo Origem: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS-AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO |                      |         |

## Lotação: NÚCLEO DE SERVIÇOS GERAIS

| Nome                                                                           | Cargo Comissionado   | Símbolo |
|--------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------|
| ANA ALICE RIBEIRO DE CASTRO                                                    | SUPERVISOR DE NÚCLEO | DAS-1   |
| Orgão/Cargo Origem: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS-AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO |                      |         |

## Lotação: ASSESSORIA JURÍDICA

| Nome                                                                         | Cargo Comissionado | Símbolo |
|------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------|
| MARIA ARGENTINA MAGALHAES                                                    | ASSISTENTE TÉCNICO | DAS-2   |
| Orgão/Cargo Origem: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS-AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO |                    |         |

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº93568/2006

I - ESPÉCIE: DÉCIMO OITAVO ADITIVO; II - CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: AV. HERÁCLITO GERAÇA, 600 - CENTRO - FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: **FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: RUA PEREIRA FILGUEIRAS, 1305 - MEIRELES - FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: TOMADA DE PREÇO Nº18353.000/2005,

REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº8.666/93 E LEGISLAÇÃO PERTINENTE, BEM COMO PELO INCISO II DO ARTIGO 57; VII-FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: **PRORROGAR** POR MAIS 03 (TRÊS) MESES DO **PRAZO** DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº93568/2006, PARA TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DAS ÁREAS DE INFORMÁTICA E LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NAS CATEGORIAS DE DIGITADOR E ZELADOR, DESTINADAS AOS NÚCLEOS DE PERÍCIAS MÉDICAS E ODONTOLÓGICAS DE SOBRAL-CE; IX - VALOR GLOBAL: R\$41.513,25 (QUARENTA E UM MIL, QUINHENTOS E TREZE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: COM INÍCIO EM 02/01/2011 E TÉRMINO EM 01/04/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: MAXIMIANO LEITE BARBOSA CHAVES - PERITO GERAL; XII - DATA: 02/01/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: ADILINA FEITOSA E FEITOSA - PERITA GERAL ADJUNTA E ORDENADORA DE DESPESAS.

João Helder Carvalho Collyer  
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 31 de Dezembro de 2010. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de março de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Werisleik Pontes Matias  
COMANDANTE-GERAL DA PMCE  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 02 DE MARÇO DE 2011

## Lotação: 4º BATALHÃO POLICIAL MILITAR

| Nome                               | Matricula | Cargo                                      | Símbolo |
|------------------------------------|-----------|--------------------------------------------|---------|
| FRANCISCO LUCIANO DOMINGOS BARROSO | 026298-1X | COMANDANTE DO 4º BATALHÃO POLICIAL MILITAR | DAS-1   |

## Lotação: 7º BATALHÃO POLICIAL MILITAR

| Nome                                    | Matricula | Cargo                                      | Símbolo |
|-----------------------------------------|-----------|--------------------------------------------|---------|
| HUMBERTO ROMULO ARAGAO DE PAULA TAVARES | 027895-15 | COMANDANTE DO 7º BATALHÃO POLICIAL MILITAR | DAS-1   |

## Lotação: AJUDÂNCIA GERAL

| Nome                            | Matricula | Cargo          | Símbolo |
|---------------------------------|-----------|----------------|---------|
| CARLOS ALBERTO SERRA DOS SANTOS | 027982-12 | AJUDANTE GERAL | DAS-1   |

## Lotação: DIRETORIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

| Nome                  | Matricula | Cargo                                              | Símbolo |
|-----------------------|-----------|----------------------------------------------------|---------|
| LUIS NAPOLEAO FEITOSA | 026926-19 | DIRETOR DA DIRETORIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL | DNS-3   |

## Lotação: GABINETE DO COMANDO GERAL

| Nome                      | Matricula | Cargo             | Símbolo |
|---------------------------|-----------|-------------------|---------|
| PAULO JOSE CARVALHO COSTA | 027888-10 | ASSESSOR ESPECIAL | DNS-3   |

\*\*\* \*\*

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº28.833 de 13 de Agosto de 2007 e publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Agosto de 2007, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ a partir de 01 de Fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de março de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Josileno Vitoriano  
COMANDANTE GERAL DO CBMCE  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 14 DE MARÇO DE 2011

## Lotação: ACADEMIA DE BOMBEIRO MILITAR

| Nome                                      | Cargo              | Símbolo |
|-------------------------------------------|--------------------|---------|
| FRANCISCO ZELIO MARTINS DE MENEZES JUNIOR | ASSISTENTE TÉCNICO | DAS-2   |

## Lotação: NÚCLEO FINANCEIRO

| Nome                        | Cargo            | Símbolo |
|-----------------------------|------------------|---------|
| PAULO GEORGE GIRAÔ DA SILVA | AUXILIAR TÉCNICO | DAS-3   |

## Lotação: SECRETARIA EXECUTIVA

| Nome                            | Cargo            | Símbolo |
|---------------------------------|------------------|---------|
| ANTONIO MARIO MESQUITA DE SOUSA | AUXILIAR TÉCNICO | DAS-3   |
| HUMBERTO RODRIGUES DIAS         | AUXILIAR TÉCNICO | DAS-3   |
| JEFFERSON FERREIRA BRAUNA       | AUXILIAR TÉCNICO | DAS-3   |
| LUIZ CLAUDIO ARAUJO COELHO      | AUXILIAR TÉCNICO | DAS-3   |
| MARCIO ALBERT GOMES MOREIRA     | AUXILIAR TÉCNICO | DAS-3   |

## Lotação: CÉLULA DE LOGÍSTICA

| Nome                        | Cargo            | Símbolo |
|-----------------------------|------------------|---------|
| LUIS CARLOS DA SILVA JUNIOR | AUXILIAR TÉCNICO | DAS-3   |

## Lotação: 4º GRUPAMENTO DE BOMBEIRO

| Nome                              | Cargo              | Símbolo |
|-----------------------------------|--------------------|---------|
| FRANCISCO JOSE BONIFACIO FERREIRA | ASSISTENTE TÉCNICO | DAS-2   |

## Lotação: 5º GRUPAMENTO DE BOMBEIRO

| Nome                      | Cargo              | Símbolo |
|---------------------------|--------------------|---------|
| RAIMUNDO GERALDO DA SILVA | ASSISTENTE TÉCNICO | DAS-2   |

## Lotação: 1º GRUPAMENTO DE BOMBEIRO

| Nome                     | Cargo              | Símbolo |
|--------------------------|--------------------|---------|
| VIGOBERTO SOUZA DA SILVA | ASSISTENTE TÉCNICO | DAS-2   |

## Lotação: 2º GRUPAMENTO DE BOMBEIRO

| Nome              | Cargo              | Símbolo |
|-------------------|--------------------|---------|
| LUIZ CARLOS VIANA | ASSISTENTE TÉCNICO | DAS-2   |

## Lotação: 3º GRUPAMENTO DE BOMBEIRO

| Nome                               | Cargo              | Símbolo |
|------------------------------------|--------------------|---------|
| FRANCISCO ROBERTO MACIEL DE MORAES | ASSISTENTE TÉCNICO | DAS-2   |

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 016/2011**

CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Ceará CONTRATADA: **TICKET SERVIÇOS S/A**. OBJETO: **Serviço de fornecimento de vale-refeição, impressos em papel (bloco com 50 unidades)**, para os Bombeiros Militar do Ceará.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Adesão Externa à Ata de Registro de Preço Nº036/2009 - SENAI/PE FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O. A CONTAR 180 DIAS, podendo ser prorrogado por igual período.. VALOR GLOBAL: R\$423.500,00 quatrocento e vinte e três mil e quinhentos reais pagos em NE pelo Núcleo Financeiro do CBMCE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1841.10100004.06.181.204.20284.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2011 SIGNATÁRIOS: Josileno Vitoriano - Cel QOBM Comandante Geral do CBMCE e Eduardo Antonio Ribeiro Tavora - Representante Legal.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB Nº15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL**

**PORTARIA Nº164/2011** - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **DEFENSORES** relacionados abaixo, a **viajarem** em objetivo de serviço, com finalidade de participar da implantação do Núcleo da Mulher da

Defensoria Pública, na Comarca de Crato - CE, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Defensoria.

| NOME                         | CLASSE       | DIA      | QUANT | DIÁRIAS<br>VALOR | TOTAL |
|------------------------------|--------------|----------|-------|------------------|-------|
| BENEDITA MARIA BASTO         | 2º Grau      | 02/03/11 | 0,5   | 156,12           | 78,06 |
| DAMASCENO                    |              |          |       |                  |       |
| VICENTE ALFEU                | Entrância    | 02/03/11 | 0,5   | 156,12           | 78,06 |
| TEIXEIRAS MENDES             | Especial     |          |       |                  |       |
| JÚLIO CÉSAR BARROSO SOBREIRA | 2ª Entrância | 02/03/11 | 0,5   | 141,93           | 70,96 |

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de março de 2011.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 48/2010**

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, através do Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública, situada na Rua Caio Cid, nº100, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza-Ce, inscrita no CNPJ sob o nº05.220.055/0001-20 CONTRATADA: **EDITORA VERDES MARES LTDA**, firma comercial inscrita no CNPJ (MF) sob o



nº07.209.299/0001-38, estabelecida na Praça da Imprensa, Fortaleza-Ce. OBJETO: a **Assinatura Anual de segunda a domingo do Jornal Diário do Nordeste** pela Contratante, pelo período de 12 (doze) meses, considerando-se, portanto, a aquisição dos exemplares publicados das segundas aos domingos, a serem entregues pela Contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores FORO: da Comarca de Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da publicação. VALOR GLOBAL: R\$480,00 (quatrocentos e oitenta reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00379 06200001.14.122.400.25185.22.33903900.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Francilene Gomes de Brito Bessa, pela Defensoria Pública Geral do Estado e Abelardo Gadelha Rocha Neto, pela Editora Verdes Mares Ltda.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
DEFENSOR PÚBLICO - ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

## PODER LEGISLATIVO

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº09/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso XXXIII do art.11, do Regimento Interno e com base no art.3º da Lei nº14.746, de 23 de junho de 2010, e RESOLVE: Art.1º Para a consecução dos objetivos da Comissão Especial criada pela Portaria nº32/2011, responsável pela análise e emissão do relatório técnico da Prestação de Contas Anual do Governador, referente ao exercício de 2010, os **SERVIDORES** designados **desenvolverão as seguintes atribuições**: 1 – Proceder a análise da Prestação de Contas do Governador do Estado; 2 – Elaborar o relatório técnico com vista a subsidiar a emissão do Parecer Prévio a cargo deste Tribunal de Contas; Parágrafo único. A Comissão Especial desenvolverá suas atividades pelo prazo de três meses, no período compreendido entre de 1º de março a 31 de maio de 2011. Art.2º A gratificação pela elaboração ou execução de trabalho relevante, técnico ou científico de que trata o art.3º da Lei nº14.746/2010, fica assim fixada:

| MEMBRO                                      | VALOR MENSAL |
|---------------------------------------------|--------------|
| José Wesmey da Silva – 4ª ICE (coordenador) | R\$2.300,00  |
| Felipe Jorge Ferreira Koury – 6ª ICE        | R\$2.000,00  |
| José Maria Passos Júnior – 5ª ICE           | R\$2.000,00  |
| Cynthia Gurjão Gondim – 9ª ICE              | R\$2.000,00  |
| Cláudio Bento do Nascimento – 4ª ICE        | R\$2.000,00  |
| José Edson Holanda Filho – 2ª ICE           | R\$2.000,00  |
| Anelise Florencio de Menezes – 8ª ICE       | R\$2.000,00  |

§1º. A gratificação de que trata este artigo não será devida durante os afastamentos e licenças do servidor, exceto quanto aos afastamentos previstos nos incisos I, II e III do Art.68 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974. §2º. Serão descontadas do valor dessa gratificação as faltas não justificadas. Art.3º Os servidores relacionados no artigo anterior se submeterão à jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e terão as suas atividades desenvolvidas exclusivamente na Comissão Especial. Art.4º Este Ato da Presidência vigorará a partir da data da sua publicação até 31 de maio de 2011, exceto quanto aos efeitos financeiros que retroagirão a 1º de março de 2011. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, aos 17 de março de 2011.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº10/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso XXXIII do art.11, do Regimento Interno e com base no art.3º da Lei nº14.746, de 23 de junho de 2010, e Considerando ser meta deste Tribunal de Contas o Processo de Modernização Administrativa e para o exercício de 2011 está prevista a implantação do Programa TCE 100% Digital, que tem como objetivo principal a virtualização gradual dos documentos em papel; Considerando, ainda, a necessidade de definir as atividades a serem desenvolvidas pela Comissão Especial criada pela Portaria nº35/2011, para a implantação do Programa TCE 100% Digital, com vista ao seu acompanhamento pela Secretaria de Controle Externo; RESOLVE: Art.1º Para a consecução dos objetivos da Comissão Especial criada pela

Portaria nº35/2011, com vista à implantação do Programa TCE 100% Digital os **SERVIDORES** designados **desenvolverão as seguintes atribuições**: 1 – Implantar ferramenta informatizada de apoio ao controle externo (AUDIT) baseada no sistema Fiscalis utilizado pelo Tribunal de Contas da União – TCU; 2 - Implantar o Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado – TCE; 3 – Implantar a virtualização de documentos no âmbito do TCE; 4 – Customizar a base de dados de sistemas corporativos do Estado para auxiliar as atividades de controle externo Art.2º A gratificação de que trata o art.3º da Lei nº14.746/2010, fica assim fixada:

| MEMBRO                                    | VALOR MENSAL |
|-------------------------------------------|--------------|
| Felipe Jorge Ferreira Koury (coordenador) | R\$2.300,00  |
| José Auriço Oliveira                      | R\$2.000,00  |
| Paulo Alcântara Saraiva Leão              | R\$2.000,00  |

§1º. A gratificação de que trata este artigo não será devida durante os afastamentos e licenças do servidor, exceto quanto aos afastamentos previstos nos incisos I, II e III do Art.68 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974. §2º. Serão descontadas do valor dessa gratificação as faltas não justificadas. Art.3º Os servidores relacionados no artigo anterior se submeterão à jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e terão as suas atividades distribuídas entre os trabalhos desenvolvidos na Inspeção na Comissão de TI e na Comissão Especial. Art.4º Este Ato da Presidência vigorará a partir da data da sua publicação até 31 de dezembro de 2011, exceto quanto aos efeitos financeiros que retroagirão a 1º de março de 2011. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, aos 17 de março de 2011.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

### TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital nº001/2010 do Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de cargos de Analista de Controle Externo, publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de janeiro de 2010 e o Edital nº008/2010 de divulgação do resultado final do referido concurso, publicado no DOE em 29 de junho de 2010, homologado através da Resolução nº03/2010, publicada no DOE em 30 de agosto de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o Art.17, item II, da Lei nº9.826/74, de 14 de maio de 1974, **WANKES SOLONY DE CARVALHO CHAVES JUNIOR**, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista de Controle Externo, Classe I, Referência A, na especialidade de Inspeção Governamental, em virtude de haver obtido aprovação e classificação no mencionado concurso público de provas e títulos no 57º (quingentésimo sétimo) lugar da lista dos habilitados do Anexo Único do Edital nº008/2010, e em vaga de Marcelo Koakoski da Silveira, desistente do 41º (quadragésimo primeiro) lugar. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital nº001/2010 do Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de cargos de Analista de Controle Externo, publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de janeiro de 2010 e o Edital nº008/2010 de divulgação do resultado final do referido concurso, publicado no DOE em 29 de junho de 2010, homologado através da Resolução nº03/2010, publicada no DOE em 30 de agosto de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o Art.17, item II, da Lei nº9.826/74, de 14 de maio de 1974, **CLAUDIO HENRIQUE AZEVEDO LESSA**, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista de Controle Externo, Classe I, Referência A, na especialidade de Inspeção Governamental, em virtude de haver obtido aprovação e classificação no mencionado concurso público de provas e títulos no 60º (sexagésimo) lugar da lista dos habilitados do Anexo Único do Edital nº008/2010, e em vaga de Marcelo Brandão Varella de Albuquerque, exonerado através de ato datado em 18 de fevereiro de 2011, publicado no DOE em 23 de fevereiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital nº001/2010 do Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de cargos de Analista de Controle Externo, publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de janeiro de 2010 e o Edital nº008/2010 de divulgação do resultado final do referido concurso, publicado no DOE em 29 de junho de 2010, homologado através da Resolução nº03/2010, publicada no DOE em 30 de agosto de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o Art.17, item II, da Lei nº9.826/74, de 14 de maio de 1974, **LUCIANA FRANCO MAIA**, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista de Controle Externo, Classe I, Referência A, na especialidade de Inspeção Governamental, em virtude de haver obtido aprovação e classificação no mencionado concurso público de provas e títulos no 58º (quinquagésimo oitavo) lugar da lista dos habilitados do Anexo Único do Edital nº008/2010, e em vaga de Felipe Rabelo de Aguiar, desistente do 55º (quinquagésimo quinto) lugar. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital nº001/2010 do Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de cargos de Analista de Controle Externo, publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de janeiro de 2010 e o Edital nº008/2010 de divulgação do resultado final do referido concurso, publicado no DOE em 29 de junho de 2010, homologado através da Resolução nº03/2010, publicada no DOE em 30 de agosto de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o Art.17, item II, da Lei nº9.826/74, de 14 de maio de 1974, **MARIANA OLIVEIRA DE CARVALHO**, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista de Controle Externo, Classe I, Referência A, na especialidade de Inspeção Governamental, em virtude de haver obtido aprovação e classificação no mencionado concurso público de provas e títulos no 59º (quinquagésimo nono) lugar da lista dos habilitados do Anexo Único do Edital nº008/2010, e em vaga de Bárbara Eligia de Alencar e Silva, exonerada através de ato datado em 24 de janeiro de 2011, publicado no DOE em 27 de janeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital nº001/2010 do Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de cargos de Analista de Controle Externo, publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de janeiro de 2010 e o Edital nº008/2010 de divulgação do resultado final do referido concurso, publicado no DOE em 29 de junho de 2010, homologado através da Resolução nº03/2010, publicada no DOE em 30 de agosto de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o Art.17, item II, da Lei nº9.826/74, de 14 de maio de 1974, **LARISSA MACHADO PINHEIRO GOMES**, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista de Controle Externo, Classe I, Referência A, na especialidade de Inspeção Governamental, em virtude de haver obtido aprovação e classificação no mencionado concurso público de provas e títulos no 61º (sexagésimo primeiro) lugar da lista dos habilitados do Anexo Único do Edital nº008/2010, e em vaga de Waldir Meireles Conde, exonerado através de ato datado em 09 de março de 2011, publicado no DOE em 15 de março de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº110/2011** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), e Considerando o disposto na Lei Federal nº11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes, Considerando a Resolução nº07/2009, de 05 de março de 2009, publicada no DOE em 10 de março de 2009, que dispõe sobre o Programa de Estágio no Tribunal de Contas dos Municípios, Considerando o Decreto Estadual nº29.704, de 08 de abril de 2009, publicado no DOE em 14 de abril de 2009, RESOLVE conceder aos **ESTAGIÁRIOS** lotados no

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, o **auxílio transporte** em pecúnia, correspondente ao valor de passe estudantil, proporcionais aos dias efetivamente estagiados, no mês de março de 2011, de acordo com o anexo único. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de março de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras  
PRESIDENTE

#### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº110/2011

| Nome                                      | Tipo de Vale | Valor R\$ |
|-------------------------------------------|--------------|-----------|
| 1. Adelane Vieira de Castro               | A            | R\$41,20  |
| 2. Ana Karizi Santos Vieira               | A            | R\$41,20  |
| 3. Aline Melo Diógenes de Castro          | A            | R\$41,20  |
| 4. Ana Anita Carneiro Lobo                | E            | R\$42,00  |
| 5. Allan Roderick Lima Sousa              | A            | R\$41,20  |
| 6. Andréia Santana Lucena                 | A            | R\$41,20  |
|                                           | F            | R\$52,50  |
| 7. Antonia Ravana Rodrigues da Silva      | A            | R\$41,20  |
|                                           | E            | R\$42,00  |
| 8. Andrezza Abraham Ohana de Souza        | A            | R\$41,20  |
| 9. Alana dos Reis Alves                   | A            | R\$41,20  |
| 10. Aurilene Ribeiro de Souza             | A            | R\$41,20  |
| 11. Carlos André C. Morel Lopes           | A            | R\$41,20  |
| 12. Camile Brito Cunha                    | A            | R\$41,20  |
| 13. Clarice Pinto Lima                    | A            | R\$41,20  |
| 14. Clarissa de Almeida Guerra            | A            | R\$17,20  |
| 15. Carlos Eduardo de Araujo Oliveira     | A            | R\$41,20  |
| 16. Cassandra Úrsula Melo de Oliveira     | A            | R\$41,20  |
| 17. Catarina Fernandes Freitas            | A            | R\$41,20  |
| 18. Cosma Bezerra de Souza                | A            | R\$41,20  |
| 19. Damiana Américo Gonçalves             | A            | R\$41,20  |
| 20. Daniel Gomes Cardoso                  | A            | R\$41,20  |
|                                           | F            | R\$52,50  |
| 21. Débora Linard Lopes                   | A            | R\$41,20  |
| 22. Débora Leticia Fernandes de Castro    | A            | R\$41,20  |
| 23. Daniel Martins Loureiro Alencar       | A            | R\$41,20  |
| 24. Denise dos Santos Vasconcelos. Silva  | A            | R\$9,20   |
| 25. Edileudes Luz Mendes                  | A            | R\$41,20  |
| 26. Eliseu Breno Ramos                    | A            | R\$22,00  |
| 27. Fabiano Silva da Abreu                | A            | R\$41,20  |
| 28. Falber Cristiano Oliveira de Sousa    | A            | R\$41,20  |
| 29. Francisca Natanielle Parente Silva    | A            | R\$41,20  |
| 30. Francisco Yrallys Mota Chagas         | A            | R\$52,00  |
| 31. Fernanda Dourado Aragão Sá Araujo     | A            | R\$41,20  |
| 32. Francisco Helder Pereira Cavalcante   | A            | R\$15,20  |
| 33. Henrique Rodrigues Chaves Veras       | A            | R\$41,20  |
| 34. George Alexandre Mendes da Silva      | A            | R\$41,20  |
|                                           | F            | R\$52,50  |
| 35. Humberto Francisco Santos Neto        | A            | R\$41,20  |
|                                           | E            | R\$42,00  |
| 36. Icaro Florencio Passos                | A            | R\$22,00  |
| 37. Italo Viana Aragão                    | A            | R\$41,20  |
| 38. João Batista de Lima Júnior           | A            | R\$41,20  |
| 39. João Ribeiro Ramos Neto               | A            | R\$41,20  |
| 40. Jonas Rodrigues da Silva Júnior       | A            | R\$41,20  |
| 41. José Roberto Freire                   | A            | R\$41,20  |
| 42. Karla Fernandez Gomes                 | A            | R\$41,20  |
| 43. Lanna Lopes Amaral                    | A            | R\$52,00  |
| 44. Larisse Pontes Aguiar Oliveira        | A            | R\$9,20   |
| 45. Larissa Sales Severiano               | A            | R\$41,20  |
| 46. Leticia Teixeira Guilherme Veras      | A            | R\$41,20  |
| 47. Lorena Maria de Castro Pinto          | A            | R\$41,20  |
| 48. Liana Goes Coelho                     | A            | R\$41,20  |
| 49. Mariana Peixoto Pires                 | A            | R\$41,20  |
| 50. Manuella Nunes Cunha Barreira         | A            | R\$41,20  |
| 51. Maíhane Silva e Barbosa               | A            | R\$41,20  |
| 52. Maurício Gurjão Bezerra Heleno        | A            | R\$41,20  |
| 53. Maria da Conceição Ribeiro Marcineiro | A            | R\$41,20  |
| 54. Melissa Freitas Ribeiro               | A            | R\$41,20  |
| 55. Nara de Fátima Marques de Lima        | A            | R\$41,20  |
| 56. Obadias Soares Xavier                 | A            | R\$41,20  |
| 57. Odilon Saldanha Pinto Neto            | A            | R\$41,20  |
| 58. Paulo de Oliveira Fragoso             | A            | R\$41,20  |
| 59. Paulo José Soares de Freitas          | A            | R\$41,20  |
| 60. Paulo Renato Rocha de Araújo Bastos   | A            | R\$41,20  |
| 61. Rafael Esmeraldo de Aquino            | A            | R\$41,20  |
| 62. Rainara Sampaio da Cruz               | A            | R\$41,20  |
| 63. Renan Barroso Carvalho                | A            | R\$41,20  |
| 64. Ricardo Botelho Romcy Filho           | A            | R\$41,20  |
| 65. Roberta Martins de Souza              | A            | R\$41,20  |
| 66. Ruth Oliveira Targino                 | A            | R\$41,20  |
| 67. Tailana Soares teotônio               | A            | R\$41,20  |
| 68. Valdo da Cunha Sombra Júnior          | A            | R\$41,20  |
| 69. Wellington Alves Gomes Silveira       | A            | R\$41,20  |
|                                           | F            | R\$52,50  |
| 70. Yuri Cavalcante de A. Lima            | A            | R\$41,20  |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº116/2011** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o contrato nº62/2009, datado de 02 de setembro de 2009, publicado no DOE em 14 de setembro de 2009, firmado com o Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE, para realização do desenvolvimento da operacionalização e integração dos

estagiários desta Corte de Contas, e tendo em vista o que consta do processo nº2011.TCM.RAP.05133/11, RESOLVE conceder **Bolsa de Estágio** no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), na categoria técnico, ao **ESTUDANTE** de ensino técnico abaixo relacionado, para lotação na Diretoria de Tecnologia da Informação, a partir de 17 de março de 2011:

| NOME                       | CURSO                    | INSTITUIÇÃO DE ENSINO                                        |
|----------------------------|--------------------------|--------------------------------------------------------------|
| Eliseu Breno Ramos Facundo | Integrado em Informática | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará |

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de março de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº117/2011** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.68, III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), e tendo em vista o que consta no Processo nº2011.TCM.RAP.05076/11. CONSIDERANDO a necessidade da realização de Curso de Contabilidade Aplicada no Setor Público, CONSIDERANDO o que trata o art.1.º do Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, publicado no DOE em 19 de junho de 1998, dispondo que a gratificação prevista no art.132, inciso IX da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, será concedida ao servidor designado para exercer as funções de instrutor e monitor, através de portaria do dirigente máximo do órgão/entidade; RESOLVE deferir o pleito de que trata o Processo supra e conceder, aos **SERVIDORES** abaixo discriminados, **gratificação** alusiva às horas-aula, do período de 14 de março de 2011 a 18 de março de 2011, devendo as despesas correrem à conta da dotação própria do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios.

| NOME                                   | NÍVEL DE FORMAÇÃO | VALOR HORA-AULA (R\$) | TOTAL DE HORAS-AULA | VALOR TOTAL (R\$) |
|----------------------------------------|-------------------|-----------------------|---------------------|-------------------|
| Fernando Antonio da Justa              | Especialização    | 40,00                 | 40                  | 1.600,00          |
| Francisco Nelson de Andrade Figueiredo | Especialização    | 40,00                 | 40                  | 1.600,00          |

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº118/2011** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art.68, I e II, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios) e os Arts.32 e 33, VI, do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios (Resolução nº08/1998), RESOLVE, **lotar na Diretoria de Administração e Finanças**, a partir de 16 de março de 2011, a **SERVIDORA** abaixo discriminada:

| Nome do servidor              | Matrícula |
|-------------------------------|-----------|
| Geralda Fátima Vidal de Paula | 9011110   |

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EDITAL Nº01/2011 DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art.68, II e III, da Lei Estadual nº12.160/93, considerando o Edital de Concurso Público de Provas e Títulos nº001/2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de janeiro de 2010, homologado pela Resolução nº03/2010, datada em 26 de agosto de 2010, publicada no DOE em 30 de agosto de 2010. RESOLVE: I – **CONVOCAR** 05 (cinco) **CANDIDATOS** aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos datado em 28 de junho de 2010, publicado do DOE em 29 de junho de 2010 e homologado através da Resolução nº03/2010, datada em 26 de agosto de 2010, publicada no DOE em 30 de agosto de 2010, para provimento de vagas do cargo de Analista de Controle Externo, para a especialidade em Inspeção Governamental, nas vagas dos candidatos nomeados e desistentes da ocupação do cargo para o qual foram nomeados. II – Fixar a relação dos candidatos convocados, conforme o Anexo Único deste Edital, obedecendo ao rigor da ordem de classificação constante do Anexo Único do Edital de Divulgação do Resultado Final do Concurso Público, datado de 28 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de junho de 2010, homologado através da Resolução nº03/2010, datada em 26 de agosto de 2010, publicada no DOE em 30 de agosto de 2010, em cumprimento ao disposto no sub-tema 2.2 do item 2 do Capítulo V e item 1 do Capítulo XIII do Edital de Concurso Público de Provas e Títulos nº001/2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de janeiro de 2010. III – Informar que os candidatos devem comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP, da Diretoria de Administração e Finanças - DIAFI, na sede do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, situado na Rua Maria Tomásia, 230, Aldeota, CEP.: 60150-170, em Fortaleza - CE, no prazo de 20 (vinte) dias contados a partir da data da circulação do Diário

Oficial do Estado com a publicação deste Edital, nos horários de 8h às 12h e das 13h às 17h, a fim de tratar do procedimento relativo à nomeação para o respectivo cargo efetivo, obedecendo aos critérios descritos a seguir e munido dos seguintes documentos: a) ser brasileiro nato ou naturalizado ou português em condições de igualdade de direitos com os brasileiros; em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º, art.12, da Constituição Federal; b) não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos; c) estar em dia com as obrigações eleitorais; d) estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino; e) Comprovante da escolaridade e demais pré-requisitos previstos no item 1 do Capítulo II do Edital de Concurso Público de Provas e Títulos nº01/2010, que consta de: - para o cargo de Analista de Controle Externo – especialidade de Inspeção Governamental - Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de graduação plena, excluídos os cursos sequenciais, em qualquer área de formação, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); - para o cargo de Analista de Controle Externo – especialidade de Inspeção de Obras Públicas- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de graduação plena, excluídos os cursos sequenciais, em área de atuação dos profissionais inseridos no Sistema CONFEA/CREA (Resolução nº1010, de 22 de agosto de 2005, DOU de 4 de setembro de 2006, Seção 1 – págs. 116 a 118), fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). f) Certidão de nascimento ou casamento; g) Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição, ou certidão de quitação eleitoral; h) Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino; i) Cédula de Identidade; j) Cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, com o respectivo recibo e as devidas atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei nº8.730/1993 e Lei nº8.429/1992; k) Cadastro de Pessoa Física – CPF; l) Documento de inscrição no PIS ou PASEP, se houver; m) Quatro fotos 3x4, recentes; n) Declaração de acumulação lícita de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa de acumulação; o) Declaração de antecedentes criminais relativa aos últimos cinco anos; p) Relação das funções e cargos de direção que exerça ou tenha exercido nos dois anos anteriores em órgãos ou empresas ou instituições públicas ou privadas, no Brasil ou no Exterior, se for o caso; q) Declaração firmada pelo nomeado de que percebe (ou não) proventos de inatividade, seja pela União, por Estado ou por Município; r) Comprovante de aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, por Junta Médica da Coordenadoria de Perícia Médica – COPEM, situada na Avenida Oliveira Paiva, 941 - Cidade dos Funcionários, Fortaleza-CE, mediante apresentação pelo candidato à Junta Médica dos seguintes exames: 1. Raio X do tórax em PA, com



Laudo; 2. Acuidade Visual com Laudo; 3. Acuidade Auditiva com Laudo; 4. Sumário de Urina; 5. Eletrocardiograma com Laudo, para os candidatos cuja idade seja superior a 40 anos; 6. VDRL e Machado Guerreiro. s) Comprovante de residência. IV – Informar que o candidato portador de deficiência deve submeter-se à perícia médica, antes da posse no cargo e durante o estágio probatório a ser realizada por Equipe Multiprofissional do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará ou por ele credenciada, objetivando verificar se a deficiência se enquadra na previsão do art.4º do Decreto Federal nº3.298/99 e suas alterações, assim como se há compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do Cargo/Especialidade a ser ocupado, observadas as seguintes disposições: a) A avaliação de que trata este item, de caráter terminativo, será realizada por equipe prevista pelo art.43 do Decreto Federal nº3.298/99 e suas alterações; b) A avaliação ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, de documento de identidade original e terá por base o Laudo Médico encaminhado no período das inscrições, conforme item 5 do capítulo V do Edital de Concurso Público de Provas e Títulos nº001/2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de janeiro de 2010, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência. V - Estabelecer que não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias. VI – Determinar que Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGER, da Diretoria de Administração e Finanças - DIAFI, no momento do recebimento dos documentos para a nomeação, deverá afixar no Cartão de Autenticidade Digital – CAD uma foto 3x4 do candidato e, na sequência, colher sua assinatura e proceder à autenticação digital no cartão, para confirmação dos dados. VII – Definir que o candidato nomeado que, por qualquer motivo, não tomar posse dentro do prazo legal, terá o ato de nomeação tornado sem efeito. VIII – Determinar que, no caso de tornado sem efeito o ato de nomeação, prosseguir-se-á a nomeação dos demais candidatos habilitados, observada a ordem classificatória. IX – Estabelecer que os casos omissos serão solucionados pela Diretoria de Administração e Finanças – DIAFI, ou, no que couber, à Presidência. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de março de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras  
PRESIDENTE

#### ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº01/2011 DE CONVOCAÇÃO

CARGO: ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO  
– ESPECIALIDADE: INSPEÇÃO GOVERNAMENTAL

| CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO                       |
|---------------|-----------|-----------------------------------------|
| 57            | 002108i   | WANKES SOLONY DE CARVALHO CHAVES JUNIOR |
| 58            | 001331g   | LUCIANA FRANCO MAIA                     |
| 59            | 001566a   | MARIANA OLIVEIRA DE CARVALHO            |
| 60            | 000393b   | CLAUDIO HENRIQUE AZEVEDO LESSA          |
| 61            | 001257j   | LARISSA MACHADO PINHEIRO GOES           |

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MARIA DAS GRAÇAS TAVARES DE SOUZA**, (ex) -Membro da Comissão Permanente de Licitação do Município de Limoeiro do Norte, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a declaração da origem dos valores recolhidos, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº9737/02, relativo ao exercício financeiro de 2001. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **comunica** a(o) Senhor(a) **ANTÔNIO ARQUIMEDES MELO MARQUES**, (ex) - Gestor(a) da Secretaria de Infra-Estrutura do Município de Crateus, o deferimento da solicitação de parcelamento de dívida, autuado sob o Processo nº30500/10 e convoca para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos comprovante de recolhimento da primeira prestação, através de guia de

depósito bancário, com extração do talão de receita e declaração de origem do valor recolhido, referente ao Processo de Tomada de Contas de Gestão nº26257/08, relativo ao período de 01/01 a 31/07 de financeiro de 2004. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **comunica** a(o) Senhor(a) **MIGUEL LEAL NETO**, acerca da necessidade de que seja apresentada a esta Corte de Contas a Certidão da Prefeitura Municipal dando a devida quitação total da dívida que lhe foi imputada através do Acórdão nº1937/2008, prolatado nos autos do Processo de Prestação de Contas de Gestão nº10842/05, da Prefeitura Municipal de Cariús, relativo ao período financeiro de 10/03 a 31/12 de 2004, para que seja providenciada a baixa de responsabilidade. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MARIA DE FÁTIMA ALBUQUERQUE OLIVEIRA**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Assistência Social de Moraújo, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº11757/10, relativo ao exercício financeiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES**, (ex) -Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Gabinete do Prefeito do Município de Senador Sá, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº10561/09, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ MAURO CASTELO BRANCO SAMPAIO**, (ex) -Prefeito(a) Municipal de Juazeiro do Norte, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas de Gestão nº31634/10, relativo aos exercícios financeiros de 1997 a 2000. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ WOLNER DOS SANTOS**, (ex) -Prefeito Municipal de Aratuba,



para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº1397/08, relativo ao exercício financeiro de 2007. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **REGINA MAURA FERREIRA MESQUITA**, (ex) -Assessora Jurídica do Município de Baturité, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº20361/08, relativo ao exercício financeiro de 2006. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### OUTROS

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO. Lei Nº 981, de 01 de Março de 2011.** Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a desapropriar e adquirir por relevante interesse social, pelo valor de R\$ 69.684,00 (sessenta e nove mil, seiscentos e oitenta e quatro reais), o imóvel abaixo especificado, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a desapropriar e adquirir de Francisco Sávio de Oliveira Moraes, inscrito no C.P.F sob o Nº 225.723.094-91, pelo valor de R\$ 69.684,00 (sessenta e nove mil, seiscentos e oitenta e quatro reais), o imóvel tipo terreno urbano, situado no lugar Baixa Grande Loteamento Jardim Canaan, no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, constituído pelos lotes 09 (nove) e 10 (dez) da quadra 24 (vinte e quatro), localizado do lado par da Rua Crisântemo, distando o seu lado esquerdo (poente) 75,00m (setenta e cinco metros) para a Rua Dália, de forma irregular, com área de 2.322,80m² (dois mil, trezentos e vinte e dois metros quadrados e oitenta decímetros quadrados), de Propriedade de Francisco Sávio de Oliveira Moraes, com as seguintes medidas e confrontações: **AO NORTE** (Frente): 52,00m (cinquenta e dois metros) com a dita Rua Crisântemo; **AO SUL** (Fundos): 59,00m (cinquenta e nove metros) com terras do espólio de Manuel Sabóia Filho; **AO NASCENTE** (Lado direito): 40,00m (quarenta metros) com terras do espólio de Manuel Sabóia Filho; **AO POENTE** (Lado esquerdo): 44,00m (Quarenta e quatro metros) com o lote 08 (oito) da mesma quadra de propriedade de Sávio de Oliveira Moraes. **Art. 2º** - O imóvel de que trata o artigo anterior será destinado para a construção de uma parte da Clínica de Recuperação de Drogados a ser implantada no local. **Art. 3º** - O valor do imóvel mencionado no caput do artigo 1º poderá ser pago em uma única parcela, no valor de R\$ 69.684,00 (sessenta e nove mil, seiscentos e oitenta e quatro reais), no ato da assinatura da respectiva escritura de compra venda, e concomitantemente a sua averbação. **Art. 4º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta dos recursos próprios da Prefeitura Municipal de Eusébio, consignados no Orçamento Municipal vigente. **Art. 5º** - Os casos omissos na presente Lei serão resolvidos por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal. **Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio, ao 1º dia do mês de Março de 2011. Acilon Gonçalves Pinto Júnior - Prefeito Municipal.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2011.03.22.01.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Redenção, torna público que no dia 04 de Abril de 2011, às 10:00 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. da Abolição, Nº 03, Centro, nesta Cidade, receberá propostas para: Prestação de Serviço de Promover o Monitoramento, Capacitação da Equipe Técnica no Município e Avaliação do Programa Infância Rural do Nordeste no Município de Redenção, com foco nas Ações Organizacionais (Técnicas e Teóricas) dos Projetos: Parques Infantis, Estação Brincar e a Hora do Jogo, fortalecendo a Ação de Atendimento Direto a Criança de 2 a 12 anos em 2011, conforme especificações nos Anexos, deste Edital. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço supracitado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (08:00 às 14:00 horas). **Redenção/CE, 22 de Março de 2011. O Pregoeiro.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - Lei Nº 978, de 01 de Março de 2011.** Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a desapropriar e adquirir por relevante interesse social, pelo valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), o imóvel abaixo especificado, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art. 1º**. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a desapropriar e adquirir de Francisco Sávio de Oliveira Moraes, inscrito no C.P.F sob o Nº 225.723.094-91, pelo valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), o imóvel tipo terreno urbano, situado no lugar Baixa Grande Loteamento Jardim Canaan, no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, constituído pelos lotes 03 (três) e 04 (quatro) da quadra 24 (vinte e quatro), localizado do lado par da Rua Jasmim, distando o seu lado esquerdo (poente) 50,00m (cinquenta metros) para a Rua Dália, de forma regular, medindo 50,00 m (cinquenta metros) de frente por 40,00m (quarenta metros) de fundos, com área de 2.000,00 m² (dois mil metros quadrados), de Propriedade de Francisco Sávio de Oliveira Moraes, com as seguintes medidas e confrontações: **AO NORTE** (Frente): 50,00m (Cinquenta metros) com a dita Rua Jasmim; **AO SUL** (Fundos): 50,00m (Cinquenta metros) com a Rua Crisântemo; **AO NASCENTE** (Lado direito): 40,00m (Quarenta metros) com o lote 05 (cinco) da mesma quadra de propriedade de Francisco Sávio de Oliveira Moraes; **AO POENTE** (Lado esquerdo): 40,00m (Quarenta metros) com o lote 02 (dois) da mesma quadra de propriedade de Francisco Sávio de Oliveira Moraes. **Art. 2º**. O imóvel de que trata o artigo anterior será destinado para a construção de uma parte da Clínica de Recuperação de Drogados a ser implantada no local. **Art. 3º**. O valor do imóvel mencionado no caput do artigo 1º poderá ser pago em uma única parcela, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), no ato da assinatura da respectiva escritura de compra venda, e concomitantemente a sua averbação. **Art. 4º**. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta dos recursos próprios da Prefeitura Municipal de Eusébio, consignados no Orçamento Municipal vigente. **Art. 5º**. Os casos omissos na presente Lei serão resolvidos por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal. **Art. 6º**. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio, ao 1º dia do mês de Março de 2011. Acilon Gonçalves Pinto Júnior - Prefeito Municipal.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO. Lei Nº 980, de 01 de Março de 2011.** Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a desapropriar e adquirir por relevante interesse social, pelo valor de R\$ 101.850,00 (cento e um mil, oitocentos e cinquenta reais), o imóvel abaixo especificado, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a desapropriar e adquirir de Francisco Sávio de Oliveira Moraes, inscrito no C.P.F sob o Nº 225.723.094-91, pelo valor de R\$ 101.850,00 (cento e um mil, oitocentos e cinquenta reais), o imóvel tipo terreno urbano, situado no lugar Baixa Grande Loteamento Jardim Canaan, no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, constituído pelos lotes 06 (seis), 07 (sete) e 08 (oito) da quadra 24 (vinte e quatro), localizado do lado par da Rua Crisântemo, fazendo esquina pelo lado esquerdo (poente) com a Rua Dália, de forma irregular, com área de 3.395,00 m² (três mil, trezentos e noventa e cinco metros quadrados), de propriedade de Francisco Sávio de Oliveira Moraes, com as seguintes medidas e confrontações: **AO NORTE** (Frente): 75,00m (setenta e cinco metros) com a dita Rua Crisântemo; **AO SUL** (Fundos): 75,00m (setenta e cinco metros) com terras do espólio de Manuel Sabóia Filho; **AO NASCENTE** (Lado direito): 44,00m (quarenta e quatro metros) com o lote 09 (nove) da mesma quadra propriedade de Francisco Sávio de Oliveira Moraes; **AO POENTE** (Lado esquerdo): 47,00m (Quarenta e sete metros) com a Rua Dália. **Art. 2º** - O imóvel de que trata o artigo anterior será destinado para a construção de uma parte da Clínica de Recuperação de Drogados a ser implantada no local. **Art. 3º** - O valor do imóvel mencionado no caput do artigo 1º poderá ser pago em uma única parcela, no valor de R\$ 101.850,00 (cento e um mil, oitocentos e cinquenta reais), no ato da assinatura da respectiva escritura de compra venda, e concomitantemente a sua averbação. **Art. 4º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta dos recursos próprios da Prefeitura Municipal de Eusébio, consignados no Orçamento Municipal vigente. **Art. 5º** - Os casos omissos na presente Lei serão resolvidos por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal. **Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio, ao 1º dia do mês de Março de 2011. Acilon Gonçalves Pinto Júnior - Prefeito Municipal.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA.** A Prefeitura Municipal de Ibarêta, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que em sua Sala, na Sede da Prefeitura Municipal, na Rua Padre João Scopel, 53 - Centro, fará realizar Licitação, na Modalidade de Tomada de Preços Nº 2011.03.11.01 - SA, que tem por **Objeto** a Contratação de Empresa para Fornecer Medicamentos e Material de Consumo Hospitalar (Descartáveis), destinado ao Hospital Municipal e PSF do Município de Ibarêta, **Dia da Abertura:** 01/04/2011.



## COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ

Vinculada à Secretaria de Portos da Presidência da República

C.N.P.J. nº 07.223.670/0001-16

### MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores e Senhoras Acionistas,

Dando cumprimento à missão institucional da Companhia Docas do Ceará – CDC, atendendo aos dispositivos legais e estatutários, levamos à apreciação de Vossas Senhorias o Relatório de Gestão, referente ao exercício de 2010, acompanhado do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras e Pareceres dos Auditores Independentes, dos Conselhos de Administração e Fiscal.

Inserido na Política Nacional de Revitalização e Modernização Portuária proposta pela Secretaria de Portos - SEP, da Presidência da República, o Porto de Fortaleza vem capacitando sua gestão empresarial, bem como sua infra-estrutura, objetivando ser agente garantidor do crescimento do Estado do Ceará e do Brasil.

Eis o relato detalhado das principais ações desenvolvidas no exercício de 2010, sendo mister o destaque de algumas, dada sua relevância:

#### **INFRA-ESTRUTURA E GESTÃO PORTUÁRIA**

Importantes obras de investimento foram iniciadas, quais sejam, a Modernização do Sistema de Iluminação Elétrica, que visa dotar o Porto de um sistema mais eficiente, com menores custos de manutenção e operação e a Instalação de Tomadas para Contêineres Frigoríficos, que ampliará para 500 (quinhentas) o número de tomadas ofertadas, permitindo à agregação de novas linhas de contêineres reefers. Foi iniciada ainda, a Implantação do Novo Sistema de Combate à Incêndio que captará água do mar para a rede de distribuição de combate à incêndio do Porto de Fortaleza.

Foram concluídas as obras de Reforço Estrutural do Berço 104, no Cais Comercial, a Recuperação da Plataforma de Atracação do Pier Petrolero, bem como a Recuperação das Tubovias também do Pier Petrolero. O Novo Sistema de Defensas encontra-se em implantação, já em fase avançada de instalação de unidades no Pier Petrolero e no Cais Comercial. Destaque para a conclusão da Recuperação das Defensas já existentes.

A Companhia Docas do Ceará - CDC adquiriu e já está em fase de montagem, armazém estruturado removível com 3.000 m², visando dotar o Porto de Fortaleza de mais um armazém em condições para receber cargas e inspecionar mercadorias.

Ainda no exercício de 2010 foram concluídas as licitações, para início da obras em 2011, da recuperação dos consoles e vigas do Pier Petrolero, da pavimentação de 25.000 m² da Faixa do Cais, da construção do Armazém de Carga Geral e da construção da área para lavagem de equipamentos e maquinários dos operadores portuários.

A Derrocagem do Berço 103 está 90% concluída, permitindo assim que o Berço atinja uma profundidade de 11,50 m.

Com o objetivo de permitir a navegação de embarcações com calado de até 12,50 m pelo Porto, foi iniciada em 2010, a Dragagem de Aprofundamento, obra orçada em R\$ 55 milhões, realizada com Recursos da União, oriundos do Plano Nacional de Dragagem, inserida no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC.

Ainda com o fito de dar aporte a obra de Dragagem de Aprofundamento, a Companhia Docas do Ceará - CDC contratou os serviços de Simulação Aquaviária, a elaboração de Estudo de Tempo/Curva de Permanência das Marés e Projeto de Sinalização Náutica da Bacia e do Canal de Acesso.

#### **SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE**

Ressaltamos a modernização do Circuito Fechado de Televisão – CFTV, inserida na Ação de Implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS-CODE), onde o Porto passa a contar com uma tecnologia de monitoramento eletrônico de vanguarda.

O Núcleo de Apoio Portuário - NAP, que engloba os órgãos intervenientes, operadores portuários e prestadores de serviços está totalmente ocupado e ampliado com a construção da área de apoio à Guarda Portuária e com a devida adequação da área do estacionamento. Foi concluída a obra de construção do laboratório fitossanitário para o Ministério da Agricultura, aumentando assim o padrão de qualidade das importações e exportações.

Concluídas também as obras de construção do Armazém de Segregação de Mercadorias, da Unidade de Esterilização de Resíduos Sólidos e da Área de Cargas Perigosas, todas componentes da Ação de Implantação do Plano de Contingência de Enfrentamento da Pandemia de Influenza, com recursos da Secretaria de Portos - SEP conjuntamente com a Companhia Docas do Ceará - CDC.

Foi celebrado Contrato com a Universidade Federal do Ceará – UFC/ Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura - FCPC, para a realização de monitoramento ambiental, garantindo assim o cuidado legal e ambiental para amparar a obra de Dragagem do Porto de Fortaleza.

#### **CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO - CVT PORTUÁRIO**

O Centro Vocacional Tecnológico – CVT Portuário, inaugurado em 29 de outubro de 2010, construído com recursos oriundos da celebração do Convênio SEP/CDC, através de repasse do Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT encontra-se em pleno funcionamento, oferecendo para os empregados e colaboradores da Companhia Docas do Ceará – CDC e para a comunidade local, principalmente a do entorno portuário, capacitação tecnológica, buscando a difusão do conhecimento científico e tecnológico.

Após sua inauguração, ainda no exercício findo, o CVT Portuário ofertou

cursos nas áreas de gestão, informática e manutenções mecânicas e prediais, perfazendo uma carga hora total de 820 H/H, capacitando 155 pessoas.

#### **ESTUDOS E PROJETOS**

Referente a Ação Estudos e Projetos, é válido salientar a conclusão da Atualização do Plano de Desenvolvimento e Zoneamento Portuário do Porto de Fortaleza e sua devida aprovação pelo Conselho de Autoridade Portuária – CAP.

Relatamos ainda as contratações para a execução dos Projetos de Iluminação do Porto e de Automação dos Sistemas de Abastecimento de Água, Iluminação e Tomadas para Contêineres Frigoríficos, assim como a elaboração de Estudo Técnico de Avaliação da área do Parque de Triagem. Foi contratada Consultoria para a Elaboração dos Termos de Referência do Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental - EVTEA das obras de construção do Terminal de Passageiros e do Terminal de Contêineres. Resultante dos Termos de Referência mencionados, a CDC providenciou e concluiu, a licitação para a contratação de empresa para elaborar o EVTEA do Terminal de Contêineres e encontra-se em fase de tramitação a licitação para a contratação da empresa que elaborará o EVTEA do Terminal Marítimo de Passageiros.

#### **GESTÃO EMPRESARIAL**

Tendo como primícia a evolução dos controles e gerenciamento da gestão, a CDC, em sua área estratégica, concluiu a fase de implantação encontrando-se em efetiva operacionalização os Indicadores de Avaliação de Desempenho definidos pela Secretaria de Portos - SEP.

#### **OUVIDORIA**

A Companhia Docas do Ceará - CDC instalou o serviço de Ouvidoria, em conformidade ao Termo de Ajuste de Conduta ANTAQ nº 007/2010-SPO. A iniciativa tem por objetivo ampliar o atendimento aos usuários do Porto de Fortaleza, disponibilizando para isso canais eficazes de comunicação aos que desejarem se pronunciar sobre as ações do Porto.

#### **GESTÃO DE PESSOAS**

Na área de recursos humanos ressaltamos a elaboração e encaminhamento ao DEST, para aprovação, do Plano de Funções Comissionadas e de Gratificações Técnicas, em atendimento a uma antiga reivindicação do corpo funcional. Merece menção ainda, a assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho entre a CDC e o Sindicato dos Empregados, com validade de 01 (um) ano, atendendo várias das propostas da categoria. Dando continuidade a política de investimentos em treinamentos, a CDC finalizou o exercício de 2010 com 950 H/H, tendo 35 empregados participantes.

#### **DESEMPENHO**

A determinação do Corpo Diretivo da CDC em elevar o padrão de manutenção de suas estruturas físicas e assim garantir a modernização e atratividade de cargas, trouxe como resultado para o ano de 2010, o registro da maior movimentação de cargas da história do Porto de Fortaleza, perfazendo um montante de 4.270.482 toneladas. Este número propiciou um crescimento, em relação ao ano de 2009, da ordem de 23,74% na Movimentação Total de Cargas, fruto de uma gestão profissionalizada e voltada para resultados.

Ao final do exercício, verificou-se um resultado positivo de R\$ 3.454.020,00 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil e vinte reais), considerando o conceito "Earning Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization – EBITDA" (lucro antes de juros sobre o capital, imposto sobre resultado, depreciação e amortização), justificado pelo acréscimo da receita proveniente da movimentação recorde registrada no Porto, o que comprova o atingimento da meta estratégica estabelecida no termo de que concerne ao retorno dos investimentos despendidos, trazendo à tona a eficaz competitividade do Porto de Fortaleza.

Em virtude da elevação de custos operacionais, como mão de obra, serviços de terceiros e utilidades e serviços, foi autorizado estudo tarifário para a Companhia Docas do Ceará – CDC, tendo o mesmo sido concluído e aprovado pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, aguardando aprovação do Conselho de Autoridade Portuária – CAP. O último reajuste tarifário aplicado na CDC teve como embasamento o que determinava a Resolução Nº 375, datada de 10/01/2005.

Finalmente, Senhores e Senhoras Acionistas, eis elencados os principais acontecimentos que marcaram as atividades da Companhia Docas do Ceará - CDC, no ano de 2010. Face ao expressivo arrazoado de investimentos, concluímos que a Companhia Docas do Ceará – CDC em consonância com o trabalho desenvolvido pela Secretaria de Portos – SEP, progressivamente tem alcançado seu objetivo de contribuir para o processo de modernização da estrutura e gestão portuária do país.

Reconhecemos a expressiva colaboração de todos os empregados, entidades vinculadas, Órgão Gestor de Mão de Obra, sindicatos obreiros, operadores portuários e membros dos Conselhos de Administração, Fiscal e de Autoridade Portuária.

É mister reconhecer ainda, o apoio irrefutável que nos emprestou os que fazem a Secretaria de Portos da Presidência da República na garantia dos recursos para o prosseguimento e conclusão das obras de modernização do Porto de Fortaleza, propiciando agilidade nas decisões e presteza nas relações institucionais. Fortaleza/Ce, 28 de fevereiro de 2011.

A DIRETORIA

**COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ**

Vinculada à Secretaria de Portos da Presidência da República

C.N.P.J. nº 07.223.670/0001-16

**BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009**  
(Em milhares de reais)

| <b>ATIVO</b>                                | 2010           | 2009          |
|---------------------------------------------|----------------|---------------|
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                     | <b>29.675</b>  | <b>31.914</b> |
| CAIXA E EQUIVALENTES                        |                |               |
| DE CAIXA (Nota 4)                           | 24.318         | 27.742        |
| Caixa e Bancos                              | 13.342         | 13.859        |
| Aplicações de Liquidez Imediata             | 10.976         | 13.883        |
| DIREITOS REALIZÁVEIS                        | 5.177          | 4.000         |
| Clientes (Nota 5)                           | 2.765          | 2.171         |
| Servidores a Disposição                     | 33             | 0             |
| Adiantamentos a Fornecedores                | 1.111          | 260           |
| Adiantamentos a Empregados                  | 451            | 448           |
| Tributos a Recuperar (Nota 6)               | 816            | 1.092         |
| Títulos a Receber                           | 0              | 18            |
| Direito de Uso de Linhas Telefônicas        | 0              | 12            |
| ESTOQUES                                    | 125            | 134           |
| DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE              | 55             | 38            |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>                 | <b>71.314</b>  | <b>57.684</b> |
| REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (Nota 7)           | 4.188          | 3.802         |
| Contas a Receber (Nota 7 a)                 | 2.926          | 2.913         |
| Devedores Diversos                          | 0              | 16            |
| Depósitos e Cauções Judiciais (Nota 7 b)    | 1.262          | 873           |
| INVESTIMENTOS (Nota 8)                      | 28             | 122           |
| IMOBILIZADO (Nota 9)                        | 66.941         | 53.673        |
| INTANGÍVEL (Nota 10)                        | 157            | 86            |
| <b>TOTAL</b>                                | <b>100.989</b> | <b>89.597</b> |
| <b>PASSIVO</b>                              |                |               |
|                                             | 2010           | 2009          |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                   | <b>8.139</b>   | <b>9.124</b>  |
| Fornecedores                                | 1.940          | 180           |
| Contas a Pagar                              | 0              | 349           |
| Obrigações Fiscais e Trabalhistas (Nota 11) | 1.423          | 521           |
| Provisões (Nota 12)                         | 647            | 563           |
| PORTUS - Previdência Privada                | 690            | 642           |
| Credores Diversos (Nota 13)                 | 1.112          | 603           |
| Credores por Depósitos                      |                |               |
| Caucionados (Nota 14)                       | 157            | 141           |
| Depósitos Contribuições e Consignações      | 109            | 521           |
| Convênios (Nota 15)                         | 740            | 4.768         |
| Outras Contas a Pagar (Nota 16)             | 382            | 76            |
| Provisões p/Riscos Trabalhistas (Nota 18)   | 940            | 762           |
| <b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>               | <b>6.421</b>   | <b>7.430</b>  |
| EXIGÍVEL A LONGO PRAZO                      | 6.421          | 7.430         |
| Provisões p/ Riscos Trabalhistas (Nota 18)  | 572            | 646           |
| PORTUS - Previdência Privada (Nota 19)      | 5.849          | 6.783         |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                   | <b>86.429</b>  | <b>73.044</b> |
| Capital Social (Nota 20 a)                  | 73.140         | 75.976        |
| Créditos p/Aumento de Capital (Nota 20 b)   | 12.056         | 3.391         |
| Reserva Legal (Nota 20 c)                   | 80             | 0             |
| Reserva p/ Investimento (Nota 20 d)         | 1.153          | 0             |
| Lucros ou (-) Prejuízos Acumulados          | 0              | (6.324)       |
| <b>TOTAL</b>                                | <b>100.989</b> | <b>89.597</b> |

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**  
(Em milhares de reais)

|                                                                        | PERÍODOS DE     |                 |
|------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|
|                                                                        | 01/JAN./10      | 01/JAN./09      |
|                                                                        | A               | A               |
|                                                                        | 31/DEZ./10      | 31/DEZ./09      |
| <b>RECEITAS (Nota 23)</b>                                              | <b>28.420</b>   | <b>20.348</b>   |
| <b>CUSTOS DOS SERVIÇOS</b>                                             | <b>(16.058)</b> | <b>(15.525)</b> |
| <b>LUCRO BRUTO</b>                                                     | <b>12.362</b>   | <b>4.823</b>    |
| <b>DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS</b>                                  | <b>(11.087)</b> | <b>(10.293)</b> |
| Despesas Gerais e Administrativas                                      | (12.954)        | (12.375)        |
| Outras Receitas Operacionais (Nota 24 a)                               | 2.414           | 2.351           |
| Outras Despesas Operacionais (Nota 24 b)                               | (547)           | (270)           |
| <b>RESULTADO OPERACIONAL ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS</b> | <b>1.276</b>    | <b>(5.470)</b>  |
| Receitas Financeiras                                                   | 1.081           | 1.347           |
| Despesas Financeiras                                                   | (273)           | (593)           |
| <b>RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO</b>                      | <b>2.084</b>    | <b>(4.715)</b>  |
| <b>DESPESAS COM TRIBUTOS SOBRE O LUCRO (Nota 25)</b>                   | <b>(475)</b>    | <b>0</b>        |
| <b>LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>                           | <b>1.609</b>    | <b>(4.715)</b>  |

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA  
MÉTODO INDIRETO**  
(Em milhares de reais)

|                                            | PERÍODOS DE     | PERÍODOS DE    |
|--------------------------------------------|-----------------|----------------|
|                                            | 01/JAN./10      | 01/JAN./09     |
|                                            | A               | A              |
|                                            | 31/DEZ./10      | 31/DEZ./09     |
| <b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>             | <b>568</b>      | <b>(1.966)</b> |
| Lucro (Prejuízo) Líquido do exercício      | 1.227           | (4.715)        |
| Despesas/Receitas que não afetam o Caixa   |                 |                |
| (+) Depreciação                            | 1.842           | 3.108          |
| (+) Ajuste de Exercícios Anteriores        | 7               | (1.608)        |
| (+) Perdas de investimentos                | 122             |                |
| (-) Diminuição do Passivo Circulante       | (4.704)         | (698)          |
| (-) Contas a pagar                         | (349)           | 0              |
| (-) Provisões                              | 84              | 0              |
| (-) Depósitos Contribuições e Consignações | (412)           | (698)          |
| (-) Convênios                              | (4.027)         |                |
| (-) Outras Contas a Pagar                  | 0               |                |
| (-) Provisões para Riscos Trabalhistas     | 0               |                |
| (+) Aumento do Passivo Circulante          | 3.719           | 747            |
| Fornecedores                               | 1.760           | 122            |
| Contas a Pagar                             | 0               | 107            |
| Provisões de Férias                        | 0               | 25             |
| Obrigações Fiscais e Trabalhistas          | 950             | 23             |
| Credores Diversos                          | 508             | 217            |
| Credores por Depósitos Cauccionados        | 17              | 105            |
| Depósitos Contribuições e Consignações     | 0               | 124            |
| Outras Contas a Pagar                      | 307             | 25             |
| Provisões para Riscos Trabalhistas         | 177             |                |
| (-) Aumento do Ativo Circulante            | (1.500)         | (470)          |
| (-) Clientes                               | (595)           | (196)          |
| (-) Servidores a disposição                | (33)            | -              |
| (-) Adiantamentos a Fornecedores           | (852)           | (86)           |
| (-) Adiantamentos a Empregados             | (3)             | -              |
| (-) Impostos a Recuperar                   | 0               | (187)          |
| (-) Estoques                               | -               | -              |
| (-) Despesas Antecipadas                   | (18)            | -              |
| (+) Diminuição do Ativo Circulante         | 315             | 82             |
| Clientes                                   | -               | -              |
| Adiantamentos a Empregados                 | 0               | 26             |
| Impostos a Recuperar                       | 276             | -              |
| Títulos a Receber                          | 18              | 9              |
| Estoques                                   | 10              | 24             |
| Despesas Antecipadas                       | 0               | 23             |
| Direito de uso de Linha Telefônica         | 12              |                |
| Resultado a longo prazo                    | (459)           |                |
| (-) Depósitos realizáveis a longo prazo    | (389)           | 1.585          |
| (-) Provisões p/ Riscos Trabalhistas       | (74)            |                |
| Adicional Tarifa Portuária                 |                 |                |
| Devedores diversos                         | 16              | 4              |
| Clientes de longo prazo                    | (13)            |                |
| <b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>         | <b>(15.209)</b> | <b>(5.152)</b> |
| Aplicações no investimentos                | (29)            |                |
| Aplicações no Imobilizado                  | (15.248)        |                |
| Alienação de imobilizado                   | 168             |                |
| Aplicações no Intangível                   | (100)           | (5.152)        |
| <b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>        | <b>11.217</b>   | <b>3.433</b>   |
| Convênio DNIT/CDC                          | -               | 380            |
| Integralização de Capital                  | (2.837)         | 439            |
| Aumento do Crédito do Governo              | 8.665           | (7.380)        |
| Absorção de Prejuízos                      | 6.324           | 10.745         |
| Aumento (Redução) da Dívida da Portus      | (935)           | (751)          |
| <b>DIMINUIÇÃO DO DISPONÍVEL</b>            | <b>(3.424)</b>  | <b>(3.685)</b> |
| Início do Período                          | 27.742          | 31.427         |
| Final do Período                           | 24.318          | 27.742         |
|                                            | (3.424)         | (3.685)        |

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)





# COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ

Vinculada à Secretaria de Portos da Presidência da República

C.N.P.J. nº 07.223.670/0001-16

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(Em milhares de reais)

(PERÍODO DE 01/JAN./09 A 31/DEZ./10)

| CONTAS                                        | CAPITAL SOCIAL GOVERNO FEDERAL | SUBSCRITO OUTROS | CRED.P/ FUTURO AUMENTO DE CAPITAL | RESERVAS (PREJUÍZOS) DE LUCROS ACUMULADOS | LUCRO (PREJUÍZOS) | TOTAL GERAL   |
|-----------------------------------------------|--------------------------------|------------------|-----------------------------------|-------------------------------------------|-------------------|---------------|
| <b>SALDOS EM 01/JAN./09</b>                   | <b>75.258</b>                  | <b>279</b>       | <b>10.771</b>                     |                                           | <b>(10.745)</b>   | <b>75.563</b> |
| Ajuste de Exercícios Anteriores               | 0                              | 0                | 0                                 |                                           | (1.608)           | (1.608)       |
| Constituição de Créditos p/Aumento de Capital | 0                              | 0                | 3.873                             |                                           | 0                 | 3.873         |
| Aumento de Capital com Créditos               | 11.184                         | 0                | (11.254)                          |                                           | 0                 | (69)          |
| Prejuízo do Exercício                         | 0                              | 0                | 0                                 |                                           | (4.715)           | (4.715)       |
| Absorção de Prejuízos com Capital Social      | (10.705)                       | (40)             | 0                                 |                                           | 10.745            | 0             |
| <b>SALDOS EM 31/DEZ./09</b>                   | <b>75.737</b>                  | <b>239</b>       | <b>3.391</b>                      |                                           | <b>(6.324)</b>    | <b>73.044</b> |
| Ajuste de Exercícios Anteriores               | 0                              | 0                | 0                                 |                                           | 7                 | 7             |
| Constituição de Créditos p/Aumento de Capital | 0                              | 0                | 12.152                            |                                           | 0                 | 12.152        |
| Aumento de Capital com Créditos               | 3.487                          | 0                | (3.487)                           |                                           | 0                 | 0             |
| Lucro do Exercício                            |                                |                  |                                   |                                           | 1.609             | 1.609         |
| Reserva Legal                                 | 0                              | 0                | 0                                 | 80                                        | (80)              | (0)           |
| Reserva p/ Investimento                       | 0                              | 0                | 0                                 | 1.153                                     | (1.153)           | (0)           |
| Dividendos Propostos                          |                                |                  |                                   |                                           | (382)             | (382)         |
| Absorção de Prejuízos com Capital Social      | (6.305)                        | (19)             | 0                                 |                                           | 6.324             | 0             |
| <b>SALDOS EM 31/DEZ./10</b>                   | <b>72.920</b>                  | <b>220</b>       | <b>12.056</b>                     | <b>1.233</b>                              | <b>0</b>          | <b>86.429</b> |

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009

(Valores expressos em milhares de Reais)

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia Docas do Ceará – CDC é uma sociedade de economia mista, de capital autorizado, constituída através da Resolução CNPVN nº 182.1, de 25/03/1965, nos termos da Lei n.º 4.213, de 14/02/1963 e do Decreto nº 54.046, de 23/07/1964, com a missão de promover o desenvolvimento sócio-econômico da região de sua influência, e em particular do Estado do Ceará, através do exercício da função de autoridade portuária e pela promoção das facilidades portuárias para as exportações e importações e o transporte marítimo de cabotagem de mercadorias e turismo. O Governo Federal detém o controle acionário da sociedade com participação de 99,70 % do capital votante.

A CDC é vinculada à Secretaria Especial de Portos da Presidência da República, tendo o Porto do Mucuripe um dos terminais marítimos mais importantes e estratégicos do País. Sua localização privilegiada à Rua Vicente de Castro, 5601, Cais do Porto (na enseada do Mucuripe, em Fortaleza, Ceará), o mantém em proximidade com os mercados da América do Norte e Europa, permitindo o atendimento a empresas de navegação com linhas regulares destinadas a portos dos Estados Unidos, Canadá, América Central, Caribe, Europa, África e países do Mercosul, além de itinerários para os demais portos brasileiros através da navegação de cabotagem.

Sua área de influência abrange os estados do Ceará, Piauí, Maranhão, Rio Grande do Norte, Pernambuco e Paraíba, estendendo-se também às regiões Norte, Centro-Oeste e ao Vale do São Francisco. No Porto do Mucuripe encontra-se um dos maiores pólos trigueiros do país e uma infra-estrutura versátil que permite a movimentação de diferentes tipos de mercadorias, divididos em grãos sólidos (grãos, cereais, etc), grãos líquidos (derivados de petróleo), carga geral solta e containerizada. Castanha de caju, cera de carnaúba, metal, tecidos, frutas, trigo, malte, lubrificantes, combustíveis e derivados de petróleo estão entre os principais produtos movimentados pelo Porto.

### 2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### a) Aspectos gerais

As demonstrações contábeis e as notas explicativas estão apresentadas em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma, e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária brasileira, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, em especial ao aplicável às pequenas e médias empresas (CPC-PME).

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

### 3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa - Incluem os saldos de caixa, banco, conta movimento e títulos vinculados ao mercado aberto, distribuídos em fundo de renda fixa – curto prazo e fundo de renda fixa – Convênio DNIT, registrados ao custo e acrescidos dos rendimentos proporcionais auferidos até a data do balanço, calculados de acordo com as taxas pactuadas com as Instituições Financeiras. No que se refere ao fundo de renda fixa – Convênio DNIT, são recursos do Governo para repasse, cuja contrapartida encontra-se registrada no Passivo Circulante.

Contas a Receber de Usuários – Estão incluídos os serviços faturados,

mediantes as tabelas de faturamento vigentes no Porto de Fortaleza. Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa – Constituída provisão calculada com base na série histórica das perdas contabilizadas dos últimos 5 (cinco) anos.

Estoques - Estão avaliados pelo custo médio de aquisição e correspondem a bens em almoxarifado, como materiais de consumo e limpeza, de expediente, peças e equipamentos de informática.

Investimentos - Estão demonstrados ao Custo de Aquisição.

Imobilizado - Está demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear, com base em taxas que levam em consideração a vida útil econômica dos bens. Foi realizada avaliação da conta de edificações, na qual considerou para este item um percentual de depreciação de 1,67%, sendo aplicado este percentual no ano de 2010. A Companhia não verificou a existência de indicadores de que determinados ativos imobilizados poderiam estar acima do valor recuperável, inclusive procedeu para os bens imóveis a avaliação, através de empresa especializada. Uma perda por “IMPAIRMENT” é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede o seu valor recuperável, sendo este o valor o mais alto entre o valor justo de um ativo menos o custo de venda e o seu valor em uso. Não houve a necessidade de constituição de provisão para perda de valor recuperável. Em função do valor residual encontrado no laudo de avaliação e a estimativa de vida útil definida, foi ajustada a taxa de depreciação das edificações de 4% para 1,67% e para os outros bens permaneceram as taxas que estão na nota 10.

Passivos - Reconhecidos no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado.

Apuração dos Resultados - As receitas e as despesas são reconhecidas com observância ao regime de competência.

### ATIVO CIRCULANTE

#### 4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Os saldos de caixa e equivalentes de caixa em moeda nacional estão relacionados a seguir:

|                                      | 2010          | 2009          |
|--------------------------------------|---------------|---------------|
| Caixa e Bancos                       | 12.343        | 13.457        |
| Aplicação - BB – Fundo de renda Fixa | 10.976        | 9.207         |
| Bancos conta Convênios               | 999           | 5.079         |
| <b>TOTAL</b>                         | <b>24.318</b> | <b>27.742</b> |

### 5. CONTAS A RECEBER

|                                 | 2010         | 2009         |
|---------------------------------|--------------|--------------|
| Contas a Receber de Usuários    | 2.805        | 2.210        |
| ( - ) Prov. Devedores Duvidosos | (40)         | (40)         |
| <b>TOTAL</b>                    | <b>2.765</b> | <b>2.171</b> |

### 6. TRIBUTOS A RECUPERAR

A Companhia possui valores de natureza tributária, passíveis de recuperação tanto por meio de compensação, como por ressarcimento ou simples dedução. São créditos decorrentes de IR s/ aplicação financeira, retenções s/ serviços prestados e saldo negativo formado em períodos diversos. Abaixo segue a discriminação:

|                                | 2010       | 2009         |
|--------------------------------|------------|--------------|
| IR                             | 689        | 815          |
| CSLL                           | 107        | 127          |
| IRPJ Saldo Negativo Exerc.2009 | 0          | 20           |
| CSLL Saldo Negativo Exerc.2009 | 3          | 113          |
| PIS PERDCOMP                   | 3          | 3            |
| COFINS PERDCOMP                | 14         | 14           |
| <b>TOTAL</b>                   | <b>816</b> | <b>1.092</b> |



**COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ**

Vinculada à Secretaria de Portos da Presidência da República

C.N.P.J. nº 07.223.670/0001-16

**7. ATIVO NÃO CIRCULANTE****a) Títulos a Receber**

Referem-se a parcelamentos de débitos de clientes, representados por Notas Promissórias, os quais encontram-se em cobrança judicial, cuja atualização foi feita de acordo com a variação da SELIC mais 1% de juros ao mês.

|                        | 2010         | 2009         |
|------------------------|--------------|--------------|
| Empresa Tropical Ráfia | 34           | 34           |
| Empresa ORTOLITE       | 27           | 27           |
| CENAVE – Ceará Cargas  | 190          | 190          |
| Textil Baquit S.A      | 79           | 79           |
| Empresa MARBELLA       | 458          | 458          |
| Empresa Dist.de Trigo  | 29           | 29           |
| Future Comercial       | 12           | 12           |
| Empresa Agropar        | 11           | 11           |
| Magno Fernando Moura   | 1            | 1            |
| Empresa Agrobras       | 73           | 73           |
| Empresa Nutrialho      | 13           | -            |
| V.M dos Títulos        | 1.999        | 1.999        |
| <b>TOTAL</b>           | <b>2.926</b> | <b>2.913</b> |

**b) Depósitos Judiciais**

Os valores constantes como Depósitos Judiciais, correspondem às causas trabalhistas de funcionários da CDC, ao Sindepor, que se referem às causas coletivas, e a ações cíveis.

|                          | 2010         | 2009       |
|--------------------------|--------------|------------|
| SINDEPOR                 | 13           | 15         |
| Reclamações Trabalhistas | 1.060        | 859        |
| Ações Cíveis             | 189          | -          |
| <b>TOTAL</b>             | <b>1.262</b> | <b>874</b> |

**8. INVESTIMENTOS**

Os investimentos baixados na Contabilidade no ano de 2010 deram-se devido à impossibilidade de sua recuperação, conforme parecer jurídico datado de 25/01/2011 e concomitantemente foram identificados ativos em custódia no BNDES, bem como, cotas do Fundo de Investimento do Nordeste-FINOR, prontamente reconhecidos na Contabilidade, conforme quadro abaixo:

|                                         | 2010      | 2009       |
|-----------------------------------------|-----------|------------|
| Telecomunicações do Ceara S/A           | -         | 8          |
| Fundo Nacional de Desenvolvimento - Fnd | -         | 2          |
| Incentivos Fiscais                      | -         | 102        |
| Empréstimo Compulsório S/Combustíveis   | -         | 10         |
| Bndes                                   | 4         | -          |
| Finor – Banco Nordeste                  | 24        | -          |
| <b>TOTAL</b>                            | <b>28</b> | <b>122</b> |

**9. IMOBILIZADO**

|                    | 2010          | 2009          |
|--------------------|---------------|---------------|
| Bens Móveis        | 5.071         | 4.982         |
| Bens Imóveis       | 99.266        | 84.992        |
| Obras em Andamento | 570           | -             |
| Depreciação        | (37.966)      | (36.301)      |
| <b>TOTAL</b>       | <b>66.941</b> | <b>53.673</b> |

**Taxa Depreciação Anual**      **Prazo de Vida Estimada - Anos**

|                                                            |       |    |
|------------------------------------------------------------|-------|----|
| Edificações                                                | 1,67% | 60 |
| Embarcações                                                | 5%    | 20 |
| Máquinas Móveis, Aparelhos, Ferramentas e Equipamentos     | 10%   | 10 |
| Instalações                                                | 10%   | 10 |
| Biblioteca                                                 | 10%   | 10 |
| Veículos                                                   | 20%   | 5  |
| Equipamentos para Computação Eletrônica                    | 20%   | 5  |
| Instalações de Produção e Distribuição de Energia Elétrica | 20%   | 5  |

**10. INTANGÍVEL**

Compreende a aquisição de software contabilizado pelo seu custo de aquisição, com amortização prevista de 20% a.a e vida útil estimada de 5 anos.

**PASSIVO CIRCULANTE****11. OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRABALHISTAS**

São obrigações sociais provisionadas em função de salários e serviços prestados em dezembro de 2010.

|                             | 2010         | 2009       |
|-----------------------------|--------------|------------|
| Impostos a Recolher - INSRF | 354          | 93         |
| INSS a Recolher             | 317          | 310        |
| ISS s/faturamento           | 69           | -          |
| Outros                      | 683          | 118        |
| <b>TOTAL</b>                | <b>1.423</b> | <b>521</b> |

**12. PROVISÕES**

As provisões para férias e encargos são efetuadas proporcionalmente ao seu período de aquisição, com valores contabilizados até 31.12.2010.

|                | 2010       | 2009       |
|----------------|------------|------------|
| Férias a Pagar | 459        | 432        |
| INSS           | 132        | 82         |
| Outros         | 56         | 49         |
| <b>TOTAL</b>   | <b>647</b> | <b>563</b> |

**13. CREDORES DIVERSOS**

O valor de R\$ 1.112 (mil) trata-se de IPTU recebido das empresas que operam no porto, mas não recolhidos à Prefeitura de Fortaleza, por estar sendo questionado judicialmente.

**14. CREDORES POR DEPÓSITOS CAUCIONADOS**

|                                     | 2010       | 2009       |
|-------------------------------------|------------|------------|
| CEPLANUS - CONSULT. ASSES. PÚBLICA  | 61         | 61         |
| MÓDULO ENGENHARIA                   | 0          | 43         |
| CJS SERVIÇOS MANUTENÇÃO INDUS. LTDA | 76         | 17         |
| OUTROS                              | 20         | 20         |
| <b>TOTAL</b>                        | <b>157</b> | <b>141</b> |

**15. CONVÊNIOS**

|                         | 2010       | 2009         |
|-------------------------|------------|--------------|
| CONVENIO DNIT/CDC       | -          | 4.584        |
| CVT PORTUÁRIO           | 77         | 91           |
| MONITORAMENTO AMBIENTAL | 663        | 92           |
| <b>TOTAL</b>            | <b>740</b> | <b>4.768</b> |

**16. OUTRAS CONTAS A PAGAR**

Correspondem às obrigações societárias decorrentes do provisionamento de dividendos que, segundo Estatuto Social da CDC, fixou em 25% do lucro líquido ajustado.

|                    | 2010       | 2009      |
|--------------------|------------|-----------|
| ISS s/ faturamento | -          | 76        |
| Dividendos         | 382        | 0         |
| <b>TOTAL</b>       | <b>382</b> | <b>76</b> |

**17. FIANÇA BANCÁRIA**

A CDC possui uma garantia por fiança bancária, no valor de R\$ 735 (mil), emitida pelo Banco do Brasil em 21/06/2010, com vencimento em 18/06/2011, tendo em vista a exigência da 5ª Vara da Justiça Federal do Ceará que a afiançada garantisse o juízo de ação judicial de suspensão da exigibilidade de crédito tributário, cujo nº do processo é 2009.81.00.010813-2.

**PASSIVO NÃO CIRCULANTE****18. PROVISÕES TRABALHISTAS**

Referem-se a valores em processo judicial em curso. Foi contabilizado no ano de 2010 o passivo contingente cujo prognóstico do setor jurídico da CDC era provável.

|                          | 2010         | 2009         |
|--------------------------|--------------|--------------|
| <b>CURTO PRAZO</b>       |              |              |
| RECLAMACOES TRABALHISTAS | 940          | 762          |
| <b>LONGO PRAZO</b>       |              |              |
| RECLAMACOES TRABALHISTAS | 572          | 646          |
| <b>TOTAL</b>             | <b>1.512</b> | <b>1.409</b> |

O montante de R\$ 444 (mil) cuja existência da obrigação será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos incertos não totalmente sob o controle da entidade, ou seja, prognóstico possível, cuja contabilização não foi efetuada.

**19. PORTUS – RECONHECIMENTO DA DÍVIDA**

A Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, determinou a paridade contributiva entre contribuição de participantes e patrocinadoras, razão por que estas reconheceram, em reunião realizada em 16 de janeiro de 2002, na sede da PORTUS, os valores referentes à Reserva a Amortizar.

A CDC, como uma das patrocinadoras, em 08 de setembro de 2005, confessou e reconheceu, para todos os fins de direito, o valor do compromisso individual decorrente de rateio do montante das contribuições de participantes ativos e assistidos, dívida que em agosto de 2005, perfazia o total de R\$ 6.891 (mil), comprometendo-se a pagar citada dívida em 240 parcelas mensais, inclusive juros de 6% a. a mais INPC e sem existência de garantia.

**20. PATRIMÔNIO LÍQUIDO****a) Capital Social**

O Capital Social subscrito e Integralizado, está representado por 5.342.228.141 ações, sem valor nominal, sendo 2.671.114.071 ordinárias e 2.671.114.070 preferenciais, ambas as espécies nominativas e de classe única e sem opção de compra. O valor do Capital Social, em 31 de dezembro de 2010 é de R\$ 73.140 (mil) assim distribuído:



# COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ

Vinculada à Secretaria de Portos da Presidência da República

C.N.P.J. nº 07.223.670/0001-16

## Composição Acionária

| Acionistas                 | Ordinárias    | Quantidade de ações<br>Preferenciais | Total         |        |
|----------------------------|---------------|--------------------------------------|---------------|--------|
| Governo Federal            | 2.663.061.838 | 2.663.061.839                        | 5.326.123.677 | 72.920 |
| Governo do Estado do Ceará | 8.044.657     | 8.044.656                            | 16.089.313    | 220    |
| Prefeitura de Fortaleza    | 1.493         | 1.493                                | 2.986         | 0      |
| Prefeitura de Maranguape   | 1.493         | 1.493                                | 2.986         | 0      |
| Prefeitura de Caucaia      | 1.493         | 1.493                                | 2.986         | 0      |
| Prefeitura de Camocim      | 1.604         | 1.603                                | 3.207         | 0      |
| Prefeitura de Aracati      | 1.493         | 1.493                                | 2.986         | 0      |
| Total Geral                | 2.671.114.071 | 2.671.114.070                        | 5.342.228.141 | 73.140 |

As ações preferenciais não têm direito a voto, são inconversíveis em ações ordinárias e terão prioridade no caso de reembolso de capital e na distribuição de dividendos.

Poderão ser acionistas da Companhia Docas do Ceará – CDC quaisquer pessoas físicas ou jurídicas. À União é reservada, em qualquer hipótese, a participação mínima no Capital Social com direito a voto, necessária à manutenção do controle acionário, sendo-lhe garantido sempre, em todas as emissões de ações, manter esta situação.

### b) CRÉDITOS PARA AUMENTO DE CAPITAL

O Governo Federal, órgão controlador da sociedade por força de disposições estatutárias e legais, provê fundos para investimento no Porto e conseqüente aumento de Capital. Tais fundos, por sua natureza e movimentação, não apresentam características de retratabilidade. Por esta razão, são classificados junto ao agrupamento do Patrimônio Líquido. Seu valor nominal sofre atualização monetária de acordo com variação da taxa SELIC. Neste exercício em atendimento àqueles dispositivos, a Secretaria do Tesouro Nacional creditou o valor de R\$ 11.930 (mil), cujo saldo em 31.12.2010 é de R\$ 12.056 (mil).

### c) RESERVA LEGAL

Conforme Estatuto Social da Companhia, do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social.

### d) RESERVA DE INVESTIMENTO

Após a constituição da reserva legal e distribuição de dividendos aos acionistas, o saldo remanescente de R\$ 1.147 (mil) foi destinado para constituição da reserva de investimento. O saldo credor da conta de ajustes de exercícios anteriores no valor de R\$ 7 (mil) foi também transferido para reserva de investimento.

### e) AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

No ano de 2010 foram contabilizados Ajustes de Exercícios Anteriores líquidos de R\$ 7 (mil) referentes aos seguintes fatos:

#### Descrição do Ajuste

|                                                       | A Débito | A Crédito |
|-------------------------------------------------------|----------|-----------|
| Ajuste consignação                                    |          | 45        |
| Ajuste FGTS provisionado a menor                      | 15       |           |
| Ajuste taxa de ocupação exercício.2008                | 165      |           |
| Ajustes de notas fiscais de períodos anteriores       | 21       |           |
| Ajuste de IRRF                                        | 3        | 22        |
| Ajuste FGTS de medida judicial                        |          | 6         |
| Ajuste fornecedores                                   |          | 6         |
| Outros ajustes                                        | 1        |           |
| Ajuste ISS próprio em duplicidade                     |          | 33        |
| Ajustes depósitos judiciais conforme parecer jurídico | 67       | 31        |
| Ajuste na dívida do PORTUS                            |          | 138       |
| Ajuste ISS próprio                                    |          | 7         |
| Ajuste Pensão alimentícia                             |          | 15        |
| Ajuste clientes sem ações judiciais de cobrança       | 16       |           |
| Ajuste conta supermercado                             | 9        |           |
| Total                                                 | 297      | 303       |

**21. DIVULGAÇÃO REQUERIDA PELO DECRETO Nº 95.524/87**  
Em conformidade com o disposto no Decreto nº 95.524, de 21 de dezembro de 1987 e legislação complementar, a maior e menor remuneração pagas aos empregados e dirigentes em 2009 e 2010, foram:

| REMUNERAÇÃO       | 2010 | 2009 |
|-------------------|------|------|
| <b>DIRETORES</b>  |      |      |
| Maior remuneração | 17   | 12   |
| Menor remuneração | 12   | 12   |
| Remuneração média | 14   | 12   |
| <b>EMPREGADOS</b> |      |      |
| Maior remuneração | 13   | 10   |
| Menor remuneração | 0    | 1    |
| Remuneração média | 4    | 3    |

## 22. COBERTURA DE SEGUROS

A Companhia mantém cobertura de seguros para riscos operacionais e outros para resguardar seus ativos imobilizados, visando cobrir eventuais perdas.

## 23. RECEITAS

As receitas operacionais da CDC apresentada na demonstração do resultado pelo valor deduzido dos impostos e cancelamentos de notas fiscais, conforme quadro abaixo:

|                                                               | 2010    | 2009    |
|---------------------------------------------------------------|---------|---------|
| Utilização da Infra Estrutura de Proteção e Acesso Aquaviário | 8.750   | 6.846   |
| Utilização da Instalações de Acostagem                        | 1.358   | 1.059   |
| Utilização da Infra Estrutura Terrestre                       | 14.033  | 11.244  |
| Serviços de Armazenagem                                       | 6.332   | 3.034   |
| Serviços Diversos                                             | 2.612   | 1.656   |
| (-) DEDUÇÕES                                                  | (4.665) | (3.491) |
| Receitas                                                      | 28.420  | 20.348  |

## 24. OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS

### a) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

As outras receitas demonstradas na Demonstração do Resultado correspondem a receitas provenientes de alugueis e arrendamentos.

### b) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

As outras despesas correspondem a indenizações trabalhistas no valor de R\$ 523 (mil), perdas de capital no montante de R\$ 13 (mil) e outras despesas operacionais no valor de R\$ 11 (mil).

## 25. DESPESAS COM TRIBUTOS SOBRE O LUCRO

As provisões para o Imposto de Renda Pessoa Jurídica e para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido são calculados de acordo com a legislação específica. As alíquotas utilizadas são:

|                                               | Alíquotas em % |
|-----------------------------------------------|----------------|
| Imposto de Renda Pessoa Jurídica              | 15%            |
| Adicional de Imposto de Renda Pessoa Jurídica | 10%            |
| Contribuição Social                           | 9%             |

## DIRETORIA

**Paulo André de Castro Holanda**

**Diretor Presidente**

CPF nº 314.802.683-72

**Antonio Gonzaga do Vale**

**Diretor de Administração e Finanças**

CPF nº 013.311.913-00

**Mário Jorge Cavalcanti Moreira**

**Diretor de Infraestrutura e Gestão Portuária**

CPF nº 229.759.343-00

**José Luiz Figueiredo dos Santos**

**Contador – CRC-CE 11.424**

CPF nº 018.631.503-15

**COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ**

Vinculada à Secretaria de Portos da Presidência da República

C.N.P.J. nº 07.223.670/0001-16

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**  
**Nº 001/2011**

O CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ, no uso das atribuições Legais e Estatutárias, em sua 479ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, procedeu ao exame do Relatório de Gestão, bem como do Balanço e Demonstrações Contábeis referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2010 à vista do Parecer dos Auditores Independentes (Controller Auditoria e Assessoria Contábil S/S) e do Parecer da Auditoria Interna, elaborados de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, tendo contado, ainda, com a assessoria contábil da Sã e Teófilo Assessoria e Consultoria Contábil Ltda.

Tomou, ainda, conhecimento da seguinte proposição a ser encaminhada à Deliberação da Assembléia Geral de Acionistas:

Que o saldo do lucro líquido após a dedução das provisões de Imposto de Renda e de Contribuição Social sobre o Lucro, no valor de R\$ 1.609.349,04 (um milhão, seiscentos e nove mil, trezentos e quarenta e nove reais e quatro centavos), seja destinado da seguinte forma:

a) R\$ 80.467,45 (oitenta mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício, para a constituição da Reserva Legal (art. 193 – Lei 6.404/76) e art. 24, a, do Estatuto da CDC;

b) R\$ 382.220,40 (trezentos e oitenta e dois mil, duzentos e vinte reais e quarenta centavos), correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento), incidentes sobre o saldo do lucro líquido ajustado no valor de R\$ 1.528.881,59, para distribuição de dividendos, de acordo com o art. 24, b, do Estatuto da CDC; e

c) R\$ 1.153.197,40 (um milhão, cento e cinquenta e três mil, cento e noventa e sete reais e quarenta centavos), correspondente ao saldo do montante do lucro líquido do exercício, excluídos os valores constantes dos itens “a” e “b”, supra, e somados ao valor de R\$ 6.536,21, que foi o valor positivo dos Ajustes de exercícios anteriores de 2010, sejam transferidos da Conta Lucros Acumulados para a Conta Reserva de Investimentos.

No que diz respeito ao Relatório de Gestão, cumpre registrar a necessidade de realização de ajustes nos registros contábeis, a fim de compatibilizá-los às demonstrações constantes no balanço da empresa, considerando que no Passivo Circulante há divergência no valor da conta convênio.

Com relação ao treinamento de pessoal, merece registro a baixa quantidade de horas qualificação, com exceção da DIAFIN, tendo, inclusive, algumas áreas não registrado qualquer treinamento ao longo do ano de 2010, como é o caso da ASSJUR, da CPL, da CODCOM e da CODGEP. Quanto à operação portuária, é importante ressaltar o aumento da movimentação do porto, com destaque para a movimentação da carga geral, tendo reflexo positivo no aumento das receitas, em especial dos serviços de armazenagem e de utilização da infraestrutura aquaviária.

Quanto às pendências relacionadas à gestão, o CONFIS registrou em seu último Parecer, relativo às contas de 2009, que “procedeu ao exame do Contrato nº 33/05, firmado com a CONDE E LEITE ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C, tendo constatado pagamentos em desacordo com as cláusulas contratuais, conforme discriminados na Ata da 467ª Reunião do Conselho Fiscal”. Tal fato continua pendente de posicionamento por parte da administração da Companhia.

O CONFIS tomou conhecimento da Resolução nº 306 da DIREXE que autoriza, com base no Parecer da ASSJUR nº 323/2010, a Cessão de Uso de 70.000m² (setenta mil metros quadrados) da Praia Mansa para o Governo do Estado do Ceará de forma gratuita, por um período de 40 (quarenta) anos. Examinado os autos do Processo nº 2010146-1, constata-se que não houve a especificação da área cedida ou a apreciação da área técnica quanto à conveniência e a forma de exploração da área, bem como de sua compatibilidade com o PDZ do Porto do Mucuripe. Não houve, também, submissão à ANTAQ para apreciação da proposta, na forma da Resolução nº 55, e a inobservância da Lei nº 8.630/1993 quanto à forma de exploração. Necessário, ainda, a observância da legislação de patrimônio da união que rege a forma de cessão de área pertencente a seu patrimônio. Portanto, o ato praticado não atende às exigências legais.

No que diz respeito aos aspectos contábeis, o Conselho Fiscal, por unanimidade, é de opinião que os referidos documentos societários refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial, financeira e de gestão da Companhia Docas do Ceará.

Fortaleza (Ce), 14 de Março de 2011

RAFAEL MAGALHÃES FURTADO RICARDO DE PONTES COSTA

**Presidente Conselheiro**

RICARDO DA COSTA NUNES LÚCIA MARIA CRUZ SOUSA

Conselheiro Conselheira

**PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

Aos Diretores e Conselheiros da Companhia Docas do Ceará - CDC

Examinamos as demonstrações contábeis da Companhia Docas do Ceará - CDC, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2010 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia Docas do Ceará - CDC em 31 de dezembro de 2010, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**Outros Assuntos**

**Auditoria dos Valores Correspondentes ao Exercício Anterior**

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009, apresentado para fins de comparação, foram anteriormente por nós auditados de acordo com as normas de auditoria vigentes por ocasião da emissão do relatório em 4 de março de 2010, que não conteve nenhuma modificação.

Fortaleza (CE), 11 de março de 2011.

**CONTROLLER AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S**

CRC (CE) 232-J

CNPJ (MF) 23.562.663/0001-03

**ROBINSON PASSOS DE CASTRO E SILVA**

SÓCIO RESPONSÁVEL TÉCNICO

CONTADOR CRC(CE) N.º 8905

CPF 241.338.923-72



# GRENDENE S.A. - Companhia Aberta

CNPJ n.º 89.850.341/0001-60 - NIRE n.º 23300021118-CE

## ATA DA 40ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**1. DATA, HORA E LOCAL.** Realizada aos 24 dias do mês de fevereiro de 2011, às 14:00 horas, na sede social da Filial 1 da Companhia, localizada na Av. Pedro Grendene, 131 - Bairro Volta Grande, na Cidade de Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95180-000.

**2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA.** Foram efetuadas as convocações na forma prevista no artigo 18 do Estatuto Social, com a presença da maioria dos Conselheiros.

**3. MESA.** Presidente: **Sr. Alexandre Grendene Bartelle** - Secretário: **Sr. Renato Ochman**.

**4. ORDEM DO DIA.**

**1) Examinar e discutir o desempenho da companhia no 4º trimestre e do exercício social de 2010 e as respectivas demonstrações financeiras.**

**2) Deliberar, "ad referendum" da Assembléia Geral Ordinária que apreciar o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social de 2010, sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição dos dividendos referente ao exercício social de 2010, proposto pela Diretoria.**

**3) Outorga de opções de compra de ações (Stock Options).**

**4) Deliberar sobre a aquisição de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, da Companhia para permanência em tesouraria e posterior alienação, em cumprimento ao exercício das opções outorgadas a seus executivos nas Reuniões do Conselho de Administração de: 25 de abril de 2008 (1º programa), 05 de março de 2009 (2º programa) e 04 de março de 2010 (3º programa).**

**5) Nova política de distribuição de dividendos;**

**6) Outros assuntos de interesse da sociedade.**

**5. DELIBERAÇÕES.** Os conselheiros presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o que segue:

**5.1.** A aprovação do desempenho da companhia no 4º trimestre e do exercício social de 2010 e as respectivas demonstrações financeiras.

**5.2.** Propor, nos seguintes termos, a distribuição dos dividendos, "ad referendum" da Assembléia Geral Ordinária que apreciar o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2010, apurado de conformidade com o art. 32 do Estatuto Social, no montante de R\$ 139.781.027,39 (cento e trinta e nove milhões, setecentos e oitenta e um mil e sete reais e trinta e nove centavos) como base de cálculo dos dividendos, menos (-) R\$ 18.043.427,39 (dezoito milhões, quarenta e três mil, quatrocentos e vinte e sete reais e trinta e nove centavos) que ficará na conta de reserva de lucros a realizar, para futura destinação, **resultando assim o valor dos dividendos para a distribuição o montante de (=) R\$ 121.737.600,00** (cento e vinte e um milhões, setecentos e trinta e sete mil e seiscentos reais); deduzidos os valores já antecipados de R\$ 22.500.000,00 (vinte e dois milhões e quinhentos mil reais) em 02/06/10, R\$ 12.028.800,00 (doze milhões, vinte e oito mil e oitocentos reais) em 02/09/10 e R\$ 36.086.400,00 (trinta e seis milhões, oitenta e seis mil e quatrocentos reais) em 08/12/10, **ficando o saldo disponível para distribuição o montante de R\$ 51.122.400,00** (cinquenta e um milhões, cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais), cabendo aos acionistas titulares de ações ordinárias, o valor de R\$ 0,17 por ação. **Os dividendos serão pagos aos acionistas a partir de 26/04/2011**, sem remuneração ou atualização monetária. Farão jus ao recebimento dos dividendos os acionistas inscritos nos registros da Companhia até **11/04/2011 (data do corte)**. Desta forma, as ações passarão a ser negociadas **ex-dividendos a partir de 12/04/2011**, na BM&FBOVESPA.

**5.3.** Após exame e discussão, os membros do Conselho de Administração presentes, por unanimidade, deliberaram: **(i)** aprovar a outorga de 1.741.632 (um milhão, setecentos e quarenta e um mil, seiscentos e trinta e duas) Opções de Compra ou Subscrição de ações da Companhia a seus administradores (Diretores e Gerentes), exceto aos Administradores Controladores, pelo preço unitário de R\$9,76 (nove reais e setenta e seis centavos) conforme relacionado no documento nº 01, que, numerado e rubricado pela mesa, fica arquivado na sede da Companhia; **(ii)** estabelecer que as opções outorgadas aos beneficiários, ora eleitos, somente poderão ser exercidas se observados os prazos, preço e condições estabelecidos no Regulamento do Plano de Outorga de Opções de Compra ou Subscrição de Ações, aprovado na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 14 de abril de 2.008; e **(iii)** autorizar a Diretoria da Companhia a outorgar opções de compra de ações aos beneficiários ora eleitos, observadas as condições ora definidas, mediante a celebração de instrumentos particulares de outorga de opção entre a Companhia e cada um dos beneficiários, ficando a Diretoria autorizada ainda a praticar todos e quaisquer atos e firmar todos e quaisquer outros documentos necessários para a execução das deliberações ora aprovadas.

**5.4.** Consoante o previsto na Instrução CVM nº 358, de 03.01.2002, conforme o disposto no art. 21, letra "i" do Estatuto Social, na Instrução CVM nº 10, de 14.02.1980, com as alterações introduzidas pelas Instruções CVM nº 268 de 13.11.1997 e nº 390 de 08.07.2003, e na Nota Explicativa CVM nº 16/80, a Companhia já adquiriu 1.000.000 de ações ordinárias nominativas, limite total de ações outorgadas na Ata Reunião do Conselho de Administração de 13 de maio de 2010, que permanecem em tesouraria para posterior alienação, em cumprimento ao exercício das opções outorgadas e exercíveis a seus executivos que não foram realizadas em 2010. Porém não sendo a quantidade de ações suficientes para possível exercício das opções exercíveis acumuladas em 2011, aprova um novo programa de aquisição de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, da Companhia para permanência em tesouraria e posterior alienação, representativas do capital social da Companhia, sem diminuição do capital social, em cumprimento ao exercício das futuras opções outorgadas e exercíveis para seus executivos do 1º, 2º e 3º programas de Stock Options, observadas as condições estabelecidas no Regulamento de Plano de Outorga de Opções de Compra ou Subscrição de Ações aprovado na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 14 de abril de 2008. O Conselho entende que a aquisição no mercado de ações ordinárias da companhia é a melhor forma para contemplar tal propósito. Para melhor cumprir este propósito, o Conselho aprovou por unanimidade autorizar o novo programa de aquisição de ações ordinárias da companhia com as seguintes características: **a.** Limite de aquisição, observado o disposto nos arts. 3º e 5º da referida Instrução CVM nº 10/80, o disposto na Instrução CVM nº 268/97 e a composição acionária de 23/02/2011: até 500.000 (quinhentas mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, correspondente a 0,67% das ações em circulação. Total de ações ordinárias em circulação: 74.683.043 (setenta e quatro milhões, seiscentos e oitenta e três mil e quarenta e três) ações ordinárias, das quais foram descontadas 1.000.000 (um milhão) de ações em tesouraria para atender parte do programa Stock Options e 225.036.957 (duzentos e vinte e cinco milhões, trinta e seis mil, novecentos e cinquenta e sete) ações ordinárias de titularidade dos acionistas controladores, do total de 300.720.000 (trezentos milhões, setecentos e vinte mil) ações ordinárias que compõe o capital social da empresa. **b.** Prazo de aquisição: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Início: 25 de fevereiro de 2011. Término: 24 de fevereiro de 2012. **c.** Preço de aquisição: preço de mercado. **d.** Instituição autorizada a atuar como intermediária: BRADESCO S.A. CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, com sede na Av. Paulista, nº 1.450, 7º andar, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.855.045/0001-32. Os conselheiros aprovaram, ainda, por unanimidade a prática pela Diretoria da Companhia de todos os atos indispensáveis e a assinatura de todos os documentos e contratos necessários para que se tornem efetivas as deliberações da presente reunião e sua respectiva ata.

**5.5.** Os Conselheiros, por unanimidade deliberaram alterar a política de distribuição de dividendos a partir dos resultados do exercício social de 2011. A Companhia adotou como Política de Dividendos desde a abertura de capital, em 2004, a distribuição de 100% do lucro contábil, lembrando que os incentivos fiscais que a Companhia tem direito não integravam este lucro líquido até 2007, sendo registrados diretamente no Patrimônio Líquido da Companhia até o advento da Lei 11.638/2007. A partir de então, segundo lhe facultava a medida provisória 449/08, posteriormente Lei 11.941/09, a empresa passou a excluir estes valores, referentes aos incentivos fiscais, da base de dividendos assim como proceder sua exclusão no Livro de Apuração do Lucro Real – Lalur – sempre de acordo com estes dispositivos legais. Após minuciosa análise sobre as questões legais decorrentes desta legislação e da oportunidade, a Companhia decidiu a partir de 2011, sem prejuízo da manutenção do integral cumprimento de todos os compromissos relativos à concessão dos incentivos fiscais e após analisar suas necessidades de investimento no ano que inicia **eleva a distribuição de dividendos do resultado do exercício de 2011**, ainda que tenha que oferecer à tributação uma parcela dos recursos destinados a este pagamento, conforme prevê a Lei. Em 2011 o percentual pretendido de **distribuição total de dividendos (payout) será aproximadamente de 75% do Lucro Líquido do Exercício** após a constituição de reservas legais. Este percentual de dividendos será analisado anualmente pela administração conforme a necessidade de recursos para investimentos, oportunidades de negócios ou para fazer frente a outros compromissos da Companhia, podendo ser alterado se a Administração da empresa entender conveniente. Se houver alteração deste percentual de distribuição a Diretoria comunicará ao mercado via Fato Relevante. A Companhia manterá a política de distribuição trimestral dos dividendos.

**6. ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos conselheiros presentes: Alexandre Grendene Bartelle - Presidente, Renato Ochman - Secretário, Mailson Ferreira da Nóbrega, Oswaldo de Assis Filho e Walter Janssen Neto - Conselheiros.

**6.1. Declaração:** Na qualidade de Presidente e Secretário da presente Reunião do Conselho de Administração, declaramos que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Farroupilha, 24 de fevereiro de 2011.

**Alexandre Grendene Bartelle - Presidente; Renato Ochman - Secretário.** Visto: **Dr. Rafael Vieira Grazziotin** - Advogado Inscrição OAB/RS nº. 46.773 - CPF/CIC nº. 699.623.670-34. **Junta Comercial do Estado do Ceara - Sede,** Certifico o registro em 14/03/2011, sob Nº 20111338360, Protocolo 11/133836-0 de 01/03/2011, Empresa: 23 3 0002111 8 Grendene S/A - Haroldo Fernandes Moreira - Secretario-Geral.



## GRANITOS S.A. - CNPJ N.º 23.445.513/0001-01 - NIRE N.º 23300018184

**BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010, COMPARATIVAMENTE A 31 DE DEZEMBRO DE 2009**

Republicado por deliberação das Assembleias Gerais: Ordinária e Extraordinária realizadas em 07.03.2011

|                                                       | 31/dez/09     | 31/dez/10     |
|-------------------------------------------------------|---------------|---------------|
| <b>ATIVO</b>                                          |               |               |
| <b>CIRCULANTE</b>                                     | 22.916.807,14 | 25.862.342,52 |
| Disponível                                            | 501.611,74    | 80.102,23     |
| - Caixa                                               | 153.763,38    | 3,23          |
| - Bancos c/ movimento                                 | 267.362,16    | 277.295,60    |
| Cheques e papéis a Liquidar                           | 80.486,20     | 202.803,40    |
| - Aplicação em mercado aberto                         | 80.486,20     | 202.803,40    |
| Existências                                           | 9.835.635,90  | 11.125.176,46 |
| - Matérias Primas                                     | 887.430,02    | 3.262.037,03  |
| - Materiais secundários                               | 1.920.871,18  | 1.585.404,50  |
| - Produtos Acabados                                   | 5.847.823,48  | 1.604.907,65  |
| - Produto em Elaboração                               | 741.219,25    | 4.516.067,48  |
| - Outros Estoques                                     | 438.291,97    | 156.759,80    |
| Créditos                                              | 11.201.159,46 | 14.257.063,83 |
| - Impostos a recuperar                                | 3.654.350,17  | 2.643.936,84  |
| . I.C.M.S                                             | 1.059.795,47  | 517.161,40    |
| . PIS                                                 | 310.213,36    | 255.588,43    |
| . IPI                                                 | 813.023,45    | 650.386,18    |
| . COFINS                                              | 1.471.317,89  | 1.220.800,83  |
| - Adiantamento a Fornecedor                           | 1.378.400,04  | 1.813.590,81  |
| - Duplicatas a Receber                                | 7.469.242,43  | 9.090.974,03  |
| - Clientes                                            | 7.469.242,43  | 9.136.619,57  |
| Provisão p/dev Duvidosos                              | -315.300,56   | -259.938,59   |
| - Depósito em bloqueio judicial                       | 197.973,90    | 214.293,05    |
| - Outros Créditos                                     | -             | 188.684,97    |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>                           |               |               |
| Imobilizado                                           | 3.001.922,89  | 2.809.643,17  |
| - Terrenos                                            | 270.400,00    | 72.400,00     |
| - Obras Pré-lim e Complem                             | 87.137,26     | 87.137,28     |
| (-) Depreciação Acumulada                             | 4.292,74      | -7.778,26     |
| - Obras Civis                                         | 1.367.107,65  | 1.367.107,65  |
| (-) Depreciação Acumulada                             | 71.895,50     | -126.579,86   |
| - Instalações                                         | 110.543,52    | 110.543,52    |
| (-) Depreciação Acumulada                             | 14.662,17     | -25.716,57    |
| - Máq e Equipamentos                                  | 1.111.283,20  | 1.306.430,39  |
| (-) Depreciação Acumulada                             | 135.634,67    | -251.163,61   |
| - Veículos                                            | 313.979,49    | 368.979,49    |
| (-) Depreciação Acumulada                             | 82.174,15     | -152.303,39   |
| - Móveis e Utensílios                                 | 57.054,52     | 68.952,52     |
| (-) Depreciação Acumulada                             | 6.923,52      | -13.197,87    |
| Adiantamentos                                         |               | 4.831,90      |
| - Consórcio de bens móveis                            |               |               |
| <b>T O T A L D O A T I V O</b>                        | 25.918.730,03 | 28.671.985,69 |
| <b>PASSIVO</b>                                        |               |               |
| <b>CIRCULANTE</b>                                     | 6.173.259,53  | 4.666.737,31  |
| Fornecedores                                          |               |               |
| Fornecedores de Materiais                             | 3.451.456,53  | 2.060.502,83  |
| Obrigações a pagar                                    | 1.360.901,50  | 2.598.344,48  |
| - Obrigações Soc. e Trab a pagar                      | 779.557,33    | 1.211.361,23  |
| - Dividendos a Pagar                                  | 6.385,95      | 6.385,95      |
| Financiamento em moeda nacional                       | -             | 66.818,20     |
| Credores p/Bens a Entregar                            | 430.943,58    | -             |
| - Adiantamento de Clientes                            | 144.014,64    | 1.313.779,10  |
| Mercadorias em Consignação                            | -             | 7.890,00      |
| <b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>                         |               |               |
| <b>EXIG. A LONGO PRAZO</b>                            | 20.580.556,41 | 23.426.330,18 |
| Emp. e Financiamento Bancário                         |               |               |
| - Debêntures Simples                                  | 6.991.920,91  | 9.508.472,86  |
| - BNB-Banco do Nordeste                               | 9.818.949,73  | 10.261.729,30 |
| Ações Judiciais Pendentes                             | 652.400,00    | 652.400,00    |
| Obrigações Tributárias                                | 3.117.285,77  | 3.003.728,02  |
| <b>PATRIMONIO LÍQUIDO</b>                             | 525.815,59    | 578.918,20    |
| - Capital Integralizado                               | 500.000,00    | 500.000,00    |
| - Lucro Acumulado                                     | 25.815,61     | 25.815,61     |
| - Lucro do Exercício                                  | -             | 53.102,59     |
| <b>T O T A L D O P A S S I V O</b>                    | 25.918.730,03 | 28.671.985,69 |
| <b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>         |               |               |
| <b>RECEITA BRUTA OPERACIONAL</b>                      | 31/dez/09     | 31/dez/10     |
|                                                       | 20.050.290,84 | 28.636.724,56 |
| Receita de Vendas                                     | 19.165.681,84 | 26.597.361,67 |
| Receita de Mercadoria                                 |               | 186.504,88    |
| Receita de Serviços                                   | 884.609,00    | 1.852.858,08  |
| <b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>                      |               | 3.770.412,71  |
| (-) ICMS                                              | 1.626.953,19  | 1.269.741,82  |
| (-) PIS                                               | 196.106,14    | 314.348,75    |
| (-) COFINS                                            | 912.226,68    | 1.447.909,03  |
| (-) I.P.I                                             | 266.922,99    | 355.000,19    |
| (-) I.S.S                                             | 35.141,70     | 73.126,11     |
| (-) Devoluções                                        | 76.380,40     | 268.721,81    |
| (-) Vendas Canceladas                                 |               | 41.565,00     |
| (=) VENDAS LÍQUIDAS                                   | 16.936.559,71 | 24.866.311,85 |
| (-) CUSTO DAS VENDAS                                  | 8.698.785,57  | 16.082.690,39 |
| (+) Outras Receitas Operacionais                      | 736.296,60    | 566.731,17    |
| . Receitas financeiras                                | 734.833,60    | 363.652,24    |
| Receita de Sucata/Alienação Bens do Ativo Imobilizado | 1.463,00      | 203.000,00    |
| . Bonificações                                        |               | 78,93         |
| <b>(=) LUCRO BRUTO</b>                                | 8.974.070,74  | 9.350.352,63  |

Continuação do BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010, COMPARATIVAMENTE A 31 DE DEZEMBRO DE 2009

|                                                                             |            |             |              |                                   |               |
|-----------------------------------------------------------------------------|------------|-------------|--------------|-----------------------------------|---------------|
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS                                                   |            |             | 8.948.255,15 | 9.297.250,04                      |               |
| (-) Despesas Administrativas                                                |            |             | 1.044.448,45 | 1.073.039,59                      |               |
| (-) Despesas Comerciais                                                     |            |             | 3.680.940,27 | 2.878.161,80                      |               |
| (-) Amort. Ágio/Deságio                                                     |            |             |              |                                   |               |
| (-) Despesas Financeiras                                                    |            |             | 3.981.611,84 | 4.714.352,66                      |               |
| (-) Despesas Imp./Export.                                                   |            |             |              |                                   |               |
| (-) Quebras de Chapas                                                       |            |             | 8.592,42     |                                   |               |
| (-) Despesas Tributárias                                                    |            |             | 232.662,17   | 631.695,96                        |               |
| (=) RESULTADO OPERACIONAL                                                   |            |             | 25.815,61    | 53.102,59                         |               |
| RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO                                              |            |             | 25.815,61    | 53.102,59                         |               |
| MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO                                              |            |             |              |                                   |               |
| AJUSTES                                                                     |            |             |              |                                   |               |
|                                                                             | CAPITAL    | AVALIAÇÃO   | RESULTADO DO | PREJUÍZOS                         | PATRIMÔNIO    |
| HISTÓRICO                                                                   | SOCIAL     | PATRIMONIAL | PERÍODO      | ACUMULADOS                        | LÍQUIDO       |
| Saldo em 31.12.2008                                                         | 24.342,00  | -137.533,81 | 16.581,44    | -138.423,87                       | -235.034,24   |
| Ajuste Ex. Anteriores                                                       |            |             |              |                                   |               |
| Lucro do Exercício                                                          |            |             | 25.815,61    |                                   | 25.815,61     |
| Integralização                                                              | 500.000,00 |             |              |                                   | 500.000,00    |
| Saldo em 31.12.2009                                                         | 500.000,00 | -           | -            |                                   | 525.815,61    |
| Ajuste Ex. Anteriores                                                       |            |             |              |                                   | -             |
| Lucro do Exercício                                                          |            |             | 53.102,59    |                                   | 53.102,59     |
| Saldo em 31.12.2010                                                         | 500.000,00 | -           | 53.102,59    |                                   | 578.918,20    |
| DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO                          |            |             |              | 2009                              | 2010          |
| Fluxos de caixa das atividades operacionais                                 |            |             |              |                                   |               |
| Prejuízo operacional                                                        |            |             |              |                                   |               |
| Ajustes por:                                                                |            |             |              |                                   |               |
| Depreciação e amortização                                                   |            |             |              |                                   |               |
|                                                                             |            |             |              | 230.562,30                        | 261.156,81    |
| Provisões para contingências e perdas, líquidas das reversões               |            |             |              |                                   |               |
| Ajustes não recorrentes não geradores de caixa ou equivalentes de caixa     |            |             |              |                                   |               |
| Juros e variação monetária não realizados s/financiamentos                  |            |             |              |                                   |               |
|                                                                             |            |             |              | 110.575,67                        | 29.408,74     |
| Juros e correções sobre debêntures                                          |            |             |              |                                   |               |
|                                                                             |            |             |              | 1.157.472,36                      | 2.643.216,03  |
| Variações cambiais não realizadas                                           |            |             |              |                                   |               |
|                                                                             |            |             |              | 632.121,84                        | 713.303,79    |
| Prejuízo operacional ajustado                                               |            |             |              |                                   |               |
| Variações nos ativos circulantes e não circulantes                          |            |             |              |                                   |               |
|                                                                             |            |             |              | 5.768.267,32                      | 3.346.462,93  |
| Aumento em contas a receber                                                 |            |             |              |                                   |               |
|                                                                             |            |             |              | 643.208,54                        | 1.621.731,60  |
| Aumento em adiantamento a fornecedores                                      |            |             |              |                                   |               |
|                                                                             |            |             |              | 1.179.921,78                      | 435.190,77    |
| Aumento em adiantamento a empregados                                        |            |             |              |                                   |               |
| Aumento em impostos a recuperar                                             |            |             |              |                                   |               |
| Aumento nos estoques                                                        |            |             |              |                                   |               |
|                                                                             |            |             |              | 3.945.137,00                      | 1.289.540,56  |
| Redução em depósitos judiciais                                              |            |             |              |                                   |               |
| Variações nos passivos circulante e não circulante                          |            |             |              |                                   |               |
|                                                                             |            |             |              | 714.709,30                        | 1.083.071,94  |
| Aumento em fornecedores                                                     |            |             |              |                                   |               |
|                                                                             |            |             |              | 396.740,37                        | -1.390.953,70 |
| Aumento em contas a pagar e provisões                                       |            |             |              |                                   |               |
|                                                                             |            |             |              | 276.110,19                        | 1.237.442,98  |
| Financiamento em Moeda Nacional                                             |            |             |              |                                   |               |
|                                                                             |            |             |              |                                   | 66.818,20     |
| Redução no imposto de renda e na contribuição social                        |            |             |              |                                   |               |
| Aumento de adiantamento de clientes                                         |            |             |              |                                   |               |
|                                                                             |            |             |              | 41.858,74                         | 1.169.764,46  |
| Caixa líquido proveniente das atividades operacionais                       |            |             |              |                                   |               |
| Fluxos de caixa das atividades de investimentos                             |            |             |              |                                   |               |
| Aumento de aplicações fundo de investimento - LP                            |            |             |              |                                   |               |
| Resgate aplicação fundo de investimentos                                    |            |             |              |                                   |               |
| Aquisição de ativo imobilizado                                              |            |             |              |                                   |               |
|                                                                             |            |             |              | 21.115,20                         | -192.279,72   |
| Aquisição de ativo diferido                                                 |            |             |              |                                   |               |
| Empréstimos e adiantamentos de caixas realizados a terceiros                |            |             |              |                                   |               |
| Recebimentos de caixa por liquidação de adiantamentos                       |            |             |              |                                   |               |
| Caixa líquido usado nas atividades de investimento                          |            |             |              |                                   |               |
| Fluxos de caixa das atividades de financiamentos                            |            |             |              |                                   |               |
| Pagamento de financiamentos                                                 |            |             |              |                                   |               |
| Pagamento de credores diversos                                              |            |             |              |                                   |               |
| Recebimento de credores diversos                                            |            |             |              |                                   |               |
| Integralização de capital                                                   |            |             |              |                                   |               |
| Recebimento adiantamento de acionistas                                      |            |             |              |                                   |               |
| Caixa líquido usado nas atividades de financiamento                         |            |             |              |                                   |               |
| Redução do caixa e equivalentes de caixa                                    |            |             |              |                                   |               |
|                                                                             |            |             |              | 134.388,38                        | 153.759,85    |
| Demonstração da redução do caixa e equivalentes de caixa                    |            |             |              |                                   |               |
| No início do exercício                                                      |            |             |              |                                   |               |
|                                                                             |            |             |              | 19.375,85                         | 153.763,38    |
| No fim do exercício                                                         |            |             |              |                                   |               |
|                                                                             |            |             |              | 153.763,38                        | 3,53          |
| DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS                          |            |             |              | 31/dez/09                         | 31/dez/10     |
| 1. ORIGEM DOS RECURSOS NAS OPERAÇÕES                                        |            |             |              |                                   |               |
| Lucro Líquido do exercício                                                  |            |             |              |                                   |               |
|                                                                             |            |             |              | 25.815,61                         | 53.102,59     |
| Total das operações                                                         |            |             |              |                                   |               |
| REC. DE TERCEIROS                                                           |            |             |              |                                   |               |
| Aumento no Exigível a Longo Prazo                                           |            |             |              |                                   |               |
| TOTAL DOS REC. DE TERCEIROS                                                 |            |             |              |                                   |               |
| 2. APLICAÇÕES DOS RECURSOS                                                  |            |             |              |                                   |               |
| Investimentos                                                               |            |             |              |                                   |               |
| 3. VARIAÇÃO DO CIRCULANTE                                                   |            |             |              |                                   |               |
| Variação do Ativo Circulante                                                |            |             |              |                                   |               |
|                                                                             |            |             |              | 9.247.817,66                      | 2.731.242,33  |
| Variação do Passivo Circulante                                              |            |             |              |                                   |               |
|                                                                             |            |             |              | 1.146.345,79                      | -1.506.522,22 |
| CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO                                                  |            |             |              |                                   |               |
|                                                                             |            |             |              | 8.101.471,87                      | 1.224.720,11  |
| Caucaia, CE, 07 de março de 2011                                            |            |             |              |                                   |               |
| Francisco de Assis Gonçalves Silveira                                       |            |             |              | João Amílcar de Moura Alexandre   |               |
| CPF Nº037.743.843-04                                                        |            |             |              | CPF Nº 006.518.854-34             |               |
| Diretor Presidente                                                          |            |             |              | Diretor Administrativo-Financeiro |               |
| José Nilson Farias Sousa - CPF: 068.973.713-00 - CONTADOR CRC_CE 005161-0/9 |            |             |              |                                   |               |

**REFRANOR - REFRATÁRIOS DO NORDESTE S.A.**

NIRE: 23.30000720-4 - CNPJ: 07.152.689/0001-19 - Companhia Fechada

Ata das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária da **REFRANOR - Refratários do Nordeste S.A.**, realizadas cumulativamente no dia 03 de março de 2011, lavrada em forma de sumário. **DATA** - A Assembléia realizou-se no dia 03 de março de 2011. **LOCAL E HORA** - Na sede social da empresa, situada na Rodovia BR-116, Km 13, nº 4.665, 2º andar, salas 201 e 202, bairro Messejana, CEP 60.842-395, na cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, às 09:00 horas. **CONVOCAÇÃO** - Os acionistas foram convocados mediante Edital de Convocação publicado no D.O.E., edições dos dias 23, 24 e 25/02/2011 respectivamente nas páginas 130, 139 e 161; e no jornal O Estado, edições dos dias 23, 24 e 25/02/2011 respectivamente nas páginas 11, 11 e 12. **ORDEM DO DIA** - Conforme constou do Edital, a assembléia foi convocada para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: Em AGO - a) Exame, discussão e votação das contas da diretoria e demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2010; b) Destinação do lucro líquido do exercício do ano de 2010; c) Eleição da Diretoria e Fixação de sua remuneração. Em AGE - a) Aumento do capital social mediante a incorporação de reservas; b) Alteração do art. 5º do Estatuto Social; c) Supressão do Art. 7º e renumeração dos demais artigos do Estatuto Social; d) Consolidação do Estatuto Social; e) Transferência de Ações. **PUBLICAÇÕES** - O Relatório da Diretoria, o Aviso aos Acionistas, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31/12/2010, foram publicadas no D.O.E., edição do dia 31/01/2011 na página 246; e no jornal O Estado, edição do dia 31/01/2011, na página 07. **QUORUM** - Conforme verificado pelas assinaturas no "Livro de Presença de Acionistas", a assembléia foi instalada com a presença de acionistas que representam 99,64% (noventa e nove vírgula sessenta e quatro por cento) do Capital Social com direito a voto. **MESA** - HERMANO FRANCK JUNIOR - Presidente e HERMANO GADELHA FRANCK - Secretário. **DELIBERAÇÕES** - Foram tomadas por unanimidade de votos dos acionistas presentes, as seguintes deliberações: Em AGO - Com abstenção dos impedidos por lei, decidiu a Assembléia: a) Aprovar, sem restrições, as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2010. b) Destinar o lucro líquido obtido no exercício, no valor de R\$ 159.055,79, da seguinte forma: 5% (cinco por cento) no valor de R\$ 7.952,79 (sete mil, novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e nove centavos), para a conta "Reserva Legal" observado o limite de 20% (vinte por cento) do capital social; 25% (vinte e cinco por cento) no valor de R\$ 39.763,95 (trinta e nove mil, setecentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos), para a distribuição de dividendos entre os acionistas; 10% (dez por cento) no valor de R\$ 15.905,58 (quinze mil, novecentos e cinco reais e cinquenta e oito centavos), para gratificação a diretoria observado o limite legal; o saldo remanescente no valor de R\$ 95.433,47 (noventa e cinco mil, quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e sete centavos), totalmente destinado à Reserva de Lucros Acumulados. c) Eleição da Diretoria para um novo mandato de 03 (três) anos, a se encerrar por ocasião da assembléia geral ordinária que aprovar as contas referentes ao exercício de 2013, ficando o referido órgão assim composto: Diretor Presidente: **Hermano Gadelha Franck**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, natural de Fortaleza - Ce., nascido em 27/09/1977, inscrito no CPF sob nº 418.600.713-68, portador da cédula de identidade RG nº 91015116747 SSP-Ce., residente e domiciliado na Rua Monsenhor Catão nº 200, Apto. 802, bairro Meireles, CEP 60.175-000, Fortaleza - Ce. Diretor Vice-Presidente: **Nivia Gadelha Franck**, brasileira, casada, pedagoga, natural de Fortaleza - Ce., nascida em 08/04/1956, inscrita no CPF sob nº 235.029.673-34, portadora da cédula de identidade RG nº 435.039 SSP-Ce., residente e domiciliada na Rua Monsenhor Catão nº 620, Apto. 801, bairro Meireles, CEP 60.175-000, Fortaleza - Ce. e) Fixado o valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para remuneração anual da Diretoria a quem competirá fazer a distribuição individual. Em AGE - Decidiu a Assembléia: a) Aumentar o capital social de R\$ 1.733.250,00 (um milhão, setecentos e trinta e três mil, duzentos e cinquenta reais) para R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), mediante a capitalização do valor de R\$ 266.750,00 (duzentos e sessenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais). Valor proveniente, R\$ 25.463,10 (vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dez centavos) da conta Reserva de Capital, e R\$ 241.286,90 (duzentos e quarenta e um mil, duzentos e oitenta e seis reais e noventa centavos) da conta Reservas de Lucros. b) Alterar o Art. 5º do Estatuto Social para refletir o aumento de capital e fixar o valor nominal das ações em R\$ 1,00 (um real), passando o referido artigo a vigorar com a seguinte redação: "**Art. 5º - O Capital Social é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), representado por 2.000.000 (dois milhões) de ações ordinárias nominativas, com o valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado.** **Parágrafo Único** - Cada ação ordinária dá direito a 01 (um) voto nas deliberações das Assembléias Gerais." c) Suprimir o Art. 7º do Estatuto Social e conseqüentemente renumerar os demais artigos. d) Consolidar o Estatuto Social, cuja nova redação foi lida e aprovada por unanimidade, figurando o novo estatuto em anexo a esta ata, como parte integrante da mesma. e) Determinar que se façam as devidas anotações nos livros de "Registro de Transferência de Ações Nominativas" e "Registro de Ações Nominativas", por motivo da Cisão Parcial da sociedade MAGNESIUM DO BRASIL LTDA., com versão da parcela cindida para DUX PARTICIPAÇÕES LTDA. **ENCERRAMENTO** - Nada mais havendo a tratar e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Presidente declarou encerrada a Assembléia, da qual, para constar, foi lavrada a presente ata por mim, Hermano Gadelha Franck, secretário, sendo depois lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Ass.: Hermano Franck Junior, Hermano Gadelha Franck, DUX PARTICIPAÇÕES LTDA., representada por sua sócia administradora engenheira civil Sarah Gadelha Franck e Magnesium do Brasil Ltda., na pessoa de sua procuradora engenheira civil Sarah Gadelha Franck. (Confere com o original lavrado em livro próprio.) **HERMANO GADELHA FRANCK** - Secretário. Registro JUCEC nº 20111344182 em 14/03/2011. Anexo - **REFRANOR - REFRATÁRIOS DO NORDESTE S/A** - CNPJ: 07.152.689/0001-19 - NIRE: 23.30000720-4 - Companhia Fechada. **ESTATUTO SOCIAL - CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO.** **Art. 1º** - REFRANOR - REFRATÁRIOS DO NORDESTE S.A. é uma sociedade anônima fechada regida pelo presente Estatuto e pela legislação em vigor aplicável. **Art. 2º** - A sociedade tem sede e foro jurídico na cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, na Rodovia BR-116, Km 13, nº 4.665, salas 201 e 201, bairro Messejana, CEP 60.842-395. **Parágrafo Único** - Por deliberação de sua Diretoria, a sociedade poderá criar ou extinguir filiais, sucursais, agências, escritórios, representações, departamentos ou depósitos em qualquer ponto do território nacional, bem assim no exterior, determinando quando for o caso, o capital aplicável a cada um deles. **Art. 3º** - A sociedade tem por objeto as seguintes atividades: a) a fabricação e comercialização de síter magnesiano, refratários moldados e massas refratárias; b) a realização de pesquisas, lavra e beneficiamento de minérios, especialmente magnesita e associados, para fins de fabricação de materiais refratários. **Parágrafo Único** - A sociedade poderá participar de outras sociedades na qualidade de cotista ou acionista como forma de realizar seu objeto social. **Art. 4º** - A sociedade tem prazo de duração por tempo indeterminado. **CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES.** **Art. 5º** - O Capital Social é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), representado por 2.000.000 (dois milhões) de ações ordinárias nominativas, com o valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado. **Parágrafo Único** - Cada ação ordinária dá direito a 01 (um) voto nas deliberações das Assembléias Gerais. **Art. 6º** - A sociedade poderá emitir títulos múltiplos representativos das ações da sociedade, facultado o seu desdobramento sempre que houver pedido dos acionistas, mediante pagamento de preço não superior ao custo. **Parágrafo Único** - As ações e títulos representativos do Capital Social serão sempre assinados por 02 (dois) Diretores, sendo um deles o Diretor Presidente, admitida a chancela mecânica para a assinatura do mesmo. **Art. 7º** - Na proporção do número de ações que possuírem, os acionistas terão preferência na subscrição dos aumentos de capital, direito que será exercido, sob pena de decadência, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da ata da Assembléia Geral que deliberar a respeito da matéria. **Art. 8º** - No caso de venda ou cessão de ações, os acionistas terão direito de preferência para aquisição das mesmas, na proporção das que já possuírem na sociedade. **§ 1º** - Para efeito do disposto no caput deste artigo, o acionista interessado em ceder suas ações deverá comunicar por escrito sua intenção à Diretoria, a qual dentro de dez dias deverá dar conhecimento aos demais acionistas através de anúncio publicado em jornal de grande circulação local, concedendo aos mesmos o prazo de 30 (trinta) dias para se manifestarem a respeito. **§ 2º** - O disposto neste artigo não se aplica aos casos de transferência de ações entre pais e filhos e entre cônjuges. **Art. 9º** - Os acionistas dissidentes de deliberação da Assembléia Geral nas hipóteses previstas na legislação têm o direito de retirar-se da sociedade, sendo que o montante a ser pago a título de reembolso das ações detidas por acionista(s) dissidente(s) deverá corresponder ao valor patrimonial contábil de tais ações, apurado em balancete levantado no último dia do mês imediatamente anterior à data da deliberação que motivou o exercício do direito de retirada. **CAPÍTULO III - DA ADMINISTRAÇÃO.** **Art. 10º** - A sociedade será administrada por uma Diretoria composta por no mínimo 02 (dois) e no máximo 04 (quatro) membros acionistas ou não, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Vice-Presidente e dois Diretores sem designação específica, eleitos e reelegíveis pela assembléia geral para um mandato de 03 (três) anos. **Art. 11º** - A eleição da Diretoria será realizada na Assembléia Geral Ordinária que se realizar após o término do mandato, da Diretoria anterior, cujos membros permanecerão em seus cargos até a investidura dos novos diretores eleitos. **Parágrafo Único** - Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinaturas dos Termos de Posse respectivos lavrados no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria. **Art. 12º** - Em caso de vacância do cargo de Diretor, a Assembléia Geral será convocada para eleger o substituto, o qual deverá completar o mandato do substituído. **Art. 13º** - A Diretoria reunir-se-á sempre que se fizer necessário mediante convocação de qualquer um dos Diretores, podendo deliberar com a presença da maioria de seus componentes, cabendo ao Diretor Presidente os votos de quantidade e de qualidade. **Art. 14º** - A Diretoria poderá constituir procuradores em nome da sociedade, com cláusulas "ad juditia" e "ad negotia", delimitando-lhes os poderes e a duração do respectivo mandato. **Art. 15º** - Compete à Diretoria: a) administrar amplamente a sociedade, praticando todos os atos da rotina administrativa; b) aceitar, emitir e endossar duplicatas; c) aceitar e endossar notas promissórias, sacar e endossar letras de câmbio; d) assinar correspondências postais e telegráficas; e) firmar recibos, assinar e endossar cheques e dar quitações; f) endossar conhecimentos de embarque e assinar termos de responsabilidade; g) caucionar títulos e contrair empréstimos; h) firmar compromisso, transigir e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis; i) adquirir bens móveis e imóveis, assinar escrituras públicas e particulares e contratos de qualquer natureza. **§ 1º** - Os atos constantes das letras "a", "b", "d", "e" e "f", deste artigo poderão ser praticados por qualquer Diretor isoladamente. **§ 2º** - Caberá ao Diretor Presidente, isoladamente ou em conjunto com outro Diretor, praticar os atos constantes das letras "c", "g", "h" e "i". **§ 3º** - Ao Diretor Presidente caberá a representação ativa e passiva da sociedade em juízo, podendo para isso, constituir procuradores com

poderes específicos, em nome da sociedade. § 4º - Qualquer Diretor poderá representar a sociedade perante repartições públicas e autarquias federais, estaduais e municipais. § 5º - O Diretor Presidente será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo Diretor Vice-Presidente. § 6º - Os demais Diretores nas suas faltas ou impedimentos serão substituídos entre si, conforme designação da Diretoria. Art. 16º - Nenhum Diretor poderá, em conjunto ou separadamente, assinar em nome da sociedade, documentos gratuitos, prestar avais, fianças ou qualquer outra garantia em favor de terceiros, alheios aos interesses sociais. Art. 17º - Os Diretores farão jus à remuneração fixada pela Assembléia Geral, que lhes poderá atribuir participação nos lucros, respeitando o disposto nos §§ 1º e 2º, do art. 152, da Lei nº 6.404/76. **CAPÍTULO IV - DA ASSEMBLÉIA GERAL.** Art. 18º - A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente dentro dos quatro primeiros meses seguidos ao do encerramento do exercício social, para os fins previstos no art. 132 da Lei nº 6.404/76, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. Art. 19º - A convocação da Assembléia Geral será feita pelo Diretor Presidente ou seu substituto legal, na forma prevista no art. 124, da Lei nº 6.404/76. Art. 20º - A Assembléia Geral será presidida pelo Diretor Presidente ou seu substituto legal, que escolherá para secretário um dos acionistas presentes. Art. 21º - A Assembléia Geral, como órgão supremo da sociedade, detém todos os poderes que lhe são conferidos por lei, tendo competência para: a) eleger e destituir os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal; b) tomar anualmente as contas da Diretoria e deliberar sobre o relatório e demonstrações financeiras por ela apresentados, bem como sobre o parecer do Conselho Fiscal, se for o caso; c) alterar o Estatuto Social; d) fixar o valor da remuneração dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, quando for o caso. **CAPÍTULO V - DO CONSELHO FISCAL.** Art. 22º - O Conselho Fiscal poderá ser instalado e será composto de 03 (três) Membros Efetivos e igual número de Suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembléia Geral, cujo funcionamento não será permanente e somente se dará quando a Assembléia Geral Ordinária assim decidir ou, a pedido dos acionistas, conforme estabelece os §§ 2º e 3º, do art. 161, da Lei nº 6.404/76. § 1º - O Conselho Fiscal, quando em funcionamento, terá as atribuições e poderes que a lei e o Estatuto lhe conferem. § 2º - Os Membros Efetivos do Conselho Fiscal farão jus a uma remuneração que será fixada pela Assembléia Geral que os eleger, cujo montante para cada um, não poderá ser inferior a (um décimo) da que, em média, for atribuída a cada Diretor. Art. 23º - Em caso de vaga decorrente de morte, renúncia ou impedimento definitivo de qualquer um dos Membros Efetivos do Conselho Fiscal, este será substituído pelo Suplente mais votado e, ocorrendo empate, pelo mais idoso. **CAPÍTULO VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DOS RESULTADOS.** Art. 24º - O exercício social começará no dia 1º de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro de cada ano, procedendo-se no seu término a elaboração do Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras previstas em lei. Art. 25º - O lucro líquido do exercício depois de deduzidas as amortizações, depreciações e provisões previstas em lei, será distribuído da seguinte maneira: a) 5% (cinco por cento) para Reserva Legal; b) 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, para pagamento do dividendo obrigatório aos Acionistas em geral, respeitadas as vantagens legais e estatutárias; c) 10% (dez por cento) para gratificação aos Diretores, respeitado o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 152, da Lei nº 6.404/76; d) o restante ficará à disposição da Assembléia Geral que decidirá sobre sua destinação. **CAPÍTULO VII - DA LIQUIDAÇÃO.** Art. 26º - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, cabendo a Assembléia Geral determinar o modo como esta se fará, nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que deverá funcionar durante o período de liquidação. *(Estatuto Social atualizado e consolidado na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 03 de março de 2011).* **Hermano Franck Júnior** - Diretor Presidente. Registro JUCEC nº 20111344182 em 14/03/2011.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - Lei Nº 977, de 01 de Março de 2011.** Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a desapropriar e adquirir por relevante interesse social, pelo valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), o imóvel abaixo especificado, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a desapropriar e adquirir de Francisco Sávio de Oliveira Moraes, inscrito no C.P.F sob o Nº 225.723.094-91, pelo valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), o imóvel tipo terreno urbano, situado no lugar Baixa Grande Loteamento Jardim Cnaan, no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, constituído pelos lotes 01 (um) e 02 (dois) da quadra 24 (vinte e quatro), localizado do lado par da Rua Jasmim, fazendo esquina pelo lado esquerdo (Poente) com a Rua Dália, de forma regular, medindo 50,00 m (cinquenta metros) de frente por 40,00m (quarenta metros) de fundos, com área de 2.000,00m² (dois mil metros quadrados), de Propriedade de Francisco Sávio de Oliveira Moraes, com as confrontações apresentadas a seguir: AO NORTE (Frente): 50,00m (Cinquenta metros) com a dita Rua Jasmim; AO SUL (Fundos): 50,00m (Cinquenta metros) com a Rua Crisântemo; AO NASCENTE (Lado direito): 40,00m (Quarenta metros) com o lote 03 (três) da mesma quadra de propriedade de Francisco Sávio de Oliveira Moraes; AO POENTE (Lado esquerdo): 40,00m (Quarenta metros) com a Rua Dália. Art. 2º. O imóvel de que trata o artigo anterior será destinado para a construção de uma parte da Clínica de Recuperação de Drogados a ser implantada no local. Art. 3º. O valor do imóvel mencionado no caput do artigo 1º poderá ser pago em uma única parcela, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), no ato da assinatura da respectiva escritura de compra venda, e concomitantemente a sua averbação. Art. 4º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta dos recursos próprios da Prefeitura Municipal de Eusébio, consignados no Orçamento Municipal vigente. Art. 5º. Os casos omissos na presente Lei serão resolvidos por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal. Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio, ao 1º dia do mês de Março de 2011.** Acilon Gonçalves Pinto Júnior - Prefeito Municipal.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2011.03.21.1.** A Presidência da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Acopiara - CE, torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 28 de Abril de 2011, às 09:00hs (nove horas), na Sede da Prefeitura de Acopiara, localizada à Av. Paulino Felix, S/N - Centro - Acopiara - CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Concorrência Pública, critério de Julgamento Menor Preço, tombado sob o Nº 2011.03.21.1 de 17 de Março de 2011, com fins a Locação de Veículos Diversos destinados ao Transporte Escolar e ao Programa Saúde da Família - PSF do Município de Acopiara - CE, conforme especificações em Anexo do Edital, o qual encontra-se na íntegra no endereço supra citado, fone: 0xx(88) 3565.1999, no horário de 08:00h às 12:00h. **Acopiara - CE, 21 de Março de 2011.** Cristiane Cavalcante Canuto Martins - Presidente.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - Lei Nº 979, de 01 de Março de 2011.** Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a desapropriar e adquirir por relevante interesse social, pelo valor de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), o imóvel abaixo especificado, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a desapropriar e adquirir de Francisco Sávio de Oliveira Moraes, inscrito no C.P.F sob o nº 225.723.094-91, pelo valor de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), o imóvel tipo terreno urbano, situado no lugar Baixa Grande Loteamento Jardim Cnaan, no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, constituído pelo lote 05 (cinco) da quadra 24 (vinte e quatro), localizado do lado par da Rua Jasmim, distando o seu lado esquerdo poente 100,00m (cem metros) para a Rua Dália, de forma irregular, com área de 840,00m² (oitocentos e quarenta metros quadrados), de propriedade de Francisco Sávio de Oliveira Moraes, com as seguintes medidas e confrontações: AO NORTE (Frente): 18,00m (dezoito metros) com a dita Rua Jasmim; AO SUL (Fundos): 25,00m (vinte e cinco metros) com a Rua Crisântemo; AO NASCENTE (Lado direito): 39,00m (trinta e nove metros) com terras de Etevaldo Nogueira Lima; AO POENTE (Lado esquerdo): 40,00m (Quarenta metros) com o lote 04 (quatro) da mesma quadra propriedade de Francisco Sávio de Oliveira Moraes. Art. 2º. O imóvel de que trata o artigo anterior será destinado para a construção de uma parte da Clínica de Recuperação de Drogados a ser implantada no local. Art. 3º. O valor do imóvel mencionado no caput do artigo 1º poderá ser pago em uma única parcela, no valor de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), no ato da assinatura da respectiva escritura de compra venda, e concomitantemente a sua averbação. Art. 4º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta dos recursos próprios da Prefeitura Municipal de Eusébio, consignados no Orçamento Municipal vigente. Art. 5º. Os casos omissos na presente Lei serão resolvidos por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal. Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio, ao 1º dia do Mês de Março de 2011.** Acilon Gonçalves Pinto Júnior - Prefeito Municipal.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/11/SESA/PP.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Icapuí torna público que no dia 01 de abril de 2011, às 09:00 Horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. 22 de janeiro, 4.440 - Morro Alto - Icapuí - CE, receberá propostas para: Aquisição de materiais médico-hospitalar, odontológicos, laboratório e medicamentos destinados ao Hospital Municipal e Postos da Saúde da família - PSF no Município de Icapuí. **MODALIDADE:** Pregão Presencial, nº. 02/11/SESA/PP. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de emolumentos no valor de R\$ 10,00 (dez reais), a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Icapuí - CE, 22 de março de 2011.** Cícero ~Romão da Costa - Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*



**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - DECRETO Nº 023, de 17 de Março de 2011. DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O BEM IMÓVEL QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 61, XII, da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO**, a prescrição normativa descrita nas alíneas do art. 5º do Decreto-Lei Nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, que considera os casos de utilidade pública; **CONSIDERANDO**, que as ações e serviços de saúde são de relevância pública, cabendo ao Poder Público Municipal promover a assistência à saúde pública. **DECRETA**: Art. 1º - Fica declarado de “utilidade pública” para fins de **DESAPROPRIAÇÃO**, 01 (um) terreno urbano, situado no lugar denominado Planalto Nova Cascavel, Sede do Município de Cascavel/CE com as seguintes **características, medidas e confrontações**: ao **SUL** (lado direito): medindo 70,60m, estremando com a Rua Raimundo Gadelha da Costa; ao **POENTE** (fundos): medindo 18,21m, estremando com a Rua Nossa Senhora das Graças; ao **NASCENTE** (frente): medindo 62,84m, estremando com a Rua Edmundo Bessa; ao **NORTE** (lado esquerdo): medindo 34,21m, estremando com terras remanescentes; encerrando uma **área total de 1.716,45m²**; pertencente ao Sr. **Jonas Freire da Costa**, inscrito no CPF sob o Nº. 016.774.463-15, residente e domiciliado na Quadra nº. 348, Bairro Alagadiço, Fortaleza/CE, CEP: 60.357-340. **Art. 2º** - O imóvel aludido neste Decreto tem por finalidade a construção de uma Unidade de Saúde – Posto de Saúde. **Art. 3º** - Fica a Procuradoria Geral do Município de Cascavel/CE, autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, o procedimento administrativo expropriatório da Desapropriação prevista neste Decreto. **Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Paço da Prefeitura Municipal de Cascavel, em 17 de Março de 2011. DÉCIO PAULO BONILHA MUNHOZ - Prefeito Municipal de Cascavel/CE.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO. Lei Municipal Nº 694/11 - SEPLANGE DE 18 DE MARÇO DE 2011.** Ratifica o Protocolo de Intenções do Consórcio Municipal para Aterro de Resíduos Sólidos - Unidade Milagres - COMARES-UMI, em conformidade com a Lei 11.107 de 06 de Abril de 2005 e de seu Decreto Regulamentar Nº 6.017 de 17 de Janeiro de 2007, e dá outras providências. O Prefeito do Município de Brejo Santo, no uso das suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal de Brejo Santo, aprovou o Projeto de Lei de Autoria do Executivo Municipal e eu sanciono a seguinte: Lei: **Art. 1º** - Fica ratificado sem reservas o Protocolo de Intenções que institui o Consórcio Municipal para Aterro de Resíduos Sólidos - Unidade Milagres - COMARES-UMI, do qual o Município de Brejo Santo integra, na qualidade de ente federado. **Art. 2º** - Fica autorizada a gestão associada de serviço público prevista no Protocolo de Intenções, observada a previsão orçamentária anual e mediante Contrato de Rateio. **Art. 3º** - Em razão de sua natureza, fica o COMARES-UMI, submetido às Políticas Nacional e Estadual de resíduos sólidos, estabelecidas por leis específicas e seus respectivos Decretos Regulamentares, bem como aos Planos de Gerenciamento Municipal e Regional. **Art. 4º** - Os casos não previstos na presente Lei, serão resolvidos pela Assembléia Geral do Consórcio a ser definida em Estatuto. **Art. 5º** - Passa a integrar à presente Lei, em forma de anexo único, o Protocolo de Intenções do Consórcio COMARES-UMI, independente de transcrição. **Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Paço da Prefeitura Municipal de Brejo Santo (CE), em 18 de Março de 2011. Guilherme Sampaio Landim - Prefeito Municipal.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS - RESULTADO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 11.02.15.001.** A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o Resultado do Julgamento de Habilitação da Tomada de Preços Nº 11.02.15.001, cujo **Objeto** é a Pavimentação em Pedra Tosca de Diversas Ruas do Município de Pacajus. **Empresas Habilitadas**: JPL Construções Ltda, Ocara Construção e Serv. Ltda, C. Gomes Construções Ltda, Tecomar Construtora Ltda, CALL – Construtora Araujo Lima Ltda, Newbras – Construções, Comércio, Serviços e Representações Ltda, HB Construções e Serviços Ltda. **Empresas Inabilitadas**: Maxiplus Transportes Comércio e Serviços Ltda ME, Cenpel – Centro Norte Projetos e Empreendimentos Ltda, GM Construções Ltda, Diplomata Empreendimentos, Versatil – Construções, Locações e Serviços Ltda, Damaso e Vasconcelos, Serviços e Transportes Ltda, Performance – Pavimentação e Drenagem Ltda, E.C. Memória Construções Civil Ltda, LEST Engenharia Ltda e F C Serviços, Comércio e Representações Ltda. Fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea a, da Lei de Licitações, a ser contado a partir desta publicação. Maiores informações na Comissão de Licitação, situada à Rua Guarany, Nº 600 - Centro, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Pacajus - CE, 21 de Março de 2011. Maria Liduina Lima Pacheco - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA - CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 01/2011.** A Secretaria Municipal de Educação do Município de Paraipaba Estado do Ceará, considerando o disposto no Art. 21 da Lei Nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE Nº 38/2009, torna público que realizará a **Chamada Pública de Compra da Agricultura Familiar Nº 01/2011** para Aquisição de Gêneros Alimentícios produzidos por **Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal e ou Informal**, destinada ao preparo das Refeições oferecidas aos alunos matriculados na Educação Básica das Instituições Educacionais da Rede Pública de Ensino, em atendimento ao **Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE**. O **Grupo Formal/ Informal** deverá apresentar **documentos de habilitação, Projeto de Venda e amostra de produtos exigida** no dia **30 de Maio de 2011, às 10 horas**, no setor Licitação na sede da Prefeitura situada à Rua Joaquim Braga, Nº 296, Centro - Paraipaba -Ceará. A íntegra do Edital e seus anexos estarão disponíveis no mural de informações nas Secretarias de: Educação, Agricultura e no Sindicato dos Trabalhadores Rurais. **Paraipaba - CE, 21 de Maio de 2011. JOANA D'ARC BATISTA CARVALHO - Prefeita Municipal - MARIA VANDERLI CORDEIRO DAMASCENO - Secretária Municipal de Educação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - RESULTADO DOS VENCEDORES - EDUCAÇÃO** - A Comissão de Licitação comunica aos interessados o resultado dos vencedores referente à Tomada de Preços Nº 14-1701.01/2011, cujo objeto: Locação de 03 (três) veículos ônibus e 01 (um) veículo micro-ônibus, declarando o seguinte resultado: **VENCEDORES**: A Empresa 03 – Antonio Kleuzyanno de Almeida Ferreira-Me, foi vencedora do **item 01**, perfazendo o valor total de R\$ 167.000,00 (Cento e sessenta e sete mil reais); a licitante 02 – Ângela Maria Coelho de Almeida, foi vencedora do **item 02**, perfazendo o valor total de R\$ 157.700,00 (Cento cinquenta e sete mil e setecentos reais); a licitante 01 – Aldamir Farias de Azevedo, foi vencedora do **item 03**, perfazendo o valor total de R\$ 55.400,00 (Cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais); a licitante 05 Catarina Labourê Pimentel Barata, venceu o **item 04**, perfazendo o valor total R\$ 143.100,00 (Cento e quarenta e três mil, e cem reais). **DECLASSIFICADOS**: A Empresa Araguaia Construções e Serviços Ltda, foi desclassificada por apresentar preços inexequíveis. Fica aberto o prazo recursal, previsto no artigo 109, inciso I, alínea “B”, da Lei de Licitações vigente. Ad’na de Souza Paulino – Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2011 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE.** A Comissão permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedra Branca, localizada na Rua Padre João Epifânio, 25, Centro Pedra Branca - Ceará, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 002/2011, cujo **Objeto** é a Contratação de Recursos Humanos e Aquisição de Material de Consumo e Permanente para a Implantação do Programa PELC NÚCLEOS (Programa Esporte e Lazer da Cidade) no Município de Pedra Branca, junto a Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude, sendo o prazo para Cadastramento das propostas até o dia 1º de Abril de 2011, até às 09:00 horas (horário de Brasília - DF); Abertura das Propostas no dia 1º de Abril de 2011, a partir das 09:30 às 17:00 horas (horário de Brasília - DF) e a fase da disputa de Lances no dia 04 de Abril de 2011, a partir das 09:00 horas (horário de Brasília - DF). Referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br), a partir da data desta publicação. Maiores informações ligar para (088) 3515-2444. **Rafaela de Sousa Santos - Presidente da Comissão de Licitação - Pedra Branca - CE, 21 de Março de 2011.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS - RESULTADO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2011.** O Município de Jucás, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Resultado de Habilitação da Tomada de Preço Nº 003/2011, cujo Objeto é a Construção de Três Açudes, nas Localidades de Riacho do Fechado – Distrito de Vila Mel, Riacho do Pereiros – Distrito de Poço Grande e Riacho Poço da Viada – Distrito de Poço Grande, no Município de Jucás, pela Secretaria de Infraestrutura. **Participantes Inabilitados**: Vetor Premoldados Construções Comercio e Serviços Ltda. Desrespeitou o item 1.1. do presente edital. CONJASF – Construtora de Açudagem Ltda. Desrespeitou o item 4.2.5.1 do presente edital. IMCON Limpeza e Construções Ltda. Desrespeitou os itens 4.2.4.5 e 4.2.5.3 do presente edital. Almerio Feitosa de Oliveira Castro Construções Civil. Desrespeitou o item 4.2.5.1 do presente edital. **Participantes Habilitados**: Eletrocampo Serviços e Construções Ltda e J. P. M. Construtora Ltda. Prazo aberto para recurso nos termos do Art. 109, I, b da Lei 8.666/93 – Data prevista para abertura das Propostas: 29 de Março de 2011 às 15hs. **Jucás - CE, 21 de Março de 2011. Antonio Maciel Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 2011.03.21.1. Objeto:** Aquisição de Materiais de Consumo diversos sendo: Lençóis, Fronhas, Travesseiros, Toalha de Banho, toalha de rosto, camisolas, pijamas, campos cirúrgicos, campo cirúrgicos, e conjunto cirúrgico conforme especificações em Anexo destinados as Unidades Básicas de Saúde (PSFS) e Hospital deste Município. **Tipo:** Menor Preço. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paraipaba, torna público que às 09:00hs do dia 04 de Abril de 2011, na Sala das Sessões da Prefeitura de Paraipaba, localizada a Rua Joaquim Braga, Nº 296, receberá propostas para: Aquisição de Materiais de Consumo diversos sendo: Lençóis, fronhas, travesseiros, toalha de banho, toalha de rosto, camisolas, pijamas, campos cirúrgicos fenestrados, campo cirúrgicos e conjunto cirúrgico conforme especificações em Anexo destinados as Unidades Básicas de Saúde (PSFS) e Hospital deste Município, na Modalidade Pregão. A Documentação do Edital poderá ser adquirida junto a Comissão de Licitação no endereço já citado, à partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Paraipaba - CE, 21 de Março de 2011. Jordânia Maria de Paulo Moreira - Pregoeira da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ - COREN/CE - EDITAL ELEITORAL Nº 01 - A presidente do Coren-CE, em consonância com o código eleitoral aprovado pela Resolução Cofen nº 355/2009, art. 5º, §1º, c/c art. 17, convoca a Assembléia Geral para o pleito que ocorrerá em 11/09/2011, domingo, das 08:00 às 18:00 horas. Os interessados na inscrição de chapa, terão 20 (vinte) dias a contar da publicação do presente, excluindo o dia da publicação, ficando estabelecido entre os dias 23/03/2011 a 11/04/2011, para protocolar seus requerimentos, no horário de 13:00 às 17:00 horas, na sede do Coren-CE, situado a Rua Mário Mamede, 609 - Bairro de Fátima, nesta Capital. O referido pleito compreende o mandato de 01/01/2012 a 31/12/2014. O quantitativo de componentes efetivos e suplentes do Quadro I são 08 e do Quadro II/III são de 06. A comissão eleitoral é composta por: Enf. Mariana Cavalcante Martins - Presidente, COREN-CE nº 133873; Aux. Enf. - Aurineide Sousa Baia COREN-CE nº 169186; e Enf. Socorro Maria Feitosa Gonçalves, COREN-CE nº 69150, que, desempenhará os atos estabelecidos no art. 20 do código eleitoral. Fortaleza (CE), 22 de março de 2011. CELIANE MARIA LOPES MUNIZ - Presidente do COREN-CE**

\*\*\* \*\*

**PETRÓLEO E LUBRIFICANTES DO NORDESTE S/A-PETROLUSA C.G.C. (M.F.) 07.275.159/0001-68. CONVOCAÇÃO AOS ACIONISTAS PARA A.G.O e A.G.E.** Ficam os Srs. Acionistas desta companhia convocados para participarem, às 8:00 (oito) horas, do dia 29 de Abril de 2011, em sua sede social localizada à Rua Amâncio Philomeno, 199 - Mucuripe, nesta capital, de Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, para decidir sobre o seguinte: a) Examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras do balanço encerrado em 31/12/2010; b) deliberar a destinação do Lucro Líquido do referido exercício e estabelecer o valor dos dividendos a serem distribuídos; c) Promover a eleição do Conselho de Administração; d) Definir valor para aumento do Capital Social e outros assuntos de interesse da sociedade, aproveitamos para informar que estão à disposição dos acionistas na sede da companhia à Rua Amâncio Philomeno, 199 Mucuripe os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76, ou seja: a) relatório da administração; b) cópia das demonstrações financeiras; c) parecer dos auditores independentes. Fortaleza (CE), 22 de Março de 2011. MARCELO SANFORD DE BARROS FILHO - Presidente do Conselho de Administração.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2011.03.21.1.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaumirim/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sua Sede, Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 2011.03.21.1, cujo **Objeto** é a Aquisição de Combustíveis no Perímetro de Fortaleza, destinados ao atendimento das necessidades administrativas do Município de Ipaumirim/CE, conforme especificações constantes em anexo ao Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços marcado para o dia 07 de Abril de 2011, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega do Edital na Sede da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Cel. Gustavo Lima, Nº 230 - Centro, Ipaumirim/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda através do telefone (88) 3567-1156. **Ipaumirim/CE, 21 de Março de 2011. Maria Socorro Pereira da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA.** A Prefeitura Municipal de Ibaretama torna público que no dia 23/03/2011 às 8:00 horas será Aberto os Envelopes contendo as Propostas dos concorrentes da T.P Nº 2011.01.18.01-ED.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2011.03.21.1. OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE FISIOTERAPIA DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. TIPO: Menor Preço (LOTE). O Pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, torna público que as 14:01 (quatorze horas e um minuto) do dia 07 de abril de 2011, na sala das sessões da PREFEITURA DE TRAIRI, localizada a RUA RAIMUNDO NONATO RIBEIRO, 148 - CENTRO, receberá propostas para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE FISIOTERAPIA DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto a Comissão de Licitação no endereço já citado, à partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas. **TRAIRI-CE, 21 de março de 2011 - EVALDO LUIS ANTUNES - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/11/PP.** O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Crateús torna público que no dia 5 de Abril de 2011, às 08:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Coronel Zezé, Nº 1215, Centro, Crateús - CE, receberá propostas para a Aquisição de Equipamentos e Material permanente destinados à Implantação da infraestrutura do Projeto Cidade Digital denominado "Projeto Crateús Digital", na Modalidade de Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas, em dias com expediente. **Crateús-CE, 21 de Março de 2011. FILIPE PEREIRA CHAVES - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/11/PP.** O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Crateús torna público que no dia 6 de Abril de 2011, às 08:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Coronel Zezé, Nº 1215, Centro, Crateús - CE, receberá propostas para a contratação de empresa para realização de Serviços de Infraestrutura de Telecomunicações e Internet destinados à Implantação do Projeto Cidade Digital denominado "Projeto Crateús Digital", na Modalidade de Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas, em dias com expediente. **Crateús-CE, 21 de Março de 2011. FILIPE PEREIRA CHAVES - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - EXTRATO DE CONTRATO.** O Município de Ubajara, através da Secretaria de Obras Urbanismo transportes e Serv. Urbanos, torna público o **Extrato de Contrato nº 2011.03.21.2**, oriundo da TP nº 002/2011-SOSU cujo **OBJETO:** Construção de 02 (duas) Praças Públicas nas localidades Cajueiro da Jaburuna e Águas Belas Município de Ubajara - Ceará, que deverá ser executado conforme os orçamentos e projetos constante do Lote II do Edital. **CONTRATADA:** COMPACT CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - CNPJ 08.222.396/0001-23. **VALOR GLOBAL:** R\$ 219.273,56 (Duzentos e dezanove mil, duzentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos). **PRAZO VIGÊNCIA:** 120 dias. Data Assinatura 21 de Março de 2011. Assina pela **CONTRATANTE:** Francisco Roginaldo Rocha - Assina pela **CONTRATADA:** Fábio Cavalcante de Albuquerque. Ubajara - Ceará, 21 de Março de 2011.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE - RESULTADO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2011.** A Prefeitura Municipal de Martinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, faz publicar o Resultado de Julgamento das Fases de Habilitação e Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 001/2011, que tem como **Objeto** a Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à Merenda Escolar do Município. A Empresa Habilitada e Classificada com a proposta mais vantajosa foi: RD Comércio Ltda. **Martinópolis - CE, 21 de Março de 2011. Raimundo Francisco Bernardo Filho - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE - RESULTADO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2011.** A Prefeitura Municipal de Martinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, faz publicar o Resultado de Julgamento das Fases de Habilitação e Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 002/2011, que tem como **Objeto** a **Execução de Limpeza Urbana do Município.** A Empresa Habilitada e Classificada com a proposta mais vantajosa foi: **Urban Limp Construções LTDA. Martinópolis - CE, 22 de Março de 2011. Raimundo Francisco Bernardo Filho - Presidente da Comissão de Licitação.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - EXTRATO DE CONTRATO.** O Município de Ubajara, através da Secretaria de Obras Urbanismo transportes e Serv. Urbanos, torna público o **Extrato de Contrato Nº 2011.03.21.1** oriundo da TP nº 002/2011-SOSU cujo **OBJETO:** Construção de 01 (uma) Praça Pública no Bairro Domicio Pereira (sede) do Município de Ubajara - Ceará, que deverá ser executado conforme os orçamentos e projetos constante do Lote I do Edital **CONTRATADA:** A. PRADO EMPREEND & PROJETOS LTDA - CNPJ 09.297.507/0001-23. **VALOR GLOBAL:** R\$ 104.963,67 (Cento e quatro mil, novecentos e sessenta e três reais e sessenta e sete centavos). **PRAZO VIGÊNCIA:** 120 dias. Data Assinatura: 21 de Março de 2011. Assina pela **CONTRATANTE:** Francisco Roginaldo Rocha - Assina pela **CONTRATADA:** Antonio de Aguiar Prado. Ubajara-Ceará, 21 de Março de 2011.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2103.01/2011-03.** O Pregoeiro do Município de Crato - CE, SR. José Wilson Marques Junior, torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 04 de Abril de 2011, às 09:00h na Sede da Comissão de Licitação, localizada no Largo Julia Saraiva, S/N, Centro, Crato - CE, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço por Lote, para Aquisição de Materiais e Equipamentos para Instalação de Sinalização em Ruas e Avenidas do Município de Crato - CE, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste Processo, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada no Largo Julio Saraiva, S/N, Centro, Crato - CE, no horário de 08:00h às 14:00h. **O Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA - AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 22.03.001/2011-PMJJ.** A Comissão Permanente de Licitação torna público o Edital cujo Objeto é a **Locação de Veículos para atender as necessidades das Secretarias Municipais.** Abertura da Sessão de Recebimento dos Envelopes Habilitação e Propostas no dia 08 de Abril de 2011, às 08:00h. Os interessados terão acesso ao Edital na Sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara, das 08:00 às 12:00h, de segunda a sexta-feira no custo de R\$ 100,00 (cem reais). Informações poderão ser obtidas através do telefone: (88) 3669.1601. **Jijoca de Jericoacoara - CE, 22 de Março 2011. Antônio Fernando Cavalcante Cisne - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO.** A Câmara Municipal de Santana do Acaraú, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital da Tomada de Preços Nº. 22.03.001/2011-CMSA, cujo **Objeto** é a Aquisição de Combustíveis e Derivados para atender as necessidades da Frota de Veículos do Legislativo Municipal de Santana do Acaraú - CE, com Data de Abertura marcada para o dia 07 de Abril de 2011, às 10:00h na Sala da Comissão de Licitação, situada à Rua José Mariano, S/N, Centro, Santana do Acaraú - CE, informações: 0xx88 - 3644.1233, das 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta. **Francisco Albeci Filho, Presidente da CPL. Santana do Acaraú - CE, 22 de Março de 2011.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCATEL - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2011.03.16.02.** O Município de CascateL, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 2011.03.16.02 para Contratação de Empresa especializada para Execução de Obras e Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca em Ruas do Distrito de Caponga, no Município de CascateL-CE, com data de abertura marcada para o dia 07 de Abril de 2011, às 10:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de CascateL à Av. Chanceler Edson Queiroz, 2731 - Rio Novo. Maiores informações na Sala da Comissão de Licitação. **CascateL - CE, 21 de Março de 2011. Daniely Silva de Souza - Presidente Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO.** A EMPRESA: CÍCERO ALLAN ROBERTO GOMES - ME (CARGO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA). A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá convoca a empresa supracitada para assinatura do contrato referente ao Objeto a que foi vencedora na Licitação sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2001.01/2011-SEDUC, no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir desta data, conforme item 11.2 do PREGÃO PRESENCIAL infracitado. **Tauá - CE, 22 de Março de 2011. Edney Feitosa Alencar - Presidente da Comissão de Licitação.**

**A UTE PORTO DO PECÉM GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.** CNPJ:08.976.495/0001-09 Torna público que recebeu, em 11 de março de 2011, da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Licença de Operação N. 113/2011 - COPAM - NUCAM, referente a uma Linha de Transmissão de 230 KV que interligará esta UTE - Usina Termelétrica, localizada em São Gonçalo do Amarante, a Subestação Cauípe da CHESF, localizada em Caucaia. Este empreendimento gerará energia elétrica na Rodovia CE 085, km 37,5 - CIPP - Complexo Industrial e Portuário do Pecém na cidade de São Gonçalo do Amarante estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2011 - AVISO DE LICITAÇÃO.** Comissão Permanente de Licitação. **Data de Abertura:** 04/04/2011, às 14:30h. **OBJETO:** Aquisição de ROUPARIAS para a Secretaria de Saúde do Município de Sobral. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br), (Portal do Cidadão, selecione o Serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. **Fone:** (88) 3677-1157 e 1254. **Sobral-CE., 21/03/2011. A COMISSÃO. Verônica Mont' Alverne Guimarães - Presidente.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2010.12.17.01** - A comissão de Licitação convoca os habilitados a comparecerem a sessão de abertura de **Proposta de Preços** a ser realizado no dia 24 de Março de 2011, às 11:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Capistrano na sala da Comissão Permanente de Licitação. À Praça Major José Estelita de Aguiar, s/n - Centro - Capistrano - Ceará. **Capistrano, 18 de Março de 2011. Antonio Ernando Araújo de Sousa. Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE.** Torna-se público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, a Licença Prévia para a Realização de 03 CRAS, Localizados nos Bairros: Frei Damião, Pedrinhas e João Cabral, como também para um Pólo de Conveniência Social - Padrão PROARES, no Município de Juazeiro do Norte - CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE.** Torna-se público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, a Licença Prévia para a realização da **1ª Etapa do ANEL VIÁRIO - ACESSO AEROPORTO**, localizada na Av. Virgílio Távora, trecho compreendido da Rua Manoel Coelho de Alencar até o Aeroporto, Bairro Aeroporto, no Município de Juazeiro do Norte - CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE.** Torna-se público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, a Licença Prévia para a realização da Pavimentação Asfáltica dos bairros: Frei Damião, Limoeiro, Lagoa Seca, Pedrinhas e Triângulo no Município de Juazeiro do Norte-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - SAÚDE** - A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42 - Centro, Quixeramobim-Ce, torna público que se encontra à disposição dos interessados no horário de 08:00 às 12:00 horas o Edital de Pregão Presencial Nº 13-1703.01/2011, cujo objeto: Contratação de profissionais, que realizar-se-á no dia 06/04/2011 às 08:30 horas. Ad'na de Souza Paulino - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

DESTINADO(A)

|  |
|--|
|  |
|--|